

PESQUISAS EM TEMAS DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Volume 5

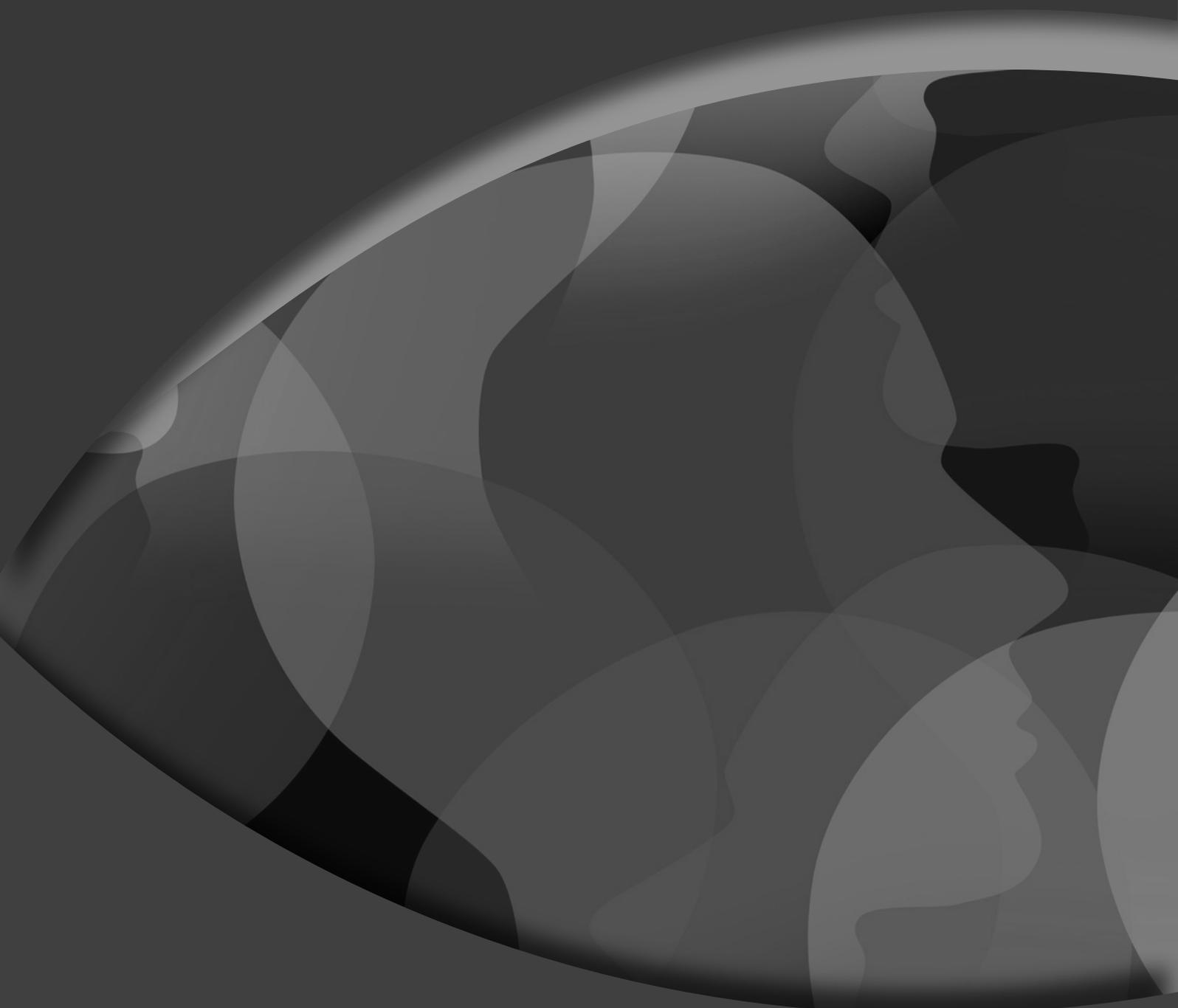
Ednilson Sergio Ramalho de Souza
(Editor)



Rfb
Editora

PESQUISAS EM TEMAS DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Volume 5





Todo o conteúdo apresentado neste livro, inclusive correção ortográfica e gramatical, é de responsabilidade do(s) autor(es).
Obra sob o selo *Creative Commons*-Atribuição 4.0 Internacional. Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

Conselho Editorial

Prof. Dr. Ednilson Sergio Ramalho de Souza - UFOPA (Editor-Chefe)

Prof. Dr. Laecio Nobre de Macedo-UFMA

Prof^ª. Ma. Rayssa Feitoza Felix dos Santos-UFPE

Prof. Me. Otávio Augusto de Moraes-UEMA

Prof. Dr. Aldrin Vianna de Santana-UNIFAP

Prof^ª. Ma. Luzia Almeida Couto-IFMT

Prof^ª. Dr^ª. Raquel Silvano Almeida-Unespar

Prof. Me. Luiz Francisco de Paula Ipolito-IFMT

Prof. Me. Fernando Vieira da Cruz-Unicamp

Prof. Dr. Carlos Erick Brito de Sousa-UFMA

Prof^ª. Dr^ª. Ilka Kassandra Pereira Belfort-Faculdade Laboro

Prof^ª. Dr. Renata Cristina Lopes Andrade-FURG

Prof. Dr. Elias Rocha Gonçalves-IFF

Prof. Dr. Clézio dos Santos-UFRRJ

Prof. Dr. Rodrigo Luiz Fabri-UFJF

Prof. Dr. Manoel dos Santos Costa-IEMA

Prof^ª. Ma. Adriana Barni Truccolo-UERGS

Prof. Me. Pedro Augusto Paula do Carmo-UNIP

Prof.^a Dr^ª. Isabella Macário Ferro Cavalcanti-UFPE

Prof. Me. Alisson Junior dos Santos-UEMG

Prof. Me. Raphael Almeida Silva Soares-UNIVERSO-SG

Prof. Dr. Rodolfo Maduro Almeida-UFOPA

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné-Faccrei

Prof. Me. Fernando Francisco Pereira-UEM

Prof. Dr. Deivid Alex dos Santos-UEL

Prof. Me. Antonio Santana Sobrinho-IFCE

Prof.^a Dr.^a. Maria de Fatima Vilhena da Silva-UFPA

Profa. Dra. Dayse Marinho Martins-IEMA

Prof. Me. Darlan Tavares dos Santos-UFRJ

Prof. Dr. Daniel Tarciso Martins Pereira-UFAM

Nossa missão é a difusão do conhecimento gerado no âmbito acadêmico por meio da organização e da publicação de livros científicos de fácil acesso, de baixo custo financeiro e de alta qualidade!

Nossa inspiração é acreditar que a ampla divulgação do conhecimento científico pode mudar para melhor o mundo em que vivemos!

Equipe RFB Editora

Ednilson Sergio Ramalho de Souza
(Editor)

Volume 5

PESQUISAS EM TEMAS DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Edição 1

Belém-PA
RFB Editora
2022

© 2022 Edição brasileira
by RFB Editora
© 2022 Texto
by Autor
Todos os direitos reservados

RFB Editora
CNPJ: 39.242.488/0001-07
www.rfbeditora.com
adm@rfbeditora.com
91 98885-7730
Av. Augusto Montenegro, 4120 - Parque Verde, Belém - PA, 66635-110

Editor-Chefe
Prof. Dr. Ednilson Souza
Diagramação
Worges
Design da capa
Autor
Imagens da capa
www.canva.com

Revisão de texto
O autor
Bibliotecária
Janaina Karina Alves Trigo Ramos
Produtor editorial
Nazareno Da Luz

<https://doi.org/10.46898/rfb.9786558893509>

Catálogo na publicação
Elaborada por RFB Editora

P474

Pesquisas em temas de ciências sociais aplicadas / Ednilson Sergio Ramalho de Souza (Editor) – Belém: RFB, 2022.

(Pesquisas em temas de ciências sociais aplicadas, V.5)

Livro em PDF

3.600 KB., il.

ISBN: 978-65-5889-350-9

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509

1. Ciências Sociais Aplicadas. I. Souza, Ednilson Sergio Ramalho de (Editor). II. Título.

CDD 370

Índice para catálogo sistemático

I. Ciências Sociais Aplicadas.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
CAPÍTULO 1	
TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE EM ADULTOS: AS ADVERSIDADES DO DESCONHECIDO.....	11
Juliano Fábio Martins	
Ana Paula da Silva Queiroz	
Thays Peres Brandão	
Márcio Paulo Magalhães	
Paula Cardinalle de Queiroz Romão	
Carolina Peres Brandão	
Cristiano Vieira Sobrinho	
Maxwel Soares Santos	
Antônio Bertolino Cardoso Neto	
Mariana Machado dos Santos Pereira	
Dilma Aparecida Batista Ferreira	
DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.1	
CAPÍTULO 2	
O AVANÇO DO NEOLIBERALISMO NO BRASIL NA DÉCADA DE 1990 E SEUS REBATIMENTOS NO PROCESSO DE TRABALHO	21
Hágata Guimarães Salim	
Fernando Leitão Rocha Junior	
DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.2	
CAPÍTULO 3	
CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO NA CHINA PÓS ABERTURA ECONÔMICA E OS IMPACTOS NA DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO.....	43
Edimar da Rocha Pinto	
Fernando Leitão Rocha Junior	
DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.3	
CAPÍTULO 4	
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: UM LUGAR DE ATUAÇÃO PARA A PSICOLOGIA?	63
Nayara Coelho de Queiroz	
Gabriella dos Santos Wrublewski	
Misael Carlos do Nascimento Neto	
DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.4	
CAPÍTULO 5	
ACOLHENDO A DIVERSIDADE: O ESTÁGIO EM PSICOLOGIA COMO POSSÍVEL PRÁXIS INCLUSIVA PARA COM A POPULAÇÃO LGBTQIA+	73
Luana Carvalho de Andrade	
Luara Patrícia Carneiro Lima	
Gabriella dos Santos Wrublewski	
Misael Carlos do Nascimento Neto	
DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.5	
CAPÍTULO 6	
ANOMIA EM ROBERT MERTON E ÉMILE DURKHEIM.....	83
João Paulo de Sousa Ferreira	
DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.6	
CAPÍTULO 7	
O ENSINO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA UTILIZANDO METODOLOGIAS ATIVAS NO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL NO “NOVO” ENSINO MÉDIO	93
Wisllen Ezequiel Conceição Cunha	
DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.7	

CAPÍTULO 8	
A CONSTRUÇÃO SOCIAL DAS CULTURAS JURÍDICAS NA VISÃO DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU	105
Gusttavo Guth	
DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.8	
CAPÍTULO 9	
CLIMA ORGANIZACIONAL: UM ESTUDO EM UMA EMPRESA DO SEGMENTO VAREJISTA.....	115
Matheus Aghetoni Francisco	
Wellinton Aparecido Raimundo	
Josimari de Brito Morigi	
DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.9	
CAPÍTULO 10	
ANÁLISE DA SATISFAÇÃO DE CLIENTES COM OS SERVIÇOS OFERECIDOS POR UMA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO, LOCALIZADA NA MESORREGIÃO CENTRO OCIDENTAL DO PARANÁ	135
Josimari de Brito Morigi	
Marielli Queila Olivo	
Géssica de Oliveira Tavares	
Marcos Júnio Ferreira de Jesus	
DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.10	
CAPÍTULO 11	
DO PROJETO DO THE CODE AO ESTATUTO DE ROMA: ONDE FOI PARAR O ECOCÍDIO EM TEMPOS DE PAZ?.....	149
Djalma Alvarez Brochado Neto	
DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.11	
CAPÍTULO 12	
A EQUIPARAÇÃO DO ECOCÍDIO COM O GENOCÍDIO: UMA VISITA À COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL	157
Djalma Alvarez Brochado Neto	
DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.12	
CAPÍTULO 13	
A PROTEÇÃO NACIONAL AOS REFUGIADOS: OS ELEMENTOS ORIGINAIS DA LEI 9.474, DE 22 DE JUNHO DE 1997.....	165
Vinícius Matheus Ferreira Lima	
DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.13	
CAPÍTULO 14	
A TUTELA PENAL DA ORDEM ECONÔMICA NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	179
Werton Magalhães Costa	
DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.14	
CAPÍTULO 15	
INCENTIVOS A INTERNACIONALIZAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO PARÁ	195
Noemy Pereira de Souza	
Sérgio da Conceição Martins da Costa	
Mayane Bento Silva	
DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.15	
CAPÍTULO 16	
OS MOVIMENTOS DE SECURITIZAÇÃO NA PAN AMAZÔNIA.....	209
Mayane Bento	
Débora Aquino Nunes	
Thainá Peña Baima Viana Corrêa Nunes Nogueira	
DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.16	
CAPÍTULO 17	
AValiação DE IMPACTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA E METANÁLISE DOS ESTUDOS BRASILEIROS.....	231
Sâmia Nagib Maluf	
Mafudje Seide	
DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.17	

APRESENTAÇÃO

Prezad@s,

Satisfação! Esse é o sentimento que vem ao meu ser ao escrever a apresentação deste magnífico livro. Não apenas porque se trata do volume 5 da Coleção Pesquisas em Temas de Ciências Sociais Aplicadas, publicado pela RFB Editora, mas pela importância que essa área possui para a promoção da qualidade de vida das pessoas.

Segundo a Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), fazem parte dessa área: ADMINISTRAÇÃO, TURISMO, ECONOMIA, ARQUITETURA E URBANISMO, DESENHO INDUSTRIAL, PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, DEMOGRAFIA, CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, MUSEOLOGIA, COMUNICAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL. Tal área suscita, portanto, uma gama de possibilidades de pesquisas e de relações dialógicas que certamente podem ser relevantes para o desenvolvimento social brasileiro.

Desse modo, os artigos apresentados neste livro - em sua maioria frutos de árduos trabalhos acadêmicos (TCC, monografia, dissertação, tese) - decerto contribuem, cada um a seu modo, para o aprofundamento de discussões na área da Educação Brasileira, pois são pesquisas germinadas, frutificadas e colhidas de temas atuais que vêm sendo debatidos nas principais universidades nacionais e que refletem o interesse de pesquisadores no desenvolvimento social e científico que possa melhorar a qualidade de vida de homens e de mulheres.

Acredito, verdadeiramente, que a ampla divulgação do conhecimento científico pode mudar para melhor o mundo em que vivemos!

Esse livro é parte da materialização dessa utopia.

Prof. Dr. Ednilson Sergio Ramalho de Souza

Editor-Chefe

RFB Editora.



CAPÍTULO 1

TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE EM ADULTOS: AS ADVERSIDADES DO DESCONHECIDO

ATTENTION DEFICIT AND HYPERACTIVITY DISORDER IN ADULTS: THE ADVERSITIES OF THE UNKNOWN

Juliano Fábio Martins¹
Ana Paula da Silva Queiroz²
Thays Peres Brandão³
Márcio Paulo Magalhães⁴
Paula Cardinalle de Queiroz Romão⁵
Carolina Peres Brandão⁶
Cristiano Vieira Sobrinho⁷
Maxwel Soares Santos⁸
Antônio Bertolino Cardoso Neto⁹
Mariana Machado dos Santos Pereira¹⁰
Dilma Aparecida Batista Ferreira¹¹

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.1

1 <http://lattes.cnpq.br/3590964411850427>
2 <http://lattes.cnpq.br/4516683210576943>
3 <http://lattes.cnpq.br/0857704143417847>
4 <https://orcid.org/0000-0002-4009-8968>
5 <https://lattes.cnpq.br/7015541064050477>
6 <https://orcid.org/0000-0002-2440-6123>
7 <http://lattes.cnpq.br/3505470529730299>
8 <http://lattes.cnpq.br/8787417892706336>
9 <https://orcid.org/0000-0001-5496-4313>
10 <https://orcid.org/0000-0003-2897-7182>
11 <http://lattes.cnpq.br/1904243993822189>

RESUMO

O Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade acarreta um prejuízo significativo no funcionamento ocupacional, acadêmico e social, quando não tratado adequadamente. Em razão das implicações sistemáticas que esse transtorno causa pode-se perceber que a vida do adulto com o TDAH, pode ser difícil e estigmatizada. Este estudo se justifica pois o convívio com adultos com características do transtorno é presente e a pesquisa poderá auxiliá-los no seu cotidiano. Essa pesquisa objetiva conhecer o tema proposto e apresentar características do diagnóstico e cotidiano do indivíduo adulto vivendo com TDAH. Esse estudo é uma revisão narrativa explicativa de literatura, para o seu desenvolvimento foi realizado uma busca nas bases de dados, no período de abril e maio de 2022. Para análise, foram selecionadas e descritas as principais abordagens do TDAH no adulto. A literatura aponta a importância de conhecer os aspectos do TDAH pois isso favorece o diagnóstico, que quanto mais precoce menores os impactos na vida do portador. Por isso serão apontadas o contexto histórico, as características e os impactos na vida adulta provocados pelo transtorno. Percebeu-se que o diagnóstico, independente da fase da vida é fundamental pois, o transtorno impacta todos os aspectos sociais, físicos e psicológicos do portador, e seu tratamento auxilia na redução dos sintomas, proporcionando qualidade de vida.

Palavras-chave: Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade. Impactos. Diagnóstico.

ABSTRACT

Attention Deficit Hyperactivity Disorder causes significant impairment in occupational, academic and social functioning when not properly treated. Due to the systematic implications that this disorder causes, it can be seen that the life of an adult with ADHD can be difficult and stigmatized. This study is justified because living with adults with characteristics of the disorder is present and the research can help them in their daily lives. This research aims to know the proposed theme and present characteristics of the diagnosis and daily life of the adult individual living with ADHD. This study is an explanatory narrative review of the literature, for its development, a search was carried out in the databases, between April and May 2022. For analysis, the main approaches to ADHD in adults were selected and described. The literature points out the importance of knowing the aspects of ADHD because it favors the diagnosis, which the earlier the lower the impacts on the carrier's life. Therefore, the historical context, characteristics and impacts on adult life caused by the disorder will be pointed out. It was noticed that the diagnosis, regardless of the stage of life, is essential because the disorder impacts all social, physical and psychological aspects of the patient, and its treatment helps to reduce symptoms, providing quality of life.

Keywords: Attention Deficit Hyperactivity Disorder. impacts. Diagnosis.

1 INTRODUÇÃO

O Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDHA) é uma alteração do desenvolvimento neurobiológico, que atinge a região orbital frontal. Área responsável pelo sistema inibitório do comportamento, controle da atenção, planejamento e autocontrole (DONIZETTI, 2022). Acarreta prejuízo significativo nas esferas biopsicossociais, quando não tratado. Os sintomas são mais comuns durante a infância e adolescência, contudo, muitas vezes, persistem na idade adulta. Apresenta prevalência entre 1,4% e 3,6% (FAYYAD *et al.*, 2017).

Em razão das implicações que esse transtorno causa pode-se perceber que a vida do adulto com o TDAH, pode ser difícil e estigmatizada, com situações de preconceito, e discriminações com taxações do tipo que vivem no “mundo da lua”, pessoas irresponsáveis e que não são confiáveis (SILVA *et al.*, 2022). O TDAH tem sido estudado com direcionamento a crianças e adolescentes.

Por isso, este estudo se justifica de forma pessoal pois o convívio com adultos com características do transtorno é presente e a pesquisa poderá auxiliá-los no seu cotidiano. Social pois permite identificar sinais e sintomas de TDAH em adultos e com isso propor tratamentos que melhorem suas condutas e cientificamente pois, de acordo com Cândido (2018) a identificação e conhecimento do TDAH em adultos é escassa e requer mais conhecimentos.

Nota-se que a literatura acerca do diagnóstico e acompanhamento do TDAH em adultos ainda é escassa, por isso aponta-se como questão problema quais os aspectos que a literatura abarca sobre o TDAH em adultos? E objetiva-se conhecer o tema proposto e apresentar dificuldades para o indivíduo adulto portador de TDAH.

2 REVISÃO DE LITERATURA

O TDAH é uma condição do neurodesenvolvimento que causa desatenção, hiperatividade e/ou impulsividade, inquietação e desregulação emocional. Estima-se que a prevalência mundial do TDAH seja de aproximadamente 5,3% (HOOGMAN *et al.*, 2017).

Sua etiologia é multifatorial pois, seus sintomas combinam fatores genéticos, ambientais, sociais, culturais e de alterações na estrutura e/ou funcionamento cerebral. O risco de apresentar o transtorno entre pais e irmãos de crianças com TDAH é aumentado de duas a oito vezes. Contudo, o modo de surgimento e a evolução dependem da interação genética com o ambiente, por exemplo tem-se observado maior a prevalência em indivíduos com baixa escolaridade (FAYYAD *et al.*, 2017; SILVA *et al.*, 2022).

O diagnóstico para o TDAH é feito por multiprofissionais, com procedimentos clínicos que abarcam questionários acerca dos aspectos de vida em cenários diferentes. É uma patologia subjetiva e relativa em decorrência das memórias imprecisas (GONÇALVES; PALOMA, 2022).

É importante ressaltar que as características do transtorno na vida adulta são constantemente ligadas ao nível de amadurecimento do indivíduo. A hiperatividade, sintoma característico do transtorno gera impulsividade e desatenção, características facilmente observadas no ambiente laboral, na vida social e amorosa do indivíduo. Em virtude das atividades e responsabilidades que permeiam a vida adulta, o TDAH é mais perceptível neles do que nas crianças, pelo fato do amadurecimento exigir a autonomia do adulto para as tomadas de decisões e resoluções de problemas (SILVA; VALLE, 2022). É importante ressaltar que em qualquer idade o TDAH possui tratamento que reduz os sintomas e promove qualidade de vida.

Paradoxalmente, como aponta Gonçalves (2022) o indivíduo que vive com o transtorno possui potencialidades importantes. Por isso é importante divulgar estudos sobre o tema e ter empatia e respeito com a pessoa que vive com o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa é uma revisão narrativa explicativa de literatura. Essa forma de pesquisa desenvolve o levantamento bibliográfico atualizado utilizando métodos mais livres e identificando aspectos que determinam o fenômeno (GERHARDT; SILVEIRA, 2009; GIL, 2017).

Para o seu desenvolvimento foi realizado uma busca nas bases de dados do Portal de Periódicos da Capes e da *Scientific Eletronic Library OnLine* (SciELO) no período de abril e maio de 2022. Foram incluídos trabalhos publicados na íntegra, nos últimos cinco anos. E excluídos os repetidos nas bases de dados e que não se relacionavam com os objetivos. Para análise, foram selecionadas e descritas as principais abordagens do TDAH no adulto.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A literatura aponta a importância de conhecer os aspectos do TDAH pois isso favorece o diagnóstico, que quanto mais precoce menores os impactos na vida do portador. Por isso serão apontadas o contexto histórico, as características e os impactos na vida adulta provocados pelo transtorno.

4.1 Conhecendo o TDAH

O TDAH teve sua primeira descrição detalhada no início do século XX, com o trabalho de Still em 1902, que relatou sobre psicopatologias da infância. Em 2013, passou a ser denominado Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014; GONÇALVES; PALOMA, 2022).

O TDAH é um transtorno do neurodesenvolvimento classificado de acordo com a American Psychiatric Association (APA) (2014) e Goldstein (2009) em quatro subtipos: o primeiro, é o Hiperativo/Impulsivo e há combinação de desatenção e hiperatividade; com características de dificuldade em permanecer sentado/a ou parado/o; inquietação corporal; fala excessivamente; tem dificuldade em engajar-se numa atividade de forma silenciosa; interrompe frequentemente as conversas.

No segundo subtipo, classificado como desatento, pontua-se a predominância da desatenção; necessidade de estar sempre em movimento; distração com facilidade, não enxerga detalhes ou comete erros por falta de cuidado; parece não ouvir; dificuldade em seguir instruções; evita tarefas que exigem um esforço mental prolongado; dificuldade na organização; frequentemente perde ou esquece objetos; esquece rápido o que aprende.

No terceiro há o combinado, a pessoa apresenta os dois conjuntos das formas hiperativa/impulsiva e desatenta. E, o quarto subtipo é o não específico, no qual o portador possui algumas características, mas em número insuficiente de sintomas para chegar a um diagnóstico completo.

É um transtorno multicausal, influenciado por fatores ambientais e genéticos. Sabe-se que os genes dopaminérgicos e serotoninérgicos, tem associação a esse transtorno, sendo mais frequente no sexo masculino do que no feminino (KAPPEL, 2014).

Contudo, há diferenciação de sexo nas fases de detecção, visto que, na infância, os indivíduos do sexo masculino são mais propensos a apresentar os sintomas, sendo frequentemente mais encaminhados ao diagnóstico clínico. Já na fase adulta, as mulheres estão mais propensas a receberem o diagnóstico pois têm maior probabilidade de apresentar sintomas de desatenção (CÂNDIDO, 2018).

Para o diagnóstico o paciente deve apresentar no mínimo seis critérios definidos pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM) os quais devem persistir por pelo menos seis meses, em no mínimo dois ambientes, em grau inconsistente com o nível esperado pela idade do paciente, e que haja impacto negativo em suas atividades sociais, acadêmicas e/ou profissionais (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014).

Dado que os mecanismos fisiopatológicos do TDAH ainda não são totalmente compreendidos, Banaschewski et al., (2017); Gonçalves e Paloma, (2022) apontam em seus estudos para um transtorno multifatorial, de forma que, quando diagnosticado, deve ser iniciado a psicoeducação e o manejo comportamental, além do tratamento farmacológico se necessário.

Com isso percebe-se o quão fundamental é o diagnóstico precoce e até mesmo tardio, pois o transtorno afeta todos os fatores biopsicossociais do portador, independente da fase da vida, e seu tratamento auxilia na redução dos sintomas, proporcionando qualidade de vida.

4.2 Impactos do TDAH na vida adulta

A convivência em sociedade é pautada por relações interpessoais e a maneira de se portar diante delas é essencial para determinar a continuação desses laços. Entretanto, para o portador de TDAH a situação se torna mais desafiadora, pois as características desenvolvidas por esse transtorno não são comumente esperadas pela sociedade (DALGALARRONDO, 2019).

Os sintomas de desatenção e impulsividade geralmente causam prejuízo nos relacionamentos, pois culminam em atitudes de falta de atenção, esquecimento, interrupção de diálogos, irritabilidade, bem como falas, atitudes e pensamentos precipitados que constantemente resultam em atos inadequados (CASTRO; LIMA, 2018; ROMAN; ROHDE; HUTZ, 2002).

Para o indivíduo adulto, no contexto familiar, as características normalmente geram conflitos, visto que, o portador desse transtorno tende a tomar decisões individuais não seguindo um nexos na orientação dos filhos, e isso pode ocasionar a sensação de que estão sendo ignorados, solitários e são comportamentos que tendem a gerar cobranças, deixando os relacionamentos desgastados; tem intolerância ao surgimento das peripécias infantis, possui dificuldades em manter uma rotina de organização e de resistir aos impulsos (ABA, 2017; CASTRO; LIMA, 2018).

A falta de memória é outro fator que causa conflitos, visto que o portador se esquece de realizar tarefas comuns, rotineiras, ou atender pedidos gerando uma sensação de desimportância e desleixo, o que pode culminar em conflitos e desestruturação (OLIVEIRA, 2022).

No ambiente laboral observa-se desleixo nas atividades, desorganização, dificuldade em manter a concentração e atenção, inquietação, problema em seguir rotinas, planejamento e execução das tarefas propostas, procrastinação, ansiedade diante das tarefas não estimulantes, oscilação de humor, dificuldade de escutar e esperar a sua

vez de falar, intolerância a situações monótonas e repetitivas e reiterados erros diante de atividades simples (CASTRO; LIMA, 2018; ROMAN; ROHDE; HUTZ, 2002).

Somado a isso, a sensibilidade diante de situações contrárias a sua vontade, que causa irritação exacerbada, faz com que o portador do TDAH não tenha paciência em permanecer no emprego, resultando em muitas trocas de trabalho e profissão no decorrer da vida (OLIVEIRA, 2022).

Dito isso, percebe-se o quanto os sintomas do TDAH podem acarretar prejuízos em várias searas da vida do adulto. Posto que, vários comportamentos são aceitáveis e comuns vindo de crianças, mas de adultos não, pois nessa fase já se espera maturidade para lidar com as situações rotineiras (OLIVEIRA, 2022). Então as diversas esferas da vida podem ser afetadas se o transtorno não for tratado

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A literatura aponta que o indivíduo na vida adulta apresenta mais dificuldades de relacionamentos sociais, pois os sintomas do TDAH o caracterizam como irresponsável, desleixado e desatento.

Conhecendo as características notamos, no cotidiano, que inúmeros adultos podem ser portadores do TDAH, sendo fundamental um acompanhamento multiprofissional para o diagnóstico.

Além disso, percebeu-se que o diagnóstico, independente da fase da vida é fundamental pois, o transtorno impacta todos os aspectos sociais, físicos e psicológicos do portador, e seu tratamento auxilia na redução dos sintomas, proporcionando qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

ABA. **Diagnóstico-adultos**. São Paulo: Associação Brasileira do Déficit de Atenção, 2017. *E-book*. Disponível em: <https://tdah.org.br/diagnostico-adultos/>. Acesso em: 8 maio 2021.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5 - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. 5. ed. Artmed: American Psychiatric Association, 2014.

BANASCHEWSKI, T. *et al.* Attention-Deficit/Hyperactivity Disorder. **Deutsches Arzteblatt International**, [s. l.], v. 114, n. 9, p. 149-159, 2017.

BIEDERMAN, J. *et al.* Family-environment risk factors for attention-deficit hyperactivity disorder. A test of Rutter's indicators of adversity. **Archives of General Psychiatry**, [s. l.], v. 52, n. 6, p. 464-470, 1995.

CÂNDIDO, R. C. F. **Metilfenidato de liberação imediata para o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) em adultos: revisão sistemática**. 2018. 147 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

CASTRO, C. X. L.; LIMA, R. F. de. Consequências do transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) na idade adulta. **Revista Psicopedagogia**, [s. l.], v. 35, n. 106, p. 61-72, 2018.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

DONIZETTI, I. da S. TDAH e a importância de um diagnóstico correto | Caderno Intersaberes. **Caderno Intersaberes**, Paraná, v. 11, n. 32, p. 18-31, 2022.

FAYYAD, J. *et al.* The descriptive epidemiology of DSM-IV Adult ADHD in the World Health Organization World Mental Health Surveys. **ADHD Attention Deficit and Hyperactivity Disorders**, [s. l.], v. 9, n. 1, p. 47-65, 2017.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. (Educação à distância). *E-book*.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: EDITORA ATLAS S.A., 2017.

GOLDSTEIN, S. **Hiperatividade: Como desenvolver a capacidade de atenção da criança**. 13. ed. Campinas: Papirus, 2009.

GONÇALVES, D. de P.; PALOMA, M. I. R. **A aprendizagem do adulto com tdah: como lidar com o diagnóstico**. 2022. 14 f. Monografia (Graduação) - Uninter, Paraná, 2022.

HOOGMAN, M. *et al.* Subcortical brain volume differences of participants with ADHD across the lifespan: an ENIGMA collaboration. **The lancet. Psychiatry**, [s. l.], v. 4, n. 4, p. 310-319, 2017.

KAPPEL, D. **O papel dos genes dopaminérgicos DRD2 e DRD4 na modulação do temperamento em adultos com TDAH**. 2014. 49 f. Monografia (Graduação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

MICK, E. *et al.* Case-Control Study of Attention-Deficit Hyperactivity Disorder and Maternal Smoking, Alcohol Use, and Drug Use During Pregnancy. **Journal of the American Academy of Child & Adolescent Psychiatry**, [s. l.], v. 41, n. 4, p. 378-385, 2002.

OLIVEIRA, M. L. T. Os impactos dos sintomas do TDAH no adulto. **Rebena - Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, [s. l.], v. 4, p. 26-46, 2022.

ROMAN, T.; ROHDE, L. A.; HUTZ, M. H. Genes de suscetibilidade no transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, [s. l.], v. 24, n. 4, p. 196–201, 2002.

SILVA, M. M. da *et al.* Revisão bibliográfica: TDAH em adultos. **Brazilian Journal of Development**, [s. l.], v. 8, n. 4, p. 29571–29578, 2022.

SILVA, J. M. da; VALLE, A. E. de O. do. **Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) conhecer para não rotular**. 2022. 14 f. Monografia (Graduação) - Uninter, Paraná, 2022.



CAPÍTULO 2

O AVANÇO DO NEOLIBERALISMO NO BRASIL NA DÉCADA DE 1990 E SEUS REBATIMENTOS NO PROCESSO DE TRABALHO

PROCESSO DE TRABALHO THE ADVANCE OF NEOLIBERALISM IN BRAZIL IN THE 1990'S AND ITS BATTING IN THE WORK PROCESS

Hágata Guimarães Salim¹
Fernando Leitão Rocha Junior²

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.2

1 Assistente Social. Graduanda em Ciências Econômicas e Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade (TAS) - UFVJM. O presente artigo faz parte do Projeto de Dissertação de Mestrado: *Evolução histórica do Neoliberalismo no Brasil e os impactos para a categoria trabalho* - registrado junto a PRPPG-UFVJM sob o nº 10.782.019. E-mail institucional: hagata.salim@ufvjm.edu.br; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8287425249828384>

2 Economista. Professor do Curso de Ciências Econômicas - UFVJM. Professor do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade (TAS) - UFVJM. E-mail institucional: fernn16@ufvjm.edu.br; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0742831328723017>; Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7469-6472>

RESUMO

Esse trabalho tem por objetivo sinalizar algumas características do ideário neoliberal implementado no Brasil na década de 1990 através dos governos Collor de Mello, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. A nosso juízo, os desdobramentos da adoção de políticas de cunho ideologia neoliberal no país resultaram em fragmentação das relações laborais, como também, de mudanças na legislação trabalhista. Nesta ótica, observa-se também em 1994 a criação do Plano Real, que para além de ser mais um plano de estabilização macroeconômica, contribuiu efetivamente para que as práticas neoliberais fossem implementadas visceralmente no país. Tais implicações, resultaram na redução do papel do Estado via inúmeras privatizações do patrimônio público e por conseguinte, do desmonte do Estado Nacional. Em suma, por tudo isso, entendemos que o neoliberalismo foi o responsável direto pelo agravamento do desemprego e avanço da informalidade laboral como ainda da precarização das relações de trabalho no país.

Palavras-chave: Neoliberalismo. Informalidade. Precarização Laboral.

ABSTRACT

This work aims to point out some characteristics of the neoliberal ideology implemented in Brazil in the 1990s through the Collor de Mello, Itamar Franco and Fernando Henrique Cardoso governments. In our opinion, the consequences of the adoption of policies of neoliberal ideology in the country resulted in the fragmentation of labor relations, as well as changes in labor legislation. In this perspective, the creation of the Real Plan in 1994 can also be observed, which, in addition to being another macroeconomic stabilization plan, effectively contributed to the visceral implementation of neoliberal practices in the country. Such implications resulted in the reduction of the role of the State through numerous privatizations of public assets and, consequently, the dismantling of the National State. In short, for all this, we understand that neoliberalism was directly responsible for the worsening of unemployment and the advance of informal labor as well as the precariousness of labor relations in the country.

Keywords: Neoliberalism. Informality. Labor Precariousness.

1 INTRODUÇÃO

Desde a década de 1970, o chamado “mundo do trabalho” vem passando por radicais e substantivas modificações na estrutura dos processos produtivos. A partir de Antunes (1995) verifica-se que a lógica produtiva pautada no sistema fordista sofre mutações e mudanças; mesclando o modelo japonês toyotista, bem como, na acepção de Harvey (1992) processos de acumulação flexíveis.

Assim, estes novos padrões produtivos pautados nos avanços, tecnológicos e organizacionais do processo de trabalho visam sempre fornecer ao capital a ampliação do processo de acumulação.

As alterações na economia mundial ao longo das décadas de 1970 e 1980 resultaram na nova readequação da estrutura econômica brasileira ocorrida durante o período de 1980 e 1990. De acordo com Belluzzo e Coutinho (1996) internacionalmente este período é marcado pela quebra dos acordos de Bretton Woods, fim do padrão ouro-dólar e processos de liberalização financeira; já no Brasil este contexto refletiu como o fim dos planos de industrialização e desenvolvimento brasileiros.

Para Batista Jr e Rangel (1995) depois de tentar por toda uma década estabilizar seu balanço de pagamentos e sua moeda nos anos de 1980, o país implementará ajustes profundos nos anos de 1990, estes ficaram conhecidos por, de um lado, estabilizar a moeda brasileira, e do outro, desindustrializar setorialmente o país e aumentar sua vulnerabilidade externa via abertura comercial, produtiva e financeira, como ainda, renegociação da dívida externa e implementação de novos planos de estabilização econômica dos inícios da década de 1990 (Plano Collor e Plano Real).

O centro da nossa análise tem por base, a hipótese de que o ideário do neoliberalismo avança no Brasil com adoção das políticas econômicas dos Governos Collor, Itamar Franco e, em especial, de Fernando Henrique Cardoso.

A nosso juízo, os desdobramentos do Plano Real vão além da estabilização macroeconômica da moeda, implicam a nosso juízo na abertura do Estado brasileiro para a oligarquia financeira internacional transformar a economia nacional nos dizeres de Paulani (2008) em uma verdadeira “plataforma de valorização financeira”.

Partimos do pressuposto que: o Plano Real foi um projeto de sociedade para colocar o Brasil, efetivamente nos trilhos da ideologia neoliberal, *pari passu*, a agressiva política de privatizações promovida em boa parte da América Latina nessa década, é reflexo das decisões e alinhamento estatal, que passa a ter uma função cada vez mais, pautada no neoliberalismo econômico. (BENJAMIN ET AL 1998, BIONDI, 2001; SOUZA, 2007).

Nesta direção, será no Governo Collor que a economia brasileira vai se amalgamando e aderindo ao conteúdo definido do Consenso de Washington, e por conseguinte, no governo FHC, o Brasil já estará efetivamente nos trilhos da ideologia neoliberal.

2. PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES¹ E RELAÇÕES² DE TRABALHO NA DÉCADA DE 1990 E O PAPEL DO ESTADO BRASILEIRO - GOVERNO COLLOR

Este item propõe descrever a figura do Estado enquanto agente fundamental para difusão das políticas neoliberais e sua contribuição na precarização das condições e relações de trabalho no Brasil na década de 1990.

Para essa reflexão faz-se necessário analisarmos os governos de Fernando Collor de Mello (1990-1992), Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) em seus dois mandatos presidenciais. Apesar da dilapidação do Estado brasileiro ter começado com os governos militares (1964-1985) como aponta Souza (2007), foi exatamente na década de 1990 que a ideologia neoliberal encontrará terreno fértil para promover a destruição da economia brasileira.

Como aponta Mattoso (1999) a década de 1990 é marcada pela alteração na dinâmica do mercado de trabalho no Brasil que aumentou o desemprego e também formas de trabalho precário. A intensificação do desemprego e informalidade no mercado de trabalho é o reflexo da adesão a política econômica neoliberal no governo Fernando Collor/Itamar.

Assim, mesmo antes da posse, Collor já começou a sinalizar ter abraçado o ideário neoliberal. “Ao assumir, levava consigo um ‘pacote econômico’ elaborado sob a coordenação da professora Zélia Cardoso de Mello, e que, baixado no dia da posse, passaria a chamar-se Plano Brasil Novo, mais conhecido como Plano Collor”. (SOUZA, 2007, p. 202).

De acordo com (CARVALHO, 2003, p. 284), no dia seguinte a posse de Collor, em 16 de março de 1990 foi anunciado “o bloqueio da liquidez da maior parte dos haveres financeiros”. Essa tentativa de “estabilização” com bloqueio da liquidez durou seis meses. Foi “derrotada em setembro, quando a política monetária e a política cambial voltaram aos padrões característicos dos anos de alta inflação”.

Dessa forma, Souza (2007, p.202), enfatiza que o professor Antônio Kandir, cujo fazia parte de sua equipe econômica teve tamanha influência na confecção do Plano, com ideias contidas em seu livro: “A dinâmica da inflação”³. Ele pontuava, “a aceleração inflacionária em economias cronicamente inflacionárias tinha como fundamento a fragilidade financeira do setor público”.

1 Mattoso (1999) caracteriza esse processo como: “Aumento do caráter precário das condições de trabalho, com a ampliação do trabalho assalariado sem carteira e do trabalho independente (por conta própria). Esta precarização pode ser identificada pelo aumento do trabalho por tempo determinado, sem renda fixa, em tempo parcial, enfim, pelo que se costuma chamar de bico. Em geral, a precarização é identificada com a ausência de contribuição à Previdência Social e, portanto, sem direito à aposentadoria”. (MATTOSO, 1999, p. 8).

2 “Precarização das relações de trabalho – processo de deterioração das relações de trabalho, com a ampliação da desregulamentação, dos contratos temporários, de falsas cooperativas de trabalho, de contratos por empresa ou mesmo unilaterais”. Ibid. 8.

3 KANDIR, Antônio. A dinâmica da Inflação. São Paulo: Nobel, 1989.

Para enfrentar a dívida pública interna, principal responsável pela fragilidade financeira do setor público, o governo bloqueou, por 18 meses, a conversão em moeda corrente do conjunto dos ativos financeiros do país, sequestrando, na prática, entre 75% e 80% do seu meio circulante. Com essa medida, procurava atingir dois objetivos simultaneamente: ao mesmo tempo em que saneava as finanças públicas, tentava impedir que os ‘oligopólios’ remarcassem seus preços, na medida em que essa brutal retirada de dinheiro de circulação provocaria uma forte queda de demanda que bloquearia essa remarcação (SOUZA, 2007, p. 203).

No decorrer da aplicação do Plano houve dois períodos distintos. O primeiro momento diz respeito ao bloqueio até maio, “foi marcado pela rápida monetização, pela volta da inflação para o nível de 10% ao mês e pela passagem do medo de uma recessão catastrófica”. Já o segundo momento teve início no final de maio, “quando se anunciou uma nova política, dita ortodoxa, com ênfase no controle da oferta de moeda e na supressão dos instrumentos típicos da convivência com a moeda indexada e com a inflação alta”. (CARVALHO, 2003, p. 284-285).

Carvalho (2003, p. 328) sinaliza, que o objetivo do Plano Collor era “superar o problema criando condições para que a oferta da nova moeda (o cruzeiro) fosse mantida sob estrito controle”. Entretanto, observou-se que “o descontrole do ritmo de expansão da liquidez era inevitável, devido à própria concepção do bloqueio, à natureza mesma das medidas e às condições da economia brasileira”. Assim como Carvalho (2003), defendemos que o Plano falhou porque era inaplicável.

Collor foi responsável também por intensificar o processo de abertura da economia “que já havia sido iniciado no final do governo Sarney”. Com a finalidade de beneficiar no mercado nacional a entrada de produtos estrangeiros, pois acreditava que assim as empresas nacionais não aumentariam seus preços. Propagava em seu discurso, que a longo prazo a finalidade era ampliar a concorrência para promover a modernização da economia⁴.

3. GOVERNO ITAMAR FRANCO E O PLANO BRADY

A ascensão de Itamar Franco em 2 de outubro de 1992, após a queda de Collor vai de encontro a continuidade ao Projeto Collor, embora a roupagem do seu governo fosse menos ofensiva na aparência, a essência seguia os passos do projeto neoliberal do seu antecessor.

A gestão do governo de Itamar Franco seguiu fielmente os preceitos do Consenso de Washington. De acordo com a “cartilha neoliberal”, países como o Brasil, deveriam se modernizar, após este processo, seriam mais “competitivos” internacio-

4 De acordo, com o documentário: “Confisco” (HBO MAX, 2021), diferente de outros planos econômicos o Plano Collor não tinha como característica principal o congelamento dos preços dos produtos, mas sim o congelamento do dinheiro. As medidas de política adotadas pelo governo Collor não tinham nada de inovadoras. Pode-se afirmar que, na verdade, era medidas políticas de pura expressão do conteúdo definido no Consenso de Washington. Claro que com exceção do confisco de ativos financeiros realizado nos primeiros dias de seu mandato que, não sendo uma medida admitida no figurino das receitas do ‘consenso’, terminou por produzir um alto grau de desconfiança entre os agentes econômicos sobre as ações do novo governo (principalmente, entre o mercado financeiro) que lhe viria a minar apoios futuros.

nalmente e produtivos, como se estas opções estivessem na ordem do dia para países com a economia subordinada ao capital estrangeiro, e com agudos processos inflacionários que destruíam de forma abrupta o poder de compra dos trabalhadores. Ademais, o governo Itamar Franco, defendeu e promoveu uma agenda de privatizações e implementou o plano real. Registramos que durante o seu breve governo foram desestatizadas quinze empresas⁵!

Entendemos que o governo de Itamar Franco embora tivesse um discurso com roupagem “nacionalista”, efetivamente este presidente promoveu uma política econômica antinacionalista orquestrado pela **plutocracia brasileira** e subserviente ao capital financeiro internacional.

Neste sentido, constata-se que o governo de Itamar Franco deu continuidade ao governo Collor, sendo responsáveis pelos primeiros passos de pavimentação e intensificação do ideário neoliberal no Brasil, cujas implicações sobre a regulamentação do trabalho foram drásticas. As políticas de austeridade social tiveram um efeito quase que imediato no “mundo do trabalho”. Assim como descreve Mattoso (1999, p.14-15):

“O desemprego sempre afeta os trabalhadores de maneira desigual. No entanto, neste ‘inferno astral’ que tem atingido os desempregados nos anos 90, além de sua intensa elevação, alterações importantes têm ocorrido na estrutura e no tempo de desemprego. Entre 1989 e 1998, o desemprego cresceu relativamente mais entre os homens, de mais idade (40 anos ou mais), cônjuges e para os de maior escolaridade. Tais dados desmontam a argumentação do governo e de seus economistas, que, depois de negar o desemprego, tentaram atribuí-lo à desqualificação do desempregado. O tempo de desemprego médio era de cerca de 15 semanas em 1989, passou para 36 semanas em 1998 e alcançou 40 semanas nos primeiros meses de 1999. Em contrapartida, os desempregados vêm tendo menor acesso ao seguro-desemprego. Apesar de sua precariedade (o benefício médio girava em torno de 1,57 salário mínimo em dezembro de 1998, cerca de R\$ 205), o seguro-desemprego continua um importante elemento amortecedor das agruras do desemprego. No entanto, segundo o Ministério do Trabalho, em 1998, comparativamente a 1995, foi menor o número de segurados assim como a taxa de cobertura, muito possivelmente pela ampliação da precarização do mercado de trabalho, já que estes trabalhadores não têm acesso ao seguro-desemprego”.

Essa tendência de desemprego aumentou a informalidade e precarização laboral no Brasil. Mattoso (1999) salienta também que em pesquisa do ano de 1999, o Datafolha divulgou que 24 milhões trabalhadores estavam desempregados, “dos quais mais de 12 milhões trabalhariam sem registro em carteira porque se encontram desempregados e não conseguem outro tipo de trabalho” (MATTOSO, 1999, p. 16).

Fica claro, que neste processo temos um aprofundamento cujo ajuste consiste numa política de degradação do “mundo do trabalho” via precarização e também aprofundamento da informalidade laboral. Assim, com desdobramento da lógica neo-

⁵ Em meio a esse discurso de competitividade internacional, Itamar foi responsável por dar seguimento as privatizações, incluindo a privatização da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN); Açominas, Embraer, Cosipa entre outras estatais. Além de tributar os assalariados que recebiam pelo sistema bancário; promover transferência de tributação, abrir mão de cobrar impostos sobre o sistema financeiro e resolver taxar o trabalhador assalariado (ANTUNES, 2005, p. 21).

liberal, esse quadro torna-se pior com as privatizações das estatais e o corte substancial de gastos sociais que foram crescentes nesse período no Brasil.

No bojo destas mudanças e ainda com o avanço da reestruturação produtiva, houve aumento do desemprego, informalidade, resultando no enfraquecimento da força dos sindicatos, redução das greves, bem como, um processo de desindustrialização e corte dos gastos públicos (MATTOSO, 1999).

Como aponta Antunes (2004) a inovação, modernização tecnológica e competitividade no neoliberalismo foi financiada por meio de implementações de políticas de Estado, ou seja, através do setor público, a iniciativa privada só participava da divisão dos lucros. A consequência da ofensiva neoliberal foi o processo de desregulamentação do trabalho e de uma ofensiva governamental⁶ provocando degradação do nível de proteção social no país.

Tabela 1

Taxas de desemprego Brasil (1) e São Paulo (2) 1989-1999											
Tipo Desemprego	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Aberto Brasil	3,4	4,3	4,8	5,8	5,3	5,1	4,6	5,4	5,7	7,6	7,8
Total (SP)	8,7	10,3	11,7	15,2	14,6	14,2	13,2	15,1	16,0	18,3	19,5
Aberto (SP)	6,5	7,4	7,9	9,2	8,6	8,9	9,0	10,0	10,3	11,7	12,3
Oculto (SP)	2,2	2,9	3,8	6	6	5,3	4,2	5,1	5,7	6,6	7,2
pelo trabalho precário	1,5	2	2,9	4,6	4,7	4,0	3,3	3,8	4,2	4,6	4,9
pelo desalento	0,7	0,9	0,9	1,4	1,3	1,3	0,9	1,3	1,5	1,9	2,2

Fonte: PED/SEADE-DIEESE; PME/IBGE. In: Mattoso (1999, p. 12). Elaboração própria.
 (1) Total das regiões metropolitanas; 1999 = média janeiro-maio.
 (2) Região metropolitana de São Paulo; 1999 = média janeiro-junho.

Mattoso (1999) descreve a complexidade de medir as taxas de desemprego no Brasil e no mundo. Embora a dificuldade encontrada, a metodologia utilizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), por meio da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) é a mais indicada. A demonstração na Tabela 1 de taxas de desemprego diz respeito, a trabalhadores “que exerceram algum tipo de bico ou buscaram emprego”, o desemprego oculto pelo desalento abarca “tra-

⁶ A greve dos petroleiros de 1995 é um bom exemplo para desmistificar a natureza do viria ser o Governo de FHC: “A greve dos petroleiros, dos 31 dias, entre maio e junho de 1995, mostrou coesão, solidariedade, força e combatividade. Foi (parcialmente) derrotada neste primeiro embate. Mas saberá extrair todas as lições dessa histórica greve. E abriu uma fenda na atual estrutura de poder vigente no país. Desnudou o verdadeiro significado do Governo FHC. Mostrou um governo que ascendeu falando em socialdemocracia e vem implementando, sem o aventureirismo de Collor, mas com “competência” e “racionalidade” burguesas, o mesmo projeto neoliberal do Fernando das Alagoas. FHC propugnava moderação e vociferou autocratismo e tirania; pregava equanimidade e mostrou-se muito servil para os proprietários do capital e bastante truculento para os que são possuidores do seu trabalho. Defendia o democratismo civil e curvou-se desde logo à tutela militar, indo aqui novamente muito além de Collor, que só ameaçou colocar tanques nas refinarias. FHC foi incapaz de negociar, sem recorrer ao poder muito mais que simbólico dos tanques e dos militares, a pretexto de preservar um patrimônio que seu governo está dilapidando. Usou de uma herança arcaica, que diz respeito ao poder normativo da justiça do trabalho (em verdade, do capital) e desconsiderou um acordo formalmente lícito, feito entre as partes e envolvendo a própria Presidência da República. Parecia conciliador na aparência, mas, na realidade, tem se mostrado truculento na essência. Dócil e cordato para os interesses da ordem e bravo e mesmo selvagem para os que vivem do trabalho”. (ANTUNES, 2005, p. 35-36).

ballhadores desempregados e que por motivo de desalento não buscaram emprego no período de referência". (MATTOSO, 1999, p. 13).

A tabela demonstra ainda o aumento nas taxas de desemprego ao longo dos anos no Brasil e especificamente em São Paulo, atingindo seus maiores índices no ano de 1999. Esses dados salientam que o governo de FHC foi cada vez mais ao encontro daquilo que Chesnais (1996) denominou como "a mundialização do capital" e seguidor fiel da contrarreforma proposta pelas políticas de ajuste neoliberal, cujas implicações possibilitaram intensa flexibilização e desregulação do trabalho, regressão das políticas públicas sociais, combinada ainda com a profunda dependência e subordinação financeira em relação aos países de economia avançada. O desempenho econômico do Brasil no ano de 1990, primeiro ano do governo Collor foi o pior do século, como apontou o estudo de Mattoso em 1999. A entrega da economia nacional ao capital financeiro internacional foi um dos motivos para essa tragédia econômica e social, é também o reflexo da redução de empregos formais no país.

Em seguida, o governo Itamar Franco foi responsável pela negociação entre o governo brasileiro e os bancos comerciais estrangeiros, a negociação concluída pelo governo, foi no final da gestão do então ministro da fazenda Fernando Henrique Cardoso. (BATISTA JR.; RANGEL. 1995). Como se sabe, o acordo foi concluído em 1994, após um longo processo de negociação que se inicia na gestão Zélia Cardoso de Mello, determinou as condições de renegociação da dívida com o parcelamento mediante o acréscimo de taxas de juros, ou seja, juros atrasados dos anos 1989 e 1990; o acordo de nada serviu, a não ser aumentar a dívida com novos juros.

O acordo diz respeito a aplicação dos pontos estabelecidos pelo Plano Brady⁷, lançado pelo secretário do Tesouro dos EUA - Nicholas Brady em 1989 - tendo como fundamento a renegociação das dívidas dos países latino-americanos, a exemplo da Venezuela, México e Argentina. Para Batista Jr. e Rangel, o plano assinado no México em 1990 possui "algumas diferenças em relação aos anteriores, o acordo brasileiro de 1994 segue, no essencial, a orientação geral estabelecida pelo Tesouro americano em 1989.

7 Almeida (2010) descreve que: ao longo do ano de 1989, momento em que os países discutiam as condições para sua inserção nas negociações do Plano Brady, foi realizado pelo Instituto de Economia Internacional um seminário dedicado a explorar o processo de implementação das reformas em direção ao mercado nos países latino-americanos. Deste seminário, emergiu aquela que se transformou na principal agenda propositiva que condicionaria, a partir de então, a manutenção dos países devedores nas rodadas de negociação das finanças internacionais e que ficou mundialmente conhecida como "Consenso de Washington". Nas palavras do próprio John Williamson: "fiz uma lista das dez reformas que julguei que Washington podia concordar que eram amplamente necessárias na América Latina a partir de 1989" (WILLIAMSON, 2003, p. 284). Os dez pontos que compõem essa agenda, e que assumiram papel de destaque absoluto nas políticas públicas dos países latino-americanos a partir dos anos noventa do século passado, podem ser assim sistematizados: 1. Déficits orçamentários pequenos o bastante para serem financiados sem recurso ao imposto inflacionário; 2. gastos públicos redirecionados de áreas politicamente sensíveis que recebem mais recursos do que seu retorno econômico é capaz de justificar para campos negligenciados com altos retornos econômicos e potencial para melhorar a distribuição de renda, tais como educação primária, saúde e infraestrutura; 3. reforma tributária de forma que alargue a base tributária e reduza alíquotas marginais; 4. liberalização financeira, envolvendo um objetivo final de taxas de juros determinadas pelo mercado; 5. uma taxa de câmbio unificada a um nível suficientemente competitivo para induzir um crescimento rápido nas exportações não tradicionais; 6. restrições comerciais quantitativas a serem rapidamente substituídas por tarifas que seriam progressivamente reduzidas até que fosse alcançada uma taxa baixa uniforme da ordem de 10% a 20%; 7. abolição de barreiras que impedem a entrada de investimento estrangeiro direto; 8. privatização de empresas de propriedade do Estado; 9. abolição de regulamentações que impedem a entrada de novas empresas ou restringem a competição; 10. a provisão de direitos garantidos de propriedade, especialmente para o setor informal. (ALMEIDA, 2010, p. 252-253).

Relativamente às negociações realizadas entre 1982 e 1988, o Plano Brady constituiu inegavelmente, um progresso, posto que consagrou a aceitação por parte dos credores de que os acordos de reestruturação deveriam envolver alguma redução do valor presente da dívida externa, ou seja, um desconto concedido sob a forma de redução do principal ou das taxas de juros. Além disso, passaram a ser admitidas uma extensão considerável dos prazos de pagamento e a substituição de obrigações com taxas de juros flutuantes por títulos com taxa fixa.” (BATISTA JR.; RANGEL, 1995).

Diante dessas circunstâncias, os autores enfatizam que a mudança de orientação só foi possível porquê na década de 1980, em razão das “imensas transferências líquidas de recursos realizadas pelos países devedores, os bancos comerciais dos EUA e os demais países desenvolvidos puderam reduzir, de forma apreciável”, a fragilidade de no que diz respeito ao problema da dívida externa dos países devedores. (BATISTA JR; RANGEL, 1995).

Embora o plano de reestruturação da dívida externa foi lançado no final da década de 1980, ele foi crucial para alavancar anos depois, a candidatura de FHC à presidência da república, junto aos apoiadores do Fundo Monetário Internacional, já que o mesmo era ministro da fazenda de Itamar Franco e concluiu com êxito a aplicação dos pontos estabelecidos no Plano Brady.

A nosso juízo, o **Plano Brady** foi responsável por solidificar as bases do neoliberalismo no Brasil.

4. A ARQUITETURA DO PLANO REAL: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (FHC) - MINISTRO DA FAZENDA DO GOVERNO ITAMAR FRANCO.

Ao assumir a presidência após o *impeachment* de Collor, Itamar Franco propõe que Fernando Henrique Cardoso deixasse o cargo de Ministro da Relações Exteriores, e passasse a ocupar o Ministério da Fazenda.

De acordo com essa mudança estratégica de cargo, Souza (2007, p. 213), sinaliza que FHC teve o seu governo antecipado em um ano e meio. “Começou, na prática, quando foi guindado a ministro da Fazenda em junho de 1993. A partir desse posto privilegiado, passou a comandar o essencial da ação do governo” a fim de dar sequência ao programa do Consenso de Washington que começou no país no governo Collor.

Com a execução do Programa de Ação Imediata (PAI), FHC coloca um fim na “Agenda Brasil” do governo Itamar. O PAI foi seu primeiro programa enquanto ministro da Fazenda, e foi apresentado em seu primeiro mês de Ministério. Entende-se o PAI foi uma espécie de programa de transição para o plano econômico que efetivamente a equipe de FHC implementaria, o alarmado Plano Real. (FILGUEIRAS, 2000)

O PAI foi chamado por FHC de Programa “Verdade”. As suas características fundamentais era a “desestatização da economia e maior abertura ao capital e aos

produtos estrangeiros”, conforme o que foi idealizado no Consenso de Washington em 1989. As contas públicas foram apontadas enquanto razão da desordem financeira.

Com base em Filgueiras (2000) as primeiras mudanças propostas pelo programa, elevação da taxa de juros e um grandioso corte no gasto público. Os estados e municípios não ficaram de fora do programa de austeridade. O que foi identificado como uma verdadeira intervenção federal nos entes federativos. Dessa maneira, FHC usou o PAI, para ganhar tempo enquanto sua equipe trabalhava na elaboração do Plano Real⁸. Assim:

Em linhas gerais, o Plano Real – ou Plano FHC – embasava-se na ideia de André Lara Resende, que defendia a teoria da “bimonetização”. Uma nova moeda, atrelada ao dólar, seria lançada pelo governo e coexistiria com a moeda velha, o cruzeiro real, até o dia em que fosse plenamente aceita pela população. Ao invés de lançar uma nova moeda, o governo lançaria um novo indexador, um valor de referência que, posteriormente, seria transformado em nova moeda, fato ocorrido através da Medida Provisória de 29 de junho de 1994, transformada em Lei no. 9.069, de 29 de junho de 1995, que criou o Real. Em primeiro de julho de 1994, ocorreu a troca das moedas. (ALMEIDA, 2010, p. 32).

De tal modo que com a implementação do plano verifica-se o rebatimento nas políticas de seguridade social através de cortes nos investimentos, de tal modo que cada vez mais, as políticas públicas à mercê do mercado. De acordo com Soares (2009, p. 67), os serviços básicos sofreram uma elevação real dos preços – “tornando piores, sobretudo para os mais pobres, bem como suas condições de acesso”.

Estes serviços ofertado pelo Estado via política sociais, e especial de assistência, é essencial para a população que sobrevivem da renda do salário mínimo, mas ao mesmo tempo, percebe-se que a crescente e muito burocratização dificultou que um maior número de pessoas pudessem usufruir deste tipo de benefício por parte do governo, num cenário de aumento do desemprego e especialmente do trabalho precário.

Ainda sobre os desdobramentos do plano real, percebe-se que o mesmo ocasionou vulnerabilidade externa, já que segundo Carcanholo (2002) depois do “desgoverno” de Itamar Franco, o Real cumpriu o “diferencial de continuar financiando as contas externas”, pois o ideário neoliberal precisava ser cumprido, e ele ainda acrescenta, que a forma do seu desenvolvimento foi acelerado, “mas, para isso, era preciso antes cumprir as metas de estabilização macroeconômica para que o capital externo, já atraído pelo diferencial de juros e pelo processo de liberalização financeira, continuasse financiando as contas externas (...) este foi o papel do plano Real”. (CARCANHOLO, 2002, p. 137),

8 Em 07 de novembro de 1993 o Plano Real foi apresentado. O Plano veio na forma de um único “pacote”, e foi dividido em etapas. Essas podem ser mencionadas como: renegociação da dívida externa e suspensão moratória; criação da âncora monetária; criação da âncora fiscal; transição para a nova moeda, através da criação do URV; criação da nova moeda, o real; criação da âncora cambial, “valorização da moeda e a aceleração da abertura econômica”; implementação de um amplo programa de desestatização da economia; e por último a eleição de Fernando Henrique à Presidência da República. (SOUZA, 2007, p. 222).

5. O GOVERNO FHC: CONSOLIDAÇÃO DO NEOLIBERALISMO NO BRASIL

O Governo de Fernando Henrique Cardoso começa “oficialmente”, em 1º de janeiro de 1995; veio para basicamente executar o plano real, e consolidar as políticas de privatização dos governos passados. Dessa maneira, coloca o Brasil de uma vez por todas inserido na ideologia neoliberal.

Entendemos que o Plano Real vai para além de um plano macroeconômico, pois ele teve papel central para o desenvolvimento e consolidação do neoliberalismo no Brasil. Para dar seguimento e consolidar as transformações iniciadas por Collor e Itamar Franco, o governo FHC deu continuidade à política neoliberal, aumentando a abertura da economia ao mercado financeiro internacional, e sobretudo, “flexibilizando” os monopólios estatais, via processos de privatizações!

Em paralelo aos rebatimentos da política econômica do governo FHC, o trabalho informal cresceu 62%, o contingente de pessoas ocupadas sem carteira assinada cresceu 62% entre 1990 e 1999. Ainda em concordância com Soares (2009, p. 68), “todo o acréscimo de pessoas ocupadas no último ano ocorreu no mercado informal: das 443 mil pessoas que entraram no mercado de trabalho nesse período 78% não assinaram carteira”. O desemprego aberto atinge altos níveis, como costuma dizer Antunes: “gerando uma plethora de distintas modalidades de trabalho precarizado e informal”. (2020, p. 191).

Os processos de privatizações foram facilitados através da Medida Provisória 841, de janeiro de 1995, essa medida foi fundamental para promover alterações no que diz respeito à Lei Nº 8.031, de abril de 1990, e criar o Conselho Nacional de Desestatização (CND); o objetivo desse Conselho era dar maior agilidade as Privatizações.

Nesse mesmo sentido, foi criada também a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que teve por objetivo estabelecer um novo regime de concessão e permissão de serviços públicos, esses se aplicam aos setores de energia elétrica e de transportes. Não podemos esquecer da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas e prorrogações de concessões de serviços públicos, com especial atenção que essa lei estabelece aos serviços de energia elétrica, que visa sua transferência ao setor privado.

As mudanças na legislação foram inúmeras durante o governo FHC para conseguir atingir os seus propósitos de desestatizações, entre elas se destaca o projeto de lei enviado ao Congresso Nacional em 1995, que dispunha sobre o setor de telecomunicações que determina a exploração por parte da iniciativa privada no tange os serviços de telefonia celular. Graças as mudanças na legislação, e a reformulação do I PND, foi possível acelerar o processo de desestatização com a Lei nº 9.491 de setembro de

1997. Assim em seu primeiro ano de governo, FHC conseguiu desestatizar 31 empresas “incluindo setores como energia, telecomunicações, transporte e mineração, tendo arrecadado US\$ 31,9 bilhões” (RODRIGUES; JURGENFELD, 2017, p. 21).

Assim, como apontou Biondi (2001) um dos casos mais escandalosos das privatizações no primeiro governo FHC, foi o caso do Sistema Telebrás. O sistema foi “enxugado” antes da privatização; o sistema Telebrás ancorava várias outras empresas. As próprias agências “reguladoras” criadas em 1997, que deveriam ter o intuito de fiscalizar e regulamentar os setores de telecomunicações, entretanto, cumpriram um papel para “justificar” a privatização das empresas nacionais. A exemplo dessas agências temos à: Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) que na época serviu como instrumento do neoliberalismo para privatização do sistema Telebrás.

Rodrigues e Jurgenfeld (2017) apontam que: a venda da Telebrás foi efetuada em doze leilões em julho de 1998 foi a mais expressiva desestatização em valor feita no primeiro mandato de FHC, cuja venda somou R\$ 22 bilhões. A maior parte foi pago pelo capital estrangeiro. Ainda de acordo com estes autores, o esquema de privatização do Sistema Telebrás, configurou-se em uma articulação política com instituições financeiras denominada “grampo no BNDES”. Pois, o então ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros e André Lara Resende, presidente do BNDES, que coordenou todo o processo de privatização, foram afastados por improbidade administrativa, por favorecer empresas estrangeiras. No entanto, antes da privatização haviam sido feitos investimentos de “US\$ 4,3 bilhões em 1993, US\$ 4,4 bilhões em 1994, US\$ 4,5 bilhões em 1995 e US\$ 6,5 bilhões em 1996”. (RODRIGUES; JURGENFELD 2017, p. 23).

O governo FHC nos remete a reestruturação do modelo de Estado implementado no Brasil a partir da década de 1990. E dentro dessa estrutura, após a privatização da Telebrás, houve por parte do BNDES “facilidade” de crédito para o capital estrangeiro. Foi anunciado pelo BNDES “que além de destinar R\$ 1,2 bilhão ao financiamento da venda do Sistema Telebrás, preparava a generosidade de uma linha especial de crédito para as empresas que foram privatizadas”, algo em torno de até US\$ 15 bilhões nos próximos cinco anos. (RODRIGUES; JURGENFELD, 2017, p. 23).

Houve também indagações relevantes em relação ao valor de venda do sistema Telebrás, que foi vendido bem a baixo do que havia sido avaliado pelo banco de investimento de Londres, Deutsche Morgan Grenfell, por cerca US\$ 63,7 bilhões. No entanto, mesmo após esse escândalo com a privatização do Sistema Telebrás por um valor bem abaixo do que foi avaliada, as privatizações não pararam. (BIONDI, 2000).

6. OS IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NEOLIBERAL NA ECONOMIA BRASILEIRA NA DÉCADA DE 1990.

Neste ponto, analisaremos o agravamento e ampliação do mercado informal de trabalho após a implementação da cartilha neoliberal no Brasil nos anos de 1990.

As transformações econômicas do capitalismo global na década de 1980⁹, alargou mudanças estruturais das políticas econômicas e sociais adotadas não só por países do chamado “primeiro mundo” e de capitalismo central, mas sobretudo, pelos países da periferia do sistema capitalista, isto é, aqueles de capitalismo dependente; o modelo econômico adotado após o Consenso de Washington foi determinante para a sistematização das mudanças políticas e econômicas que regula o trabalho, e a condução das políticas sociais implementadas através dos moldes técnicos da “cartilha neoliberal”.

A abertura comercial, as privatizações, as desregulamentações do mercado de trabalho, o encolhimento do Estado com os gastos sociais, e principalmente, a expansão dos serviços e em especial o alargamento do mercado informal de trabalho, são alguns dos exemplos de se dá após as normas efetivadas do ajuste.

“Antes, trata-se de um traço histórico e estrutural do capitalismo na semiperiferia. Afinal, no Brasil, país de um passado colonial e escravista, a dificuldade de formação de poupança interna para investimento de capitais é conhecida. No século XX, a estrutura social brasileira cresceu muito, mas, de maneira associada e dependente, tanto em termos de capitais como de tecnologias. Esquemáticamente, isso promoveu dois efeitos econômicos bastante conhecidos: por um lado, o capital injetado na produção – tendo em vista a divisão internacional do trabalho plasmada pela mundialização da tríade fordista concepção-fabricação-montagem – tendeu a se concentrar na manufatura semiquificada que paga baixos salários e, por outro lado, a economia como um todo expatriou crescentes montantes de capital rumo aos países centrais, onde ficam as sedes principais multinacionais. (BRAGA, 2017, p. 100).

Essa problemática apontada por Braga (2017) está inteiramente ligada ao processo de formação e consolidação da industrialização precária e dependente no Brasil. Cabe ressaltar que as forças produtivas e o conhecimento técnico não foram desenvolvidos nas nações dependentes; ao ponto que as tomadas de decisões sempre vieram de fora para dentro, enquanto que o que compete aos países dependentes, como o Brasil, são os pagamento de baixos salários, como se a nossa força de trabalho não fosse qualificada ao ponto para “merecer” salários mais altos.

Por isso, compete ao Brasil, na divisão internacional do trabalho oferecer a força de trabalho com baixo custo, já que a legislação trabalhista permite mecanismo de informalidade e também de precarização laboral dentro da “formalidade do trabalho”.

⁹ É interessante notar o que a literatura sinaliza: “O capitalismo entrou em uma nova fase que se convencionou chamar de neoliberalismo. Na afirmação de um fenômeno dessa complexidade, sempre é difícil atribuir uma data precisa. Quando o capitalismo neoliberal se impôs ao mundo? Apesar da continuidade das transformações e de suas múltiplas facetas, a transição dos anos 70 aos anos 80 foi marcada por um acontecimento emblemático da nova ordem social: a decisão, em 1979, do Banco Central dos Estados Unidos, o Federal Reserve (Fed), de elevar a taxa de juros no nível requerido para a eliminação da inflação, não importando os custos nos país do centro e da periferia”. (CHESNAIS, 2005, p.85).

Assim, evidenciamos que o processo de reestruturação produtiva sob a égide do ideário neoliberal ganha espaço relevante no Brasil. Como aponta em seus estudos, Antunes (1995, 2006, 2019) o processo de reestruturação produtiva intensifica uma nova dinâmica do trabalho com a inserção da microeletrônica na indústria automobilística, acarretando assim uma redução de trabalhadores inseridos no mercado de trabalho, o que gerou inúmeras demissões nesse período, terceirizações, desqualificações, etc.

Foi, portanto, a partir dos anos 90, sob a condução política em conformidade com o ideário e a pragmática definidos no Consenso de Washington, que se intensificou o processo de reestruturação produtiva do capital no Brasil, processo que vem se efetivando mediante formas diferenciadas, configurando uma realidade que comporta tanto elementos de continuidade como de descontinuidade em relação às fases anteriores. Há uma mescla nítida em elementos do fordismo, que ainda encontravam vigência acentuada, e elementos oriundos das novas formas de acumulação flexível e/ou influxos toyotistas no Brasil, que também são por demais evidentes. (ANTUNES, 2006, p. 18-19).

Nesta direção, as modificações que ocorreram no “mundo do trabalho” na década de 1980 são mais latentes em países, como o Brasil, devido à estrutura econômica e dependente do país e suas conexões com a dinâmica de acumulação e reprodução ampliada do capital em nível mundial. Não é por acaso que na dinâmica econômica da periferia, **a mercadoria força de trabalho** é sinônimo de baixa remuneração e desvalorização, ou melhor, “mutações sociotécnicas no processo produtivo e na organização do controle social do trabalho” (ANTUNES, 2006, p.19).

Assim, o crescimento¹⁰ do trabalho informal e precário tornou-se mais frequente após a inserção econômica do ideário neoliberal, atrelada as “políticas de ajustes”, antagônicas a realidade econômica e social dos trabalhadores brasileiros.

A abertura do mercado nacional, flexibilização e desregulamentação dos direitos sociais, sem qualquer protecionismo econômico acarretou uma desaceleração da tímida indústria nacional, e intensificou a desvalorização laboral acarretando na polivalência dos trabalhadores; atuando como fator atrativo para o fluxo de capital estrangeiro, deste modo, “qualificação da força de trabalho oferece como resultante um aumento da superexploração da força de trabalho” (ANTUNES, 2006, p.19.), Antunes identifica como uma marcante característica do capitalismo brasileiro.

7. FRAGMENTAÇÃO DO TRABALHO E O AVANÇO DO NEOLIBERALISMO

Os dois mandatos de FHC (1995-2002) dão continuidade e intensificam as normas estabelecidas para os países emergentes através da nefasta cartilha neoliberal, impondo medidas que foram de encontro a expansão da reestruturação dos processos

10 De acordo com PME - Pesquisa Mensal de Emprego - IBGE de dezembro de 1999, *In*: (SOARES, 2009, p.67), “O trabalho informal cresceu 62% na década. O último levantamento oficial a respeito nas seis principais regiões metropolitanas do país (São Paulo, Rio de Janeiro, Porto alegre, Belo Horizonte, Salvador e Recife) revela que o número de pessoas ocupadas sem carteira assinada cresceu 62% entre 1990 e 1999. Em São Paulo, esse crescimento foi de 81%”.

produtivos que implicaram no aumento do desemprego e da precarização do trabalho, e por conseguinte, a desvalorização do salário mínimo no Brasil.

Antunes (2005, 2006) aponta que a lógica do trabalhador *just in time* é cada vez mais atual e crescente, implicando na eliminação de parcelas significativas da força de trabalho dos processos produtivos, ou seja, aumentando o nível de desemprego. É importante lembrar que se trata de uma tendência global, mas a sua materialização na sociedade brasileira se faz mais marginalizada, devido ao seu desenvolvimento econômico desigual.

Como lembra-nos Furtado (1974, p. 22), “captar a natureza do subdesenvolvimento não é tarefa fácil, muitas são as suas dimensões e as que são facilmente visíveis nem sempre são as mais significativas”. Por essa razão, cabe-nos analisar a particularidade econômica da reestruturação econômica nos moldes neoliberalismo implementada no Brasil:

Quer mediante programas de qualidade total, dos sistemas *just-in-time* e *Kanban*, quer mediante a introdução de ganhos salariais vinculados à lucratividade e à produtividade (de que é exemplo o PLR, programa de participação nos lucros e resultados), sob uma pragmática que se adequava fortemente aos desígnios neoliberais, finalmente o mundo produtivo encontrou uma contextualidade propícia para o deslanche vigoroso de sua reestruturação, do assim chamado enxugamento empresarial e da implementação de mecanismos estruturados com moldes mais flexíveis. Se o processo de reestruturação produtiva no Brasil, durante os anos 80, teve uma tendência limitada e seletiva, foi especialmente a partir da década de 1990, inicialmente com Collor e depois com FHC, que ele se ampliou sobremaneira. (ANTUNES, 2006, p. 20).

Em especial a partir do ano de 1994, observa-se a implementação de políticas por parte do Estado Brasileiro que intensificam as regras do ajuste neoliberal, obedecendo de forma religiosa um plano que reflete a maneira de organizar o mundo do trabalho e sociabilidade possível nos países que compõe a periferia do modo de produção capitalista.

Nesse interim, pode-se notar que decisões como essa acontece quando a política econômica do governo não tem compromisso com a transformação social, ao contrário, nunca tivemos um planejamento econômico voltado para nação, exceto o que não pôde ser implementado com o presidente Goulart através do Plano Trienal¹¹ idealizado pelo ministro do planejamento Celso Furtado, e foi interrompido com o

11 O Plano Trienal foi o único projeto de governo que realmente respondia as necessidades históricas do Brasil, e rompia com as características de economia colonial, mas em contrapartida tivemos o PAEG que é a dicotomia do Plano Trienal. Nota-se que essa realidade de dependência econômica aprofunda a condição subalterna das decisões econômicas e impacta de forma tímida a sociedade, pois não possibilita a transformação ao longo prazo, mas acarreta consequências devastadoras para a parcela mais vulnerável economicamente. Foram criadas formas de trabalho através da expansão de serviços, cada vez mais distante da lógica “ideal” de qualquer proteção trabalhista. Contribuindo com a tendência que aumenta a informalidade no mercado de trabalho, subcontratos, terceirizações, etc.; é interessante notar, que a expansão dos serviços está em sua maioria desprovidos de proteção trabalhista minimamente digna. Sobre o plano Trienal indicamos o importante trabalho de MOREIRA, Cássio. **O projeto de Nação do governo João Goulart: o plano trienal e as reformas de base (1961-1964)**. Porto Alegre: Sulina, 2014.

golpe civil-militar de 1964. Este novo governo autocrata iria implementar medidas econômicas distintas, através de um plano econômico denominado: PAEG¹².

Constata-se que os termos de exigência feita pelos trabalhadores não acompanham a valorização, refletidos enquanto salários. Pois, a racionalidade do modo de produção não consiste na valorização laboral, e sim, na exploração e superexploração da força de trabalho.

Ao analisarmos *lato sensu* o conjunto das forças produtivas da etapa neoliberal do capitalismo contemporâneo podemos verificar que a intensificação do uso e exploração laboral não se traduz automaticamente numa qualidade melhor das condições de trabalho a maior parte da classe trabalhadora.

Pode-se ainda registrar que são criados mecanismos dentro da legislação para flexibilização do trabalho; o subemprego é uma realidade¹³; trabalhos informais dominam os anúncios sobre empregos em classificados de jornais e mais recentemente em *web sites*.

Estes empregos mesmo que não tenham quaisquer vínculos trabalhistas, são normalizados diante do aumento crônico do desemprego, e da quantidade de força de trabalho ociosa que necessita de alguma renda. Assim, não é por acaso, que, a nosso juízo, a política via terceirização, estágios remunerados, prestação de serviços, tele trabalho, “empreendedorismo”, entre outras modalidades; acarretam fenômenos de informalidade e também precarização laboral na própria formalidade.

Trata-se de uma aparelhagem para sugar cada vez mais, a produtividade do contingente de trabalhadores que estão disponíveis no mercado, mas devido ao grau de desemprego da população, isto é, o imenso contingente que Marx (2013) chama de Exército Industrial de Reserva, e que pressiona a compressão de salários devido a enorme oferta de força de trabalho permite aos capitalistas contratar com facilidade, parcelas desta força de trabalho sobrança.

Pois, como Marx (2013, 2017) já sinalizou, o objetivo do capital é a apropriação de mais-valor. Quem cria valor e mais-valor é apenas, a mercadoria força de traba-

12 O PAEG desenvolveu-se em meados de 1964 e 1968, possuía como “objetivo acelerar o desenvolvimento econômico”, bem como controlar a inflação; conter os desníveis econômicos setoriais e regionais; por meio da política de investimentos criar empregos; e por fim, conter o déficit da balança de pagamentos. A verdade é com a política econômica do golpe de 1964, o PAEG foi responsável pelo crescimento do PIB, em contra partida, também foi responsável por beneficiar as empresas multinacionais e causar prejuízos as empresas estatais, combinado ao aumento da concentração de renda, redução do poder de compra, arrocho salarial, etc. Assim, o PAEG não resolveu os problemas estruturais da economia, mas os agravou, colocou o Brasil em uma posição econômica mais dependente em relação às economias externas, devido também ao aumento da dívida externa. Sobre o PAEG é importante consultar Resende (1990) - “Estabilização e Reforma: 1964-1967”, este autor faz uma análise muito contundente sobre o tema.

13 Antunes (2020, p. 20), chama atenção para o fato de normalizarmos a problemática “nova era de precarização estrutural do trabalho” como: “a erosão do trabalho contratado e regulamentado, dominante no século XX, e sua substituição pelas formas de trabalho atípico, precarizado e ‘voluntariado’; a criação das ‘falsas’ cooperativas, visando dilapidar ainda mais as condições de remuneração dos trabalhadores, solapando os seus direitos e aumentando os níveis de exploração da sua força de trabalho; o ‘empreendedorismo’, que cada vez mais se configura como forma oculta de trabalho assalariado, fazendo proliferar as distintas formas de flexibilização salarial, de horário, funcional ou organizativa; a degradação ainda mais intensa do trabalho imigrante em escala global. É nesse quadro que os capitais globais estão exigindo o desmonte da legislação social protetora do trabalho, ampliando a destruição dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora, desde os primórdios da Revolução Industrial e, especialmente, após 1930, quando se toma exemplo brasileiro.”

lho, comprada pelos capitalistas, e que posta em movimento nos inúmeros processos produtivos, cria riquezas. Por isso, entendemos que: o objetivo do modo de produção capitalista, no conjunto dos países da América Latina não é o desenvolvimento das forças produtivas e menos ainda, prezar pela qualidade das relações laborais contratadas.

Como podemos identificar na análise de Celso Furtado na obra: *“O mito do desenvolvimento econômico”*, essa tendência só aprofunda a dependência por não desenvolver de forma técnica as forças produtivas. Não se trata de dar acesso ao básico através de salários, todavia a sua gênese consiste em estreitar as formas de extração do excedente para o centro da economia:

Temos assim a prova definitiva de que o desenvolvimento econômico – a ideia de que os povos pobres podem algum dia desfrutar das formas de vida dos atuais povos ricos – é simplesmente irrealizável. Sabemos agora de forma irrefutável que as economias da periferia nunca serão desenvolvidas, no sentido de similares às economias que formam o atual centro do sistema capitalista. Mas, como negar que essa ideia tem sido de grande utilidade para mobilizar os povos da periferia e leva-los a aceitar enormes sacrifícios, para legitimar a destruição de formas de cultura *arcaicas*, para explicar e fazer compreender a necessidade de destruir o meio físico, para justificar formas de dependência que reforçam o caráter predatório do sistema produtivo? (FURTADO, 1974, p. 75).

Ainda podemos observar que na América Latina, ou seja, na periferia do sistema capitalista, a qualidade das políticas sociais implementadas pelos Estados nacionais, são agravadas pelos ajustes neoliberais para cumprir as medidas econômicas do centro; por sua vez amplia a precarização do trabalho, as rotinas de trabalho, desemprego e a dependência da economia central; o desenvolvimento tecno-informacional, automatização e flexibilização¹⁴, exige do trabalhador sempre uma nova forma de “qualificação”, nem sempre compatível a remuneração e condições de trabalho, o que simboliza o agravamento da desigualdade social, principalmente com políticas de distribuição de renda na tentativa de resolver a problemática do desemprego:

A maioria dos países latino-americanos sofreu retrocesso muito prenunciado em matéria de equidade durante a chamada crise dos anos 80 e os posteriores processos de ajuste estrutural, de modo que no início dos anos 90 sua distribuição de renda era ainda mais concentrada que no final dos anos 70. O fenômeno indicador da maior desigualdade na distribuição da renda na maioria dos países da região foi acentuada disparidade entre o rendimento dos 40% mais pobres – que não chega a atingir a metade da renda nacional – e o rendimento dos 10% mais ricos – que atinge mais de quatro vezes essa média. Em seis dos oito países examinados, essa diferença aumentou no início dos anos 90: a renda dos 10% mais ricos supera em cerca de dez vezes a dos 40% mais pobres. (SOARES, 2009, p. 49).

¹⁴ Flexibilização do trabalho apresenta-se enquanto mecanismos, para alterar de forma “legal” a proteção trabalhista coletiva formal, conquistada através de lutas históricas por trabalhadores de todo o globo; aplica-se de forma antagônica em cada país mediante a alterações trabalhistas. Traduzindo-se como artefato para legalização da precarização e expansão do trabalho informal. Vasapollo (2006, p. 45-46) define enquanto flexibilização: “liberdade da empresa para despedir parte de seus empregados, sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem; liberdade da empresa para reduzir ou aumentar o horário de trabalho, repetidamente e sem aviso prévio, quando a produção necessite; faculdade da empresa de pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho, seja para solucionar negociações salariais, seja para poder participar de uma concorrência internacional; possibilidade de a empresa subdividir a jornada de trabalho em dia e semana de sua conveniência, mudando os horários e as características (trabalho por turno, por escala, em tempo parcial, horário flexível etc.); liberdade para destinar parte da sua atividade a empresas externas; possibilidade de contratar trabalhadores em regime de trabalho temporário, de fazer contratos por tempo parcial, de um técnico assumir um trabalho por tempo determinado, subcontratado, entre outras figuras emergentes do trabalho atípico, diminuindo o pessoal efetivo a índices inferiores a 20% do total da empresa.”

Assim, o processo de acumulação expande na medida da aquisição aos bens de consumo básicos, por trabalhadores com renda inferior à média salarial básica, torna-se medíocre, como analisa (SOARES, 2009, p. 49); ao mesmo tempo, a ideologia neoliberal permite em sua natureza, vertentes que camuflam a lógica entre capital e trabalho, implicando no aumento nas formas informais de contratação para adequação à reestruturação produtiva, que por sua vez, reflete o aumento da precarização das relações de trabalho.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, buscamos discutir o início do neoliberalismo no Brasil nas gestões de Collor de Melo, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. Dessa maneira, entendemos que a reprodução do modo de produção capitalista no Brasil, na sua forma de capitalismo neocolonial aliado ao avanço do neoliberalismo, não permitiu gerar estrutura do mercado de trabalho que garanta emprego de qualidade e protegido.

A estrutura mínima para essas condições, perpassa os campos da assistência à saúde, educação, habitação, segurança, previdência social, dentre outros. De fato, o que possibilita no Brasil após as medidas do ajuste é um consumo para a reprodução das condições básicas a sobrevivência, entretanto, não vem ancorado a garantia do emprego, mas na necessidade do consumo para sobrevivência básica.

Essa tendência gera o mercado de trabalho informal dentro da própria informalidade, algo característico da ideologia neoliberal; vai de encontro a dependência econômica pertencente aos países latino-americanos. Como é o caso do Brasil, na conjuntura de intensificação das práticas neoliberais possui como característica a massificação da transferência de renda sobre a natureza e a dinâmica das mudanças socioeconômicas. O aumento significativo do consumo para sobrevivência e reprodução social da classe trabalhadora, é também uma condição criada pelo neoliberalismo.

As implicações das taxas de moradia, alimentação, saúde, educação e transporte criadas nessa fase, exige do trabalhador um sobreviver de forma organizada com os mínimos estabelecidos; algo que se torna privilégio, em um país onde a sociabilidade é a ação constante da procura por trabalho.

A sobrevivência é a forma mais intensa da mercantilização nas suas simples características. Para cada tentativa de reprodução na sociedade do capital, paga-se uma taxa. As condições de trabalho no Brasil, não permite que essas reproduções em sociedade acompanhe a qualidade do trabalho existente.

A inclinação do neoliberalismo é sinônimo de formas de trabalho mais precários dos que os já conhecidos. É a resposta fácil para o desenvolvimento da expansão da produção que necessita ser escoado através do consumo em massa. Não ataca a raiz

dos problemas criados pelo capitalismo com o desenvolvimento das falácias do liberalismo clássico, não salva o capitalismo das consecutivas crises de produção, porque o neoliberalismo vem em forma de “simples solução” dos negócios para a atual fase do capitalismo.

O neoliberalismo aprimora a forma degradante de reprodução das relações sociais na fragmentação do trabalho. Justamente a partir das suas subjetividades, em seu formato mais banal, fazer dá “liberdade” a prática da coerção da ordem social na sociedade em que tudo tem um preço. Para Dardot e Laval (2016, p. 61) dentro da teoria utilitarista de Jeremy Bentham: “a liberdade não é o contrário de coerção, antes é a combinação das coerções exercidas sobre os que são fortes com as proteções dos que são mais fracos”. Os conceitos clássicos do liberalismo remetem a essa definição da liberdade que é controlada no capitalismo enquanto coerção natural, e entende-se enquanto pactos sociais legislativos. Como exemplo a flexibilização que a legislação trabalhista exerce nesse contexto neoliberal, permitindo uma intensificação do trabalho combinada a fragmentação dos salários e direitos trabalhistas, tendência essa que se alastrou após a adoção do neoliberalismo, sobretudo na periferia do capital, e em especial no Brasil na década de 1990 como tentamos explicitar.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Monica Piccolo. Reformas neoliberais no Brasil: a privatização nos governos Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso. Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (Tese – Doutorado). Departamento de História, RJ - Niterói, 2010.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. Campinas- São Paulo: Unicamp-Cortez, 1995.

_____. A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FHC e Lula). 2ª ed. - Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

_____ (Org.). A era da informatização e a época da informalização: Riqueza e Miséria no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2006.

_____. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. 2ª ed. - São Paulo: Boitempo, 2020.

BATISTA JR., Paulo Nogueira; RANGEL, Armênio de Souza. O Brasil no Plano Brady: Avaliação de alguns aspectos do acordo de 1994. vol. 22, nº 4. 1995. Disponível: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/indicadores/article/view/872>. Acesso em 15 de Janeiro de 2022.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga. COUTINHO, Luciano. Desenvolvimento e estabilização sob finanças globalizadas. In: *Economia e Sociedade*. (7). Campinas, p.129-54, dez, 1996.

BENJAMIN, César et al. A opção brasileira. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998.

BIONDI, Aloysio. O BRASIL PRIVATIZADO – edição Especial. São Paulo: Perseu Abramo, 2001.

BRAGA, Ruy. A REBELDIA DO PRECARIADO: trabalho e neoliberalismo no sul global. São Paulo: Boitempo, 2017.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. Abertura externa e liberalização financeira: impactos sobre crescimento e distribuição no Brasil dos anos 90. Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ, 2002. (Tese de Doutorado).

CARVALHO, Carlos Eduardo. O fracasso do Plano Collor: erros de execução ou de concepção? Niterói, *Economia*, Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia – Anpec, v. 4, n. 2, p. 283-331, jul./dez. 2003.

CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

CHESNAIS, François (org). A finança mundializada. São Paulo: Boitempo, 2005.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. - São Paulo: Boitempo, 2016.

FILGUEIRAS, Luiz. História do Plano Real. São Paulo: Boitempo, 2000.

FURTADO, Celso. O mito do desenvolvimento econômico. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

HARVEY, David. A condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1992.

KANDIR, Antônio. A dinâmica da Inflação. São Paulo: Nobel, 1989

MARX, Karl. O capital. Crítica da Economia Política. Livro III. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____ O capital. Crítica da Economia Política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATTOSO, Jorge. O Brasil desempregado: como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1999.

MOREIRA, Cássio. O projeto de Nação do governo João Goulart: o plano trienal e as reformas de base (1961-1964). Porto Alegre: Sulina, 2014.

PAULANI, Leda. BRASIL DELIVERY. São Paulo: Boitempo, 2008.

RODRIGUES, Carlos Henrique Lopes. JURGENFELD, Vanessa Follmann. Privatizações no Brasil: a desnacionalização e a financeirização (de Collor ao primeiro governo FHC). In: Anais do XII Congresso Brasileiro de História Econômica - Niterói, RJ: Agosto, 2017.

SOARES, Laura Tavares. Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina. 3^a ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOUZA, Nilson Araújo. Economia brasileira contemporânea: de Getúlio a Lula. São Paulo: Atlas, 2007.

VASAPOLLO, Luciano. O Trabalho atípico e a precariedade: elemento estratégico determinante do capital no paradigma pós-fordista. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). Riqueza e miséria do trabalho no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2006.



CAPÍTULO 3

CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO NA CHINA PÓS ABERTURA ECONÔMICA E OS IMPACTOS NA DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

CHARACTERISTICS OF WORK IN CHINA AFTER ECONOMIC OPENING AND IMPACTS ON THE INTERNATIONAL DIVISION OF LABOR

Edimar da Rocha Pinto¹
Fernando Leitão Rocha Junior²

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.3

¹ Analista em Tecnologia da Informação. Bacharel em Ciências da Computação pela PUC-MG. Mestre em Tecnologia, Ambiente e Sociedade pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, cuja dissertação intitulada: *Impactos do projeto chinês: "Um cinturão, Uma Rota" no Brasil* foi registrada como projeto na PRPPG - UFVJM sob o número: 4812018. E-mail: edimar.pinto@ifnmg.edu.br Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5879551868983624>;

² Economista. Professor do Curso de Ciências Econômicas - UFVJM. Professor do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade (TAS) - UFVJM. E-mail institucional: fernn16@ufvjm.edu.br ; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0742831328723017> Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7469-6472>

RESUMO

A partir de 1978 implantou-se na China um processo de abertura do país ao mercado. Regiões do país foram definidas para que empresas privadas se estabelecessem produzindo produtos para exportação. Num país à época eminentemente agrícola, salários até três vezes maiores praticados nas zonas urbanas fizeram desencadear uma migração nunca registrada antes na terra. A urbanização foi intensificada e a modernidade do mundo capitalista e suas nuances fez e faz com que o chinês e especificamente, o trabalhador chinês se adapte a esse novo contexto. O objetivo desse artigo é apresentar aspectos centrais da evolução histórica do trabalho na China nessas últimas cinco décadas.

Palavras-chave: China, Emprego, Trabalho, Hukou, Socialismo

ABSTRACT

This paper aims to establish correlations between the peculiar characteristics of the Chinese labor force and the importance for the growth of the Chinese economy in the last decades. A historical profile of the Chinese workforce has been traced since the establishment of Socialism in 1949, the transformations resulting from the market opening implemented since 1978, the particularity of the Chinese migrant worker with its characteristics and the impact of all these changes in so little time for the Chinese population as a whole that by their greatness end up impacting the whole world.

Keywords: China, Employment, Labor, Hukou, Socialism

1. INTRODUÇÃO

A China é um caso ímpar na história moderna da humanidade, nunca em tão pouco tempo, um país se transformou tanto em tão pouco tempo. De uma nação isolada até os fins dos anos 1970, com participação ínfima no mercado internacional, hoje está às portas de se tornar a maior potência econômica mundial. Uma nação moderna, onde em muitas cidades o futuro já chegou com um povo altamente capacitado e ciente das suas responsabilidades e necessidades para que o *status quo* atingido se mantenha. Estamos falando de um país que não respondia por mais de 1% das transações comerciais internacionais em 1980, com cerca de 80% da população residindo na zona rural, e hoje é o maior exportador do mundo¹. As mudanças socioeconômicas que transformaram um país de traços feudais numa potência Socialista começaram em 1949 com a revolução conduzida por Mao Tsé-Tung sofrendo uma guinada em fins da década de 1970 com as reformas econômicas promovidas por Deng Xiaoping em especial via o processo de abertura comercial. Nesta direção, o modelo de socialismo

¹ A China deixou a Alemanha para trás em 2009 no posto de maior exportador do mundo, com um total vendido ao exterior de US\$ 1,2 trilhão. Ver em: (O GLOBO, 2011, n.p.).

implementado em solo chinês² foi impactante, especialmente no que tange as relações laborais.

Parte desse crescimento se sustenta no imenso contingente populacional que migrou das zonas rurais para as grandes cidades, o que gerou um enorme exército de trabalhadores com baixos salários.

O crescimento chinês também se deve em muito ao comando de um Estado sob a tutela de um poderoso partido que controla com mãos fortes os grandes bancos e 149 estratégicos conglomerados empresariais estatais. Para Losurdo (2004), na China, o Partido Comunista³ conquistou o poder na vaga de uma épica luta de libertação nacional em que os projetos de profunda transformação social se entrelaçaram estreitamente com o objetivo da recuperação da dignidade da nação chinesa. O desafio estaria em como conduzir o imenso país asiático em direção, ao mesmo tempo, à modernidade e ao socialismo, superando a dilaceração e a humilhação nacionais impostas pelo imperialismo⁴.

Um processo estratégico de transformação da China em uma nação desenvolvida, passa por oito duplicações do PIB chinês até 2050, tendo o ano de 1978 como marco, colocado pelo Deng Xiaoping da seguinte forma:

Nós estamos construindo o socialismo, mas isso não significa que o que nós conquistamos até agora corresponde ao padrão socialista. Não antes da metade do próximo século, quando nós tivermos atingido o nível das nações moderadamente desenvolvidas, poderemos dizer que realmente construímos o socialismo e declarar de forma convincente que o socialismo é superior ao capitalismo. Nós estamos avançando rumo a essa conquista (XIAOPING, 1994 apud JABBOUR, 2012, p. 11).

O resultado é um crescimento nunca antes visto em qualquer parte do mundo que teve como alicerce a China de Mao Tsé-Tung⁵ que garantiu teto, alimentação e vestuário para toda a população, erradicando as endemias, e reduzindo para 15% o analfabetismo que, em 1949, afetava 80% da população (POMAR, 2009, p. 279).

2 A ideia, elaborada ainda por Mao Tsé-Tung, do chamado socialismo com características chinesas ou o que convencionou-se a chamar de socialismo de mercado pode ser sintetizado em um conjunto de ideias e conceitos trabalhados minuciosamente e que faz parte de uma grande política de Estado nascida em 1978, elaboradas inicialmente pelo outrora primeiro-ministro Zhou Enlai em 1964 com as chamadas Quatro Modernizações: a modernização da agricultura, a da indústria, das forças armadas e dos setores relacionados à ciência e tecnologia. Ver em: (POMAR, 2009, p. 191) e (JABBOUR, 2012, p. 114).

3 O comunismo é uma estrutura socioeconômica e ideologia política que promove a instituição de uma sociedade sem Estado, igualitária e sem classes baseadas na propriedade comum e no controle dos meios de produção e da propriedade em geral. Porém, numa outra abordagem, às vezes denominado de “comunismo puro”, diz respeito a uma sociedade sem Estado, sem classes e livre de opressão em que as decisões sobre o que produzir e que políticas seguir são tomadas democraticamente, possibilitando que cada membro da sociedade participe no processo de tomada de decisões nas esferas econômicas e política da vida. Ver em: (NAISBITT, 2011, p. 44)

4 O “imperialismo capitalista” define-se como uma fusão contraditória entre “a política do Estado e do império” (o imperialismo como projeto distintivamente político da parte de atores cujo poder se baseia no domínio de um território e numa capacidade de mobilizar os recursos naturais e humanos desse território para fins políticos, econômicos e militares) e “os processos moleculares de acumulação do capital no espaço e no tempo” (o imperialismo como um processo político-econômico difuso no espaço e no tempo no qual o domínio e o uso do capital assumem a primazia). Ver em: (HARVEY, 2005, p. 31-32).

5 Mao Tse-Tung (1893-1976). Seu nome está intimamente ligado à libertação da China e ao novo caminho iniciado com a proclamação da República Popular da China, em 1949. Ver em: (POMAR, 1996, p. 18).

A China atualmente tem a maior economia do mundo, quando medida em poder de paridade de compra⁶ sendo responsável por 22% da população global⁷ com um aspecto diferenciado, um hiato entre o número de homens e mulheres⁸. Dos últimos 20 séculos a China só não foi a maior nação do mundo em dois deles, sendo líder em avanços científicos e tecnológicos, incluindo desenvolvimento em diversas áreas como ciências naturais, engenharia, medicina, tecnologia militar, matemática, geologia e astronomia e sendo responsável pelas quatro grandes invenções: a bússola, a pólvora, o papel e a tipografia, tendo como símbolo desse poder de empreender e mobilizar grandes recursos naturais e humanos a Grande Muralha da China.

O PIB chinês registrou em 2019 uma taxa de crescimento de 6,10% com Taxa de desemprego a 3,62%, inflação a 4,20% e taxa de juros de 4,15% e dívida pública de 50,50% do PIB. Dos 1,405 bilhão de habitantes, 774,1 milhões se encontram empregados com o salário-mínimo estipulado em 2.480 *yuans* (aproximadamente US\$ 357,41 com a cotação do dólar a 6,9367) e o salário médio chegando a 82.461 *yuans*/ano (aproximadamente US\$ 11.887,64 ao ano, ou US\$ 970,63 por mês, com a cotação do dólar a 6,9367). As mulheres chinesas se aposentam por volta dos 50 anos e os homens aos 60⁹.

Porém Pomar (2009) observa que, o capital só se desenvolve onde é possível unir o dinheiro ao trabalho assalariado. A força de trabalho se une ao dinheiro para gerar um valor a mais, ou lucro. Deixado ao arbítrio de seu desenvolvimento interno, o capital tende a desenvolver-se até ao ponto em que não precise mais do trabalho humano. Do ponto de vista econômico, isso seria seu suicídio, pois não teria como gerar lucros e acumular. Do ponto de vista social, seria uma tragédia completa.

Esse trabalho tem objetivo de estabelecer correlações entre as características peculiares da força de trabalho chinesa e a importância para o crescimento da economia chinesa nas últimas décadas. Traça-se um perfil histórico da força laboral chinesa desde a implantação do Socialismo em 1949, as transformações decorridas da abertura de mercado implementada a partir de 1978, a particularidade do trabalhador migrante chinês com suas características e o impacto de todas essas mudanças acontecidas em tão pouco tempo, para a população chinesa como um todo, que por sua grandeza acabam impactando a divisão internacional do trabalho.

⁶ De acordo com a teoria da paridade do poder de compra (PPP), os níveis de preços nacionais seriam iguais quando mensurados em uma mesma moeda. Isso ocorreria devido à arbitragem internacional de bens, sob as hipóteses de ausência de custos de transação e de barreiras ao comércio internacional, e considerando-se informação perfeita e homogeneidade de bens. Ver em: (FREIXO; BARBOSA, 2004, p. 76).

⁷ 1.395,38 bilhão de habitantes. Fonte: <<https://pt.tradingeconomics.com/china/population>>

⁸ Na China, as famílias camponesas recebem um lote de terra e por tradição as moças que se casam vão morar com a família do noivo e as famílias que têm filhos homens possuem melhores chances a longo prazo no sistema de distribuição da terra. Os pais de filhos homens têm maiores possibilidades de que alguém permaneça a seu lado para sustentá-los na velhice com os filhos homens mais capazes de trabalharem a terra. A partir de 1979, o Estado obrigou os casais a terem somente um ou dois filhos. O número depende do lugar da moradia das famílias e da ordem do nascimento dos filhos. Aos casais urbanos somente se permite mais de um filho quando marido e mulher são casados pela segunda vez e desejam ter um descendente. No campo, as famílias podem legalmente ter dois filhos, desde que o primeiro a nascer seja menina. Ver em: (FISHMAN, 2006, p. 113-114).

⁹ Fonte: TRADE ECONOMICS.

Disponível em: <<https://pt.tradingeconomics.com/china/forecast>>. Acesso em 09 de outubro de 2019. Publicado em 24 de janeiro de 2020.

2. A FORÇA DE TRABALHO DE CARACTERÍSTICAS CHINESA

Sobre as imbricações que cercam o trabalho e o capital, Antunes (2018) esclarece que, se por um lado necessitamos do trabalho humano e de seu potencial emancipador e transformador, por outro devemos recusar o trabalho que explora, aliena e infelicitiza o ser social, tal como o conhecemos sob a vigência e o comando do trabalho abstrato¹⁰ porque o sentido do trabalho que estrutura o capital (o trabalho abstrato) é desestruturante para a humanidade, enquanto seu polo oposto, o trabalho que tem sentido estruturante para a humanidade (o trabalho concreto que cria bens socialmente úteis), torna-se potencialmente desestruturante para o capital. Neste conturbado século XXI, o desafio maior é dar sentido auto constituente ao trabalho humano de modo a tornar a nossa vida fora do trabalho também dotada de sentido.

Nesse sentido, para Antunes (2018, p. 27-28), a China merece uma nota especial:

Lá encontramos, neste início do século XXI, altas taxas de greves, uma vez que as engrenagens do capitalismo das transnacionais estão levando ao extremo os níveis de superexploração da classe trabalhadora. As causas são várias, e o exemplo da Foxconn¹¹ é elucidativo. Fábrica do setor de informática e das tecnologias da comunicação, a Foxconn é um exemplo de *electronic contract manufacturing* (ECM), modelo de empresa terceirizada responsável pela montagem de produtos eletrônicos para Apple, Nokia, entre várias outras transnacionais¹².

Segundo Mason (2017), há uma tendência inata a substituir a força de trabalho por máquinas, impulsionada pela necessidade de aumentar a produtividade. Uma vez que a força de trabalho é a fonte primordial de (produção de valor e mais-valor) de lucro, isso tende, à medida que a mecanização se difunde por toda a economia, a corroer a taxa de lucro. O sistema reage espontaneamente a essa ameaça criando instituições e comportamentos que contrabalançam a tendência de declínio da taxa de lucro. Investidores mudam para novos mercados, onde os lucros são mais altos; o custo da força de trabalho é rebaixado pelo barateamento de bens de consumo e alimentos; executivos procuram novas fontes laborais em países estrangeiros; ou produzem maquinário que custa menos, em termos de força de trabalho, para ser feito; ou deixam as indústrias de mecanização intensiva pelas de trabalho intensivo; ou ainda buscam fatias de mercado (tamanho do lucro) em vez de margens (taxa de lucro). Uma crise acontece apenas quando as contratendências se esgotam ou se rompem. Isto é, quando acaba a força de trabalho barata, ou novos mercados deixam de aparecer, ou o sistema financeiro não

¹⁰ Todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força de trabalho do homem no sentido fisiológico, e nessa qualidade de trabalho humano igual ou trabalho humano abstrato gera o valor da mercadoria. Todo trabalho é, por outro lado, dispêndio de força de trabalho do homem sob forma especificamente adequada a um fim, e nessa qualidade de trabalho concreto útil produz valores de uso. Ver em: (MARX, 1996, p. 175).

¹¹ A Foxconn emprega mais de 1 milhão de trabalhadores na China. Nos primeiros seis meses de 2010, dez trabalhadores da empresa suicidaram-se pulando do teto de seus dormitórios em Shenzhen. As mortes foram associadas às más condições de trabalho e quantidades altas de horas extras. Ver em: (MACIEL; MOURA, 2014, p. 158)

¹² Em sua unidade de Longhua (Shenzhen), onde são fabricados os iPhones, ampliaram-se desde 2010 os suicídios de trabalhadores, em sua maioria denunciando a intensa exploração do trabalho ao qual estão submetidos. Ver em: (CHAN; PUN; SELDEN, 2013, n.p.).

pode mais conter com segurança todo o capital que investidos avessos ao risco estão tentando estocar nele.

Transformações que se mostraram exitosas levando a China a tirar 853 milhões de chineses da pobreza cobrou do seu povo um esforço poucas vezes visto na história mundial. A legislação chinesa que rege o trabalho naquele país teve também que se transformar e se adequar as realidades apresentadas em espaços de tempos muito curtos. A China, de economia de mercado, não se furtou a não implementar medidas para reverter a tendência da queda da taxa de lucro, seja na elevação do grau de exploração do trabalho¹³, na compressão do salário¹⁴ ou numa superpopulação relativa¹⁵ de características particulares, no caso, o migrante subjogado ao *hukou* tratado adiante.

Por mais estranho que pareça ser, Jabbour (2012) aponta que, no socialismo continuam existindo linhas de produção e também, mais-valia. Tanto a URSS quanto a China, dada a necessidade de alcançar rapidamente o nível de desenvolvimento dos países capitalistas centrais, caracterizam-se por terem economias com altíssima taxa de exploração¹⁶. Essa taxa de exploração verificada no socialismo tende a ser de grau mais elevado na medida em que nenhum país socialista dispôs ou dispõe de colônias externas, recaindo todo o peso de desenvolvimento a “passos de cavalo” ora nos ombros dos camponeses, ora no dos trabalhadores urbanos.

3. AS RELAÇÕES DE TRABALHO NA CHINA: DA REVOLUÇÃO DE 1949 AOS DIAS ATUAIS

As taxas de desemprego chinesas eram residuais¹⁷ até 1978, tendo em vista a política de pleno emprego adotada até então pelo governo após a revolução de 1949, política que se expressava na ideia de “três pessoas para um mesmo trabalho”.

A partir de 1951 estabeleceu-se o processo que ficara conhecido mais tarde como a “tigela de arroz de ferro”, oferecendo um estado de bem-estar social mínimo com um leque de benefícios como pensão, habitação, saúde e educação nas unidades de trabalho, com salários definidos pelo Partido Comunista (CURTIS, 2001 apud MACIEL; MOURA, 2014, p. 144).

13 O grau de exploração do trabalho, a apropriação de mais-trabalho e de mais-valia, é elevado a saber por meio de prolongamento da jornada de trabalho e intensificação do trabalho. Ver em: (MARX, 1985-1986, p. 177).

14 (...) é uma das causas mais significativas de contenção da tendência à queda da taxa de lucro. Ver em: (MARX, 1985-1986, p. 179).

15 A superpopulação relativa é a causa, por um lado, de em muitos ramos da produção a subordinação mais ou menos incompleta do trabalho ao capital continuar e continuar por mais tempo do que corresponderia, à primeira vista, ao estágio geral do desenvolvimento; isso é consequência da barateza e da quantidade de trabalhadores assalariados disponíveis ou liberados e da maior resistência que alguns ramos da produção, por sua natureza, contrapõem à transformação de trabalho manual em trabalho mecanizado. Ver em: (MARX, 1985-1986, p. 180).

16 A taxa de exploração é um conceito marxista cujo objetivo é determinar a correlação entre a parte do dividendo nacional que vai para as mãos dos trabalhadores sob a forma de capital variável e a parte que o empresário (ou Estado socialista) retém como lucro. Ver em: (JABBOUR, 2012, p. 200).

17 Os conceitos de emprego e desemprego estão rigorosamente tipificados por convenções internacionais estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho. Os desempregados são todas as pessoas maiores de 16 anos que estejam sem trabalho, mas tenham procurado ativamente emprego nas quatro últimas semanas, estando disponíveis para começar a trabalhar nas duas semanas seguintes. É ainda considerado empregado quem trabalhe pelo menos uma hora por semana, realize trabalho familiar não pago, ou esteja em formação profissional. Admite-se igualmente um desemprego residual (as pessoas que “não querem” trabalhar e que são consideradas inativas ao fim de algum tempo e, portanto, são excluídas da lista de desempregados). Ver em: (NOSTRA ECONOMIA, 2013. n.p.).

Após 1980 com a criação das Zonas Econômicas Especiais, a China vê em seu território o nascimento de vários empreendimentos com uso intensivo de força de trabalho, na qual o emprego deixa de ser prerrogativa do Estado e suas empresas públicas, assim ficariam condicionados ao mercado. Deng Xiaoping implementa reformas econômicas que dariam início ao “socialismo com características chinesas”, e que tornaria a China a “fábrica do mundo”.

No início dos anos de 1990, a China lança um programa nacional de privatização. O governo convidou investidores estrangeiros para adquirirem empresas estatais que operavam sem eficiência e sem espaço no competitivo mercado internacional.

Segundo Potter (1996) & Jianyong (1996), do período de início das privatizações até o ano de 2001, cerca de 85% das empresas estatais haviam sido privatizadas.

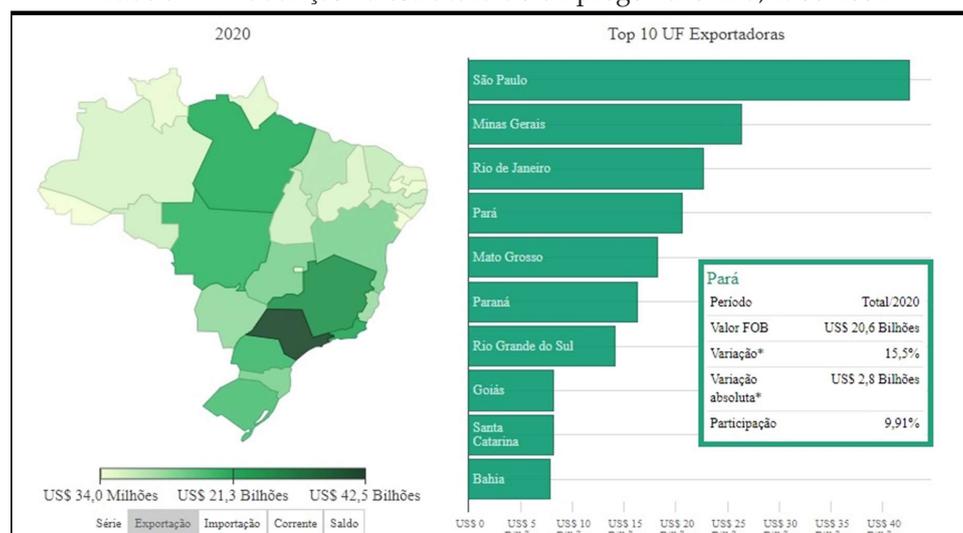
Boyong (1994), em pronunciamento no Congresso Nacional do Povo resume essas reconfigurações:

Desde a reforma e abertura econômica, o setor econômico não estatal da China tem visto grande desenvolvimento. As empresas estatais também tiveram seus mecanismos de operação rapidamente transformados, trazendo um aumento da complexidade e da diversidade para as relações de trabalho. Diante desse processo de mudança, como nós podemos corretamente gerenciar e proteger os interesses de ambas as partes nas relações de trabalho e resolver conflitos entre empregadores e trabalhadores? Do ponto de vista objetivo, precisamos de um robusto e eficaz sistema de leis trabalhistas, usando a legislação para garantir que os direitos legais dos trabalhadores e seus interesses não sejam violados. Isso é extremamente urgente.

Quando se dissolveram as comunas, seus poderes políticos e administrativos anteriores foram transferidos para os novos governos de cidades e vilas instituídos sob a Constituição de dezembro de 1982 permitindo a esses governos tomassem posse dos ativos industriais das comunas reestruturando-os como Empresas de Cidades e Vilas que por volta de 1995 empregavam 128 milhões de pessoas resultando num surto de desenvolvimento na indústria leve que produzia bens de consumo para exportação. As Empresas de Cidades e Vilas exploravam força de trabalho rural ou migrante degradantemente barata - formada especialmente por jovens mulheres - funcionando longe de toda e qualquer forma de regulação, muitas vezes pagando salários aviltantes sem oferecer benefícios nem proteções legais ou oferecendo, algumas delas, benefícios limitados em termos de assistência, aposentadoria bem como proteções legais (HARVEY, 2008, p. 138).

Isso causou mudanças na estrutura do emprego na China que podem ser vista na tabela abaixo:

Tabela 1 - Mudanças na estrutura do emprego na China, 1980-2002



Fonte: (HARVEY, 2008, p. 139)

Os empregos não agrícolas cresceram de 25% em 1980 para 32% em 2000, chegando a 60% em 2008 com 80% dessa força de trabalho formada por trabalhadores assalariados proletarizados, como trabalhadores industriais, trabalhadores dos serviços, trabalhadores dos escritórios, além dos desempregados. Essa maioria de trabalhadores não agrícolas assalariados revela uma formação massiva da classe trabalhadora proletarizada chinesa. A rápida acumulação de capital na China baseou-se na superexploração de centenas de milhões de trabalhadores (LI, 2011, n.p.).

Porém, Jabbour (2012, p.203) observa que, outros fatores foram importantes no crescimento econômico da China:

É fato que existe uma alta taxa de exploração na China, dadas as circunstâncias históricas, a luta de classes em âmbito mundial e a necessidade de se indigenizar tecnologias encontradas no exterior, pois sem tecnologia é impossível superar o estágio da exploração do trabalho (não da exploração do homem pelo homem). Porém, daí a argumentar que o trabalhador chinês seja ultraexplorado constitui uma distância considerável, pois nesse cálculo devem ser auferidas as múltiplas determinações que envolvem a produção e o consumo de mercadorias, entre elas a capacidade de consumo permitida por seu salário, as escalas de produção, a quantidade de crédito à disposição para consumo das massas populares e também a consideração de que a lei do valor pode ser universal, mas sua aplicação deve levar em conta as vicissitudes da formação social.

Um problema novo se dá com a discrepância de taxas de crescimento entre as zonas rurais e as urbanas e entre ricos e pobres¹⁸ formando um grande fosso entre essas classes, causado essencialmente por políticas excessivamente liberais adotadas nas décadas de 1980 e 1990. Porém, também é visível a tendência recente de melhora na distribuição de renda (pela via da aplicação de diversas políticas públicas, incluindo a

¹⁸ O processo de quase inexistência da interferência do Estado na regulação e proteção dos direitos do trabalhador levou a uma série de problemas nas condições de trabalho, no tempo de trabalho e no pagamento de salários. Uma pesquisa realizada em Pequim em 1993 mostrou que 12% dos trabalhadores urbanos contratados pelas empresas privadas trabalhavam de 10 a 12 horas por dia, 5% trabalhavam de 12 a 14 horas por dia e outros 3% trabalhavam mais que 14 horas por dia. Outro problema dizia respeito aos atrasos de salários e, muitas vezes, o cancelamento arbitrário do pagamento por parte das empresas. Ver em: (CHINA LABOUR BULLETIN, 2010, n.p.).

formalização de leis que regulam a relação capital x trabalho e o início da construção de um poderoso Estado de bem-estar social e aumentos salariais verificados nos últimos dez anos acima da produtividade do trabalho). Ao lado da retomada de programas sociais típicos à época das comunas rurais (principalmente os relacionados à área da saúde pública), imensos investimentos em infraestruturas nas zonas e províncias mais pobres do país, indicando – em perspectiva histórica e estratégica – inaugurando novas e superiores formas de divisão social do trabalho (GABRIELE; JABBOUR, 2018, n.p.).

O processo de quase inexistência da interferência do Estado na regulação e proteção dos direitos do trabalhador levou a uma série de problemas nas condições de trabalho, no tempo de trabalho e no pagamento de salários. Em 1993, uma pesquisa realizada em Pequim mostrava que 12% dos trabalhadores urbanos contratados pelas empresas privadas trabalhavam de 10 a 12 horas por dia, 5% trabalhavam de 12 a 14 horas por dia e outros 3% trabalhavam mais que 14 horas por dia. Outro problema dizia respeito aos atrasos de salários e, muitas vezes, o cancelamento arbitrário do pagamento por parte das empresas (CHINA LABOUR BULLETIN, 2010). Nessa mesma pesquisa era denunciada uma situação de um tipo particular de trabalhador na China, o migrante do meio rural chinês – cerca de 30 milhões na época – onde quase 90% deles trabalhavam mais de 12 horas por dia, e eram descritos pela mídia como “escravizados¹⁹”.

A situação desse personagem importante, refém de um artifício burocrático, será tema do nosso próximo tópico.

4. O TRABALHADOR MIGRANTE CHINÊS

As sucessivas gerações de trabalhadores migrantes rurais tornaram-se o pilar do setor de transformação no país, voltado à exportação. Com a rápida incorporação da China na economia mundial capitalista, os líderes do governo inverteram políticas anteriores que proibiam a migração rural/urbana e, em vez disso, incentivaram os camponeses a se tornarem trabalhadores assalariados, equipando de pessoal as florescentes fábricas nas áreas costeiras que alimentam o boom das exportações. Mas os trabalhadores rurais e suas famílias não têm os direitos de cidadania urbana²⁰. Este

19 Em 19 de novembro de 1993, ocorreu um incêndio na fábrica Zhili Toy na província de Longgang, Distrito de Shenzhen. O incêndio resultou em 84 mortos e 40 feridos. O fato teve grande repercussão na mídia internacional. A maioria das vítimas eram trabalhadores migrantes das áreas rurais da China. Ver em: (MACIEL; MOURA, 2014, p. 148).

20 As autoridades locais não recebem financiamento ou incentivos “de cima” para fornecer aos trabalhadores rurais “transitórios” a mesma habitação, educação, assistência médica, pensões e outras provisões sociais garantidas aos residentes urbanos registrados. Esta privação é justificada com o argumento de que os migrantes permanecem formalmente residentes rurais sob o sistema *hukou* do governo (registro de residência). Mesmo os grupos mais jovens de trabalhadores e membros da família que nasceram, viveram e trabalharam na cidade por décadas não têm direito aos benefícios básicos gozados pelos seus homólogos em domicílios urbanos. As famílias rurais de onde os trabalhadores migrantes vêm e às quais têm direito de retornar, conservam os direitos de uso da terra em pequenos lotes em suas aldeias nativas. Para muitos residentes rurais, esta terra evita a fome em tempos de adversidade, mas não pode proporcionar um meio de subsistência, menos ainda para o crescente número de migrantes rurais que cresceram nas cidades e não possuem habilidades agrícolas. Os migrantes geralmente retornam às suas aldeias apenas para casar e ter filhos. Esse padrão persiste porque os filhos de pais cujo registro de residência permanece rural não podem receber educação pública nas cidades, especialmente nos graus mais elevados. Tal proletarianização é assim caracterizada por uma separação espacial entre a produção nas áreas urbanas e a reprodução social no campo. Ver em: (CHAN; PUN, 2018, n.p.).

exército de reserva de trabalhadores migrantes internos chineses, mais de 200 milhões em todo o país, ajuda a diminuir não apenas os custos de produção, mas também os custos da reprodução social nas cidades-hospedeiras, negando aos trabalhadores migrantes rurais vários tipos de serviços sociais e educação pública²¹. Assim, o sistema *hukou*, distintamente não-capitalista, serve aos interesses do capital ainda melhor do que as cidades/empresa ou os cortiços urbanos em que os trabalhadores proletários ocidentais foram alojados no século XIX e início do século XX. O capital se acumula, as empresas e as corporações multinacionais ficam ricas e os trabalhadores migrantes do campo carregam sobre si o interminável sofrimento (CHAN; PUN, 2018, n.p.).

Numa situação na qual parecia não haver resposta por parte do governo e do sindicato, muitos trabalhadores migrantes acabaram deixando as cidades e voltando para as vilas rurais, o que ocasionou uma escassez de trabalho no Delta do Rio das Pérolas e outras regiões costeiras no ano de 2003 (CHINA LABOUR BULLETIN, 2007, n.p.).

Para reverter esse processo, o novo governo lançou em 2003 a resolução sobre como fazer um trabalho melhor no que diz respeito à gestão do emprego e serviços para trabalhadores migrantes que continha uma política de princípios que postulavam: a) a abolição da discriminação contra os trabalhadores migrantes; b) a eliminação do não pagamento e atrasos dos salários destes trabalhadores; c) a resolução dos problemas associados à educação gratuita das crianças migrantes; d) a provisão de formação profissional; e) a melhoria das condições de vida e do ambiente de trabalho nas áreas urbanas; f) e o fortalecimento e a melhoria do controle administrativo sobre os trabalhadores urbanos (GALLAGHER, 2005 apud MACIEL; MOURA, 2014, p. 154).

Os trabalhadores migrantes foram importantes para o crescimento chinês das últimas décadas, e, vítimas de exploração nos centros urbanos que foram trabalhar. Estes demandaram mudanças nas leis trabalhistas que só vieram depois de mais de vinte anos a contar do processo de abertura iniciado no final da década de 1970.

21 Os empregadores não pagam um salário digno porque fornecem aos trabalhadores as necessidades mínimas de vida dentro do mundo fechado dos complexos de fábricas. Mantêm-se dormitórios, em que uma dúzia de jovens compartilham um quarto único atolado com beliches a poucos metros de distância uns dos outros, custando ao empregador muito menos do que os salários necessários para que os trabalhadores encontrem sua própria habitação. O mesmo vale para os alimentos notoriamente de baixa qualidade fornecidos nos restaurantes para funcionários. Os empregadores reduzem seus custos ainda mais, deduzindo as taxas de alimentos e habitação dos salários dos trabalhadores. O regime de trabalho-dormitório também ajuda no processo de proletarianização no qual a vida familiar se extingue, tendo em vista que esse tipo de moradia é sempre temporário, circulando de um local de trabalho para outro. Os membros mais velhos da família e as crianças em idade escolar tendem a viver na aldeia onde nasceram, enquanto os familiares em idade laboral são geralmente espalhados entre diferentes empregadores e dormitórios diferentes. A liberdade de associação, o direito de greve e a negociação coletiva são severamente restringidos pelo governo. Os conjuntos de dormitórios são geralmente construídos dentro dos complexos de fábricas ou são adjacentes aos locais de trabalho, formando cidades industriais independentes e abrangentes. Esta proximidade espacial ajuda a cumprir os prazos de produção *just-in-time*, impondo o trabalho de horas extras e alongando a jornada de trabalho. O empregador convoca e desconvoca os funcionários como quem abre ou fecha uma torneira. O limite entre “casa” e trabalho é turvo. Trabalhadores precisam de menos tempo para chegar ao trabalho, mas eles também têm menos oportunidades de lazer em ambientes de produção. Ver em: (CHAN; PUN, 2018, n.p.).

5. A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA CHINESA

A grandeza territorial e a diversidade étnica chinesa refletiram nas especificidades do trabalho na China. O Partido Comunista Chinês desde a proclamação da República na China em 1912 e a fundação do partido em 1921 procurou instalar um sistema de codificação nos moldes soviéticos. Esse sistema foi abandonado em 1960 com a Revolução Cultural quando foram criados organismos de conciliação, as chamadas comissões populares de mediação, que buscavam soluções de consenso. O Estado, através das autoridades locais de administração do trabalho, sob a exegese dos princípios socialistas, contratava os trabalhadores mediante sua capacidade produtiva e sua integridade política, estabelecendo normas que regulamentavam as relações de trabalho, recompensando os trabalhadores exemplares e promovendo punições públicas aos desidiosos. Nos ditames do Deng Xiaoping, em 4 de dezembro de 1982 foi promulgada, pelo denominado Congresso Nacional do Povo, a Constituição da República Popular da China, com apenas quatro capítulos²², que já recebeu e vem recebendo inúmeras emendas no tocante à reforma do Estado. Diante dessa realidade, em 1º de janeiro de 1995 foi editada uma nova legislação trabalhista na China, dividida em treze capítulos²³, que já previa, entre tantos outros direitos, a proteção de jornada não superior à 8 horas diárias ou 44 horas hebdomadárias; normas de proteção à saúde e segurança; previsão de descansos remunerados, feriados e férias anuais; remuneração das horas extraordinárias com adicional de 150% para os dias na semana, adicional de 200% em dias de descanso e adicional de 300% em feriados trabalhados; Licença-maternidade de, no mínimo, 90 dias após o parto; proteção ao trabalho do menor e da mulher; direito a participação em sindicatos (inclusive negociando melhores condições de trabalho) etc. (CORDEIRO, 2009, n.p.).

A partir de 1º de janeiro de 2008 passou a vigorar a nova lei trabalhista na China (Novo Código do Trabalho), trazendo várias inovações como: a) obrigatoriedade de formalização de um contrato escrito, por tempo determinado, dispondo em detalhes as regras desta relação (inclusive as regras e regulamentos de empresa); b) a não observância da obrigatoriedade em epígrafe no primeiro mês de trabalho (em qualquer relação de trabalho), o trabalhador poderá pleitear em dobro o seu salário a partir do segundo mês; c) o próprio trabalhador pode entrar com ação, o que antes só podia ser feito por intermédio dos sindicatos; d) garantia de emprego, pela qual nenhum trabalhador pode ser demitido antes do término do contrato de trabalho, salvo por justa causa (incompetência comprovada, violação grave das regras internas, negligência e

²² Os quatro capítulos são: 1. Princípios Gerais; 2. Direitos Fundamentais e Deveres do cidadão; 3. Estrutura do Estado; 4. Bandeira Nacional, Emblemas e a Capital do País. Ver em: (CORDEIRO, 2009, n.p.).

²³ São: I. Disposições gerais; II. Da promoção de empregos; III. Dos contratos trabalhistas e contratos coletivos; IV. Da jornada de trabalho, descanso e férias; V. Da remuneração; VI. Da segurança ocupacional e da saúde; VII. Da proteção especial da mulher e do menor; VIII. Da capacitação profissional; IX. Do seguro social e previdência; X. Dos conflitos trabalhistas; XI. Da supervisão e inspeção; XII. Da responsabilidade legal; XIII. Disposições suplementares. Ver em: (CORDEIRO, 2009, n.p.).

fraude); e) se a empresa renovar por duas vezes o contrato de trabalho, este passa a ser por tempo indeterminado e o trabalhador adquire estabilidade; f) no caso de demissão, a nova lei prevê o pagamento de indenizações, como aviso prévio de um mês e um salário para cada ano de contrato completado, até o máximo de 12 salários; g) possibilidade de contratos de estágio por tempo máximo de seis meses; h) o trabalhador só pode ser sujeito a um único período probatório de um único empregador, sendo que, neste período probatório, o salário não poderá ser inferior a 80% do contrato salarial; i) as reclamações trabalhistas devem passar por uma espécie de “comissão de conciliação prévia”, denominada de “Labour Dispute Arbitration Commitee” (LDAC), para somente depois, se dirigirem à Corte Distrital.

Empresas que se valeram da situação dos trabalhadores até bem pouco tempo se incomodam com a nova realidade. Ao comentar as críticas de que a Foxconn²⁴ faz seus funcionários trabalharem demais para fazer frente ao aumento da demanda antes da temporada anual de compras do fim do ano, Terry Gou, chefe da maior montadora do iPhone, da Apple, disse aos acionistas que os funcionários na verdade querem trabalhar mais horas e que forçá-los a trabalhar menos diminui a renda deles (VALOR ECONÔMICO, 2018, n.p.).

Ao se verem explorados, uma nova geração de trabalhadores proletarizados toma consciência de classe²⁵. Para Li (2011), como sustentaram Marx e Engels no Manifesto Comunista, a luta da classe trabalhadora contra o capitalismo percorrerá várias fases de desenvolvimento. Inicialmente trabalhadores individuais se voltaram contra os capitalistas que os exploravam diretamente, o crescimento da população proletária se deu com o desenvolvimento da indústria capitalista e os trabalhadores começaram a formar associações de combate, o que se aplica hoje à China.

Os trabalhadores mais jovens não estão mais dispostos a trabalhar longas horas e não aceitam mais o tipo de sofrimento que seus pais enfrentaram para perseguir sonhos ilusórios de uma vida melhor; em vez disso, concentram-se em salários decentes por trabalho decente e em um equilíbrio saudável entre vida profissional e pessoal. Nos últimos seis anos, a proporção de protestos de trabalhadores em fábricas diminuiu constantemente enquanto os protestos dos trabalhadores do setor de serviços e varejo aumentaram. Os trabalhadores dos setores de serviços e varejo geralmente são mal remunerados, trabalham longas horas e correm um alto risco de perder seu em-

24 A Foxconn tem sido criticada há anos por práticas como permitir o aumento das horas extras durante a alta temporada. Ver em: (VALOR ECONÔMICO, 2018, n.p.)

25 No final de 2019, houve um grande protesto público na China devido a relatos de que Li Hongyuan, um ex-funcionário da gigante chinesa de tecnologia Huawei, havia sido detido por oito meses pelas autoridades de Shenzhen, aparentemente a pedido da Huawei, depois que ele pediu indenização e um bônus anual. Para muitos profissionais, o caso confirmou um crescente sentimento de desconforto e a percepção de que, aos olhos de seu empregador, eles nada mais eram do que um recurso a ser explorado e depois descartado. Funcionários, como os da empresa de tecnologia americana Oracle em Pequim, tomaram medidas coletivas prolongadas para obter indenizações decentes antes de serem demitidos. Já os empregados se rebelaram contra as excessivamente longas horas de trabalho (9h às 21h, 6 dias por semana) exigidas pelo empregador. Ver em: (CHINA LABOUR BULLETIN, 2020, n.p.).

prego repentinamente por causa de negócios generalizados em um mercado altamente competitivo (CHINA LABOUR BULLETIN, 2020, n.p.).

O fato é que a China subverteu e subverte tendências e prognósticos sobre a divisão sociotécnica do trabalho no mundo. As mudanças foram muitas e impactantes na sociedade chinesa, desde o processo da revolução de 1949 que levou ao poder o Partido Comunista, passando pelas reformas de Deo Xiaoping em meados do ano de 1978 e outras medidas econômicas na década de 1980 que engendram até os dias atuais, a substantiva pujança da economia chinesa. Na condição de maior parceiro comercial da maioria dos países, qualquer atividade, fenômeno ou tomada de posição na China impacta o planeta inteiro.

6. IMPACTOS DO CRESCIMENTO DA ECONOMIA CHINESA NA DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

Atualmente a China está em toda parte e com sua economia desenvolvendo de forma tão veloz acaba por influenciar as vidas das pessoas do mundo inteiro seja enquanto consumidores, cidadãos e principalmente trabalhadores. Mesmo no início do processo da implantação das reformas de abertura, podiam ser registrados trabalhadores dos países mais pobres do sudeste asiático ou da África com rendimentos menores do que o dos chineses.

Para Moreno (2015, p. 13-14):

Apontado como a principal vantagem comparativa da China, o “preço chinês”, atribuído à superexploração do trabalho, inexistência de regulação ambiental e uma forma mutante de capitalismo totalitário de Estado, é geralmente indicado como principal causa da perda de competitividade e do desmonte de indústrias nacionais em todo o mundo – inclusive nos Estados Unidos. Contudo, é importante lembrar, foi o “preço chinês” que permitiu o “preço Walmart” (e o acesso e aumento exponencial do consumo que este representa), expressando os dois lados indissociáveis de um mesmo fenômeno que caracterizam o mundo *made in* China e das especificidades do funcionamento do capitalismo hoje.

Para Fishman (2009), o impacto da China no mundo é potencialmente explosivo, paradoxal e difícil compreensão. Numa visita a fábrica da Harley-Davidson, em Milwaukee, em 2003, três dos mais importantes funcionários econômicos do governo Bush, presidente à época, foram recebidos por uma plateia fria por conta dos ventos gélidos que sopravam da China. Nos últimos 5 anos anteriores a visita, os Estados Unidos haviam perdido 2,9 milhões de empregos industriais. O estado de Wisconsin perdera um em cada seis empregos em manufaturas desde o ano de 2000.

Em setembro de 2003, a Samsung *Electronics* anunciou a transferência de toda a sua produção de computadores pessoais para a China criando subsidiárias de vendas e 26 unidades de produção contribuindo para o declínio do emprego na indústria japonesa, de 15,7 milhões em 1992 para 13,1 milhões em 2001. O fenômeno se espalhou

pelo Sul da Ásia com empresas japonesas saindo da Malásia, da Tailândia e de outros lugares indo para a China (HARVEY, 2008, p. 150).

Após a aprovação do Nafta em 1994, o governo mexicano perdeu 218 mil empregos nas indústrias quando 500 dentre as 3.700 “maquiladoras²⁶” voltadas para a exportação fecharam entre 2001 e o final de 2003. Além disso, os salários dos empregos remanescentes caíram. Sob forte concorrência com as fábricas de móveis chinesas, as mexicanas reduziram os salários dos seus funcionários pela metade. Uma saída para os operários mexicanos mais capacitados está em oportunidades de emprego em fábricas norte-americanas que reduzem seus custos para poder competir com a China (FISHMAN, 2006, p. 163-167).

Diante das preocupações da Argentina com o que sobrou da sua indústria de produtos têxteis, sapatos e couro devido a importações de produtos chineses mais baratos a China aconselhou que os argentinos se concentrassem na produção de matérias-primas e bens agrícolas para fornecimento ao mercado chinês em expansão. Tratamento igual fora reservado ao império indiano no século XIX pela Grã-Bretanha (HARVEY, 2008, p. 151).

Para Arrighi (2008, p. 310-311), nos Estados Unidos, a crítica que se faz é que as estratégias de ajuste e de acomodação atendem aos interesses das empresas norte-americanas, principalmente as maiores que apostam cegamente no mercado chinês:

As boas-vindas que a China deu às empresas multinacionais e ao investimento estrangeiro fizeram muitos executivos ocidentais, tão críticos à falta de abertura do Japão mais de uma década atrás, abraçarem entusiasticamente a China, sua mão de obra barata e seu imenso mercado [...]. Hoje muitas das multinacionais que brigaram com os japoneses, como a indústria automobilística de Detroit, são grandes investidores na China.

Para Frankopan (2019), o papel preponderante no século XXI caberá aos países das Rotas da Seda²⁷. Estimativas dão conta que em 2050, o rendimento per capita na Ásia sextuplicará no que diz respeito à Paridade do Poder de Compra com enriquecimento de 3 bilhões de asiáticos. O “Grande Jogo”²⁸ atualmente se encontra na competição desencadeada pelos interesses que passam pela influência, por recursos naturais e energéticos, por comida, água e ar puro, por posições estratégicas e até mesmo pela informação e suas consequências impactarão profundamente o mundo ao longo de várias décadas.

26 Aglomeradas junto à fronteira com os Estados Unidos, as maquiladoras costumam ser confecções de baixo custo que competem diretamente com as fábricas chinesas. Ver em: (FISHMAN, 2006, p. 166).

27 O inicialmente chamado projeto OBOR, One Belt One Road (Um cinturão, uma rota) é fruto de discussões desde 2010. Em maio de 2013, Xi Jinping de forma ampla e detalhada lança a ideia discutida 3 anos antes. Tratava-se de um investimento da ordem de US\$ 4 trilhões em infraestruturas de transporte com o objetivo claro de beneficiar as interconexões marítimas e terrestre entre países da Ásia Oriental diminuindo as distâncias que ligavam a China à Europa. A iniciativa cresceu expandindo-se globalmente dizendo respeito também as conexões com a África e a América Latina. Ver em: (CARLETTI, 2018, p. 36-37).

28 No início do século XX, Rudyard Kipling ajudou a popularizar a noção de um “Grande Jogo”, no qual os impérios britânicos e russo rivalizaram a nível político, diplomático e militar por uma situação estratégica e uma posição dominante no centro da Ásia. Ver em: (FRANKOPAN, 2019, p. 24).

O desenvolvimento em alta velocidade da economia chinesa fez com que suas empresas, em busca de *commodities*, buscassem se instalar na África e no Sudeste Asiático, regiões que, em sua maioria são constituídas de países pobres que têm no investimento dessas empresas um fator primordial no desenvolvimento do início de uma capacidade de produção séria em lugares como a Etiópia²⁹, que, em geral, nunca a teve antes. É a China experimentando a globalização³⁰ que, para os chineses, diferentemente do modelo dos países capitalistas centrais, preza pela inclusão para além de transferência do capital também de tecnologia. Para os críticos, não passa de Imperialismo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A China está se transformando na maior economia do mundo. Tanto maior a riqueza tanto maior é a penalização de quem a produz, a saber os trabalhadores chineses. Mesmo nas tentativas de estabelecimento de uma nação socialista, numa China com 80% da população composta por camponeses, esses ficaram com o ônus de gerar nos dizeres de Marx (1996) uma “acumulação primitiva”. Nesta direção, a nosso juízo, corroboramos com esta tese, para a qual, se fez necessário para sustentar a implantação da nascente indústria nos centros urbanos chineses.

Com a abertura comercial a partir do final da década de 1970, o socialismo de mercado que teve nas Zonas Especiais Econômicas, a expressão mais significativa desencadeou um processo de migração nunca antes registrado no planeta, cerca de 280 milhões de camponeses se deslocaram para os centros urbanos “agraciados” com pré-estabelecidas indústrias de produtos voltados para exportação. Sem o Hukou e por isso, ilegalmente vivendo em áreas sem permissão para tal, esses camponeses foram vítimas de superexploração da sua força de trabalho. Te tal modo, que poderíamos traçar uma analogia com a situação dos latinos americanos que migraram para os Estados Unidos ou os diversos imigrantes africanos e asiáticos na Europa no período recente. O novo cenário econômico chinês a partir dos anos 1980 com suas imbricações no setor trabalhista fez com que o Partido Comunista Chinês, primeiro, criasse uma legislação trabalhista e com o tempo à aprimorasse, sem num primeiro momento ignorar a questão dos migrantes ilegais e depois contemplando também esse enorme contingente de pessoas nas atualizações da legislação mas sempre com um olhar relap-

29 As empresas chinesas estão deslocando a produção crescentemente para a Etiópia, aproveitando o custo mais reduzido da mão de obra. A fábrica da *Indochine International* em Hawassa é um exemplo desta estratégia, com planos para contratar 20 mil etíopes até 2019, sobretudo mulheres, com salários-base de cerca de US\$ 25 por mês. Os produtos são básicos, semelhantes aos que a própria China dominava há alguns anos, mas nos quais está a perder competitividade, face ao aumento de salários. O governo etíope atrai as organizações com incentivos fiscais, promessas de investimento nas infraestruturas e trabalho muito barato. E são os chineses, bem como cidadãos do Sri Lanka, que agora agem como intermediários para colocar em produção marcas como a Guess, a Levi's e a H&M, entre outras. Ver em: (PORTUGAL TEXTIL, 2018, n.p.).

30 A globalização é o estágio supremo da internacionalização. O processo de intercâmbio entre países, que marcou o desenvolvimento do capitalismo desde o período mercantil dos séculos 17 e 18, expande-se com a industrialização, ganha novas bases com a grande indústria, nos fins do século 19, e, agora, adquire mais intensidade, mais amplitude e novas feições. O mundo inteiro torna-se envolvido em todo tipo de troca: técnica, comercial, financeira, cultural. A produção globalizada e a informação globalizada permitem a emergência de um lucro em escala mundial, buscado pelas firmas globais que constituem o verdadeiro motor da atividade econômica. Tudo isso é movido por uma concorrência superlativa entre os principais agentes econômicos — a competitividade. Num mundo assim transformado, todos os lugares tendem a tornar-se globais. Ver em: (SANTOS, 2002, p.79).

so na hora de fiscalização da aplicação das leis criadas o que transparece uma relação muito mais comprometida com o capital privado que com os trabalhadores chineses.

Um processo que se percebe natural no modo de produção capitalista nos países que o adotam, a luta de classes, acarreta por um lado melhores condições de trabalho acompanhado de ganhos salariais e na contraofensiva dos detentores desses meios de produção reações, o neoliberalismo que o diga. No caso da China, do processo de abertura no final da década de 1970 aos dias atuais, atualizações na legislação trabalhista têm acontecido propiciando melhorias ao proletariado chinês, ainda que na prática, com fiscalização débil, muito das leis não têm sido aplicadas e conjuntamente, não sem muita mobilização e greves, o pagamento da hora/trabalho tem aumento. A China já tem a maior classe média do planeta e por outro lado é dela também o maior número de grandes milionários do planeta.

Para fora da China, o seu “socialismo de mercado” inundou o mundo com produtos de pouco valor agregado saciando a fome de consumo do mundo capitalista. Na concorrência com países no mesmo estágio industrial que ela, a China, nas décadas de 1980 e 1990, com seu vasto potencial de reserva de força de trabalho, acabou impondo imensas dificuldades a indústria dos seus concorrentes nesse segmento, causando desemprego em massa. Os que conseguiram se manter empregados viram seus salários rebaixados para se adequarem a nova realidade imposta pela indústria chinesa. O fenômeno da mundialização do capital sempre em busca de melhores locais para se reproduzir migrou para o território chinês deixando um rastro de desemprego em seus locais de origem.

E como dissera Marx (2011), a história se repete, a primeira vez como tragédia e a segunda como farsa. A China hoje se vê num processo de globalização, que ela diz inclusiva, uma vez que propõe compartilhamento de tecnologia, um fato novo a bem da verdade, mas que tem numa justificativa, a de levar desenvolvimento e geração de empregos e renda a lugares carentes, uma narrativa muito antiga e muito utilizada pelos países capitalistas centrais. Os chineses têm experimentado um capitalismo mais qualificado, fruto de investimento pesado em Ciência e Tecnologia que faz com que ela hoje compita com os países de primeiro mundo em produtos de alto valor agregado e em contrapartida replica seu modelo de crescimento, com suas Zonas Econômicas Especiais em países do Centro e Sudeste da Ásia e da África.

Fato é que a China é um fenômeno recente e pode-se dizer único. Baran (1959) apud Galeano (2019, p. 53) disse que, “a divisão internacional do trabalho, tal como foi surgindo o capitalismo, parecia-se mais com uma distribuição de funções entre o cavaleiro e o cavalo”. No que Galeano (2019, p. 53) complementa, “os mercados do mundo colonial cresceram como meros apêndices do mercado interno do capitalismo que ir-

rompia. Pois bem, a nosso juízo, concluímos que a Nação Chinesa, uma ex-colônia não só de um império, mas de vários, é o primeiro país a ter as rédeas do seu destino às mãos, assustando seus antigos dominadores.

6. REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018

ARRIGHI, Giovanni. Adam Smith em Pequim: origens e fundamentos do século XXI. Tradução Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2008.

CARLETTI, Anna. Os desafios atuais da China de Xi Jinping. Sobre a China. Marcos Costa Lima (Org.). Recife: Editora UPFE, 2018.

CHAN, Jenny; PUN, Ngai. A política espacial do trabalho na China: Vida, trabalho e uma nova geração de trabalhadores migrantes - Disponível em: <<https://blog.esquerdaonline.com/?p=8394>>. Acesso em: 18 de novembro de 2018. Publicado em: 11 de fevereiro de 2018.

CHAN, Jenny; PUN, Ngai; SELDEN, Mark. The Politics of Global Production: Apple, Foxconn and China's New Working Class. Disponível em: <[https://apjff.org/2013/11/32/Mark-Selden/3981/SELDEN article.html](https://apjff.org/2013/11/32/Mark-Selden/3981/SELDEN%20article.html)>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2018. Publicado em: 8 de agosto de 2013.

CHINA LABOUR BULLETIN. Speaking out: The worker's movement in China (2005-2006). www.clb.org.hk. Hong Kong, 2007.

CHINA LABOUR BULLETIN. Swimming against the tide: a short history of labour conflict in China and the government's attempts to control it. www.clb.org.hk. Hong Kong, 2010.

CHINA LABOUR BULLETIN. The state of labour relations in China, 2019. Disponível em: <<https://clb.org.hk/content/state-labour-relations-china-2019>>. Acesso em: 30 de janeiro de 2020. Publicado em: 13 de janeiro de 2020

CORDEIRO, Luis Fernando. China cria normas trabalhistas rígidas - Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2009-fev-24/china-ignora-flexibilizacao-cria-normas-trabalhistas-rigidias>>. Acesso em: 17 de novembro de 2018. Publicado em: 24 de fevereiro de 2009

FISHMAN, Ted C.. China S.A.: como o crescimento da próxima superpotência desafia os Estados Unidos e o mundo / Ted C. Fishman; tradução de C.E. de Andrade. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006

FRANKOPAN, Peter. As Novas Rotas da Seda - O Presente e o Futuro do Mundo - Tradução de Frederico Pedreira. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2019

FREIXO, Cristiano Silveira; BARBOSA, Fernando de Holanda. Paridade do Poder de Compra: O Modelo de Reversão Não Linear para o Brasil. *Revista EconomiA, Selecta*, v.5, n.3, p.75-116. Brasília (DF), 2004

GABRIELE, Alberto; JABBOUR, Elias. China: Qual o paradigma moderno? “Sinomics” ou o “Socialismo de Mercado”? Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/china-qual-o-paradigma-moderno-sinomics-ou-o-socialismo-de-mercado/?fbclid=IwAR00pQ3OU7DAyILc0P9MXZfqAttCjXTplhmGlOZwd00za9-YK7TqL7hGS1Y>>. Acesso em: 08 de janeiro de 2019. Publicado em: 07 de janeiro de 2019

GALEANO, Eduardo H. As veias abertas da América Latina. Porto Alegre: L&PM, 2019

HARVEY, David. O novo imperialismo. 2. ed. Tradução: Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2005

HARVEY, David. O neoliberalismo: história e implicações. Tradução: Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008

JABBOUR, Elias. China hoje: Projeto Nacional, Desenvolvimento e Socialismo de Mercado - 1. ed. - São Paulo: Anita Garibaldi: Fundação Maurício Grabois; Paraíba: EDUEPB, 2012

LI, Minqi. A ascensão da classe trabalhadora e o futuro da revolução chinesa (1ª Parte). Disponível em: <<https://passapalavra.info/2011/11/48200/>>. Acesso em: 10 de abril de 2019. Publicado em: 13 de novembro de 2011

LOSURDO, Domenico. Fuga da História? A revolução russa e a revolução chinesa vistas de hoje. Rio de Janeiro: Revan, 2004

MACIEL, C.F., MOURA, J.B. “De Mao a pior”? A questão trabalhista na China contemporânea. *Novos Cadernos NAEA*. Vol. 17, n. 2, p. 141-166, dez. 2014, ISSN 1516-6481 / 2179-7536

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Volume I. Livro Primeiro. O Processo de Produção do Capital. Tomo 1. Apresentação de Jacob Gorender: coordenação e revisão de Paul Singer: Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural. 1996. (Os economistas)

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Volume IV. Livro Terceiro. O Processo Global da Produção Capitalista. Tomo 1. Parte Primeira. Editado por Friedrich Engels. Apresentação de Jacob Gorender : coordenação e revisão de Paul Singer: Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural. 1985-1986. (Os economistas)

MARX, Karl. O 18 de brumário de Luís Bonaparte. [Tradução e notas de Nélío Schneider; prólogo Herbert Marcuse]. São Paulo: Boitempo, 2011. (Coleção Marx-Engels)

MASON, Paul. Pós-capitalismo: um guia para o nosso futuro. Tradução José Geraldo Couto. 1ª Ed. São Paulo: Companhia das letras, 2017

MORENO, Camila. O Brasil made in China: para pensar as reconfigurações do capitalismo contemporâneo. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2015

NAISBITT, Jonh. China Megatendências: os oito pilares de uma nova sociedade. Tradução Celso Roberto Pachoa. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2011

NOSTRA ECONOMIA. O que é o desemprego? Disponível em: <<https://economia-nostra.wordpress.com/2013/05/23/o-que-e-o-desemprego/>>. Acesso em: 12 de novembro de 2018. Publicado em: 23 de maio de 2013

O GLOBO. China ultrapassa a Alemanha e se torna o maior exportador do mundo. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/china-ultrapassa-alemanha-se-torna-maior-exportador-do-mundo-3070988>>. Acesso em: 28 de janeiro de 2020. Publicado em: 01 de novembro de 2011

POMAR, Wladimir. China: desfazendo mitos. São Paulo: Página 13 e Publish Brasil, 2009

PORTUGAL TEXTIL. China financia revolução industrial na Etiópia. Disponível em: <<https://www.portugaltexil.com/china-financia-revolucao-industrial-na-etiofia/>>. Acesso em: 05 de dezembro de 2018. Publicado em 6 de março de 2018

POTTER, P. B; JIANYONG, L. Regulating labour relations in China: the challenge of adapting to the socialist market economy. Les Cahiers de Droit, v. 37, n. 3, p. 753-775, 1996

SANTOS, Milton. O País distorcido: o Brasil, a globalização e a cidadania. Organização, apresentação e notas de Wagner Costa Ribeiro; ensaio de Carlos Walter Porto Gonçalves. São Paulo: Publifolha, 2002

VALOR ECONÔMICO - Montadora chinesa do iPhone se irrita com as leis trabalhistas do país - Disponível em: <<https://www.valor.com.br/empresas/5614141/montadora-chinesa-do-iphone-se-irrita-com-leis-trabalhistas-do-pais>>. Acesso em: 13 de novembro de 2018. Publicado em: 22 de junho de 2018



CAPÍTULO 4

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: UM LUGAR DE ATUAÇÃO PARA A PSICOLOGIA?

SPECIALIZED REFERENCE CENTER FOR POPULATION IN STREET SITUATIONS: A PLACE OF ACTION FOR PSYCHOLOGY?

Nayara Coelho de Queiroz¹
Gabriella dos Santos Wrublewski²
Misael Carlos do Nascimento Neto³

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.4

¹ Graduanda em Psicologia pela UNINASSAU Petrolina - PE

² Professora supervisora do estágio supervisionado II do curso de Psicologia da UNINASSAU Petrolina-PE. Especialista em Educação para preceptores no SUS (IEP-HSL).

³ Mestre em Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental. Coordenador do curso de Psicologia na UNINASSAU Petrolina - PE. Psicólogo do CRÁS de Casa Nova - BA.

RESUMO

Este artigo apresenta o relato de experiência do estágio supervisionado em Psicologia, voltado a população em situação de rua acolhida no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) na cidade de Petrolina - PE. Foi ressaltada a importância de uma práxis crítica e ética, tomando por base o compromisso social da psicologia, repensando os modos de atenção à população em extrema vulnerabilidade. Foram revisitados os aspectos normativos da legislação do SUAS e feita uma espécie de costuma com a imersão nesse dispositivo da política pública de assistência social. Por fim, destacou-se a importância do psicólogo nesse campo de atuação no Centro Pop para a comunidade assistida.

Palavras-chave: Psicologia; SUAS; População em Situação de Rua.

ABSTRACT

This article presents the experience report of the supervision internship in Psychology, in the situation of the homeless population, Specialized Reference Center for Homeless Population (Cencolhida) in Cidadelina - PE. The importance of a critical and ethical praxis was highlighted, based on the social commitment of psychology, rethinking the ways of caring for the population in extreme vulnerability. The aspects of the norm of the SUAS legislation and a kind of customs with adjustment devices in this device of the public policy of social assistance were revisited. The importance of the psychologist in this field was highlighted, as well as the CentroPop for the assisted community.

Keywords: Psychology; SUAS; Homeless Population.

Este relato resulta da experiência do estágio supervisionado II, do curso de Psicologia da faculdade UNINASSAU, Petrolina- PE. O mesmo tem como ênfase a atuação do psicólogo no campo social voltado para intervenções junto aos diferentes grupos sociais, com atuação comprometida ética e politicamente no campo das políticas públicas, articulando compreensões psicológicas, sociológicas e econômicas para pensar estratégias de intervenção que sejam transformadoras no sentido da justiça social.

O estágio foi desenvolvido no Centro de Referência Especializado de Atendimento à População em Situação de Rua (Centro Pop), com carga horária de 20h semanais. O centro Pop é uma unidade socioassistencial que tem como objetivo facilitar o acesso a direitos básicos e ofertar proteção social para a população de em situação de rua. O Livro de Orientações Técnicas para o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, diz que:

Constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de caráter público estatal, com papel importante no alcance dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua. As ações [...] devem integrar-se às demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas - saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional - de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida.

(BRASIL, 2011, p. 10)

Com a instauração da Assistência Social, como política pública, regulamentada através da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742/93 – abriu-se um novo caminho para a proteção social.

Em 2004 foi elaborada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a qual reconheceu a população em situação de rua enquanto sujeitos de direitos e ampliou a cobertura do atendimento social assegurando-lhes atenção integral e o acesso a direitos humanos básicos. A PNAS tem como princípios:

I- Promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos; II - Respeito à dignidade do ser humano, sujeito de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais; III - Direito ao usufruto, permanência, acolhida e inserção na cidade; IV - Não-discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, nacionalidade, atuação profissional, religião, faixa etária e situação migratória; V - Supressão de todo e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais em relação à população em situação de rua. (BRASIL, 2004, p.33)

Este equipamento, no escopo da atuação na média complexidade, tem como objetivo ofertar atenção especializada ainda no contexto da rua, respondendo a demandas mais imediatas e estabelecendo uma vinculação gradativa com a rede de proteção socioassistencial (BRASIL, 2011).

São objetivos do Centro POP: a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; contribuir para resgatar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária; redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência e a redução de danos provocados por situações violadoras de direitos (BRASIL, 2011).

Para tanto, o centro POP deve desenvolver acolhida e escuta qualificada dos usuários, pautadas numa postura ética e de respeito a dignidade humana, de modo a compreender e respeitar a história de vida de cada sujeito em seus mais diversos contextos (familiar, social, econômico, cultural).

Deve ainda, elaborar estratégias de intervenção com a participação ativa dos usuários e junto com as demais redes de proteção, objetivando o desenvolvimento de

potencialidades, a ressignificação das vivências e a elaboração de novos projetos de vida, que podem ou não incluir a saída das ruas, pautados principalmente na autonomia dos sujeitos.

Para além da oferta dos serviços, está é uma política que viabiliza a instrumentalização dos usuários para o conhecimento e defesa dos seus direitos, fortalecendo a participação social, conseqüentemente o protagonismo e o exercício da cidadania (BRASIL,2011).

O acesso ao serviço especializado pode ocorrer de duas formas: espontânea quando o usuário tem conhecimento do serviço e busca na tentativa de solucionar alguma demanda ou encaminhamento, quando o sujeito é direcionado por outros órgãos do equipamento ou vem pela abordagem social. Os serviços ofertados são: acesso a alimentação, espaço para higiene pessoal, encaminhamento para outras políticas públicas quando for o caso, fortalecimento da autonomia, protagonismo e participação social; guarda de pertences, lavanderia e regularização de documentos pessoais.

A equipe técnica é composta por 01 coordenador (a); 02 assistentes sociais; 02 psicólogos (as); 01 técnico de nível superior; 04 profissionais de ensino médio ou superior para realizarem o Serviço Especializado em Abordagem Social, e desenvolverem oficinas entre outras atividades e 02 auxiliares administrativos (BRASIL, 2011).

As orientações técnicas, dizem ainda que, para ofertar um atendimento de qualidade o Centro POP deve estar em local de fácil acesso, considerando as áreas de maior concentração, de trânsito e mobilidade dessa população. Deve contar ainda, com uma infraestrutura e materiais adequados, com espaços amplos e seguros que possam sediar a socialização, a alimentação e higiene de maneira adequada.

Como estratégia metodológica, o serviço do Centro POP é operacionalizado em rede, ou seja, ocorre de forma interdisciplinar e articulada com as diversas políticas e setores da proteção básica e especial, da abordagem social, de acolhimento, saúde, habitação, trabalho, sistema de segurança pública entre outros sistemas que possam garantir direitos, de forma convergente e complementar.

Objetiva, a partir da compreensão da complexidade humana, ofertar atendimento integral aos usuários, na tentativa de ressignificar o sentimento de pertencimento reelaborando a rede de apoio social e reestabelecendo direitos e participação social.

Nesse sentido, a equipe técnica para além de cumprir com os compromissos básicos da sua atuação, deve ter uma postura reflexiva/critica quanto a especificidade da população atendida e orientar suas ações pelo compromisso ético – político, reconhecendo que os usuários são sujeitos de direito e precisam ser respeitados em suas individualidades e formas de vida nas suas próprias construções emancipatórias.

CENTRO POP em Petrolina-PE

O Centro de Referência Especializado de Atendimento à População em Situação de Rua, no município de Petrolina-PE, tem o funcionamento de oito horas diárias atendendo o que regula a Norma Operacional Básica do SUAS (BRASIL, 2012) e a tipificação dos serviços socioassistenciais (BRASIL, 2014).

O início do estágio coincidiu com mudanças organizacionais e de localidade do centro POP. O mesmo já está em funcionamento desde o ano de 2013 no município, tendo sido sediado em várias bairros e casas da cidade, entretanto, no contexto pandêmico o e em detrimento de alterações na gestão o mesmo passou a funcionar em uma sala anexo a Secretaria de Desenvolvimento. A sala, em caráter provisório, comportava a equipe de forma inapropriada o que impossibilitava a oferta completa e adequada dos serviços.

Os serviços ofertados nesse período, restringiram-se a encaminhamento ao restaurante popular, agendamento de segunda via de documento de identidade (RG), declaração de hipossuficiência, encaminhamento para casa bolsa, guarda de documentos pessoais e esclarecimentos sobre o funcionamento e outros serviços da rede.

Quanto ao fluxo de funcionamento, foi observado que a maioria dos usuários chegam até o serviço por demanda espontânea. A demanda com maior frequência, foi a procura por vaga no abrigo municipal, seguida de encaminhamento para o restaurante popular com isenção de pagamento.

O atendimento aos usuários inicia com a triagem/acolhida de um dos técnicos presentes e disponível, que após ouvir a demanda prossegue para escuta individual e cadastro de assistido do Centro POP. Se dado continuidade ao atendimento, é preenchido um questionário de identificação da pessoa, histórico familiar, documentação civil, trajetória de vida e situação de rua. Também é informado sobre o funcionamento dos serviços ofertados. Ressalta-se, entretanto, que durante o período de atuação a maior demanda foi a busca por vaga no abrigo e diante da negativa a acolhida não prosseguia por desistência do próprio assistido.

Atualmente, com a reorganização, o serviço conta com uma equipe de profissionais composta por: 02 psicólogas, 02 assistentes sociais, 01 educadora social, 01 coordenadora, 01 auxiliar administrativo, 01 gerente de operações, 02 abordagens social, 01 cozinheira, 02 estagiárias (psicologia e assistência social) e 01 colaborador nos serviços gerais.

Lamentavelmente, não há dados oficiais sobre a população em situação de rua no Brasil, os últimos dados levantados são do ano de 2020, pelo Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA). Segundo o qual 221 mil brasileiros vivem em situação de rua. Consi-

derando o contexto pandêmico, estima-se que esse número não corresponda mais com a realidade e tenha aumentado consideravelmente.

Os últimos dados levantados pelo Centro POP em 2019, estima-se que no mês de setembro havia 148 pessoas em situação de rua em Petrolina-PE, sendo que 238 novos cadastros foram realizados, destes 218 sendo migrantes.

Os principais motivos apresentados para estarem em situação de rua são: conflito familiar (29%), uso de substâncias psicoativas (20%), opção (14%), para trabalhar (7%), falta de moradia (4%) e transtorno mental (1%). Em torno de 85% dos assistidos são do gênero masculino. No geral, são desempregados e provêm o sustento da mendicância ou de atividades informais em condições precarizadas, não possuem benefícios do governo, possuem problemas de saúde, sobretudo, transtornos mentais.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A questão social das pessoas em situação de rua é um tema que ainda é recente no debate, tanto no campo teórico de defesa dos direitos humanos e das minorias, quanto no campo das políticas socioassistenciais. Entretanto, este é um fenômeno que tem crescido exponencialmente e vitimizado sujeitos e sujeitas cotidianamente, escancarando o cenário social em que a exploração, a desigualdade e a opressão produzem e reproduzem estruturas de injustiça social, bem como expõe a ineficiência do Estado no enfrentamento e combate das situações de desigualdade.

Silva (2006) em sua dissertação faz um panorama das análises sobre a origem da questão social, o guarda-chuva sob o qual se encontra a população em situação de rua. A questão social é inerente a ordem social capitalista e classista e está diretamente ligada a posição que o trabalho assume e nos projetos societários políticos, econômicos e sociais assumidos pela ordem burguesa.

Como resultado da dissolução das estruturas e proteções ligadas ao trabalho, tem-se a exclusão social de grupos e a vulnerabilidade das massas intensificados. Para Costa (2005), estes são fenômenos complexos e multideterminado que devem ser compreendidos em sua totalidade a qual perpassam pela falta de pertencimento social, falta de perspectivas, dificuldade de acesso à informação, perda de autoestima.

É nesse contexto que se insere a população em situação de rua, um grupo heterogêneo composto por pessoas de diferentes origens, com múltiplos fatores que conduzem a essa situação. Dentre as mais diversas variáveis que influem no fenômeno, Silva (2006) destaca três como sendo características que não unificam, mas falam de uma condição comum: pobreza extrema, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, inexistência de moradia convencional regular e a utilização da rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente.

A rua, é um espaço dinâmico, onde a relação entre o público e o privado se entrelaçam como resultado da apropriação da rua como local de moradia, espaço de vida e satisfação das necessidades mínimas, atribuindo um novo significado para o espaço público. Ocupar esse espaço é subverter a lógica, transformar o espaço coletivo em espaço de morar (OLIVEIRA, 2011). É na rua que as estratégias de sobrevivência, de pertencimento e de identidade são reelaboradas, reconstruídas em condição de igualdade, tornando-se modos de (re)existir.

Ser morador de rua não significa apenas estar submetido à condição de espoliação, enfrentando carências de toda sorte, mas significa, também, adquirir outros referenciais de vida social, diferentes dos anteriores, baseados em valores associados ao trabalho, à moradia, às relações familiares (VIEIRA, BEZERRA e ROSA, 1992, p.96).

Ainda de acordo com as autoras, estar na rua significa rompimento, vulnerabilidades e violências, mas, também significa a construção de novas vivências das regras socialmente aceitas de vida.

Em vista das peculiaridades desse seguimento da massa vulnerabilizada, o planejamento de ações no âmbito da Sistema Único de Assistência Social – SUAS, não deve ser pautada em ações isoladas, nem no modelo o modelo biomédico, medicalizador da sociedade, muito menos higienista.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período de estágio, o que mais chamou atenção foram as barreiras que dificultam o andamento dos serviços. As primeiras são referentes ao próprio sistema, como o fato do abrigo municipal estar lotado, exigência de algum documento de identificação para acessar os serviços, a fragilidade da rede intersetorial, entre outros.

Ainda, a gestão municipal da prestação de serviços tem se mostrado limitada diante da complexidade das atividades envolvidas; sobretudo, pela incompreensão/desconhecimento dos prestadores das políticas públicas direcionada a assistência social e a saúde.

Nesse contexto, de prestação de serviço a pessoas que são excluídas socialmente e vítimas de preconceito, lidas como “delinquentes”, “sujos”, “desempregados”. Os profissionais devem ser acima de tudo ser conscientes do compromisso ético e político, atuando de forma responsável, indo contra a moralização, o preconceito e a culpabilização dos sujeitos.

Ressalta-se, a importância de profissionais capacitados e comprometidos com o atendimento das necessidades da sociedade, da utilização de ferramentas e instrumentos gerenciais capazes de contribuir para o desenvolvimento das instituições. A atuação, portanto, deve ser pautada no reconhecimento da humanidade, no respeito

a dignidade, na afirmação e em a favor do acesso aos direitos, da democracia e fundamentado no código de ética.

O trabalho também esbarra na precariedade dos serviços e na dificuldade da articulação em rede, prevista nas normas técnicas. Tal desarticulação compromete a permanência do assistido na rede e engessa a atuação dos técnicos em serviços burocráticos.

Por fim, e talvez o mais importante, fez-se notar o preconceito e estigmatização social que demarca a relação entre assistidos e profissionais (MACHADO, 2014). Esta apresenta-se como uma relação conflituosa que hora toma contorno de assistencialismo, hora de cuidado e reconhecimento de direitos; é uma relação que se estabelece pautada nos julgamentos dos comportamentos dos assistidos. Como bem ressalta Machado (2014) alguns profissionais acabam por reproduzir estigmas sociais associados às populações de rua, oscilando em suas compreensões entre aqueles que “realmente necessitam” pois, são “trabalhadores”, “bonzinhos” e “respeitosos” e há aqueles “que não querem nada com a vida”, “são maloqueiros e drogados”, “que gostam de estar em situação de rua”.

É alarmante o fato de que, espaços institucionais que deveriam ser facilitadores do acesso e garantia dos direitos sejam, na prática cotidiana, expressões de uma sociedade desigual e marcada por contradições. Sendo, nesse sentido, promotoras de reincidência dos usuários às ruas e a manutenção dos sujeitos nessa condição (MACHADO, 2014).

Conclui-se que o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua é um equipamento de fundamental importância para o reconhecimento das pessoas em situação de rua enquanto sujeitos de direito e cidadãos. Entretanto, evidencia-se que este é um contexto multicausal e complexo que ainda carece de debates e políticas mais eficientes dos órgãos públicos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, 2004.

_____. Orientações Técnicas: **Centro de Referência Especializada para a População em Situação de Rua – SUAS e População em Situação de Rua**. Brasília: Editora Brasil LTDA, V.3, 2011.

_____. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS**. Brasília, 2012.

_____. **Tipificação dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2014.

COSTA, Ana Paula Motta. **População em situação de rua: contextualização e caracterização.** Revista Virtual Textos e Contextos, nº 4. dez. 2005.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Estimativa da população de rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020):** Ipea, 2020.

MACHADO, Thayse. **População em situação de rua e sociedade: uma relação marcada por preconceito e estigma.** Florianópolis/sc. 2014.

OLIVEIRA, Maria do Rosario de Lima. **A rua como espaço para morar: observações sobre a apropriação dos espaços públicos pelos moradores de rua da cidade de João Pessoa-PB.** Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa/PB.2011.

SILVA, Maria Lucia Lopes. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno da população em situação de rua no Brasil 1995-2005.** Universidade de Brasília. Brasília.2006.

VIEIRA, Maria A. da Costa; BEZERRA, Eneida M. Ramos; COSTA, Cleisa M. Mafei. (org.) **População de rua: quem é, como vive, como é vista.** São Paulo, Hucitec, 1992.



CAPÍTULO 5

ACOLHENDO A DIVERSIDADE: O ESTÁGIO EM PSICOLOGIA COMO POSSÍVEL PRÁXIS INCLUSIVA PARA COM A POPULAÇÃO LGBTQIA+

WELCOMING DIVERSITY: THE INTERNSHIP IN PSYCHOLOGY AS A POSSIBLE INCLUSIVE PRAXIS FOR THE LGBTQIA+ POPULATION

Luana Carvalho de Andrade¹
Luara Patrícia Carneiro Lima²
Gabriella dos Santos Wrublewski³
Misael Carlos do Nascimento Neto⁴

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.5

1 Graduanda em Psicologia pela UNINASSAU Petrolina - PE.

2 Graduanda em Psicologia pela UNINASSAU Petrolina - PE.

3 Professora Supervisora do psicóloga supervisora do estágio em psicologia da Uninassau-PE, Mestranda pelo programa de Educação, Cultura e Territórios Semiáridos - PPGESA UNEB, Especialista em Educação e preceptoría em saúde pelo Instituto Hospital Sírio Libanês.

4 Mestre em Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental. Coordenador do curso de Psicologia na UNINASSAU Petrolina - PE. Psicólogo do CRÁS de Casa Nova - BA.

RESUMO

O presente capítulo trata-se de um relato de experiência de estágio supervisionado do curso de psicologia no campo Núcleo de Direitos Humanos de Petrolina-PE que faz parte da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, inserido na pasta da Secretaria Executiva da Juventude, Direitos Humanos, Mulher e Acessibilidade. O Núcleo busca desenvolver as suas ações, promovendo os direitos humanos às populações tradicionais e a população LGBT, tendo como cargo chefe dos seus trabalhos Retifica Petrolina, programa que faz a retificação documental da população Trans (transgêneros, transsexuais e travestis). O estágio se deu entre os meses de abril a junho de 2022 e as atividades elucidadas no presente estudo foram as propostas de trabalho foram trabalho territorial intersetorial e plantão psicológico aberto às populações LGBTQIA+ e Negra. Por fim, o presente relato traz a importância do profissional psicólogo(a) na escuta e acolhimento das diversidades.

Palavras-chave: Psicologia; Direitos Humanos; Acolhimento; Diversidades.

ABSTRACT

This chapter is an experience report of a supervised internship of the psychology course in the field of Human Rights of Petrolina-PE, which is part of the Secretariat of Social Development and Human Rights, inserted in the folder of the Executive Secretariat for Youth, Rights Humans, Women and Accessibility. The Nucleus seeks to develop its actions, promoting human rights to populations and the LGBT population, having as head of its work Retifica Petrolina, a program that corrects documents for the Trans population (transgenders, transsexuals and transvestites). The internship took place between April and June 2022 and the activities elucidated in the present study were the work proposals were intersectoral territorial work and psychological duty open to LGBTQIA+ and Black populations.

Keywords: Psychology; Human rights; Reception, Diversities.

O presente escrito tem como objetivo refletir acerca da experiência de estágio realizada no Núcleo de Direitos Humanos durante o primeiro semestre de 2022. Sendo o Núcleo de Direitos Humanos uma subdivisão de atuação da Secretaria Executiva da Juventude, Direitos Humanos, Mulher e Acessibilidade (SEJUDHMA), a qual está inserida na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDESDH) no município de Petrolina - PE.

O núcleo tem por público alvo as populações LGBTQIA+, negra, cigana e ribeirinha. Dentre as principais atividades realizadas em campo, encontram-se: o mapeamento da população T (Transgênero, Transsexual e Travesti); Petrolina sem discriminação; Direitos Humanos Legal; Retifica Petrolina; atualização de Cadastro Único;

emissão de ID (identidade) Jovem e orientações acerca dos projetos e programas realizados pela Secretaria Executiva de Direitos Humanos.

No que concerne o mapeamento da população T, este se caracteriza enquanto uma busca ativa pela cidade, com o intuito de preencher formulários, para que os dados sejam utilizados na implementação de políticas públicas voltadas a tal público; o projeto Petrolina sem discriminação se refere a realização de capacitações direcionadas à servidores públicos para o debate sobre racismo, LGBTQIA+fobia e gordofobia, como metodologia para gerar reflexões e movimentos de combate; o projeto Direitos Humanos Legal tem a parceria entre Secretaria em questão e a Ordem dos Advogados do Brasil, para a realização de atendimentos jurídicos de forma periódica ao público abarcado pelo Núcleo e por fim, o projeto Retifica Petrolina, refere-se a uma iniciativa que busca ofertar a mudança de nome no registro civil da população T de maneira gratuita.

O recorte aqui utilizado será focado na população LGBTQIA+, suas subjetividades, saúde mental, políticas públicas voltadas a tais e demais determinantes sociais, sendo utilizado enquanto norte o caso de clientes acolhidos no Núcleo de Direitos Humanos.

À priori é imprescindível a descrição da sigla LGBTQIA+, a qual significa: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis; Transsexuais e Transgêneros, Queer, Assexuais e demais identidades de gênero e diversidades sexuais. Tal sigla engloba tanto as orientações sexuais quanto as identidades de gênero até o presente momento, que significam, respectivamente, a atração sexual e/ou afetiva entre duas pessoas, podendo ser um interesse heterossexual, homossexual, bissexual e etc., e a percepção de cada indivíduo acerca de como este se identifica em relação ao seu gênero, podendo desprender-se do seu sexo biológico ou não, como por exemplo: mulheres cis e mulheres trans, homens trans e entre outros (SJC, 2020).

Sucintamente, o desvencilhamento de um sexo biológico (apontado como a anatomia que segrega macho e fêmea) perpassa pelo entendimento do conceito de gênero, debatido em ciências humanas e sociais enquanto construção social carregada de expectativa e ideais. Ou seja, culturalmente a diferenciação entre o ser homem e ser mulher desenrola-se somente a partir de sua genitália, agregando valores sociais enquanto provenientes de uma natureza feminina ou masculina, no entanto, percebe-se a implicação da realidade social em sua existência (BARRETO; ARAÚJO; PEREIRA, 2009).

Sendo assim, pode-se compreender o termo cisgênero como referência à população que se identifica com o seu sexo biológico de nascimento, enquanto a população T (transgênero, transsexual e travesti) não se identificam com tal. Cabe a explicitação

também, da definição de não-binariedade, que se refere às pessoas que são se identificam de acordo com as expressões de gênero entre ser homem e ser mulher (GLAAD, 2016).

Seguindo uma ordem de orientação sexual para identidade de gênero, as descrições irão partir do termo lésbica, o qual se refere à mulheres que se sentem atraídas sexual e/ou afetivamente por outras mulheres; da mesma forma, o termo gay contempla homens que se atraem sexual e/ou afetivamente por outros homens; quanto a bissexualidade, está referida às pessoas que se sentem atraídas por ambos os gêneros; já a pessoa que se identifica enquanto assexual, não sente atração sexual por nenhum gênero, seja oposto ou análogo (REIS, 2018).

No que se refere a população T, cabe a ênfase no entendimento de que o termo transgênero possui uma característica “guarda-chuva” em referência à travestis e transsexuais, uma vez em que todos estes se encontram em uma transição das normativas de gênero associadas ao sexo biológico; transsexuais, como pontuado sucintamente, são pessoas que não se identificam com o sexo biológico de nascimento, encontrando-se na construção de sua própria identidade; travestis, por sua vez, traz a ressignificação de uma subjetividade marginalizada e entendida pejorativamente pela sociedade, desenvolvendo uma identidade própria dentro do horizonte feminino (REIS, 2018).

A letra I se refere às pessoas interssexuais, que possuem características de anatomia sexual/reprodutiva e/ou modelo de cromossomos de ambos os sexos biológicos. O termo Queer trata-se de um movimento que compreende as determinações de identidade de gênero e orientação sexual enquanto limitantes, carregando consigo múltiplas determinações sociais e culturais dentro das quais não se encaixam (GLAAD, 2016). O sinal “+” representa a existência de outras identidades e orientações, como panssexuais ou não-binários.

O tradicionalismo da heteronormatividade compulsória gera confrontos abusivos com a idealização do que um indivíduo pode e deve ser, como deve se relacionar e viver, tornando a diversidade de gênero e sexualidade um escopo constante de preconceitos e opressões (SIMÕES; FACCHINI, 2009). Atrélam-se discursos de moralidade e religiosidade como alegação da diversidade enquanto pecado que exige ter por consequência alguma punição (CANNONE, 2020), caracterizando um sofrimento da comunidade dentro da família, escola, igrejas e diversos outros campos, como forma a segregá-la e mantê-la sob controle (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

As visões acerca da sexualidade atravessaram, igualmente, o campo da saúde, determinando por um longo tempo, a homossexualidade enquanto uma doença (SIMÕES; FACCHINI, 2009), patologizando-a na medida em que não condiz com a

normalidade imposta e associando-a a inúmeras nomenclaturas, tais como perversões sexuais e histerias (CANNONE, 2020).

Datada no dia 22 de março de 1999, a Resolução nº 01/99 do Conselho Federal de Psicologia representa um avanço no que tange à atenção e cuidado ao debate de diversidade sexual, onde por meio de tal são estabelecidas normas de atuação que visam a não discriminação e estigmatização, o não exercício de atitudes que associam a orientação sexual à patologias e a não concordância com a busca de possíveis “curas” ou “reversões sexuais”.

Como forma de abarcar as identidades de gênero, o CFP divulgou em 29 de janeiro de 2018, a Resolução 01/18, a qual normatiza o exercício ético de não promover discriminação, patologização ou reversão da identidade de gênero da população transsexual e travesti.

Embora muitos avanços tenham ocorrido, ainda se percebe uma multiplicidade de violências que transpassam pelo cotidiano de toda a comunidade LGBTQIA+, impondo-a a uma realidade marginalizada e desrespeitada e consequenciando nos mais diversos medos e angústias.

METODOLOGIA

Atentando-se às necessidades e possibilidades do campo de estágio, ficou estabelecida a realização da escuta psicológica na modalidade plantão psicológico, a atividade foi supervisionada pela docente e psicóloga responsável pelo componente curricular estágio supervisionado.

O plantão psicológico alinha-se enquanto uma prática contemporânea que se destina a prestar acompanhamento (breve) e acolher as queixas principais do indivíduo, levando em consideração a dinâmica que envolve sua vida e intervenções que dialoguem com as suas experiências. Identificar as potencialidades e recursos disponíveis para o enfrentamento de crises que exigem adaptações, assegurando autonomia e dignidade de acordo com exercícios éticos-políticos de seus direitos enquanto cidadão (BORGES; DANTAS; BRITO, 2017).

Tendo em vista as limitações desse modelo pelo encontro curto, a condução prioriza a escuta empática e o aconselhamento psicológico que se centra na compreensão do sofrimento predominante no momento do atendimento, considerando seus aspectos singulares e a constituição de si no mundo. Diante de demandas complexas que necessitem de auxílio à longo prazo, é averiguado qual o serviço recomendado e promover o encaminhamento do caso (REBOUCAS; DUTRA, 2010).

Apesar do Núcleo de Direitos Humanos abarcar um público vasto e diverso, os momentos de acolhimento psicológico se deram apenas para a população LGBT-

QIA+ e Negra, uma vez que esses públicos são a maioria que usufruem dos serviços do núcleo. As escutas foram realizadas em dupla, nas quais a condução era alternada entre cada uma das alunas (não limitando pontuações da outra) e tinham como característica, três encontros para cada pessoa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com a realização do plantão psicológico, foram acompanhados 6 casos, dos quais apenas três se encontram no presente relato, pois esses foram os que mais nos chamaram atenção, e de alguma forma os seus conteúdos se entrelaçam.

O caso A, trata-se de uma mulher trans com 20 anos de idade, estudante acadêmica, que reside na casa de familiares na periferia, atualmente encontra-se desempregada, em uma relação heterossexual e em terapia hormonal há cerca de 2 anos. O caso B, se refere a uma pessoa não-binária, que indicou preferência em ser chamada pelos pronomes “ela” ou “elu”, também estudante universitária, tem 25 anos de idade, não mora com familiares e atualmente também estava desempregada, enfrentando dificuldades financeiras, em terapia hormonal há 2 meses. O caso C é de homem cis, de 47 anos de idade, o qual reside com a mãe e atualmente encontra-se num relacionamento homoafetivo.

A rua comumente é vista enquanto um ambiente inóspito, aberto e de todos, enquanto a família é percebida como um local de segurança, de cuidado e afeto. A população LGBTQIA+ ainda é tida como uma das que mais sofrem violências, sejam explícitas ou veladas, acontecendo tanto na rua, quanto no local tido como seio de cuidado, ou seja, a família (SAFT, 2020). Tais violências familiares são o ponto de confluência entres os três casos citados, pois todos relatam de alguma maneira violências sofridas no seu seio familiar. “Deixei de receber dinheiro do meu pai, porque ele não respeita quem eu sou” (caso B); “Dentro de casa, fazem questão chamar pelo meu nome morto” (caso A); “Quando perguntam para a minha mãe sobre o meu namorado, ela sempre diz que é um amigo e foge do assunto” (caso C).

Conforme Moro et al (2020), o corpo de uma pessoa é para além de mais um corpo posto na sociedade, é um corpo que pode ser compreendido como uma resignificação de quem real se é, o nome por sua vez, também é instrumento fundamental para a construção e concretização identitária daquela pessoa. No caso A, tal afirmação fica em evidência, pois foi relatado por ela o quanto as modificações da terapia hormonal são fundamentais para o seu processo de finalmente ser quem é, pois para ela “antes da transição eu era um vácuo, e hoje eu consigo sentir”. Já o caso B, encara esse momento de transição, de modificação da sua imagem corporal como uma possibilidade de “finalmente me sentir em mim. Sinto que há um abismo entre quem eu sou, e quem eu quero ser”.

O corpo T trava uma luta constante contra os padrões que impõem uma heteronormatividade padronizada, ampliando as perspectivas acerca de seus corpos, sentimentos, identidades e relações sociais. Constrói-se, a partir do conhecimento de si, diferentes maneiras de se perceber as relações de gênero e poder, encontrando-se enquanto uma existência política contra o controle de suas singularidades (SILVA; SANTOS, 2014). A utilização do nome social também tem uma carga de extremo valor para a vivência da população T, visto que se enquadra enquanto uma forma de consolidação de si e de como se reconhece e se entende no mundo, e também enquanto uma busca pela garantia de direitos (CERQUEIRA; DENECA; PADOVANI, 2020).

Visto isso, o desrespeito ao nome social dentro de instituições públicas ou em meio à rede de relações interpessoais, representa uma enorme violência aos sujeitos por continuar reverberando a intolerância e a desigualdade, reforçando um processo de apagamento de identidade e desumanização (SILVA; SANTOS, 2014).

No primeiro encontro com o caso C, foi relatada uma situação de internação quando criança, segundo ele, desde pequeno já se tinha preferência por brinquedos femininos, vestia as roupas e calçava os sapatos da sua mãe, e sempre performou comportamentos tidos como “afeminados”, e com isso, seus pais decidiram o internar. Esse tópico não foi aprofundado pelo mesmo, mas serviu de exemplo para demonstrar como foi a sua infância, quando já se percebia enquanto homossexual, e a relação da sua sexualidade com a família, que foi a queixa principal desse homem.

No tocante à prática de conversão sexual, ou “cura gay”, e a patologização da sexualidade por parte de psicólogos, já se é compreendido pela Resolução nº 001/99 do CFP, que a homossexualidade não é uma patologia, que toda e qualquer identidade sexual e social assumida pelo sujeito deve ser respeitada, assegurando que a prática psicológica contribua para o enfrentamento de discriminações e possa garantir aos sujeitos o total respeito de ser quem se quer ser, e vetando que os psicólogos colaborem ou reproduzem qualquer tipo de tratamento como o da “cura gay” (CFP, 1999).

A LGBTfobia pode ser entendida como a violência, rejeição e intolerância aos membros da população LGBTQIA+, e no dia 13 de junho de 2019 o Supremo Tribunal Federal - STF - aprovou a criminalização desse ato nos mesmos moldes do racismo (ALMEIDA; CORRÊA, 2019; GONZAGA; GALLAS, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao trabalhar diretamente com a subjetividade, relações interpessoais, sociedade, cultura e dentre tantas outras temáticas envolvidas com a existência humana, o exercício da psicologia se faz imprescindível para o cuidado e atenção com o público LGBTQIA+, uma vez que através de sua profissão se objetiva o alcance de direi-

tos humanos, liberdade, bem-estar e entre múltiplas possibilidades. Compreender os atravessamentos e determinantes sociais que permeiam o cotidiano de determinada comunidade se caracteriza enquanto base para a saída do campo acadêmico para o profissional, fazendo perceber a amplitude da realidade para além da parte teórica adquirida.

O fato do Núcleo ser composto por um pedagogo e acadêmico de ciências sociais, uma estagiária de serviço social e duas de psicologia, reitera a extrema importância de um trabalho interdisciplinar, possibilitando uma pluralidade de perspectivas, ideias e conhecimentos que permitem a ampliação, debate e complementação de entendimentos presentes em cada área.

Nesse ínterim se faz transparente a comunicação e entrelaçamento de diferentes áreas de atuação, envolvendo também, para além das citadas anteriormente, outros campos como a medicina, enfermagem, direito e etc. Por fim, foi perceptível a importância do profissional psicólogo(a) como promotor de cuidado a partir da escuta das diversidades proporcionando um espaço de acolhimento e desmistificação das identidades sexuais e de gêneros.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Cristóvão Domingos; CORRÊA, Leonardo Rodrigues. **# RespeiteAsDiferenças: a comunicação pública para o combate à LGBTfobia**. Dito Efeito-Revista de Comunicação da UTFPR, v. 10, n. 16, p. 21-36, 2019.

BARRETO, Andreia; ARAÚJO, Leila; PEREIRA, Maria Elisabete (org.). *Gênero e Diversidade na Escola: Formação de Professoras/es em Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais*. Versão 2009. ed. Brasília: CEPESC, 2009. ISBN 978-85-89737-11-1.

BORGES, Isadora Luciana Furtado; DANTAS, Jurema Barros; BRITO, Liliana de Sousa. **Plantão Psicológico: acolhimento e escuta na Clínica Escola da UFC**. Revista Extensão em Ação, Fortaleza, v. 2, n. 14, p. 94-107, jul./ dez. 2017.

CFP. **Resolução CFP nº 001, de 22 de março de 1999** (estabelece normas de atuação para psicólogos/os em relação à questão da orientação sexual). Brasília, 1999. .

CFP. **Resolução CFP nº 001, de 29 de janeiro de 2018** (estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis) Brasília, 2018

CANNONE, Lara Araújo Roseira. Historicizando a transexualidade em direção a uma psicologia comprometida. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, 2020.

CERQUEIRA, Ticiana Damasceno; DENEGA, Alessa Montalvão; PADOVANI, Andréa Sandoval. A IMPORTÂNCIA DO NOME SOCIAL PARA AUTOACEITAÇÃO E RESPEITO DAS PESSOAS “TRANS”. **Revista Feminismos**, v. 8, n. 2, 2020.

GLAAD. **Media Reference Guide 2016**. New York e Los Angeles, 2016.

GONZAGA, Taynan Matheus Sousa; GALLAS, Ana Kelma Cunha. **O retrocesso no combate da lgbtfobia no Brasil: o preconceito vivenciado pela população LGBT no ambiente escolar**. *Filosofia e Educação*, v. 11, n. 2, p. 281-289, 2019.

MORO, Adriana *et al.* **A invisibilidade da população trans nos serviços de saúde e o caminho para uma assistência que acolha, ampare e apoie**. In: MACHADO, Gabriella Eldereti; FOLMER, Ivania; GOERCH, Alberto Barreto (org.). *Diversidade sexual e gênero: perspectivas e debates no séc. XXI*. Santa Maria RS: Arco Editores, 2020.

REBOUÇAS, Melina Séfora Souza; DUTRA, Elza. **Plantão psicológico: uma prática clínica da contemporaneidade**. *Rev. abordagem gestalt.*, Goiânia, v. 16, n. 1, p. 19-28, jun. 2010.

REIS, TONI, org. **Manual de Comunicação LGBTI+**. 2ª edição. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI / GayLatino, 2018.

SAFT, Fabiano. **A relação da casa com a comunidade LGBTQIA+ no isolamento social**. Rural e Urbano, 2020.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (São Paulo). Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. **Afinal, o que é Diversidade Sexual?**. 4ª. ed. São Paulo: SJC/SP, 2020.

SILVA, Bruno de Brito; SANTOS, Elder Cerqueira. **Apoio e suporte social na identidade social de travestis, transexuais e transgêneros**. *Rev. SPAGESP: Ribeirão Preto*, v. 15, n. 2, p. 27-44, dez, 2014.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT**. Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.



CAPÍTULO 6

ANOMIA EM ROBERT MERTON E ÉMILE DURKHEIM

ANOMY IN ROBERT MERTON AND ÉMILE DURKHEIM

João Paulo de Sousa Ferreira¹

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.6

¹ Especialista em Direito Penal Militar pela Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI (2022). Bacharel em Segurança Pública com certificação pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB (2017). Bacharelado em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

RESUMO

Conquanto bastante difundido nas Ciências Sociais, o termo anomia não raramente é empregado de forma equivocada. Em face disso, o presente estudo objetiva investigar o fenômeno anômico a partir das teorias de Émile Durkheim e Robert Merton. No que diz respeito ao percurso metodológico, o trabalho constituiu pesquisa do tipo bibliográfica de abordagem qualitativa e fim exploratório. Como resultado, a partir da literatura levantada, verificou-se que, sob a perspectiva macrosociológica e estrutural funcionalista, a anomia é fenômeno social complexo da modernidade. Mais que isso, concluiu-se que o tema constitui relevante objeto de estudo científico à análise do fenômeno criminal e, por isso mesmo, merecedor de atenção.

Palavras-chave: Anomia. Émile Durkheim. Robert Merton.

ABSTRACT

Although widespread in the Social Sciences, the term anomie is not rarely used in an erroneous way. In view of this, the present study aims to investigate the anomie phenomenon based on the theories of Émile Durkheim and Robert Merton. As far as the methodological path is concerned, this work is a bibliographical research with a qualitative approach and an exploratory purpose. As a result, based on the literature surveyed, it was verified that, under the macrosociological and structural functionalist perspective, anomie is a complex social phenomenon of modernity. More than that, it was concluded that the theme constitutes a relevant object of scientific study for the analysis of the criminal phenomenon and, for this very reason, deserves attention.

Keywords: Anomie. Émile Durkheim. Robert Merton.

1 INTRODUÇÃO

Em relação ao ano de 2017, o Relatório Mundial de Homicídios 2019, emitido pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), estimou um total de 464.000 mortes causadas por homicídio doloso em todo o planeta, o correspondente a uma taxa média global de 6,1 homicídios por 100.000 habitantes (UNODC, 2019).

Enquanto que, no âmbito nacional, conforme dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022, em relação ao ano de 2021, o número de 47.503 mortes violentas letais intencionais representou 20,4% dos homicídios do planeta (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022).

Dados como esses evidenciam que o binômio crime-violência constitui ainda gravoso problema social. E, longe de ser, claro, o único responsável pelos gritantes índices, dentre as causas que fomentam a violência (especialmente a de caráter social) está o dito fenômeno anômico (TAVARES, 2016).

Etimologicamente, do grego “*a-nomos*”, anomia significa ausência de lei. E em termos de historicidade, seus antecedentes remontam à Grécia Antiga e ao Velho Testamento, muito embora somente com advento da sociologia¹, já por volta dos séculos XIX e XX, tenha passado a ser compreendido como fenômeno social moderno (TSAHURIDU, 2011 *apud* SANTOS e SOUZA, 2014).

Nesse sentido e considerando a confusão conceitual que por vezes se opera em relação ao termo, o presente estudo tem por escopo investigar a anomia social a partir das teorias de Émile Durkheim e Robert Merton. À luz de Prodanov e Freitas (2013), o trabalho constitui pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa e fim exploratório, na medida em que foi elaborado a partir de material já publicado no meio científico e que buscou também uma maior aproximação com o tema-problema.

2 O HOMO CONTRACTUS E A ANOMIA

“*Ubi societas, ibi jus*”. O famigerado brocardo jurídico “onde está a sociedade, aí está o Direito” bem ilustra a imbricação entre a convivência de um coletivo humano e a existência de normas disciplinadoras de condutas e comportamentos. É certo que, rompido o estado de natureza previsto por Hobbes e firmado o contrato social rousseauiano, paulatinamente despontaram ferramentas à viabilização do convívio coletivo.

O Direito, a moral, a religião e as regras de trato social surgiram, então, como “processos normativos que condicionam a vivência do homem na sociedade” (NADER, 2013, p. 31). Com efeito, cada um desses mecanismos, com peculiaridades e dinâmica própria, disciplina as condutas e faz uso de mecanismos de correção e dissuasão de comportamentos adversos.

Para a religião o pecado é o malefício a ser suplantado; para o Direito, o crime; para a moral, aquilo que atente contra os bons costumes e contra o homem médio²; para o trato social, as inconveniências (REALE, 2012). Inegável, entretanto, é que, com o advento do Estado Democrático de Direito, dentre todos esses instrumentos de controle social, as normas jurídicas passaram a ser a máxima expressão de regramento social.

Quando nasce, o indivíduo já está inserto em um ambiente normatizado, passando a figurar como automático contraente de um pacto social de convivência. Desde a tenra idade, a criança é submetida a um processo de compreensão moral e internali-

1 “A sociologia constitui [...] resposta intelectual às novas situações colocadas pela revolução industrial. Boa parte de seus temas de análise e de reflexão foi retirada das novas situações, como, por exemplo, a situação da classe trabalhadora [...]” (MARTINS, 1994, p. 8).

2 Também chamado homem da rua/do povo, é o “indivíduo considerado como representativo dos interesses e opiniões do homem comum” (SILVA, 2016, p. 1814-1815).

zação de normas postas, o que passa pela educação doméstica e diversos outros processos formativos do cidadão³.

Frente à existência de tais instrumentos de controle social, notadamente consideradas as normas jurídicas e o aparato penal (que pode fazer uso da chamada coação), seria – então – possível supor que o homem viveria em um perfeito estado de harmonia e coesão social. Todavia, o descumprimento das convenções sociais e a violência, mesmo no contexto da Pós-Modernidade, continuam a figurar como máculas de uma sociedade dita civilizada.

Nesse caso, com a “falência dos freios sociais, a anomia pode ser apontada como um dos motivos do crescimento exagerado da incidência de crimes” (TAVARES, 2016, p. 229) e o estado anômico como característica da sociedade atual (AGNEW, 1997 *apud* FORMIGA e SOUZA, 2011).

3MACROSSOCIOLOGIA, TEORIA ESTRUTURAL FUNCIONALISTA, TEORIAS DO CONSENSO E ANOMIA

No âmbito da Sociologia Criminal⁴, em contraposição à análise microsociológica⁵, a macrossociologia realiza a análise do fenômeno social “de cima para baixo”, voltando o olhar não ao indivíduo em si, mas ao todo complexo que integra (GABLER, 2015, p. 147). E dentro dessa perspectiva é que estão as chamadas teorias do conflito e do consenso (PENTEADO FILHO, 2020).

Para as teorias conflitivas, a coesão social é resultado da coerção estabelecida no descompasso entre dominados-dominadores, mesmo porque, para o materialismo histórico-dialético (no qual se firmam tais teorias) o motor da história são “os conflitos e oposições entre as classes sociais” (MARTINS, 1994). Enquanto para as teorias do consenso, de clara feição funcionalista⁶, “toda sociedade é composta de elementos perenes, integrados, funcionais, estáveis, que se baseiam no consenso entre seus integrantes.” (PENTEADO FILHO, 2020, p. 79).

Foi na passagem do Século XIX ao XX que, em resposta às teorias criminológicas do determinismo biológico, surgiu a teoria estrutural-funcionalista, tendo por expoentes Durkheim e Merton (VIANA, 2016). O crime passou a ser compreendido por fato social e resultado de fatores exógenos, já que “para os funcionalistas, a sociedade é um todo orgânico articulado que, para funcionar perfeitamente, necessita que os indivíduos interajam num ambiente de valores e regras comuns” (PENTEADO FILHO, 2020, p. 86).

3 Denominado Paideia, o sistema de educação e formação ética da Grécia Antiga, por exemplo, ao objetivar a formação do cidadão, embasava-se na apreensão moral, na transmissão de valores culturais (NASCIMENTO, 2019).

4 Parte da Criminologia, a Sociologia Criminal “estuda o delito como fenômeno de ordem social, assim como a que investiga os fatores sociais que influem em sua prática” (NASCIMENTO, 2019, p. 3472).

5 De baixo para cima, a análise microsociológica “é o estudo dos indivíduos em seus mundos sociais” (GABLER, 2015, p. 148).

6 “No funcionalismo, os fenômenos sociais são explicados por meio de referências ao propósito que servem: se um certo fenômeno, como a educação ou religião, for observado em muitas sociedades diferentes, ele deve estar ali por algum motivo” (GABLER, 2015, p. 60).

Nesse contexto, então, com a análise do fenômeno criminal sob o olhar macro e estrutural foi que se percebeu o fenômeno anômico, inicialmente com Durkheim e a posteriori com Merton. Por isso mesmo, como salienta Viana (2016, p. 181) “a teoria da anomia caracteriza-se por ser uma teoria estrutural, pelo determinismo sociológico, pela normalidade e funcionalidade do crime”.

Sem olvidar ainda que a teoria da anomia integra as chamadas teorias explicativas do crime por compreender o fenômeno anômico como “situação de fato em que faltam coesão e ordem, sobretudo no que diz respeito a normas e valores” (PEN-TEADO FILHO, 2020, p. 86). Desse modo, ao estudo da anomia, convém analisar o fenômeno anômico sob o espectro estrutural-funcionalista, maiormente com base nas premissas de Merton e Durkheim.

4 ANOMIA DURKHEIMIANA

Durkheim (1858-1917) se debruçou sobre a anomia ao estudar a sociedade pós-industrial, maiormente através do fenômeno do suicídio e nas obras “A divisão do Trabalho” e “As regras do método sociológico”. Para o sociólogo francês, “a corrente de anomia” é elemento que fomenta a disposição coletiva ao suicídio e, nessa conjectura, seus estudos convergiram à premissa de que a crise da sociedade moderna é eminentemente moral⁷.

A partir da compreensão de que fatos sociais são aqueles que verdadeiramente interessam ao sociólogo enquanto cientista social, três conceitos-chave são necessários à compreensão da sociologia e anomia em Durkheim: solidariedade social; consciência individual e consciência coletiva.

À distinção entre consciência coletiva e individual temos que, respectivamente:

Uma é comum com todo o nosso grupo e, por conseguinte, não representa a nós mesmos, mas a sociedade agindo e vivendo em nós. A outra, ao contrário, só nos representa no que temos de pessoal e distinto, nisso é que faz de nós um indivíduo (DURKHEIM, 1967 *apud* QUINTANEIRO, 2002, p. 70).

Enquanto que a solidariedade social é entendida pelo sociólogo como a coesão entre os membros do grupo, o vínculo que une os membros entre si e ao próprio coletivo e que pode ter natureza mecânica ou orgânica (QUINTANEIRO, 2002).

Na solidariedade mecânica (presente nos grupamentos sociais mais primitivos), os indivíduos são ligados sem a presença de um intermediário, as consciências se aproximam pelas semelhanças compartilhadas e a coesão social é resultado de integram um todo homogêneo e coeso (VIANA, 2016).

⁷ Por moral para o sociólogo em questão, é possível compreender como [...] “tudo o que é fonte de solidariedade, tudo o que força o indivíduo a contar com seu próximo, a regular seus movimentos com base em outra coisa que não os impulsos de seu egoísmo” (DURKHEIM, 1982 *apud* QUINTANEIRO, 2002, p. 81).

Ao passo que na solidariedade orgânica há “um processo de individualização dos membros dessa sociedade que passam a ser solidários por terem uma esfera própria de ação” (QUINTANEIRO, 2002, p. 74). Nesse caso, pela coesa divisão do trabalho as células tenderiam à interdependência, de modo a proporcionar uma maior integração ao corpo social (VIANA, 2016).

Partindo desse pensamento, para Durkheim, o célere crescimento econômico-industrial fragilizara os afetos e as relações solidárias, conduzindo a um desequilíbrio ou desregramento denominado por anomia. O padecimento de valores e instituições, a inexistência de um novo conjunto de ideias morais e a ausência de contatos entre os órgãos de um mesmo corpo social seriam causas do estado anômico (MARTINS, 1994).

É nesse contexto que, nas palavras de Quintaneiro (2002, p. 80), “surge uma situação de desequilíbrio: o sentimento de interdependência se amortece, as relações ficam precárias e as regras indefinidas, vagas”.

O suicídio para Durkheim é fato social e a sua causalidade, subproduto das relações sociais. (SABADELL, 2002). Assim, o desregramento social, ausência de normas ou perda de respeito por estas, para o autor, conduz a um tipo específico de autodestruição: o suicídio anômico, fenômeno de uma sociedade que “deixa de estar presente o suficiente para regular as paixões individuais” (QUINTANEIRO, 2002, p. 79).

Em vista disso, de um modo geral, na sociologia durkheimiana, a anomia denota estado de desregramento, marcado pela falta de atuação da própria sociedade como limitadora da autonomia do indivíduo (SABADELL, 2002). Trata-se, para o sociólogo francês, da “demonstração contundente de que a sociedade encontrava-se socialmente doente” (MARTINS, 1994, p. 25).

5 ANOMIA MERTONIANA

Já na primeira metade do século XX, também na perspectiva do funcionalismo estrutural, Robert Merton (1910-2003) deu continuidade ao estudo do fenômeno anômico apontado por Durkheim, notadamente através dos conceitos de metas culturais e meios institucionalizados (PENTEADO FILHO, 2020).

Para o sociólogo americano, toda e qualquer sociedade possui fins/metasp culturais, em torno das quais gravitam os valores e a própria vida dos indivíduos que a integram. No entanto, ao atingimento destes objetivos, há meios legítimos socialmente prescritos. Assim, quando o indivíduo lança mão de alternativas vedadas, acaba por violar as regras sociais em vigor (SABADELL, 2002).

A partir do sonho estadunidense de sucesso na vida material⁸ e da compreensão da impossibilidade de por todos serem exequíveis (sem reprovação social) as metas culturais foi que o teórico tratou da anomia.

Assim, na didática exemplificação de Sabadell (2002, p. 77), tem-se que: “herdar o patrimônio de um parente milionário é um meio de ascensão social legítimo; a ‘prostituição de luxo’ pode levar ao mesmo resultado, mas não deixa de ser uma conduta socialmente reprovável”.

Para Merton, a incapacidade ao atingimento das metas ou fins culturais socialmente impostos através dos meios legítimos ou institucionalizados é que conduz à anomia, um posicionamento do indivíduo de ignorar ou subverter as normas postas (PENTEADO FILHO, 2020).

Por isso mesmo, como elucida Sabadell (2002, p. 83), em Merton, a anomia pode ser compreendida como a “manifestação de um comportamento no qual as ‘regras do jogo social’ são abandonadas ou contornadas”.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como salientado por Viana (2016), não raramente o termo anomia é empregado de forma imprecisa e equivocada. Desta feita, há de se considerar que o estudo da anomia requer voltar o olhar ao fenômeno sob o ponto de vista macrossociológico.

A partir da literatura revisada, com base na teoria funcionalista estrutural, observou-se que a anomia constitui fenômeno social complexo, cuja compreensão vai muito além da sua consideração como mera ausência de normas ou comportamento isolado do indivíduo.

Estudar a anomia em Durkheim e Merton é compreendê-la como resultante do determinismo sociológico, desembocando em análises sociológicas profundas a respeito do desequilíbrio social e de muitos outros aspectos valorativos e estruturais da sociedade moderna.

Assim, se para a sociologia durkheimiana a anomia é resultado da ausência de solidariedade social e da perda de referências morais, também na perspectiva estrutural-funcionalista, para a teoria mertoniana ela provém do descompasso estabelecido entre a busca de metas culturais e a insuficiência de meios institucionalizados para atingi-las.

⁸ Para Thompson (1988 *apud* SIMÕES, 2007, p. 04), o Sonho Americano (*American Dream*) é “associado à possibilidade que qualquer cidadão (americano ou não) tem de alcançar a prosperidade nos Estados Unidos, desde que esteja disposto a trabalhar com afinco nessa busca”.

REFERÊNCIAS

FORMIGA, N. S; SOUZA, M. A. Escala de sentimento anômico: verificação de sua estrutural fatorial em brasileiros. **Revista de Psicologia**, v. 2, n. 2, 2011. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/3810242.pdf> Acesso em: 13 ago. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. 16. ed. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: https://forum-seguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

GABLER, J. **Sociologia para leigos**. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2015.

MARTINS, C. B. **O que é sociologia**. 38. ed. São Paulo: Editora brasiliense, 1994.

NADER, P. **Introdução ao Estudo do Direito**. 31. ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2013.

NASCIMENTO, J. D. **Síndrome da Tredestinação Pública: Uma diagnose acerca da corrupção no Estado Brasileiro**. 2019. Tese (doutorado) – Pós Graduação em Direito. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/browse?type=author&value=NASCIMENTO%2C+Jefferson+Dalamura>. Acesso em: 08 jun. 2022.

PENTEADO FILHO, N. S. **Manual esquemático de criminologia**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. Universidade Feevale: São Paulo, 2013.

QUINTANEIRO, T. Émile Durkheim. In: QUINTANEIRO, T.; BARBOSA, M. L. de O.; OLIVEIRA, M. G. de (Orgs). **Um Toque de Clássicos: Marx, Durkheim e Weber**. 2. ed. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2002.

REALE, M. **Lições Preliminares de Direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de Sociologia Jurídica: Introdução a uma leitura externa do direito**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

SANTOS, L. A.; SOUZA, M. A. de. O impacto da Anomia Organizacional sobre a motivação para aprender no contexto de uma Instituição Federal do Ensino Superior de um estado do sudeste brasileiro. **Boletim Academia Paulista de Psicologia**, v. 34, n. 87, p. 387-406, 2014. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1415-711X2014000200007&script=sci_abstract. Acesso em: 16 ago. 2022.

SILVA, D. P. **Vocabulário jurídico**. ed. 32. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SIMÕES, E. M. B. **O sonho americano em Fear and Loathing in Las Vegas**. 2007. Dissertação (Mestrado), Lisboa, Universidade Aberta, 2007. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/handle/10400.2/535>. Acesso em: 12 ago. 2022.

TAVARES, E. A. O Aumento da Criminalidade no Brasil: uma relação direta com o IDH Brasileiro. **SYNTHESIS**, v. 7, n. 1, p. 229-239, 2016. Disponível em: <https://periodicos.fapam.edu.br/index.php/synthesis/article/view/139>. Acesso em 16 ago. 2022.

UNODC. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes. **Estudo Global Sobre Homicídio**: Tendências de homicídio, padrões e resposta da justiça criminal. 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet2.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2022.

VIANA, E. **CRIMINOLOGIA**. 4. ed. São Paulo: Editora JUSPODIVM, 2016.



CAPÍTULO 7

O ENSINO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA UTILIZANDO METODOLOGIAS ATIVAS NO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL NO “NOVO” ENSINO MÉDIO

TEACHING LABOR LEGISLATION USING ACTIVE METHODOLOGIES IN THE TECHNICAL AND PROFESSIONAL TRAINING ITINERARY IN THE “NEW” HIGH SCHOOL

Wisllen Ezequiel Conceição Cunha¹

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.7

¹ <https://orcid.org/0000-0001-9843-9078>

RESUMO

O presente artigo visa contribuir para o processo de ensino-aprendizagem da legislação trabalhista no itinerário de formação técnica e profissional do “novo” ensino médio, utilizando-se técnicas de ensino de metodologias ativas, as quais procuram colocar os alunos como protagonistas de suas aprendizagens. Neste trabalho, realizou-se uma revisão literária, buscando interligar as técnicas, ensino híbrido e estudo de casos, ao processo de ensino-aprendizagem da legislação trabalhista. Por fim, compreendeu-se que a educação profissional não deverá focar só na formação técnica, mas também na formação do cidadão, incluindo-se, neste particular, a capacitação dos alunos em legislação trabalhista, com o objetivo de lhes garantir um conhecimento mínimo de seus deveres e de seus direitos na relação de trabalho.

Palavras-chave: Protagonista; Formação; Trabalho.

ABSTRACT

The present article aims to contribute to the teaching-learning process of the labor legislation in the itinerary of technical and professional formation of the “new” high school, using teaching techniques of active methodologies, which seek to place the students as protagonists of their learning. In this work, a literature review was carried out, trying to connect the techniques, hybrid teaching and case studies, to the labor legislation teaching-learning process. Finally, it was understood that professional education should not focus only on technical training, but also on citizen training, including, in this particular case, the training of students in labor legislation, with the objective of guaranteeing them a minimum knowledge of their duties and rights in the work relationship.

Keywords: Protagonist; Training; Labor.

1 INTRODUÇÃO

Como é cediço, o processo de ensino e de aprendizagem nos anos de 2020 e 2021, em todos os seus níveis, sofreu o impacto direto da Pandemia da COVID-19, ocasionando a necessidade de reavaliação das estratégias de ensino.

Diante desse contexto, o docente da educação profissional e tecnológica, principalmente do ensino médio, teve que buscar técnicas alternativas de ensino para dar continuidade ao processo de aprendizagem do aluno, sem perder, a qualidade mínima para a formação. Já o aluno, passou a ter papel fundamental no processo de aprendizagem, tornando-se um verdadeiro protagonista de sua aprendizagem, principalmente aquele que tem poucos recursos tecnológicos a sua disposição.

Certamente, apesar das enormes dificuldades que a Pandemia da COVID-19 trouxe, houveram exemplos de êxito no processo de ensino-aprendizagem, notadamente, nos casos dos docentes que utilizaram metodologias ativas para sua efetivação, tais como a sala de aula investida, o ensino híbrido, a gamificação e outras técnicas de ensino.

Sem sombra de dúvida, essa metodologia vai continuar, uma vez que, com a implantação efetiva do “novo” ensino médio, a partir desde exercício escolar, o aluno terá mais autonomia em seu processo de aprendizagem, tornando-se o protagonista desse processo.

E é diante desse contexto, e com a efetivação dessas mudanças, que se pretende discutir, por intermédio da metodologia de revisão literária, mesmo que de forma ampla, o ensino da legislação trabalhista no itinerário de formação técnica e profissional no “novo” ensino médio, utilizando-se de algumas metodologias ativas para sua efetivação.

Então, vamos à discussão!

2 ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO

A Constituição Cidadã de 1988 trouxe, em seu bojo, que a educação e o trabalho são direitos sociais que visam o pleno desenvolvimento da cidadania dos brasileiros, incluindo-se, neste particular, uma vida com dignidade. E para que isso ocorra, todos devem unir-se, colaborando, incentivando e cobrando uma educação de qualidade, voltada, não apenas para uma formação de alunos conscientes e críticos do mundo em que vivemos, mas também para uma formação concisa para o mundo do trabalho.

O desafio, certamente, é grande, e o caminho a ser percorrido pelos agentes que estão ligados, direta ou indiretamente, com a articulação da educação e do trabalho, deverá apresentar muitas adversidades, principalmente porque há muitos interesses em jogo, os quais vão além do que se possa imaginar. Todavia, em que pese os possíveis interesses alheios, é necessário ter esperança que a educação tem um papel transformador na vida das pessoas, ainda mais quando articulada com o mundo do trabalho.

Nesse sentido, pode-se deduzir que, não foi à toa, a alteração “recente” no artigo 36 da Lei nº 9.496, de 20 de dezembro de 1996, também conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Por intermédio da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, o legislador infraconstitucional reorganizou o nível médio de ensino, prevendo, além dos itinerários de linguagens e suas tecnologias, de matemática e suas tecnologias, de ciências da natureza e suas tecnologias e de ciências humanas

e socias, o de formação técnica e profissional, cujo objetivo, em regra, é possibilitar aos alunos-protagonistas, uma formação profissional certificada para o ingresso no mercado de trabalho.

E o que seria a certificação profissional para o ingresso no mercado de trabalho?

Segundo Obata e Teixeira (2015, p. 203), a certificação profissional nada mais é do que o “processo por meio do qual se reconhece e atesta que um profissional domina as competências necessárias ao desempenho de suas funções, em conformidade com o padrão estabelecido”.

Os autores ainda destacam que

A certificação pode ser entendida como o reconhecimento formal, dos saberes e práticas, desenvolvidos na experiência de vida, de trabalho, na escola ou em programas de qualificação social ou profissional. Possui como principal objetivo, promover a formação continuada e, ao longo da vida, o acesso e a manutenção do trabalhador no mundo do trabalho.

Como se vê, a alteração terá importância na vida dos alunos optantes pela formação profissionalizante, pois, além de ter uma formação certificada para o exercício profissional, terão, em tese, uma formação para o convívio em sociedade, capaz de auxiliá-los nos debates e embates que se apresentarem em suas trajetórias de vida.

Por essa razão, e de acordo com a legislação ora destacada, nota-se que a implantação definitiva dos itinerários formativos, que se iniciou no ano de 2022, com as alterações nas turmas de 1º ano, regular e de jovens e adultos, e que irão até o ano de 2024, substituindo gradual e integralmente a modalidade de ensino, então vigente, terá o condão de integralizar, de forma efetiva, educação e trabalho.

Contudo, não obstante a integração da educação e do trabalho terem sua previsão na Constituição Pátria, percebeu-se enorme resistência na alteração do artigo 36 da LDBEN. Os debates e embates sobre essa alteração foram calorosos, principalmente no que tange à inclusão do itinerário de formação técnica e profissional no ensino médio. WOLLINGER e ALLAIN (2021, p. 19) destacam que dois argumentos foram fundamentais para aprovação da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O primeiro foi que “a maioria dos egressos do ensino médio não vão cursar uma graduação”; e o segundo é que há uma grande evasão dos alunos ingressos nesta etapa do ensino básico, o que acaba por desperdiçar recursos públicos escassos.

Diante desse contexto, e não entrando no mérito da alteração, bem como da possível falta de ampliação dos debates sobre o tema, o legislador passou a oportunizar aos adolescentes, aos jovens e aos adultos, matriculados no ensino médio, a escolha pelo itinerário de formação técnica e profissional, o qual visa, por intermédio da edu-

cação e do trabalho, proporcionar uma formação capaz de alcançar novos patamares em uma sociedade cada vez mais segregadora e seletiva. Além disso, uma formação humana, capaz de lhes garantir “a leitura do mundo e a capacidade de atuar como cidadão integrado dignamente à sociedade” CIAVATTA (2015, p. 69).

Portanto, compreende-se que a inclusão do itinerário de formação técnica e profissional, sem dúvida, tem como foco assegurar uma qualificação diferenciada, não só para o desempenho de atividades laborais, mas também para o pleno desempenho de suas funções como cidadãos.

Dessa maneira, é salutar compreender que, segundo o art. 2º da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, a educação profissional e tecnológica

é uma modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento, observadas as leis e normas vigentes.

Assim, considerando as diretrizes da educação profissional e tecnológica, pode-se afirmar que, a inclusão do itinerário de formação técnica e profissional no ensino médio, foi acertada, posto que as formações dos alunos serão amplas e completas, e certamente voltadas para o crescimento pessoal, o exercício da cidadania e a qualificação para o mundo do trabalho.

3 O ENSINO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Como é de conhecimento amplo, o ensino de noções básicas de Direito, em regra, não é regulamentado para o nível médio da educação brasileira, apesar das tentativas realizadas nas casas legislativas do Congresso Nacional. Cita-se, por exemplo, o Projeto de Lei nº 1.029/2015, de autoria do Deputado Federal Alex Manente, o qual visa inserir Introdução ao Direito como obrigatória no currículo do ensino médio. Certamente, a inclusão de noções de Direito, notadamente de Direito Constitucional, de Direitos Humanos, de Direito do Consumidor, de Direitos Civis etc., fortaleceria uma formação cidadão mais sólida para os adolescentes, os jovens e os adultos matriculados no ensino médio.

Este autor (2022), escorado na pesquisa de DA SILVA e SOUZA (2017) apresentado no 5º Simpósio de Sustentabilidade e Contemporaneidade das Ciências Sociais, corroborou com os argumentos da necessidade de inclusão de noções de Direito no currículo formativo do ensino médio, pois, sem qualquer sombra de dúvida, seria um salto na formação cidadã dos alunos.

Entretanto, sabe-se que mudanças em estruturas solidificadas não ocorrem de forma rápida, principalmente quando podem oportunizar a formação de cidadãos

mais conscientes e críticos de suas realidades sociais. Possivelmente, o ensino de noções de Direito, como campo do saber no ensino médio propedêutico, não será possível a curto prazo, todavia, na educação profissional técnica de nível médio, pelo menos em tese, há uma semente plantada, uma vez que as estruturas dos cursos devem observar, além dos seus fundamentos específicos, suas relações à legislação trabalhista (art. 20, X, da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021), o que é um bom começo.

Nota-se que, o Pleno do Conselho Nacional de Educação, mesmo que de forma singela, mantendo a supramencionada previsão, buscou garantir aos alunos noções básicas da legislação *juslaboral*, a qual é essencial para o conhecimento dos seus deveres e de seus direitos na relação com seus futuros empregadores.

É importante destacar, que o ensino básico da legislação trabalhista dá conhecimento aos alunos não só dos seus direitos, mas também dos seus deveres e obrigações, durante à vigência da relação contratual. Além disso, esse conhecimento se estende aos períodos anteriores e posteriores ao pacto laboral, o que demonstra sua total relevância na formação profissional dos alunos que optarem pelo itinerário de formação técnica e profissional, já que poderão exercer, se for o caso, o direito de reparação contra seu empregador, nos casos em que não forem cumpridas às regras contratuais ou à legislação trabalhista.

Dessa forma, sem dúvida, não há como visualizar uma formação profissional, ampla e completa, sem o ensino da legislação trabalhista, já que, os objetos do conhecimento dessa área, farão parte do cotidiano laboral dos alunos, quando forem atuar, efetivamente, como profissionais no mercado de trabalho.

4 METODOLOGIAS ATIVAS

Com o advento da previsão dos itinerários formativos no ensino médio, cuja escolha do caminho a ser trilhado é do aluno-protagonista, o legislador, mesmo que de forma indireta, procurou incentivar a utilização de estratégias de ensino por intermédio de metodologias ativas, buscando romper de forma definitiva com as estratégias tradicionais, em que o docente é “detentor” do conhecimento e o aluno é um “mero” receptor desse conhecimento, sem papel ativo no processo de ensino-aprendizagem.

Claro que, não se está afirmando que metodologias ativas estavam sendo ignoradas nos processos de ensino e de aprendizagem dos alunos do ensino médio, e sim que, em muitas situações, os seus conhecimentos, as suas visões de mundo e as suas autonomias não estavam sendo levadas em considerações, de forma plena, nesse processo.

É importante frisar que, de acordo com as lições de DE FARIAS (2022, p. 14/15), a utilização das metodologias ativas volta-se “para a valorização dos saberes

dos estudantes e de sua autonomia na busca de aprendizado e interdisciplinaridade”, o que vai ao encontro das mudanças ocorridas no currículo do ensino médio da educação brasileira, já que se buscou valorizar o papel de ator principal do estudante.

Ainda segundo o autor (2022), as metodologias ativas, por serem diversificadas, destinam-se “a incentivar a participação ativa do aluno (learning-by-doing) (SCHEYVENS *et al.*, 2008), com foco nos processos de aprendizagens (MORAN, 2018), requerendo mais do que simples atividade, devendo também incentivar o pensamento sobre as atividades de aprendizagem (SCHEYVENS *et al.*, 2008), ‘reais ou simuladas, visando as condições de solucionar, com sucesso, desafios advindos das atividades essenciais da prática social, em diferentes contextos’ (BERBEL, 2011).”

Nesse mesmo sentido, vemos os argumentos de INOCENTE *et al* (2018), destacando que “a utilização de metodologias ativas conduz a formação crítica de futuros profissionais, proporcionando o desenvolvimento de estudantes autônomos, criativos, críticos, interessados e firmes na tomada de decisões”.

Nota-se, claramente, que as estratégias de ensino baseadas em metodologias ativas são fundamentais para o protagonismo dos alunos desse “novo” ensino médio, principalmente aos que optarem pelo itinerário de formação técnica e profissional, pois suas participações ativas no processo de aprendizagem, certamente lhes darão as competências “profissionais essenciais para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania no mundo do trabalho e na prática social”, nos termos do artigo 20, §2º, da Resolução CNE/CP nº 1/2021.

Mas o que são metodologias ativas?

De acordo com DE FARIAS (2022, p.15), são estratégias de ensino

que buscam favorecer a aprendizagem de conceitos, proposições e teorias da ciência, cultura e profissionalização com o desenvolvimento de capacidades essenciais para a formação humana crítica e reflexiva, direcionada para a compreensão e resolução de problemas importantes e relacionados com o cotidiano na sociedade.

E quais as técnicas da aprendizagem como metodologias ativas?

Entre alguns encontradas na literatura especializada sobre o assunto, destacamos: a sala de aula investida, o ensino híbrido, a promoção de seminários e discussões, a gamificação, o *designer thinking*, a cultura *maker*, o aprendizado por problemas, o estudo de caso, o aprendizado por projetos, a pesquisa de campo, a aprendizagem entre pares e times e a rotação por estações.

Para o debate em tela, escolheu-se as técnicas ensino híbrido e estudo de casos, a fim de exemplificar o processo de ensino e aprendizagem da legislação trabalhista, utilizando-se metodologias ativas no itinerário de formação técnica e profissional no “novo” ensino médio.

Então, vamos aos exemplos.

5 APLICAÇÕES DE METODOLOGIAS ATIVAS NO ENSINO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

5.1. Ensino Híbrido

A técnica do ensino híbrido foi bastante utilizada no período da Pandemia da COVID-19, a qual buscou, de forma proporcional, um equilíbrio entre o ensino presencial e a distância.

De acordo com DE FARIAS (2022, p. 24),

Nessa modalidade, pelo menos uma parte da aprendizagem deve ser conduzida e mediada por tecnologias e plataformas on-line para possibilitar que os estudantes tenham mais autonomia para decidir qual o espaço, o tempo e o ritmo que devem empregar para aprender.

Apesar do momento ser novamente favorável ao retorno do ensino presencial, essa técnica continuará sendo utilizada, principalmente, no itinerário de formação técnica e profissional, já que parte dos saberes poderão ser trabalhados via educação à distância.

Pela experiência como aluno do Curso de Direito, percebi que não há muitas barreiras para a “transmissão” dos conteúdos de legislação trabalhista, via ensino híbrido, uma vez que, em regra, são desenvolvidos “sem a aplicação” prática no âmbito laboral. De forma ampla, os conteúdos são trabalhados para que os alunos de Direito se vejam como operadores do Direito. Todavia, no processo de aprendizagem dos alunos do nível médio, essa visão deverá ser adaptada, pois o objetivo do ensino da legislação trabalhista, nesse nível da educação básica, tem como foco formar “profissionais essenciais para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania no mundo do trabalho e na prática social”, nos termos do artigo 20, §2º, da Resolução CNE/CP nº 1/2021.

Como se percebe, o ensino da legislação trabalhista, para os alunos dos cursos de formação profissional, em nossa opinião, deverá ser por fusão de técnicas de metodologias ativas, a fim de que eles possam adquirir uma formação ampla e completa.

Nesse contexto, a metodologia de estudo de casos, poderá suprir as possíveis lacunas deixadas pelo ensino híbrido, facilitando no processo de aprendizagem da legislação trabalhista dos alunos optantes pelo itinerário de formação técnica e profissional no “novo” ensino médio.

5.2. Estudo de Caso

Segundo de FARIAS (2022, p. 18), escorado nas lições de Luciana Sá e Salete Queiroz, a “Aprendizagem Baseada em Estudos de Casos, consiste na utilização de

narrativas sobre dilemas vivenciados por pessoas que necessitam tomar decisões importantes a respeito de determinadas questões (SÁ; QUEIROZ, 2010, p. 12)”.

Ainda nesse sentido, e aprofundando-se sobre o papel do estudante nessa estratégia de ensino, percebeu-se, no Curso de Metodologias Ativas: Teoria e Prática da RFB Editora (2022), que, no ensino baseado em estudo de casos, “os estudantes são expostos a problemas reais, de modo que possam analisá-los por inteiro (como uma situação real) e, entre si, discutir as possibilidades de solucioná-los”.

Frente ao contexto em debate, e como o objetivo de associar o ensino da legislação trabalhista à prática laboral, traz-se à baila um exemplo de estudo de caso, visando fomentar nos alunos as discussões e as soluções para a questão.

Fulana de Tal é empregada da empresa Verde Polímero LTDA. Foi contratada para exercer o cargo de auxiliar de escritório em março de 2018. Todavia, em razão da crise provocada pela Pandemia da COVID-19, a direção da empresa resolver demitir 25% (vinte e cinco por cento inteiros) dos empregados, com o objetivo de sobreviver ao período pandêmico. Na lista dos empregados para demissão estava Fulana de Tal, a qual foi comunicada que, a partir da comunicação, estaria de aviso prévio de 30 (trinta) dias, a ser cumprido remotamente. Fulana de Tal, assim como os outros empregados da lista de demissão, ficou abalada, pois era a única que trabalhava de carteira assinada em sua casa, tendo um valor certo no final do mês para garantir o pagamento das necessidades de sua família, tais como alimentação, água, energia etc. Passados 20 (vinte dias) do início do aviso prévio, Fulana de Tal foi convocada para realizar o exame médico demissional, sendo que o médico do trabalho requereu alguns exames complementares. Em razão da necessidade de realizar exames complementares, Fulana de Tal, também, realizou um teste de gravidez, tendo resultado positivo para gravidez. Diante deste cenário, separe os alunos em equipes, a fim de que possam discutir e dar as seguintes soluções sobre: a quantidade de dias de aviso prévio concedida e a estabilidade provisória da mulher, já que se encontra grávida.

Nota-se que, o caso de demissão de mulheres, sem o conhecimento de seu estado gravídico, é bem comum no cotidiano das empresas. Em várias situações, como ao do estudo de caso, as mulheres, por desconhecer de seus direitos, acabam sendo demitidas, tendo que recorrer ao Poder Judiciário para obter suas reintegrações, mesmo estando garantidas pela estabilidade provisória, nos termos das normas trabalhistas vigentes.

No entanto, a partir do ensino da legislação trabalhista, ainda que somente no itinerário de formação técnica e profissional, compreende-se que essa realidade, aos poucos, vai ser mudada, posto que, os alunos da educação profissionalizante, vão

saber exercer seus direitos, como cidadãos capacitados, no mundo do trabalho e na prática social, nos termos do artigo 20, §2º, da Resolução CNE/CP nº 1/2021.

Nesse contexto, a técnica de ensino, por estudo de casos, será fundamental no processo de aprendizagem de legislação trabalhista dos alunos optantes pelo itinerário profissionalizante, uma vez que eles estarão sendo formados de forma ampla e completa, tanto para a vida profissional quanto para vida em sociedade, com o objetivo de exercer seus direitos, e cumprir seus deveres, nos ditames da Constituição Cidadão de 1988.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo exposto, entende-se que a utilização de metodologias ativas, no processo de ensino-aprendizagem da legislação trabalhista dos alunos que optarem pela formação técnica e profissional do ensino médio, terá um efeito positivo, qual seja: colaborar para que os alunos possam ser os verdadeiros protagonistas de suas formações profissionais técnicas, como também de cidadãos, aptos para discutirem sobre os mais diversificados assuntos que envolvem a sociedade.

Por fim, nunca é demais lembrar que, conforme argumentos de PIRES (2017, p. 200), escoradas nos ensinamentos de Gramsci, “uma formação profissional só se justifica se for libertadora, capaz de levar o homem a uma transformação de si mesmo e do mundo”.

Dessa maneira, espera-se que, a preparação dos alunos do itinerário de formação técnica e profissional do “novo” ensino médio, venha cumprir seus papéis de formar profissionais e cidadãos para o orgulho da sociedade, demonstrando que, a educação e o trabalho, transformam vidas. Além disso, independentemente do curso escolhido, que, o ensino da legislação trabalhista, notadamente se forem utilizadas metodologias ativas, venha proporcioná-los uma capacitação sólida e crítica sobre seus deveres e seus direitos nas suas futuras relações empregatícias, a fim de não serem subjugados, se for o caso, aos ditames dos seus empregadores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 26 jul. 2022.

_____. Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. **Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de**

1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm >. Acesso em: 26 jul. 2022.

_____. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. **Define as Diretrizes Curriculares nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica**. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-29297767578>>. Acesso em: 21 jul. 2022.

CIAVATTA, Maria. **O trabalho docente e os caminhos do conhecimento: A historicidade da Educação Profissional**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

CUNHA, Wisllen Ezequiel Conceição Cunha. Reflexão sobre papéis do docente de Direito na formação dos alunos no itinerário de formação técnica e profissionalizante do ensino médio. In: DA SILVA, Américo Junior Nenes. (org). **Educação enquanto fenômeno social: currículo, políticas e práticas**. Volume 3. Ponta Grossa: Atena, 2022. p. 132-141.

DE FARIAS, Cleiton Sampaio. O que são metodologias ativas, seus tipos e experiências na educação profissional. In: DE FREITAS, Cleiton Sampaio. (org). **Metodologias ativas para a educação profissional e tecnológica: Algumas proposições**. Curitiba: CRV, 2022. p. 13-38.

INOCENTE, Luciane. TOMMASINI, Angélica. CASTAMAN, Ana Sara. **Metodologias Ativas na Educação Profissional e Tecnológica**. Disponível em: <<http://seer.faccat.br/index.php/redin/article/view/1082/664>>. Acesso em: 19 set. 2022.

OBATA, Sasquia Hizuru; TEIXEIRA, Rogério. Certificação Profissional e Responsabilidade Social: Proposta de estruturação para ações certificadoras. In: BATISTA, Sueli Soares dos Santos; FREIRE, Emerson. (org). **Educação Profissional e Tecnológica: Perspectivas e experiências**. Jundiaí: Paco Editora, 2015. p. 201-222.

PIRES, Luciene Lima de Assis. Educação Tecnológica e Formação Profissional: Caminhos para uma década. In: DOURADO, Luiz Fernandes. (org). **Plano Nacional da Educação - PNE 2014/2014: Avaliação e perspectiva**. Campinas: Mercado de Letras, 2017. p. 199-215.

RFB Editora. **Curso de Metodologias Ativas: Teoria e prática**. Belém: RFG, 2022.

WOLLINGER, Paulo R. ALLAIN, Olivier. **Estrutura do Novo Ensino Médio e possibilidades formativas**. Livro de apoio ao Programa de Mentoria para a Educação Profissional, MEC, IFES e IFSC, 2021.



CAPÍTULO 8

A CONSTRUÇÃO SOCIAL DAS CULTURAS JURÍDICAS NA VISÃO DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU

THE SOCIAL CONSTRUCTION OF LEGAL CULTURES IN JEAN-JACQUES ROUSSEAU'S VIEW

Gusttavo Guth¹

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.8

¹ E-mail: guthgusttavo@gmail.com, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9803395332188802>.

RESUMO

A pesquisa pretende explicar o desenvolvimento das culturas jurídicas em cada um dos três graus de desigualdade desenvolvidos por Rousseau na segunda parte do Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens. Inicialmente, avalia-se de que modo se estrutura o direito de propriedade a partir do desenvolvimento da agricultura e das relações entre ricos e pobres, enfatizando-se a estima pública e a distinção entre ser e parecer. Nesse sentido, em um segundo momento, examina-se os fundamentos da concessão a particulares da custódia da autoridade pública, surgindo a figura do magistrado e, assim, consolidando a dicotomia entre poderoso e fraco no cerne da sociedade já originada. Por fim, como último grau de desigualdade, investiga-se a transição do poder antes legítimo para o poder arbitrário, dando bases, então, para a emergência do despotismo. Desse modo, pretende-se evidenciar o fim de um ciclo: com o fortalecimento da imagem do tirano em uma sociedade pautada pelo senhor e seus súditos, chega-se a um novo estado de natureza, em que as culturas jurídicas se reduzem à lei do mais forte, cabendo exclusivamente à própria força dissolver tal condição.

Palavras-chave: Culturas jurídicas. Desigualdade. Natureza. Rousseau.

ABSTRACT

The research intends to explain the development of the legal cultures in each of the three degrees of inequality developed by Rousseau in the second part of the Discourse on the Origin and Basis of Inequality Among Men. Initially, it is evaluated how the property right is structured from the development of agriculture and the relations between rich and poor, emphasizing public esteem and the distinction between being and seeming. In this sense, in a second moment, the basis of granting the custody of public authority to individuals are examined, emerging the figure of the magistrate and, thus, consolidating the dichotomy between powerful and weak at the heart of the society already originated. Finally, as the last degree of inequality, the transition from previously legitimate power to arbitrary power is investigated, thus providing the basis for the emergence of despotism. In this way, it is intended to highlight the end of a cycle: with the strengthening of the tyrant's image in a society ruled by the lord and his subjects, a new state of nature is reached, in which the legal cultures are reduced to the law of the stronger, and it is solely up to force itself to dissolve this condition.

Keywords: Legal cultures. Inequality. Nature. Rousseau.

1 INTRODUÇÃO

Na visão do antropólogo estadunidense Clifford Geertz, o termo cultura pode ser definido como “um padrão de significados transmitido historicamente, incorpo-

rado em símbolos”, por meio dos quais as pessoas “comunicam, perpetuam e desenvolvem seu conhecimento e suas atividades em relação à vida” (GEERTZ, 2008, p. 66).

Assim, a partir de sua visão, os símbolos assumem posição central nos sistemas culturais, visto que sintetizam tanto o “ethos” de um povo, isto é, o caráter e a qualidade de sua vida, além de suas disposições morais e estéticas, quanto a visão de mundo do grupo, ou seja, suas ideias mais amplas sobre a ordem e as coisas da atualidade (GEERTZ, 2008, p. 66-67).

Nesse sentido, os elementos simbólicos representam “fontes extrínsecas de informação”, na medida em que fornecem indícios para se compreender os processos social e psicológico que modelam o comportamento público de certa comunidade (GEERTZ, 2008, p. 68).

O direito, nesse contexto, é entendido por Geertz como um fenômeno cultural pautado por formas simbólicas próprias. Ele é visto como uma forma de imaginar o mundo dentre várias outras, por exemplo a arte, a ciência, as religiões e o senso comum. Porém, o que o diferencia de outras visões é ser “uma representação normativa, fundamentada em uma forma própria de imaginar como deveriam ser as coisas (a lei) e como elas são (o fato)”, a partir da qual se constrói um “sentido de justiça”, sempre específico e local, conforme o contexto cultural em que é formulado. Em outras palavras, segundo Geertz, o direito passa a ser compreendido como uma expressão cultural de cada sociedade (PEREIRA, 2012, p. 46-47).

Com base nesses pressupostos teóricos, a pesquisa pretende explicar o desenvolvimento das culturas jurídicas, na visão de Jean-Jacques Rousseau, em cada um dos três graus de desigualdade descritos na segunda parte do Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens (1755).

2 A NATUREZA HUMANA E O DESPERTAR JURÍDICO

Durante toda a vida, Jean-Jacques Rousseau assistiu de seus aposentos uma sociedade de belas fachadas, mas com estruturas questionáveis. De seus aposentos porque sempre preferiu a solidão, porque se via como um verdadeiro “homem da natureza”. Longe das luxuosas Cortes, dos saraus inesgotáveis, das vestimentas pomposas e dos jantares internacionais, refletia em seu mundo, porque suas portas já haviam se fechado para o convívio externo; aliás, para ele, nessa sociedade tudo o que existia fora determinava a substância de cada sujeito. Mas Rousseau era um exímio transgressor (STAROBINSKI, 1991).

Se na engenharia civil já há muito tempo foi constatado que a simples fachada não sustenta toda a estrutura, tampouco compreende a base, como seria possível que sociedades inteiras se sustentassem pelo parecer ao invés do ser, nos obstáculos

ao invés da transparência? Como seria possível que nobres usassem farinha em seus rostos quando muitos matavam por migalhas de pão? Como seria possível que o povo comprasse uma tranquilidade imaginária pelo preço de uma felicidade real?

Com base nesses questionamentos, Rousseau antevia um mundo pelo direito, mas via outro mundo pelo fato. Para que os dois mundos se tornassem um só, límpido e livre, voltou os olhos a si mesmo e a seu próprio coração:

Oh! Virtude, ciência sublime das almas simples, serão necessários, então, tanta pena e tanto aparato para conhecer-te? Teus princípios não estão gravados em todos os corações? E não bastará, para aprender tuas leis, voltar-se sobre si mesmo e ouvir a voz da consciência no silêncio das paixões? Aí está a verdadeira filosofia. (ROUSSEAU, 1999b).

Nesse movimento de retorno a si mesmo, ele procurava distinguir o que havia de original e de artificial na natureza atual do ser humano, afastando, então, as camadas de pó que escondiam o verdadeiro edifício original. Em vista disso, desenvolveu um estado de natureza que não mais existia, talvez nunca tenha existido e que provavelmente nunca existiria, mas que serviria como parâmetro – e quem sabe como utopia – para julgar o estado de sua época.

Por seu espírito inquieto, Rousseau não deixou de encontrar dificuldades pelo caminho. No entanto, sem bem conhecer a natureza humana, em vão seriam as tentativas de determinar a lei natural – expressa diretamente pela voz da natureza. Assim, decide o autor se afastar dos livros e da metafísica tão vangloriados quanto artificiais; a chave para encontrar a natureza estaria em seu coração (ROUSSEAU, 1999b).

Era preciso afastar todos os fatos do passado testemunhados por pessoas consideradas exclusivamente por sua autoridade social. De uma vez por todas, a discussão filosófica sobre a natureza, além de certa e universal, deveria ser autônoma. Por isso Rousseau inicialmente radicalizou seu método de investigação genético, tornando-o a-histórico e anti-histórico, o que elevou o estado de natureza a um plano superior aos relatos do passado (STAROBINSKI, 1991). A partir disso, escreve suas conclusões:

(...) meditando sobre as primeiras e mais simples operações da alma humana, creio nela perceber dois princípios anteriores à razão, um dos quais interessa profundamente ao nosso bem-estar e à nossa conservação, e o outro nos inspira uma repugnância natural por ver perecer ou sofrer qualquer ser sensível e principalmente nossos semelhantes. Do concurso e da combinação que nosso espírito seja capaz de fazer desses dois princípios, sem que seja necessário nela imiscuir o da sociabilidade, parecem-me decorrer todas as regras do direito natural, regras essas que a razão, depois, é forçada a restabelecer com outros fundamentos quando, por seus desenvolvimentos sucessivos, chega a ponto de sufocar a natureza. (ROUSSEAU, 1999c).

Sendo assim, o ser humano natural seria um ser com uma consciência ainda muito limitada e imediata, que se alimentaria dos frutos da natureza e percorreria sua existência somente para satisfazer suas necessidades. Não sabendo diferenciar o bem e o mal, viveria em um mundo amoral (STAROBINSKI, 1991, p. 37). Nesse sentido, não

pode ele ser visto como bom ou mau, tampouco como possuidor de virtudes e vícios. É um ser sem linguagem ou sociabilidade, caminhando por entre as árvores conforme seus princípios, sua lei natural.

Mas esse quadro é pintado com novas cores. Rousseau propõe ainda outras duas faculdades: quando a natureza exerce sua influência, todos os animais obedecem – exceto o ser humano. Este tem o poder de escolher outros caminhos, de provar novas frutas ao invés da fome, de buscar outros riachos ao invés da sede, de construir um futuro. A sua alma é livre. Ainda, tem ele a capacidade de aperfeiçoar-se e adaptar-se conforme as circunstâncias, o ambiente e seus sentidos. O ser humano em Rousseau é, em suma, independente (ROUSSEAU, 1999a).

E é nesse momento que se abrem infinitas possibilidades para a humanidade. Um desenvolvimento histórico plural e contingente, espelhado em cada povo e em cada cultura, é sustentado a partir das circunstâncias fáticas do homem natural. Seus trilhos conduzirão a diferentes rumos, a diferentes progressos e tragédias, a tudo que se conhece até então. A história, enfim, reinsere-se no processo genético de Rousseau:

(...) ao conjugar as noções de liberdade e perfectibilidade com a recusa em compreender a saída do estado de natureza como necessariamente conduzindo a esta ou àquela direção, como contingente, Rousseau faz voltar no final do percurso os fatos que haviam sido expulsos no início; só que agora eles têm função determinante no quadro de Rousseau, pois são as circunstâncias que determinarão a saída do estado de natureza e sua direção. (BRANDÃO, 2013).

3 A DESIGUALDADE E AS CULTURAS JURÍDICAS: REFLEXOS DE UM MESMO ESPELHO

Inicialmente, para Rousseau, o ser humano na natureza importava-se simplesmente com sua conservação, satisfeito com o ambiente que o cercava, sem desejar ir além do horizonte de seus olhos. Mas logo apareceram dificuldades que o fizeram desenvolver a força, o equilíbrio, a agilidade. Não bastavam seus músculos, instrumentos foram criados e, conforme aumentava o gênero humano, novos trabalhos surgiam. Nesse momento, as circunstâncias do ambiente foram fundamentais: longos períodos de escassez, animais perigosos, o frio intenso e outros fenômenos levaram à formação de uma nova indústria (ROUSSEAU, 1999a).

O ser humano já era capaz de estabelecer certas relações com outras pessoas e com o próprio ambiente. Noções comparativas a respeito do espaço foram naturalmente se formando no espírito, de tal modo a garantir a segurança de suas vidas, sendo uma espécie de “prudência maquinal”. Essa primitiva reflexão trouxe a consciência de superioridade em relação aos demais animais e, conseqüentemente, um sentimento de orgulho. Por conseguinte, as pessoas associavam-se progressivamente quando em favorecimento de seus interesses particulares; gritos e ruídos conduziam a uma ver-

dadeira linguagem; instrumentos cada vez mais avançados eram construídos (ROUSSEAU, 1999a).

Eis que surge o ócio: uma indústria que supria as necessidades básicas trazia tempo de sobra para as pessoas obtivessem infinitas comodidades desconhecidas até então. No entanto, essas comodidades, para Rousseau, além de enfraquecerem o corpo e o espírito, transformaram-se em verdadeiras necessidades, fazendo com que as pessoas se sentissem infelizes quando não as tinham sem nem mesmo terem sido felizes por possuí-las.

Segundo o filósofo, as vidas estavam cada vez mais próximas: grupos, famílias e, então, pequenas nações. Com os olhares contínuos e recíprocos, sentimentos ternos se desenvolveram, mas, à menor oposição, tornavam-se ciúme e discórdia. Assim, a consciência humana estava em constante mudança, novas emoções emergiam e o homem já meditava – um “animal depravado”. Na visão de Rousseau, em outras palavras:

Cada um começou a olhar os outros e a desejar ser ele próprio olhado, passando assim a estima pública a ter um preço. Aquele que cantava ou dançava melhor, o mais belo, o mais forte, o mais astuto ou o mais eloquente, passou a ser o mais considerado, e foi esse o primeiro passo tanto para a desigualdade quanto para o vício; dessas primeiras preferências nasceram, de um lado, a vaidade e o desprezo, e, de outro, a vergonha e a inveja. A fermentação determinada por esses novos germes produziu, por fim, compostos funestos à felicidade e à inocência. (ROUSSEAU, 1999a).

A moralidade, então, infiltrou-se no convívio humano, sendo cada um juiz e vingador de si mesmo em relação às ofensas que sofria. Estas logo aumentaram e, assim, as punições tornavam-se mais severas. Ao mesmo tempo, as populações precisavam se alimentar. Com o passar do tempo, a metalurgia e a agricultura foram desenvolvidas pelo gênero humano, visto que, para existirem, era preciso consciência de previsões futuras e raciocínio quantitativo.

Mas, assim que surgiram, essas técnicas fizeram com que certas pessoas se dedicassem ao manuseio do ferro, enquanto outras se dedicassem a alimentar estes. Isso gerou relações de troca – ferro por comestíveis – bem como o aumento do número de empregos. Ainda, o trabalho constante em torno da terra resultou necessariamente em sua partilha e na noção de propriedade, causando medo nas pessoas diante da possibilidade de perder seus bens, afinal suas constantes necessidades levavam a querer reter para si tal fonte de satisfação dos desejos (ROUSSEAU, 1999a).

Na visão de Rousseau, com o tempo, alguns passaram a trabalhar e cultivar melhor as terras do que outros, colher mais trigo, moldar ferros melhores, favorecer-se com chuvas esporádicas. A inicial proporção, portanto, rompe-se, vez que, enquanto uma minoria ganhava muito, a maioria tinha dificuldades para viver. Por conseguinte:

(...) através do direito àquilo que se produz (o que é cultivado na terra), estende-se o direito àquilo que não se produziu (a terra ela mesma), direito este temporário e regulado pelo tempo de cultivo, o que significa não haver um direito à terra em si mesma. Por justo e equânime que isto nos pareça - e Rousseau não o nega, mas apenas pretende ressaltar o caráter convencional de toda lei e de todo direito -, constitui a fonte artificial da desigualdade na medida em que permite às desigualdades naturais se intensificarem exponencialmente, e isto pela apropriação continuada dos meios (de produção) em razão do direito descontinuado aos fins (bens produzidos)! (MORAES, 2006).

Certas qualidades, então, passam a ser bem vistas por toda a comunidade, consideradas exclusivamente, de tal modo a ser preciso para muitos tê-las ou fingir tê-las. Ser e parecer tornam-se coisas opostas, quando o outro se torna a referência para aquilo que cada um deve pensar (MOSCATOLI, 2013, p. 42). Disso resultam os desejos de enganar e corromper, de iludir e submeter. Uma ambição insaciável busca o acúmulo de bens sem verdadeira necessidade, mas apenas para estar acima de todos os outros e, assim, alcançar estima pública.

Contudo, Rousseau escreve que muitos, em condições de pobreza, viram-se obrigados a roubar sua subsistência daqueles que possuíam vários bens. Da rompida igualdade, surge um verdadeiro estado de guerra: assassinatos, combates permanentes e ambições desenfreadas. Nesse cenário, os ricos, pelo risco iminente e com um temor generalizado, decidiram formular um projeto para aproximar seus adversários - os pobres -, manter suas forças e instituir leis e uma justiça de paz. No entanto, revelou-se um discurso pretensamente neutro com o intuito implícito de assegurar definitivamente seus bens ao criar uma segurança fictícia para todos. Foi, afinal, mais um meio de autoproteção dos ricos arditamente formulado (MOSCATOLI, 2004, p. 43).

Em síntese, para o filósofo francês:

Tal foi ou deveu ser a origem da sociedade e das leis, que deram novos entraves ao fraco e novas forças ao rico, destruíram irremediavelmente a liberdade natural, fixaram para sempre a lei da propriedade e da desigualdade, fizeram de uma usurpação sagaz um direito irrevogável e, para lucro de alguns ambiciosos, daí por diante sujeitaram todo o gênero humano ao trabalho, à servidão e à miséria. (ROUSSEAU, 1999a).

No entanto, o recente governo formou-se imperfeito e instável, sendo a sociedade fundada apenas em algumas fracas convenções gerais: quase uma obra do acaso. Paradoxalmente, o governo e o direito à propriedade, como símbolos artificiais dos ricos em detrimento dos pobres, fortaleceram a desigualdade entre as pessoas sob o pretexto de organizá-las igualitariamente (MORAES, 2006).

Ao longo do tempo, em meio a sucessivas violações da lei e à constante desordem, a particulares foi confiada a autoridade pública, surgindo, então, o magistrado como importante agente para fazer cumprir as deliberações do povo. Ele devia atuar sempre em prol do interesse coletivo, mas o excesso de poder a ele conferido já pre-

via as futuras violações que ocorreriam. Segundo Rousseau, conforme novas eleições eram realizadas, as tramas e partidos políticos emergiam no cenário social, sempre utilizando o velho discurso do interesse estatal acima de qualquer um (ROUSSEAU, 1999a).

Em meio a tais circunstâncias, as famílias mais ricas aproveitaram para perpetuar seus mandatos, porque o povo, confiando em uma segurança discursiva e ilusória, estava já acostumado à servidão. Eis que se sedimenta um novo quadro na visão do filósofo: os poderosos, como verdadeiros proprietários do governo e do direito, passam a controlar o restante da população (ROUSSEAU, 1999a).

4 O CONTRATO SOCIAL COMO ALTERNATIVA AO CICLO DE DESIGUALDADES

As pinturas podem mudar, mas a moldura, a tela e o pincel são os mesmos. Na visão de Jean-Jacques Rousseau, todos os vícios que foram criados com a domesticação dos seres humanos em estado de natureza e que levaram à criação das instituições – consideradas remédios fundamentais das doenças sociais – são os mesmos que as destroem. As famílias que se perpetuaram no poder não poderiam ter alcançado tamanho êxito sem pessoas que consentissem em se submeter para, posteriormente, também terem sua parcela do poder. A premissa da submissão, portanto, é ter como alvo sujeitos sedentos por poder, pois quem é livre e não o deseja, jamais se deixa enganar. Segundo o filósofo francês, o poder dos ricos só existe e tem valor na medida em que todos os demais matam e morrem para também alcançá-lo (ROUSSEAU, 1999a).

É desse cenário de competitividade, tensão e confronto de paixões que o despotismo consegue lançar suas bases e, assim, destruir o direito e a sociedade construídos ao longo dos tempos. Das ebulições sociais, das desgraças e do apetite insano, os tiranos surgem para esmagar as leis e submeter, cegamente, todos aos seus interesses pessoais:

É este o último grau da desigualdade, o ponto extremo que fecha o círculo e toca o ponto de que partimos; então, todos os particulares se tornam iguais, porque nada são, e os súditos, não tendo outra lei além da vontade do senhor, nem o senhor outra regra além de suas paixões, as noções do bem e os princípios da justiça desfalecem novamente; então tudo se governa unicamente pela lei do mais forte e, conseqüentemente, seguindo um novo estado de natureza, diverso daquele pelo qual começamos, por ser este um estado de natureza em sua pureza, e o outro, fruto de um excesso de corrupção. (...) Só a força o mantém, só a força o derruba; todas as coisas se passam, assim, segundo a ordem natural e, seja qual for o resultado dessas revoluções breves e frequentes, ninguém pode lamentar-se da injustiça de outrem, mas unicamente de sua própria imprudência ou de sua infelicidade. (ROUSSEAU, 1999a).

Rousseau não traz esperança em seu Segundo Discurso: se as pessoas perderam a igualdade do estado de natureza, agora alcançam-na em servidão. Como resul-

tado de constantes revoluções, há um estado de guerra permanente, no qual a humanidade se insere em grau máximo de sua decadência moral. É, em outras palavras, o fim da história (STAROBINSKI, 1991, p. 41).

Por outro lado, Rousseau, em seu Contrato Social (1762), mostrará novos caminhos. Apesar de não estabelecer qualquer conexão cronológica entre o último grau de desigualdade e o Contrato, estabelecendo este em um plano do dever ser alheio à história, é possível enxergá-lo como uma utopia.

Se foi concebido como um verdadeiro pacto social, em que cada um, unindo-se a todos, segue apenas a si mesmo e continua livre, visto que obedece como súdito, mas legisla como membro legítimo do soberano (DERATHÉ, 2009, p. 341-342), o Contrato é uma importante solução proposta por Rousseau. Em outras palavras, trata-se de um novo e importante caminho para o contínuo ciclo de desigualdades sociais ilustrado pelo filósofo francês.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Rodrigo. **Razão e História no Discurso sobre a Origem da Desigualdade de Rousseau**. In: História e Política no Pensamento Moderno. Antonio José Pereira Filho; Marcos Ribeiro Balieiro (Orgs.). Porto Alegre: Redes Editora, 2013.

DERATHÉ, Robert. **Jean-Jacques Rousseau e a Ciência Política de seu Tempo**. São Paulo: Barcarolla, 2009.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LCT, 2008.

MORAES, Dax. "Da 'natureza artificial' do direito de propriedade". In: **II Colóquio Rousseau - Origens**, 24 a 27 out. 2005, Campinas/SP. Anais... Campinas: IFCH-Unicamp, 2006.

MOSCATELI, Renato. Jean Starobinski: Um historiador das máscaras e do desvelamento. **Cultura Histórica e Patrimônio**, Alfenas, v. 2, n. 1, 2013.

_____. A História da Civilização por J.-J. Rousseau. **Temas e Matizes**, Cascavel, n. 5, 2004.

PEREIRA, Luís Fernando Lopes. A circularidade da cultura jurídica: notas sobre o conceito e sobre método. In: FONSECA, Ricardo Marcelo (org.). **Nova História Brasileira do Direito: ferramentas e artesanais**. Curitiba: Juruá, 2012.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os homens**. São Paulo: Nova Cultural, 1999a.

_____. **Discurso sobre as ciências e as artes**. São Paulo: Nova Cultural, 1999b.

_____. **Prefácio**. São Paulo: Nova Cultural, 1999c.

STAROBINSKI, Jean. **Jean-Jacques Rousseau: a transparência e o obstáculo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.



CAPÍTULO 9

CLIMA ORGANIZACIONAL: UM ESTUDO EM UMA EMPRESA DO SEGMENTO VAREJISTA

ORGANIZATIONAL CLIMATE: A STUDY IN A COMPANY IN THE RETAIL SEGMENT

Matheus Aghetoni Francisco¹
Wellinton Aparecido Raimundo²
Josimari de Brito Morigi³

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.9

¹ Currículo do Sistema de Currículos Lattes (cnpq.br)
² Currículo do Sistema de Currículos Lattes (cnpq.br)
³ Currículo do Sistema de Currículos Lattes (cnpq.br)

RESUMO

O presente estudo se enquadra como uma pesquisa quali-quantitativa e buscou identificar a percepção dos funcionários de uma empresa varejista de móveis e eletrodomésticos em relação ao clima organizacional existente no ambiente de trabalho. A pesquisa foi realizada a partir de dados primários e secundários. Os dados brutos foram coletados na organização por meio de questionário estruturado e entrevista semiestruturada. Os resultados obtidos evidenciam que dentre as principais variáveis que influenciam no clima organizacional, o salário e os benefícios são as que possuem maior descontentamento por parte dos funcionários analisados, uma vez que, 80% indicou a necessidade de a empresa melhorar a remuneração e os benefícios concedidos aos seus funcionários.

Palavras-chave: Clima organizacional. Relacionamento. Motivação. Empresa Varejista.

ABSTRACT

The present study fits as a qualitative-quantitative research and sought to identify the perception of employees of a furniture and home appliance retailer in relation to the organizational climate existing in the work environment. The research was carried out from primary and secondary data. Raw data were collected in the organization through a structured questionnaire and semi-structured interview. The results obtained show that, among the main variables that influence the organizational climate, salary and benefits are the ones with the greatest dissatisfaction on the part of the interviewed employees, since 80% indicated the need for the company to improve remuneration and benefits. granted to its employees.

Keywords: Organizational climate. Relationship. Motivation. Retail Company.

1 INTRODUÇÃO

O clima organizacional, conforme pontua Coda (1997, p.23), “é um indicador do grau de satisfação dos funcionários em relação a diferentes aspectos da cultura ou da realidade organizacional”, que abrangem a valorização profissional e a identificação com a empresa, o modo de gestão, a política de recursos humanos, a missão da empresa e o processo de comunicação.

Uma pesquisa sobre clima organizacional representa uma importante ferramenta de gestão estratégica, pois permite à empresa identificar e analisar como os seus colaboradores sentem e percebem o clima organizacional (FERREIRA, 2013). Acrescenta-se ainda que, o clima organizacional encontra-se diretamente relacionado a fatores como motivação, liderança, satisfação no trabalho, aumento de produtividade, reconhecimento, recompensas financeiras, entre outros que podem afetar diretamente

o desempenho dos colaboradores no ambiente de trabalho. Nessa conjuntura, Ferreira (2013), ainda esclarece que, muitas empresas procuram aplicar técnicas para conhecer melhor o seu clima interno, bem como identificar pontos fortes e de melhorias, visando tornar-se um lugar mais agradável para se trabalhar, e assim, atrair e reter talentos.

Dessa forma, pode-se entender que a pesquisa sobre o clima organizacional é bastante importante para as organizações, pois por meio de uma pesquisa objetiva e segura é possível encontrar os problemas que a mesma está enfrentando, e melhorar o ambiente de trabalho. Contudo, salienta-se que as empresas devem identificar os problemas que afetam os seus colaboradores, para poder definir as melhores estratégias para motivá-los e engajá-los, e conseqüentemente, para obter melhorias na produtividade dos mesmos e na qualidade de seus produtos e serviços. Nesse contexto, o clima organizacional pode evidenciar, por meio de diversos fatores, a satisfação ou a insatisfação dos trabalhadores.

Para esta pesquisa, o assunto de clima organizacional é tratado de uma forma que seja possível identificar qual a percepção dos funcionários da empresa varejista investigada, a qual está localizada na Mesorregião Centro Ocidental do Paraná, em relação à qualidade do ambiente organizacional e o seu nível de identificação com a empresa, buscando englobar e discutir os aspectos de maior relevância, referentes ao assunto proposto, bem como analisar como esses aspectos ou variáveis são percebidos dentro do ambiente organizacional.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Clima organizacional

A partir do texto de Cruz e Tavares (2016), pode-se compreender o clima organizacional como sendo uma atmosfera que vai estabelecer o ambiente de trabalho, que é composto por uma rede de expectativas bastante complexa e por percepções individuais ou em grupos, que irão definir o comportamento dos seus funcionários, criando assim, um ambiente com propriedades bem peculiares. Já para Robbins, Judge e Sobral (2010), o clima organizacional se refere as percepções que os empregados de uma organização têm em relação a empresa e ao seu ambiente de trabalho.

Segundo Cammarosano (2014), o termo clima organizacional tem sido pesquisado por diversos autores há várias décadas, porém sua definição ainda não está perfeitamente compreendida. O clima organizacional é quem vai examinar as percepções e também os sentimentos dos empregados com relação à empresa. Além disso, pode-se destacar que as organizações estão entendendo que para garantir a eficiência e a competitividade da empresa no mercado, ela precisará elaborar um ambiente de

trabalho que valorize e de prioridade aos seus empregados, visto que o comprometimento deles irá refletir no funcionamento da organização.

Para Silva (2013), o clima organizacional expressa a influência do ambiente sobre a motivação de seus integrantes, logo, pode ser entendido como sendo a qualidade ou propriedade de um ambiente de trabalho que pode ser identificada pelos membros da organização e influencia os seus comportamentos.

Segundo Chiavenato (2009), o clima organizacional está relacionado ao ambiente interno que existe entre as pessoas que compõe a organização, e está profundamente associado com a motivação de seus membros. Além disso, o clima organizacional pode ser caracterizado como a qualidade ou até mesmo propriedade do ambiente organizacional, visto ser percebida pelos membros que compõe a organização e ainda influenciar os seus comportamentos. Ademais, pode-se compreender o termo como sendo, “especificamente às propriedades motivacionais do ambiente organizacional, ou seja, aos aspectos da organização que provocam diferentes tipos de motivação em seus participantes” (CHIVENATO, 2009, p. 89).

De acordo com Johann (2013), o clima organizacional demonstra o grau de satisfação dos colaboradores em seu ambiente de trabalho, que é evidenciado por fatores materiais e emocionais que formam aquele ambiente.

Moreira (2008) destaca que, o clima organizacional é muito importante para os gestores, pois é a partir da formação de um clima organizacional adequado, que o gestor poderá estabelecer as melhores condições motivacionais para o ambiente de trabalho. Além do mais, a eficácia da empresa poderá ser ampliada ao criar um clima organizacional que satisfaça as necessidades dos funcionários da organização.

Contribuindo com o exposto, Luz (2003) enfatiza que é de grande relevância as empresas investirem na gestão de clima organizacional, bem como conhecer os principais modelos de pesquisa e utilizá-los a seu favor, a fim de gerar ambientes favoráveis, com uso adequado dos recursos necessários, deixar os funcionários melhor preparados e seguros do que estão fazendo, e ainda, proporcionar melhorias na qualidade dos serviços.

Acrescenta-se ainda que, o mesmo autor ainda relata que, quando a empresa se atenta para as necessidades de seus funcionários e para a importância de manter um clima organizacional positivo e procura investir no mesmo, é possível verificar um aumento nos níveis de satisfação, produção e a qualidade nos serviços prestados. De tal modo, tanto a empresa, quanto os funcionários acabam sendo beneficiados, repercutindo na elevação da produtividade e também na possibilidade de se ter um ambiente de trabalho mais agradável (LUZ, 2003).

3. METODOLOGIA

A pesquisa se caracteriza como um estudo exploratório e descritivo, e abrange um estudo quali-quantitativo sobre o clima organizacional em uma empresa varejista de móveis e eletrodomésticos, localizada na Mesorregião Centro Ocidental do Paraná. Acrescenta-se ainda que, a pesquisa foi realizada a partir de dados primários e secundários, e a coleta de dados primários se deu por meio da aplicação de questionário estruturado e a realização de entrevistas semiestruturadas, onde se levantou indicadores das variáveis pertinentes ao clima organizacional. Teve-se a participação de 22 respondentes, o que representa 100% dos funcionários da empresa analisada. A aplicação do questionário foi realizada pelo Google Forms, e as entrevistas foram realizadas presencialmente, no segundo semestre de 2021. O Quadro 1 apresenta as 17 variáveis sobre o clima organizacional, contempladas na pesquisa, que foram extraídas do estudo realizado por Luz (2003).

Variáveis	Descrição
O trabalho	Relaciona-se a adaptação dos colaboradores com as atividades exercidas; o volume de trabalho; horário de trabalho; a divisão das atividades no ambiente entre os funcionários; se o quadro de colaboradores em cada setor supre as demandas; se as atividades são consideradas relevantes e desafiadoras; e o equilíbrio entre vida pessoal e o trabalho.
Salário	Uma das variáveis mais impactantes, em relação a sua importância sobre o nível de satisfação dos empregados. Avalia a percepção dos colaboradores relacionado a compatibilização dos salários da empresa com os praticados no mercado; o equilíbrio existente na empresa entre os salários dos cargos de mesma responsabilidade; a possibilidade de aumento salarial.
Benefícios	Relaciona-se ao quanto eles atendem às necessidades e expectativas dos funcionários
Interação entre os departamentos da empresa	Avalia ao nível de relacionamento; a cooperação e conflitos entre os diferentes departamentos da empresa.
Comunicação	Relaciona-se ao nível de satisfação com o processo de divulgação dos fatos relevantes da empresa; avalia a satisfação quanto a forma e os canais de comunicação utilizados pela empresa.
Treinamento/Desenvolvimento	Refere-se às oportunidades que os colaboradores têm de se profissionalizar, de se atualizar.
Possibilidades de Progresso profissional	Aponta a satisfação dos trabalhadores quanto às possibilidades de promoções e crescimento na carreira, as possibilidades de realização de trabalhos desafiadores e importantes, avalia as possibilidades de os funcionários participarem de projetos que representam experiências geradores de aumento de empregabilidade e realização profissional; avalia o uso e o aproveitamento das potencialidades dos funcionários.

Relacionamento Interpessoal	Avalia a qualidade das relações pessoais entre os integrantes da equipe, relacionados a chefia, entre os funcionários e a empresa e a existência e intensidade de conflitos.
Estabilidade no Emprego	Busca conhecer o nível de segurança que os colaboradores sentem em seu emprego.
Condições Físicas de Trabalho	Verifica a qualidade e o conforto das condições físicas, das instalações, dos recursos colocados à disposição dos colaboradores.
Segurança no Trabalho	Refere-se à percepção e a satisfação dos funcionários quanto às estratégias de prevenção e controle da empresa referidos aos riscos de acidentes e doenças ocupacionais.
Objetivos organizacionais	Refere-se à clareza e a transparência pela qual os objetivos gerais da empresa são transferidos para os colaboradores.
Processo decisório	Avalia a opinião dos funcionários sobre a qualidade do processo decisório; sobre o quando a empresa é ágil, participativa, centralizada ou descentralizada em suas decisões.
Trabalho em equipe	Refere-se ao nível pelo qual a empresa valoriza e estimula o trabalho em equipe, para buscar oportunidades, em times para solucionar problemas.
Fatores Motivacionais	Busca identificar quais fatores dentro do ambiente organizacional são percebidos como de maior contribuição para sua motivação.
Fatores Desmotivadores	Busca identificar quais fatores dentro do ambiente organizacional são percebidos como de maior contribuição para sua desmotivação.
Valorização dos funcionários	Avalia o quanto a empresa valoriza, respeita, dá oportunidades e investe em seus recursos humanos.

Quadro 1 - Variáveis do clima organizacional.

Fonte: Luz (2003).

Organizado pelos autores.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A empresa varejista analisada refere-se a uma filial localizada na Mesorregião Centro Ocidental Paranaense e que comercializa móveis e eletrodomésticos. Está ativa de 2014 e é composta pelo nível operacional, de coordenação e a gerência, conforme demonstra o organograma atual da empresa, ilustrado na Figura 1.



Figura 1- Organograma da empresa varejista analisada.

Fonte: Extraído do banco de informações da empresa.

Ao se investigar os fatores que influenciam o clima organizacional da empresa analisada, observou-se que o clima organizacional na filial pode ser considerado algo bom para os colaboradores. Cada funcionário tem seu cargo específico e suas respectivas tarefas e quando necessário, recebem auxílio de seus colegas de trabalho e não há muita intromissão nas tarefas que o outro está executando.

A colaboração entre os setores é pacífica, onde cada integrante da equipe consegue visualizar a sua obrigação dentro do ciclo de atendimento do cliente, onde o vendedor realiza o atendimento, o caixa recebe e o estoque entrega a mercadoria para o cliente. Sendo assim, têm-se a colaboração de cada setor, uma vez que a experiência de compra do cliente é afetada por todos os setores, seja pelo atendimento ou pela agilidade.

Pode-se dizer que a relação entre os setores da empresa é considerada harmônica e a maioria dos funcionários sente-se satisfeita com o relacionamento entre os setores, uma vez que quando questionados sobre a colaboração entre os setores, 59,1% dos respondentes afirmou concordar totalmente e 22,7% afirmou concordar parcialmente com a mesma, conforme demonstra o Gráfico 1.

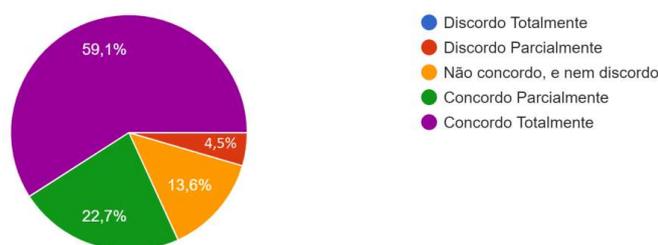


Gráfico 1- É atendido quando precisa da colaboração de outros setores?
Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Já no que diz respeito ao relacionamento entre os funcionários, é perceptível que alguns deles acreditam que o mesmo é inadequado, como demonstrado no Gráfico 2.

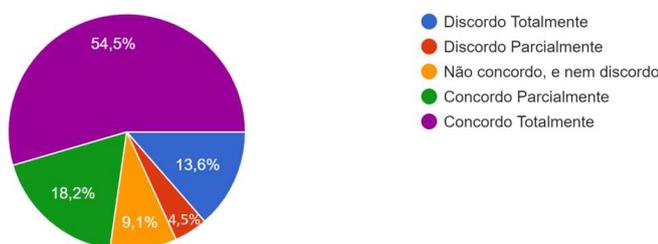


Gráfico 2- Você considera o relacionamento entre os funcionários da empresa adequado?
Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

A comunicação é realizada de maneira formal e informal dependendo da situação e do tema a ser apresentado. Em suma, são realizadas reuniões matinais com o objetivo de alinhar as atividades e demandas a serem desenvolvidas durante o dia.

Além dessas reuniões, são realizadas conversas individuais no decorrer do dia. Além disso, a empresa utiliza o aplicativo de mensagens WhatsApp, uma vez que é inviável em certos casos reunir toda a equipe para repassar uma informação. O que se tem então é um grupo neste aplicativo, com todos os integrantes da equipe e quando os níveis hierárquicos precisam repassar uma informação com rapidez e agilidade, a mesma é repassada neste grupo, onde todos os integrantes acessam e já são informados sobre determinada demanda. O mesmo também serve para tirar dúvidas referentes a processos.

Acrescenta-se ainda que, os níveis de coordenação e gerência recebem informações por este aplicativo de mensagens, e as repassa para a equipe. Além disso, todo suporte para estes níveis de liderança é realizado a partir de grupos e contatos com os setores responsáveis. Além disso, a comunicação realizada através do aplicativo de mensagens WhatsApp possibilita uma maior velocidade na disseminação de informações. Sendo que a maioria dos funcionários se encontra satisfeita com a comunicação da empresa, pois 77,3% dos entrevistados afirmaram concordar totalmente com o modelo atual de comunicação da direção da empresa, conforme demonstra o Gráfico 3.

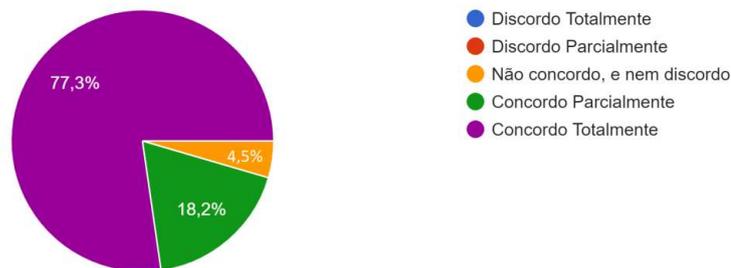


Gráfico 3 - A direção da empresa se comunica adequadamente com seus funcionários?
Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Destaca-se ainda que a maioria dos integrantes da equipe se comporta melhor com uma comunicação mais informal, visto a idade da maioria dos funcionários. Quando se tem uma equipe mais jovem é aconselhável que se fale a “língua” deles. Em consonância, a maioria dos respondentes, ou seja, 68,2% afirmou que a empresa é receptiva a receber críticas, opiniões e contribuições de seus funcionários, como demonstrado no Gráfico 4. Ademais, a comunicação adotada busca atingir a todos da equipe, seja por meio do aplicativo de mensagens como também pelas reuniões realizadas matinalmente, para que todos os indivíduos estejam cientes das demandas a serem alcançadas. Contudo, percebeu-se que alguns colaboradores afirmaram que não se sentem seguros em dizer o que pensam.

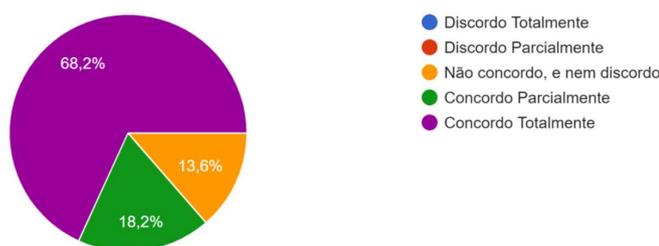


Gráfico 4 - A empresa é aberta a receber e reconhecer as críticas, opiniões e contribuições de seus funcionários?

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

O sistema de decisão é composto principalmente pelo nível de gerência em que é possível decidir determinadas atividades até certo ponto, uma vez que a empresa está dividida em nível nacional e sempre busca um padrão de desempenho, o que deixa a tomada de decisão afunilada. Portanto, grande parte dos colaboradores não participa do processo de tomadas de decisões dentro de seus respectivos cargos. Todavia, os funcionários afirmaram que as tomadas de decisões adotadas pela empresa são eficientes, como demonstrado no Gráfico 5.

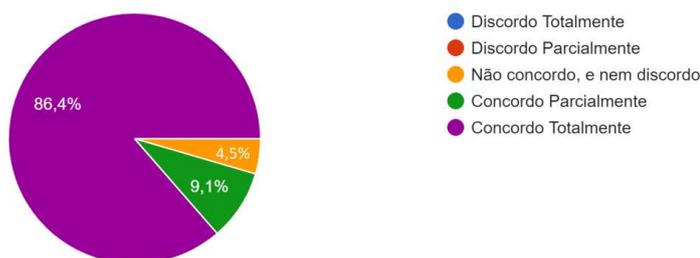


Gráfico 5 - Os Métodos de tomadas de decisões pela empresa são eficientes?

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Vale ressaltar, que por mais que as decisões são centralizadas, os assuntos importantes são debatidos em equipe. Acrescenta-se ainda que a empresa sempre busca estimular o trabalho em equipe, e isto foi confirmado por 81,8% dos entrevistados, como exposto no Gráfico 6.

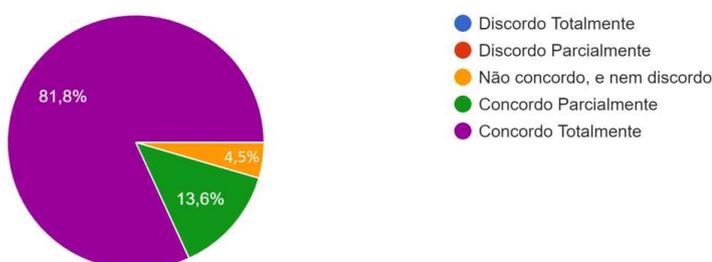


Gráfico 6 - A empresa estimula o trabalho em equipe?

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Como a empresa trabalha principalmente com metas, dependendo principalmente de bons resultados para continuar operando, a demanda por funcionários de alto desempenho aumenta, e assim propicia um sentimento de instabilidade no em-

prego dos membros da organização. Sendo assim, uma parte da equipe não se sente estável no emprego, tal como o exposto no Gráfico 7.

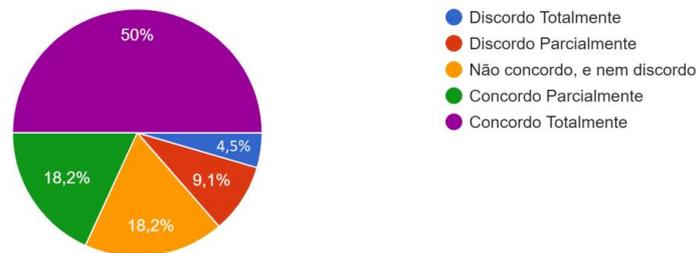


Gráfico 7 - Sente-se seguro em relação à estabilidade do seu emprego?
Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Outro fator investigado é o conhecimento das atividades desenvolvidas por setores e intermediadas pelo plano de desenvolvimento individual, onde mais de 90% dos funcionários afirmou possuir tal conhecimento, como evidenciado no Gráfico 8.

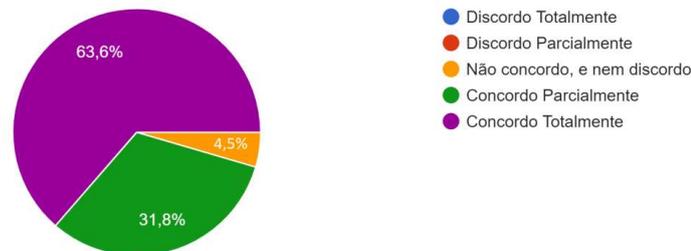


Gráfico 8- É possível conhecer as atividades desenvolvidas por setores por intermédio do plano de desenvolvimento individual?
Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Ressalta-se ainda que, a filial possui metas mensais de treinamentos, ou seja, para cada funcionário é destinado cursos obrigatórios, onde o objetivo é atingir os 100% de aderência, que é quando todos os funcionários realizam os seus cursos. O treinamento e o desenvolvimento dos funcionários são essenciais para que a empresa alcance os seus objetivos. Sendo assim, é necessário que as orientações a serem repassadas para a equipe sejam claras e objetivas. Vale ressaltar, que a maioria dos funcionários, ou seja, cerca de 86,4%, acredita ter a orientação necessária, e 13,6% concorda parcialmente com esse fator, como demonstrado no Gráfico 9.

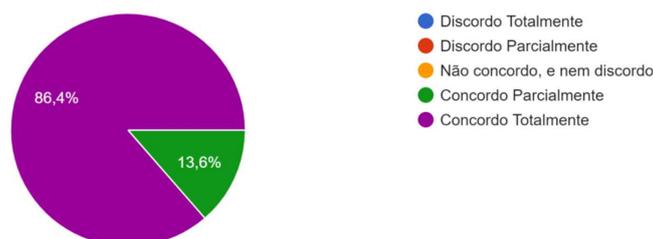


Gráfico 9- As orientações que você recebe sobre o seu trabalho são claras e objetivas?
Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Ainda nessa conjuntura, cabe enaltecer que, os funcionários devem receber o treinamento necessário para a execução de seu cargo, e ao questionar se os mesmos vêem o treinamento recebido como adequado para a execução do seu cargo, constatou-se que a maioria afirmou que sim, como demonstra o Gráfico 10.

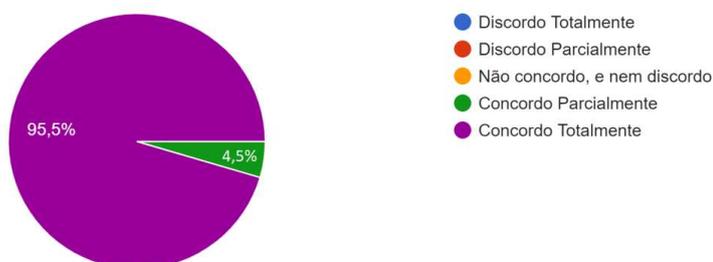


Gráfico 10- Recebe o devido treinamento para a execução de seu cargo?
 Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Percebeu-se também que a empresa possui um nível de treinamento considerável, e tal característica é oriunda do investimento realizado, que tem propiciado o treinamento e o desenvolvimento contínuo dos colaboradores, como exposto no Gráfico 11.

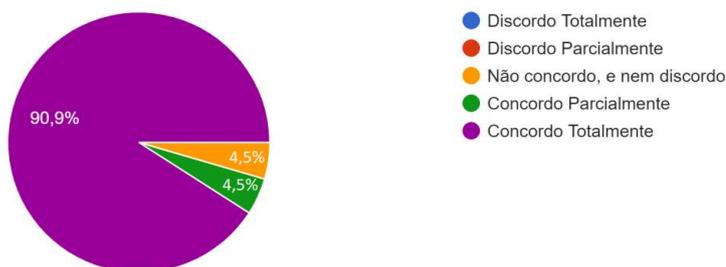


Gráfico 11- A empresa investe em treinamento/desenvolvimento para que você tenha um aprendizado contínuo?
 Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Nota-se que a empresa preza por desenvolver os seus funcionários, e se eles almejam crescimento profissional devem aprender as atividades e funções do cargo desejado antes de assumi-lo, para que seja constatado se possuem o perfil e as qualidades necessárias. Para cargos de liderança, é realizado um processo seletivo com várias etapas eliminatórias, onde resultam somente os funcionários que mais se adéquam ao cargo.

Nesse sentido, vale mencionar que, na empresa, o crescimento profissional depende sumariamente do desenvolvimento do funcionário aliado ao seu resultado, trazendo uma característica de meritocracia, onde os indivíduos são promovidos por “merecimento”. Sendo que os funcionários que apresentam os melhores resultados são reconhecidos com um “prêmio fora de série” que é um quadro parabenizando o seu resultado. Além disso, são realizadas dinâmicas envolvendo guloseimas ou di-

nheiro, onde os melhores são premiados. Portanto, pode-se dizer que a empresa busca reconhecer os bons funcionários com prêmios de “fora de série”, além de os gestores buscarem reconhecer cada funcionário individualmente, e ao questionar os respondentes se há um adequado reconhecimento por parte da empresa, constatou-se que a maioria acha satisfatórias as formas de reconhecimento, conforme se observa no Gráfico 12.

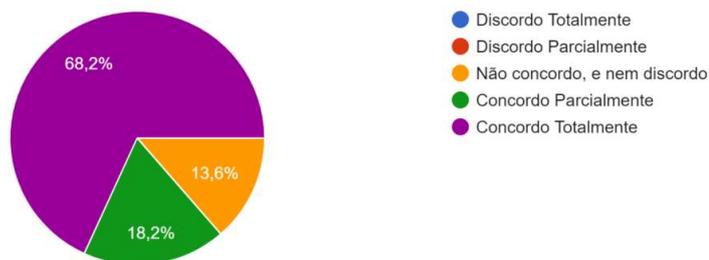


Gráfico 12- A empresa reconhece os bons funcionários?
Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Todavia, observou-se que alguns funcionários possuem o sentimento de que o seu potencial de realização profissional poderia ser aproveitado de maneira mais adequada, como demonstrado no Gráfico 13, pois mais de 9% afirmou discordar parcialmente com o aproveitamento profissional realizado pela empresa. Ademais, observou-se que há alguns funcionários que agem com indiferença em relação ao sentimento de ser valorizado pela empresa.

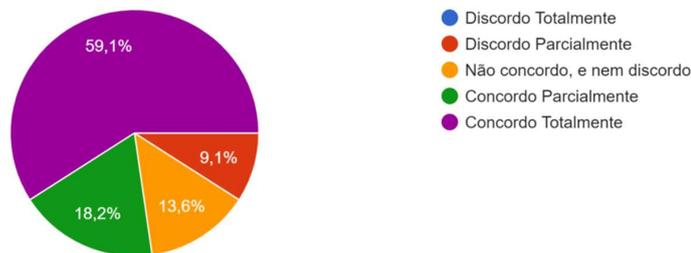


Gráfico 13- Você considera que o seu potencial de realização profissional tem sido adequadamente aproveitado?
Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Destaca-se ainda que, a empresa sempre busca destinar vagas internas para cargos de liderança, ou seja, procura desenvolver e de certa forma “moldar” o funcionário para que este esteja apto a assumir um novo cargo. E ao se investigar a opinião dos funcionários sobre a oportunidade que a empresa fornece para o desenvolvimento e o crescimento profissional, observou-se que a maioria afirma que a empresa promove tal oportunidade, como demonstra o Gráfico 14.

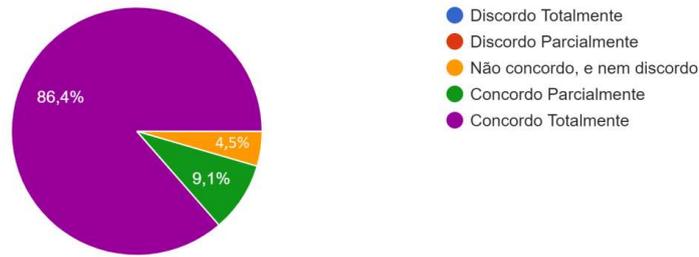


Gráfico 14 - A empresa oferece oportunidades para o seu desenvolvimento e crescimento profissional?
 Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

A estrutura física da filial analisada é satisfatória, uma vez que está situada a aproximadamente 8 anos no local, sendo realizadas as manutenções necessárias seja de estrutura ou estética, que devem seguir o mesmo padrão dado para todas as filiais, por este motivo as instalações são constantemente auditadas. Vale ressaltar que, o CAL – Coordenador de Atendimento Loja e o Gerente são responsáveis por manter a qualidade dessas estruturas, recorrendo a central própria da empresa que realiza as manutenções seja por mão de obra própria ou terceirizada. Sendo assim, podemos considerar que as condições da estrutura física da empresa são adequadas para que os funcionários consigam realizar as suas funções, como demonstrado no Gráfico 15.

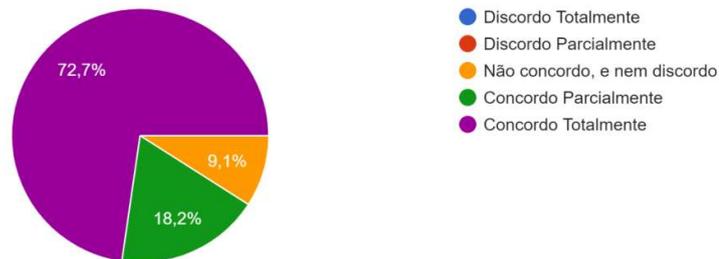


Gráfico 15- A estrutura física da empresa (instalações e mobiliários) é adequada?
 Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Porém, quanto aos recursos necessários (máquinas e equipamentos), nota-se que há alguns equipamentos ultrapassados, que geram lentidão no fluxo de atendimento, e tal característica gera insatisfação por parte da equipe, como demonstrado no Gráfico 16, que evidencia o nível de satisfação/insatisfação quanto à qualidade dos recursos necessários (máquinas e equipamentos) para atender as necessidades laborais.

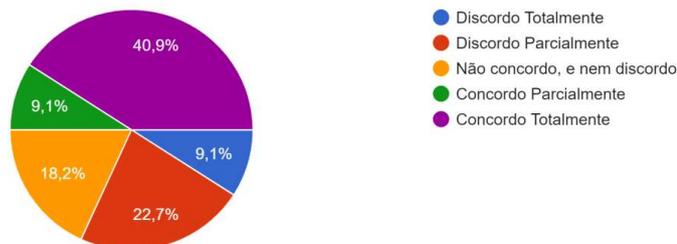


Gráfico 16- Os recursos necessários (máquinas e equipamentos) para o desempenho de sua função são adequados e atendem a suas necessidades laborais?
 Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Outro fator importante a ser considerado é o fornecimento de equipamentos de proteção individual e de ergonomia (apoio de pés, suporte de monitor, etc.), que assegura a qualidade de vida laboral e segurança no trabalho. Nota-se que a empresa preza pela integridade de seus colaboradores, como exposto no Gráfico 17, pois a maioria dos respondentes afirmou que a empresa fornece os EPIs e equipamentos de ergonomia necessários.

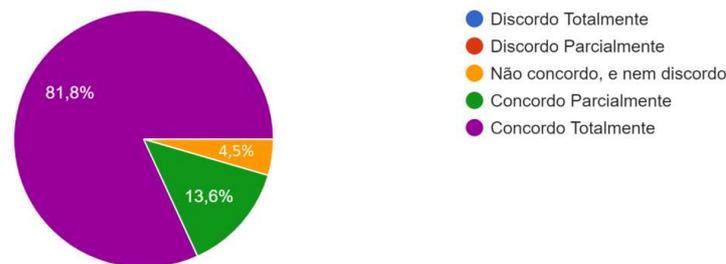


Gráfico 17- A empresa fornece EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e de Ergonomia (apoio de pés, suporte de monitor, etc) para assegurar sua qualidade de vida laboral e segurança no trabalho?
Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Quando se questionou sobre a aptidão dos funcionários para assumir maiores ou mais responsabilidades, percebeu-se que a grande maioria, isto é, 68,2% dos respondentes afirmaram que não se vêem aptos para isso, tal como está exposto no Gráfico 18.

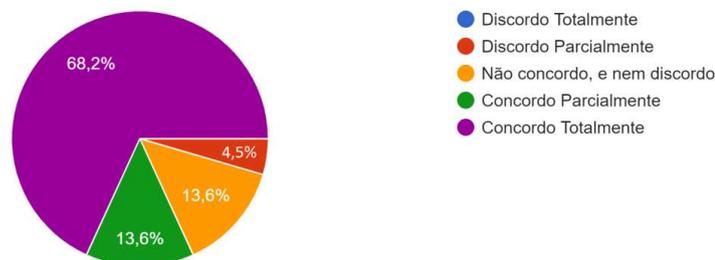


Gráfico 18 - Você se sente apto para assumir maiores ou mais responsabilidades?
Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Todavia, vale mencionar que os funcionários, acreditam em seu crescimento profissional, pois cerca de 54,5% gostaria de trabalhar em outro departamento da empresa, porém, 13,6% mostrou-se parcialmente interessado e 13,6% se mostrou neutro, e 9,1% afirmou não ter interesse, como demonstrado no Gráfico 19. Pode-se dizer que esse sentimento de não querer trabalhar em outro departamento é oriundo das aptidões necessárias para cada departamento, onde determinado individuo não possui as qualidades necessárias, ou o mesmo não quer assumir novas responsabilidades, como é o caso de um dos funcionários analisados, o qual já trabalha a 11 anos no mesmo setor.

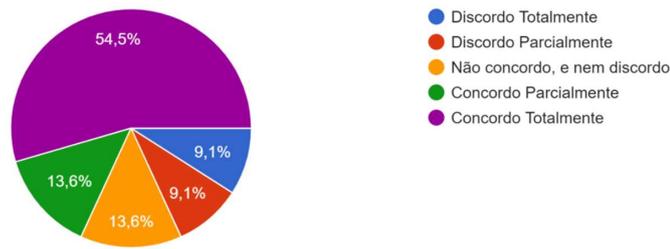


Gráfico 19 - Gostaria de trabalhar em outro departamento da empresa?
 Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Todavia, os respondentes estão insatisfeitos com diversas coisas que a empresa proporciona, sendo que um dos fatores de insatisfação é a liberdade para realizar o trabalho. Ou seja, alguns funcionários acreditam não possuir liberdade para realizar suas funções como consideram melhor, tal como o exposto no Gráfico 20.

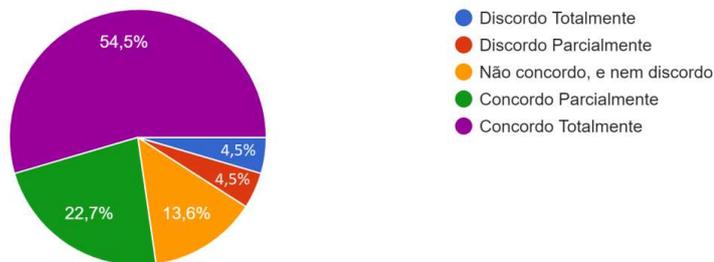


Gráfico 20- Tem liberdade para fazer o seu trabalho da forma como considera melhor?
 Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Acredita-se que a empresa distribui o volume de trabalho entre os colaboradores a fim de deixar esse volume de trabalho em um nível satisfatório. Tal consideração é perceptível no Gráfico 21, onde é possível constatar que mais de 85% dos funcionários está satisfeito com o volume de trabalho.

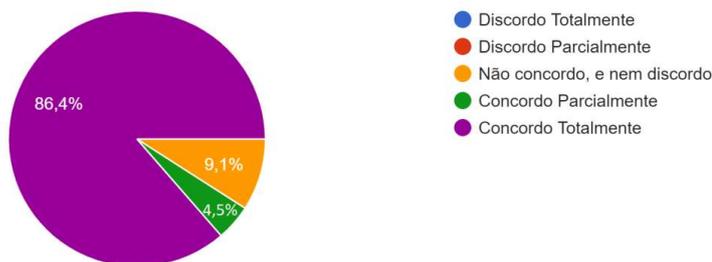


Gráfico 21- Sente-se satisfeito em relação ao volume de trabalho que realiza?
 Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Porém, mesmo que a maioria está satisfeita em relação às características do trabalho, nota-se que mais de 80% concorda que o trabalho poderia ser melhorado, como demonstrado no Gráfico 22. Ou seja, a maioria dos respondentes acredita que por mais que o trabalho que desempenha esteja bom, o mesmo poderia ser melhorado para se tornar algo tão monótono.

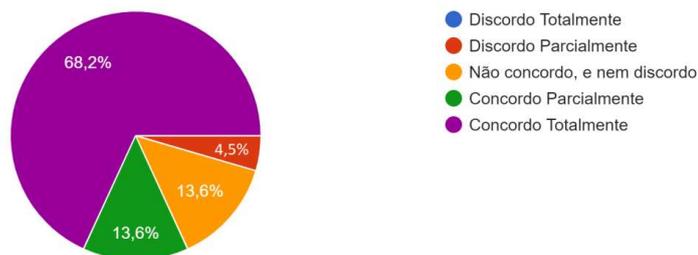


Gráfico 22- Acredita que o trabalho que desempenha atualmente poderia ser melhorado?
Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Muitos respondentes consideram o salário abaixo do que realmente deveriam receber. Outros funcionários afirmam que o sistema utilizado muita das vezes não possui um suporte adequado, o que acaba gerando muitos erros e prejudicando o atendimento ou a realização de determinadas tarefas. Além disso, alguns funcionários destacaram que as metas são consideradas muito altas para eles atingirem. Esses fatores, em conjunto, acabam por prejudicar o desempenho do trabalho. Sendo assim, buscou-se levantar quais são os maiores fatores que geram insatisfação no trabalho, e verificou que na percepção dos respondentes, o salário, a sobrecarga de trabalho, a falta de reconhecimento e a falta de autonomia, são os causadores de insatisfação que mais se sobressaem, como demonstrado no Gráfico 23.

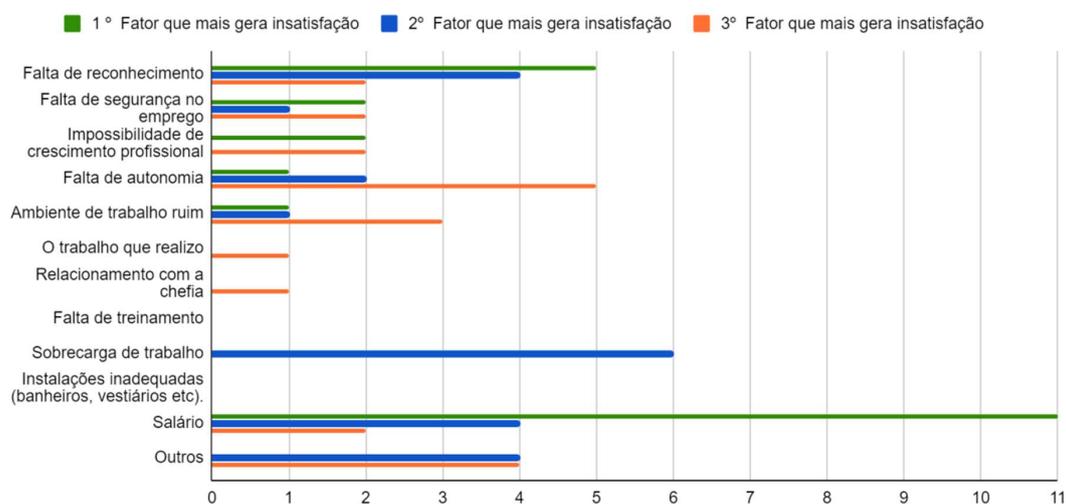


Gráfico 23- Indique três principais fatores que geram mais insatisfação no seu trabalho. Coloque número 1 no fator que gera mais insatisfação, número 2 no segundo maior fator de insatisfação e o número 3 para o terceiro maior fator de insatisfação.
Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Outro ponto observado, é que se têm o mesmo sentimento de insatisfação por parte dos colaboradores quando questionados sobre a comparação do salário recebido com as tarefas semelhantes às de cada indivíduo que ocupam cargos com o mesmo nível de responsabilidade, conforme o exposto no Gráfico 24.

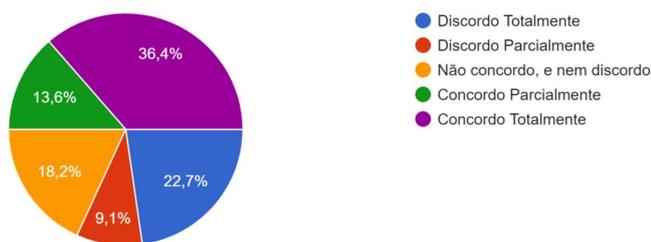


Gráfico 24 - Você considera seu salário adequado em comparação com o salário recebido por funcionários que executam tarefas semelhantes às suas ou que ocupam cargos que apresentam o mesmo nível de responsabilidade que o seu?

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Além disso, percebe-se certa insatisfação com os benefícios oferecidos pela empresa, uma vez que cerca de mais de 40% dos respondentes considera os benefícios muito inferiores se comparado ao valor pago por outras empresas do mesmo segmento. Tal insatisfação está demonstrada no Gráfico 25.

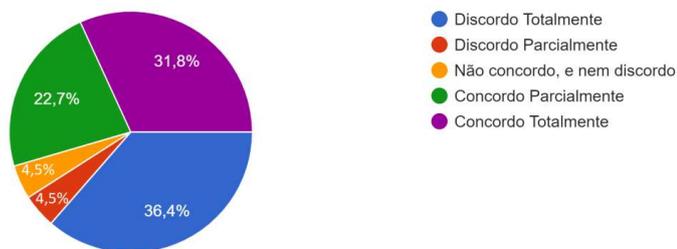


Gráfico 25- Sente-se satisfeito com os benefícios oferecidos pela empresa?

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Salienta-se que os salários pagos pela empresa analisada não fogem muito do que outras empresas do mesmo ramo, situadas na mesma localidade, pagam aos seus colaboradores. Pode até ser considerado um salário bom, em comparação as outras empresas, porém é baixo em comparação a outros municípios maiores. Todavia, os colaboradores desempenham muitas tarefas, por um salário que não corresponde ao que é efetuado, principalmente para cargos de confiança, tal como o CAL, que possui muitas responsabilidades, e recebe muito menos que o gerente. Além disso, os estocistas são responsáveis por todo o patrimônio da empresa, e recebem muito pouco.

Portanto, a empresa deve considerar aumentar o salário de todos os departamentos, principalmente aqueles que possuem uma alta responsabilidade pela empresa, e por seus produtos, para que os colaboradores possam ficar satisfeitos com uma remuneração que seja digna do trabalho que é efetuado.

Referente aos benefícios recomenda-se que empresa procure cuidar da sua gestão com maior cuidado, uma vez que, na maioria dos casos, os colaboradores passam a procurar novos empregos por não estarem satisfeitos com o que é oferecido na organização. Sendo assim, uma alternativa seria oferecer melhorias nos pacotes de

benefícios, para que a equipe tenha o suporte e se sinta motivada no ambiente de trabalho.

Também se sugere que a empresa busque verificar a possibilidade de propiciar mais autonomia para os funcionários para que consigam desempenhar as suas funções como acreditam ser melhor, e mesmo que tenha todas as normas a serem seguidas, a empresa pode aproveitar as ideias e sugestões dos funcionários, uma vez que são os mesmos que realizam o trabalho.

Outro ponto que carece de maior atenção por parte da empresa refere-se ao reconhecimento do desempenho dos seus colaboradores, pois muitos relataram estar descontentes em relação a isso. Logo, sugere-se que a empresa busque implantar estratégias de reconhecimento profissional, especialmente individuais, como bonificações financeiras, promoções, um pacote de um final de semana em uma pousada, um vale jantar, etc., que possam não só melhor valorizar o desempenho de seus funcionários, como também aumentar a motivação dos mesmos em relação ao trabalho e melhorar a sua produtividade.

Como se teve a indicação da sobrecarga de trabalho como um dos agravantes do clima organizacional recomenda-se que a empresa analise a possibilidade de criar alguns cargos de liderança para cada setor da área operacional, isso faria com que as atividades fossem mais bem gerenciadas, e os problemas em cada setor poderiam ser filtrados pelos líderes, para que depois possa ser melhor informado para o coordenador de atendimento loja e para o gerente, ou também já poderão resolver esses problemas na hora, diminuindo o tempo para que eles fossem resolvidos, e deixando os clientes mais satisfeitos.

Por fim, cabe enaltecer que é de grande relevância que a empresa analisada busque manter o bom clima organizacional, tendo como referência aquilo que os funcionários pensam a respeito do mesmo. Também de faz necessário que a empresa procure sempre elevar o nível de satisfação, ainda que os trabalhos estejam andando bem.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa de clima organizacional é essencial quando se fala em Gestão de Pessoas, uma vez que possibilita conhecer quais as opiniões dos funcionários sobre o clima da organização, além de permitir a identificação de possíveis necessidades de ações corretivas e preventivas. A pesquisa obteve a participação de 22 funcionários, o que representa 100% dos funcionários da organização. Ao término da presente pesquisa, foi possível constatar os fatores que influenciam na satisfação e insatisfação dos colaboradores da empresa, e assim alcançar o propósito que era analisar o clima organizacional relacionado ao ambiente de trabalho. E identificou-se que as variáveis

que possuem maior descontentamento por parte dos respondentes, são o salário e os benefícios, uma vez que, as principais sugestões de melhoria foram: melhorar a remuneração e melhorar os benefícios.

Foi possível constatar pelos resultados que os funcionários possuem formas de pensamento diferentes diante das situações que envolvem o clima organizacional, e que tais formas podem influenciar positivamente ou negativamente o desenvolvimento profissional onde cada indivíduo se motiva por fatores diferentes.

Acrescenta-se ainda que, os resultados obtidos com a pesquisa demonstram somente como os respondentes se sentiam em relação às questões que foram abordadas no momento da aplicação do questionário, sendo que neste aspecto é importante enfatizar que isso é um fator que deve ser considerado, pois a percepção dos funcionários em relação ao clima organizacional pode se alterar com o transcorrer do tempo, ou ainda, variar de acordo com diversos aspectos. Ou seja, a formação do clima organizacional deve ser vista como um processo contínuo, uma vez que tanto os anseios, as necessidades e as percepções das pessoas se modificam, assim como o ambiente de trabalho também passa por alterações com o passar do tempo. Por conseguinte, torna-se relevante que a empresa procure realizar anualmente uma nova pesquisa sobre clima organizacional, para que assim seja possível estabelecer um parâmetro comparativo dos dados e das informações levantadas, e a partir deles, possa então desenvolver ações mais eficazes para o favorecimento do seu clima organizacional.

REFERÊNCIAS

CAMMAROSANO, Marília. **Gestão do clima organizacional**. 1 ed. Rio de Janeiro: SESES, 2014.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos: O capital humano das organizações**. 9. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

CODA, Roberto. **Psicodinâmica da vida organizacional: motivação e liderança**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1997. p. 98-99.

CRUZ, Aryel; TAVARES, Leandro Domingos. Implementação de pesquisa de clima organizacional para a melhoria do desempenho e da competitividade de empresa de tecnologia da informação. **Revista Sistemas & Gestão**, v. 11, n.3, p. 290-298, 2016.

FERREIRA, Patricia Itala. **Clima organizacional e qualidade de vida no trabalho**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

JOHANN, Silvio. **Comportamento Organizacional**. São Paulo: Saraiva, 2013.

LUZ, Ricardo Silveira. **Gestão de Clima Organizacional: Proposta de critérios para metodologia de diagnóstico, mensuração e melhoria**. Estudo de caso em organizações

nacionais e multinacionais localizadas na cidade do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado (Sistemas de Gestão). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2003.

MOREIRA, Elen Gongora. **Clima Organizacional**. Curitiba: IESDE Brasil S.A, 2008.

ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A. Juiz; SOBRAL, Filipe. **Comportamento organizacional: Teoria e pratica no contexto brasileiro**. 14. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

SILVA, Letícia K. P. **Clima Organizacional: análise dos principais condicionantes responsáveis pela geração de um ambiente de trabalho motivador em uma instituição financeira, sob a ótica de seus colaboradores**. 2013. p. 62 Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Administração. Faculdade de Pará de Minas, Pará de Minas, 2013.

CAPÍTULO 10

ANÁLISE DA SATISFAÇÃO DE CLIENTES COM OS SERVIÇOS OFERECIDOS POR UMA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO, LOCALIZADA NA MESORREGIÃO CENTRO OCIDENTAL DO PARANÁ

ANALYSIS OF CUSTOMER SATISFACTION WITH THE SERVICES OFFERED BY A BODYBUILDING ACADEMY, LOCATED IN THE CENTRAL WESTERN MESOREGION OF PARANÁ

Josimari de Brito Morigi¹

Marielli Queila Olivo²

Géssica de Oliveira Tavares³

Marcos Junio Ferreira de Jesus⁴

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.10

1 Professora do Curso de Administração da Universidade Estadual do Paraná

2 Graduada em Administração pela Universidade Estadual do Paraná

3 Graduada em Administração pela Universidade Estadual do Paraná

4 Professor do Curso de Administração da Universidade Estadual do Paraná

RESUMO

O presente estudo aborda o marketing de serviços e tem como escopo analisar o nível de satisfação dos clientes em relação aos produtos e serviços oferecidos por uma academia de musculação, localizada na Mesorregião Centro Ocidental do Paraná. Como procedimentos metodológicos adotou-se a pesquisa bibliográfica e a aplicação de um questionário de satisfação, onde foram abordadas questões de múltiplas escolhas sobre os serviços oferecidos pela academia e sua estrutura. Além disso, buscou-se conhecer o perfil das pessoas que frequentam a academia analisada. Para o tratamento dos dados coletados foi utilizado a ferramenta Excel. Os resultados evidenciam que academia investigada está conseguindo satisfazer a maior parte de seus clientes em relação a diversos fatores, tais como, serviços disponibilizados, atendimento, preços e conforto, no entanto, constatou-se que existem alguns fatores que precisam ser melhorados, especialmente no que tange a estrutura física da academia para que seja alcançado um nível mais elevado de satisfação dos clientes e, por conseguinte, a sua fidelização junto à academia.

Palavras-chave: Marketing de Serviços. Marketing de Relacionamento. Satisfação dos Clientes. Academia de Musculação.

ABSTRACT

The present study addresses the marketing of services and aims to analyze the level of customer satisfaction in relation to the products and services offered by a bodybuilding academy, located in the Central Western Mesoregion of Paraná. As methodological procedures, bibliographic research and the application of a satisfaction questionnaire were adopted, where multiple choice questions about the services offered by the academy and its structure were addressed. In addition, we sought to know the profile of people who attend the analyzed gym. For the treatment of the collected data, the Excel tool was used. The results show that the investigated academy is able to satisfy most of its customers in relation to several factors, such as available services, service, prices and comfort, however, it was found that there are some factors that need to be improved, especially in terms of which concerns the physical structure of the gym so that a higher level of customer satisfaction is reached and, therefore, their loyalty to the gym.

Keywords: Services Marketing. Marketing of Relationship. Clients Satisfaction. Fitness Academy.

1 INTRODUÇÃO

Diante do cenário competitivo e de grande oferta de produtos e serviços, é perceptível que os clientes gradativamente elevaram seu nível de exigência. Frente a

essa realidade atual, as organizações que desejam se manter no mercado e fidelizar seus clientes, devem desenvolver uma visão sistêmica do ambiente e estar atenta as mudanças, mantendo-se flexível diante das mesmas.

Não há dúvidas de que os clientes para a organização são a chave de sucesso e que estes estão se tornando cada vez mais exigentes, não hesitando em optar pela concorrência, caso a empresa da qual já são clientes não corresponder as suas expectativas. Diante deste cenário, o marketing de relacionamento vem se destacando como uma importante estratégia para se diferenciar, atrair e fidelizar clientes.

Tendo em vista a grande concorrência, e a similaridade dos serviços prestados pelas academias, a empresa que deseja inovar deve conhecer as reais necessidades de seus clientes, oferecendo serviços personalizados para cada grupo. Para que isso ocorra é fundamental a construção de um bom relacionamento entre cliente e empresa, sendo indispensável o papel do marketing e a mensuração da satisfação dos mesmos em relação aos serviços prestados pela empresa.

O presente estudo busca avaliar o nível de satisfação dos clientes em relação aos produtos e serviços oferecidos por uma academia de musculação, localizada na Mesorregião Centro Ocidental do Paraná. Como procedimentos metodológicos, adotou-se a pesquisa bibliográfica e a aplicação de um questionário de satisfação, onde foram abordadas questões de múltiplas escolhas sobre os produtos e serviços oferecidos pela academia e também sobre sua estrutura. Além disso, buscou-se conhecer o perfil das pessoas que frequentam a academia analisada.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Marketing de Relacionamento

Diante de um cenário competitivo as organizações precisam criar estratégias de marketing que envolvam um conjunto de esforços para que seja possível manter um relacionamento comercial durável e estável com seus clientes, pode-se definir estas estratégias como marketing de relacionamento (MACKENNA, 1993).

Por conseguinte, conforme explana Ian (1999, p. 106), o marketing de relacionamento pode proporcionar às empresas diversas de vantagens importantes, tais como, a capacidade de desenvolver a fidelidade entre os clientes, a possibilidade de desfrutar de um ambiente que seja favorável às soluções inovadoras, a oportunidade de designar um local adequado para se testar novas ideias e fazer um alinhamento adequado entre a empresa e aqueles clientes que valorizam aquilo que ela oferece.

Contribuindo com as discussões acima arroladas, Kotler (2000) enaltece que diante de um cenário marcado por inconstantes mudanças e uma crescente competitividade, o marketing de relacionamento pode oportunizar as empresas a possibilidade

de com conhecer melhor as necessidades e as preferências de seus clientes, bem como, identificar quais são os seus pontos fortes e fracos, e também quais são os pontos fortes e fracos de seus concorrentes. Em vista disso, cabe enfatizar que além das organizações focarem no marketing voltado aos clientes, é de grande importância que as mesmas procurem estabelecer alianças estratégicas junto aos seus fornecedores e distribuidores, com o intento de desenvolver um sistema de rede cooperativo que possa fornecer um atendimento mais adequado às necessidades dos clientes.

2.2 Satisfação e Fidelização dos Clientes

Atualmente os clientes têm à disposição uma grande variedade de produtos e serviços, o que ressalta a importância das organizações não somente em identificar as necessidades de seus consumidores, mas respondê-las da melhor maneira, excedendo suas expectativas.

Segundo Kotler (2000, p.58), “satisfação consiste na sensação de prazer ou desapontamento resultante da comparação do desempenho (ou resultado) percebido de um produto em relação as expectativas do comprador”. Portanto, pode-se dizer que a satisfação dos clientes é em função de desempenho e expectativas percebidas.

Conforme enaltecem Kotler e Armstrong (2003, p.477), “clientes satisfeitos são menos sensíveis aos preços, falam bem da empresa e de seus produtos a outras pessoas e permanecem fiéis por um período mais longo”. Visando não somente a busca de novos clientes, mas principalmente sua fidelização, as organizações devem aproximar cada vez mais o cliente da empresa, ou seja, buscar entender as suas reais necessidades, para que assim possa satisfazê-los. Essa aproximação pode resultar em diversos benefícios, como feedbacks, contribuindo para melhorias nos produtos e serviços oferecidos, fidelização e até mesmo propaganda do próprio cliente, contribuindo de maneira significativa para um diferencial competitivo.

Para Las Casas (2012), a organização que possui uma estratégia de fidelização bem-ajustada adota artifícios para conquistar o coração e a mente do público. A receita inclui investir em infraestrutura dos serviços, oferecer prêmios, promover concursos, deve pensar em meios de descobrir o que mais agrada o cliente para satisfazê-lo e fidelizá-lo.

Atrair clientes é de extrema importância em qualquer organização, porém mantê-los é fundamental. Além disso, “as empresas estão percebendo que perder um cliente significa mais do que perder uma única venda; significa perder toda a corrente de compras que o cliente faria ao longo de uma vida inteira de consumo” (KOTLER E ARMSTRONG, 2003, p.475).

Outro fator de grande relevância são os custos para atrair novos clientes. Ainda de acordo com Kotler e Armstrong (2003, p. 475), “custa cinco vezes mais atrair um novo cliente do que manter satisfeito um cliente existente”.

Cabe enfatizar que a qualidade em serviços é uma questão fundamental. Nessa conjuntura, Zeithaml *et al.* (2014, p. 26) ressaltam que a melhora na qualidade em serviços é atualmente o maior desafio das empresas. Os referidos autores ainda destacam que, “a chave para garantir uma boa qualidade em serviços é atender ou exceder as expectativas dos clientes”, haja vista que, após a efetuação da compra, os consumidores realizam uma comparação entre o serviço recebido e o serviço esperado.

Nesse ensejo, Las Casas (2010) enfatiza que as empresas precisam oferecer serviço com qualidade, visto que, um serviço bem feito provoca satisfação no cliente e este, volta a comprar e ainda pode indicar a empresa para outras pessoas, contribuindo dessa forma para o aumento da demanda e conseqüentemente, dos lucros. Desta maneira, conforme afirmam Kotler e Keller (2010) a empresa fornece qualidade sempre que seu serviço conseguir atender às expectativas do cliente ou as ultrapassar.

Ainda de acordo com Las Casas (2010), a empresa passa a ser avaliada pelo cliente a partir do momento que este fecha ou assina um contrato com ela. Destarte, a partir dessa circunstância a empresa precisa começar a cumprir suas promessas, pois caso não as faça, as expectativas dos clientes não serão atingidas, provocando insatisfação e perda de credibilidade.

Tal fato pode ser observado em relação às academias de musculação, onde o resultado almejado pelo cliente só pode ser vivenciado com o uso consecutivo, já que os clientes não podem testar ou sentir o serviço antes de iniciá-lo. Portanto, o que os induz a fazerem suas inscrições para a academia é a promessa de resultados, tais como: condicionamento físico, melhoria na saúde, na estética, dentre outros que aparecerão com a realização de uma prática continuada de atividades físicas (AGUIAR, 2007).

3 METODOLOGIA

As informações essenciais para atingir o objetivo dessa pesquisa foram coletadas a partir de dados primários e secundários. Para Mattar (1999) os dados primários são constituídos de dados que ainda são brutos que não foram trabalhados, isto é, que nunca foram analisados, geralmente são oriundos de consumidores. Já os dados secundários são aqueles dados disponíveis em livros, relatórios de pesquisa e revistas, que são consultados publicamente.

Portanto, por essa razão os dados primários foram coletados através de aplicação de questionário de satisfação, onde foram abordadas questões de múltiplas escolhas sobre os produtos e serviços oferecidos pela academia e também sobre sua es-

estrutura, e buscou conhecer o perfil das pessoas que frequentam a academia analisada, que possui aproximadamente 1000 alunos matriculados. Sendo que para a realização da pesquisa foram aplicados 304 questionários, sendo 286 totalmente respondidos, e outros 18 sendo descartados por não apresentarem informações suficientes. Para o tratamento dos dados coletados foi utilizado a ferramenta Excel. Também foram realizadas entrevistas com clientes da academia investigada para obtenção de informações complementares. Enquanto que os dados secundários foram obtidos através de documentos e registros da própria organização estudada.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A empresa, objeto deste estudo está inserida no segmento de mercado fitness, segmento este que devido à grande procura, tem sido uma boa oportunidade para futuros empreendedores, surgindo conseqüentemente cada vez mais negócios dentro desse ramo. Salienta-se ainda que a academia já possui mais dez anos de funcionamento, e conta atualmente com 12 funcionários, destes 9 são professores, graduados, e alguns possuem especialização. Ainda conta com 1 auxiliar financeiro, uma secretária e uma zeladora. Possui aproximadamente 1000 alunos matriculados, os quais são atendidos nos períodos da manhã, tarde e noite. Atualmente a mesma possui um espaço físico de 1800m², onde comportam 2 salas de ginásticas, sala de musculação, sala de professores, sala de avaliação física, sala da diretoria (administração), loja moda fitness, secretaria, sala de espera, banheiros com chuveiros, cancha de areia, sala de squash, além de estacionamento para os alunos.

Com a aplicação de questionários junto aos alunos da academia constatou-se que 193 mulheres e 93 homens responderam os mesmos, isso equivale a uma porcentagem de 67,48% do sexo feminino e 32,52% do sexo masculino. Em relação ao estado civil, percebeu-se que 135 alunos são solteiros, o que corresponde a uma porcentagem de 47,20% do total de alunos. Os alunos casados equivalem 113, isto é, uma porcentagem de 39,51%. Os separados são 17, que corresponde a 5,94% dos alunos. 2,10% se refere a 6 alunos que são viúvos, e 15 alunos possuem união estável, o que corresponde a 5,24% dos respondentes.

Em relação à composição familiar, 22 alunos moram sozinhos, o que equivale a 7,69%. Enquanto 62 alunos moram com mais uma pessoa, representando 21,68% do total de respondentes. Observou-se ainda que 89 alunos moram com mais duas pessoas, o equivalente a um percentual de 31,12%. Constatou-se também que 91 alunos possuem uma composição familiar com quatro pessoas, o que equivale a 31,82%, ou seja, a maior parte dos respondentes. Além disso, 19 alunos, ou seja, 6,64% dos respondentes, possuem uma família composta por cinco pessoas. Por fim, cons-

tatou-se que 3 alunos, isto é, 1,05% do total, disseram que moram com mais de cinco pessoas.

Em relação à faixa etária dos alunos pesquisados, destaca-se que 37 alunos possuem 20 anos ou menos, representando 12,94% do total. A maioria, ou seja, 110 alunos têm idade entre 21 e 30 anos, correspondendo a 38,46%. 75 alunos possuem idade entre 31 e 40 anos, representando 26,22%. 47 alunos possuem idade entre 41 e 50 anos, o que equivale a 16,43% dos respondentes. Já os alunos com mais de 51 anos são 17, o equivalente a 5,94% do total.

Ao pesquisar o grau de escolaridade de cada aluno, verificou-se que 10 alunos (3,50%), sendo estes na maioria crianças, estão no ensino fundamental. Ao passo que 23 alunos possuem o ensino médio incompleto ou estão cursando o mesmo, o que equivale a 8,04% dos respondentes. Percebeu-se ainda que 53 alunos têm o ensino médio completo (18,53%). Ademais, 51 alunos estão cursando o ensino superior, o equivalente a 17,83% do total. 70 alunos possuem ensino superior, ou seja, 24,48% do total pesquisado. 64 alunos possuem especialização, correspondendo a 22,38% do total. 10 alunos possuem mestrado 3,50% dos respondentes, e 5 alunos possuem doutorado, o que equivale a 1,75% do total de alunos.

Em relação aos alunos que trabalham, 215 responderam que estão inseridos no mercado de trabalho em alguma categoria, o que corresponde a um percentual de 79,02%. Já 71 alunos entre eles estudantes, aposentados ou pensionistas, não possuem trabalho formal, o que equivale a 24,83% dos respondentes.

Em relação a categoria profissional vale enfatizar que o perfil dos entrevistados está evidenciado na Figura 1.

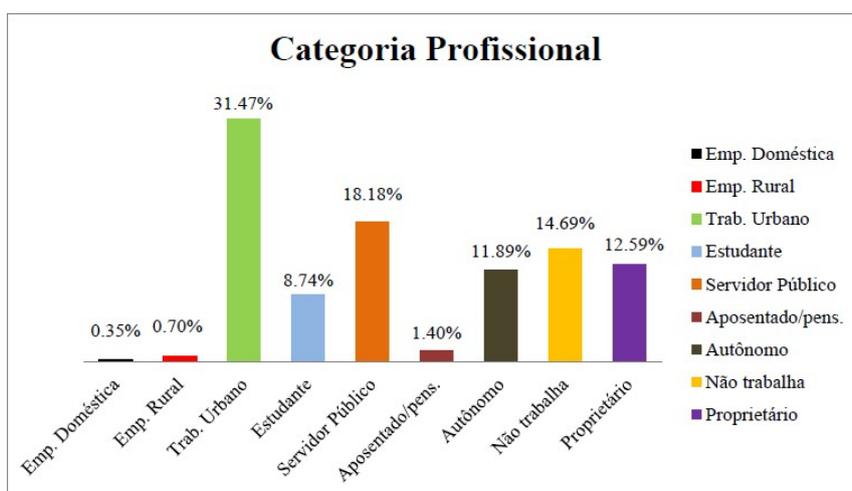


Figura 1: Alunos separados por categoria profissional.
Fonte: Os autores.

Em relação à renda mensal, observou-se que 56 alunos responderam que recebem até R\$1.500,00 reais, isto é, 19,58% dos respondentes. A maioria, ou seja, 93 alunos

possuem renda mensal entre R\$1.501,00 e R\$3.000,00 reais. Já, 55 alunos possuem renda mensal entre R\$3.001,00 e R\$4.500,00 reais, o equivalente a 19,23% do total. 34 alunos possuem renda mensal entre R\$4.501,00 e R\$6.000,00 reais, o equivalente a 11,89% dos entrevistados. Além disso, 18 alunos possuem renda mensal entre R\$6.001,00 e R\$7.500,00 reais, representando 39% dos respondentes. Contudo, 6 alunos não responderam essa alternativa, o que equivale a 2,10% dos respondentes.

Em relação ao tempo que cada aluno treina na academia, 111 disseram que são alunos com menos de 1 ano, ou seja, 38,81%, o que equivale a grande maioria dos respondentes. 75 são alunos entre 1 e 2 anos na academia, ou seja, 26,22%. Já, 44 alunos disseram frequentarem a academia entre 2 e 3 anos, o equivalente a 15,38% dos alunos. 32 alunos responderam que frequentam a academia entre 3 e 4 anos, ou seja, 11,19% do total. 24 alunos frequentam a academia há mais de 5 anos, o equivalente a 8,39% do total de alunos entrevistados.

A Figura 2 evidencia os alunos entrevistados separados pelas modalidades praticadas, e nela pode-se observar que a academia consta com diversas modalidades de atividades físicas, sendo que a grande maioria dos entrevistados praticam musculação.

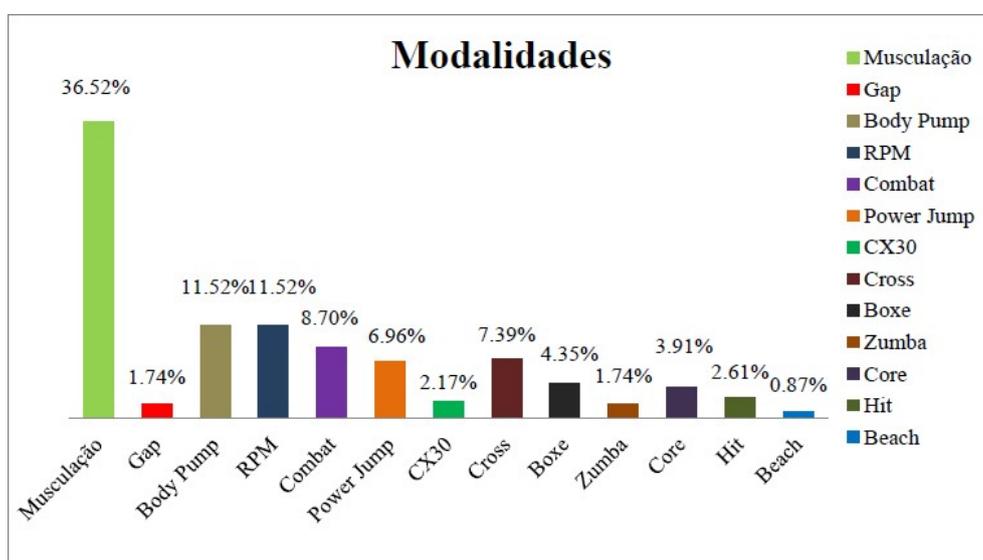


Figura 2: Alunos separados por modalidades praticadas.
Fonte: Os autores.

O Quadro 2 demonstra os fatores que motivaram os alunos a optarem por se matricular nesta academia.

Fator que motivou a escolha desta academia	Percentual (%)
Ambiente Social	5,26%
Atendimento	9,21%
Estrutura Física	4,68%
Horários	10,38%
Indicação	8,48%
Instalações e Equipamentos	3,80%
Instrutores	10,38%
Localização	15,50%
Modalidades	14,47%
Mídia	0,44%
Preço e Qualidade	17,40%
Total	100,00%

Quadro 2: Fatores que motivaram os alunos a se matricularem nesta academia.
Fonte: Os autores.

Em relação aos principais motivos que levaram os alunos pesquisados a frequentarem a academia estudada, identificou-se que 23,1% dos alunos foram motivados pelo fator condicionamento físico, seguido de 21,05% que buscaram uma atividade física para obter uma melhor qualidade de vida. Ao passo que 18,66% passaram a frequentar a academia porque precisavam emagrecer, e 13,56% para melhorar a saúde. Enquanto que 10,37% frequentam por questões estéticas. E 7,81% frequentam porque se sentiam estressados e optaram por relaxar praticando uma atividade física. Apenas 2,23% optaram por frequentar a academia para ter um convívio social.

Em relação aos banheiros e vestiários foi pesquisado qual seria o grau de satisfação dos alunos, e constatou-se que 48 alunos, ou seja, 16,78% dos respondentes, disseram que são ótimas as condições desses ambientes. 151 alunos, o que equivale a 52,80% dos respondentes, disseram que são boas as condições. 66 alunos responderam que é regular as condições desses espaços, o equivalente a 23,08% dos respondentes. 17 alunos, ou seja, 5,94% dos pesquisados responderam serem ruins as condições desses ambientes, e 2 alunos responderam que é péssimo ou não quiseram opinar, talvez por não utilizar esses ambientes, o equivalente a 0,70% dos entrevistados.

No que se refere ao espaço físico da academia 122 alunos, isto é, 42,66%, responderam ser ótimo, e 151 alunos, ou seja, 52,45% acham bom, enquanto que 12 alunos afirmaram ser regular o espaço físico, o equivalente a 4,20%. Além disso, 2 alunos responderam ser ruim o espaço que é oferecido para a prática das atividades, e nenhum aluno caracterizou como péssima a condição do espaço físico.

Em relação à climatização do espaço 69 alunos disseram que está é ótima, o equivalente a 24,13%, ou seja, a maioria dos alunos. Enquanto que 154 alunos responderam que é boa, o que equivale a 53,50% dos entrevistados. Já, 57 alunos, ou seja, 19,93%, acham regular a climatização, 6 alunos, que corresponde a 2,10% dos entrevis-

tados, consideram ruim e somente 1 aluno, isto é, 0,35% dos respondentes, consideram péssima a climatização.

A Figura 3 apresenta a opinião dos alunos entrevistados em relação a qualidade dos equipamentos da academia estudada. E se constatou que a grande maioria avaliou como 'bom' as condições dos mesmos, evidenciando que existem aspectos relacionados a qualidade dos equipamentos que podem e precisam ser melhorados.

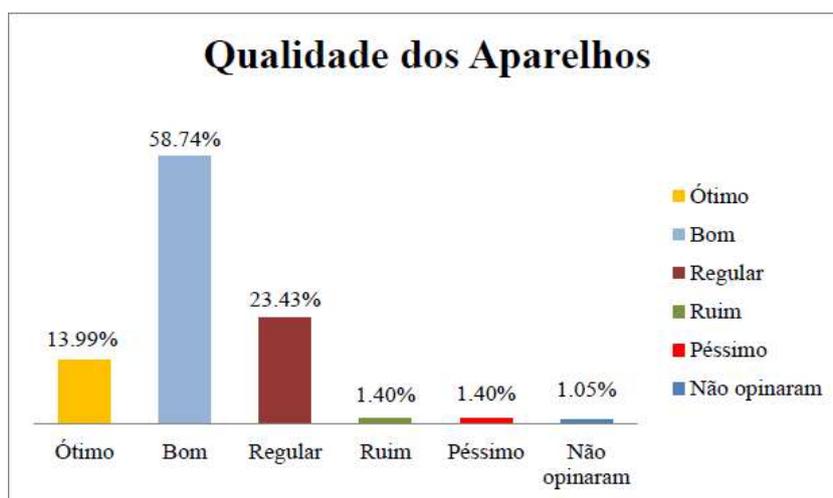


Figura 3: Opinião dos alunos entrevistados em relação a qualidade dos equipamentos da academia
Fonte: Os autores.

No que tange à quantidade de aparelhos, 76 alunos, ou seja, 26,57% dos entrevistados, a considera ótimo. Enquanto que a maioria, isto é, 157 alunos consideram boa a quantidade de aparelhos, o equivalente a 54,55% dos respondentes. Já, 44 alunos responderam que é regular a quantidade de aparelhos, o que corresponde a 15,38% dos entrevistados. Contudo, 4 alunos, ou seja, 1,40% dos respondentes consideram a quantidade ruim. E 6 alunos, ou seja, 2,10% dos entrevistados, não opinaram.

No que diz respeito à qualidade e o volume do som no ambiente, 65 alunos, o que equivale a 22,73% dos entrevistados acham ótimo, 171 alunos, que corresponde a maioria dos entrevistados (59,79%) consideram bom. Enquanto que 33 alunos, que corresponde a 11,54% dos respondentes, consideram regular, 16 acham ruim o equivalente a 5,59% dos entrevistados, e somente 1 aluno respondeu ser péssima a qualidade e o volume do som.

Em relação à iluminação da academia, 102 alunos, que equivale a 35,66% dos entrevistados, a considera ótima. 164 alunos, isto é, 57,34%, responderam que é boa a iluminação. Ao passo que 19 alunos (6,64%) a consideram regular. Nenhum respondente optou pela alternativa ruim, e apenas 1 aluno, que equivale a 0,35% dos entrevistados, respondeu que é péssima essa condição.

Em relação ao atendimento na recepção, 192 alunos, isto é, 67,13%, que equivale a maioria dos pesquisados, responderam ser ótimo o atendimento. Já, 88 alunos que correspondem a 30,77% dos entrevistados, responderam ser bom. Ao passo que 5 alunos (1,75%) consideram o atendimento regular. Todavia, nas opções ruim ou péssimo não teve nenhum aluno que optou por essas alternativas.

Em referência a avaliação dos entrevistados em relação a comunicação aos clientes, a maioria deles, ou seja, 148 alunos (51,75%) considera ótima a comunicação. Enquanto que 125 alunos, que equivale a 43,71% dos respondentes, acham boa. Já, 12 alunos, isto é, 4,20%, responderam ser regular, 1 aluno (0,35%) acha ruim, e nenhum dos entrevistados avaliou como péssimo esse item.

Sobre os horários de funcionamento da academia, 137 alunos, o equivalente a 47,90% dos entrevistados, consideram ótimos, 115 alunos, ou seja, 40,21%, acham bom, 29 alunos, isto é, 10,14%, acham regular, 4 alunos, o que equivale a 1,40% dos entrevistados, responderam que é ruim, e apenas 1 aluno (0,35%) acha os horários péssimos.

No que concerne ao atendimento dos professores, a maioria dos entrevistados, ou seja, 181 alunos (63,29%) consideram ótimo. Já, 93 alunos, o que equivale a 32,52% dos respondentes, acham bom, enquanto que 11 alunos, ou seja, 3,85% dos entrevistados, acham regular. Somente 1 aluno, que corresponde a 0,35%, disse que é ruim e nenhum aluno optou pela alternativa péssimo.

Em referência ao estacionamento, 106 alunos, ou seja, 37,06% dos entrevistados, consideram ótimo. Enquanto que a maioria, isto é, 127 alunos (44,41%) considera bom. Já, 39 alunos acham regular, o equivalente a 13,64% do total pesquisado. Ao passo que 5 alunos (1,75%) consideram ruim, e 9 alunos, ou seja, 3,15% dos respondentes, não opinaram sobre este item, a maioria deles pelo fato de não fazerem uso do estacionamento da academia.

Em relação a avaliação dos alunos em relação aos valores das mensalidades, a maioria dos entrevistados, ou seja, 224 alunos, o que corresponde a 78,32%, consideram as mensalidades coerentes com o que é oferecido. Enquanto que 49 alunos, ou seja, 17,13% dos respondentes afirmaram que poderia ser melhorado aquilo que é ofertado em relação ao valor das mensalidades. 2 alunos, isto é, 0,70% dos respondentes, consideram ruins os valores cobrados. Ao passo que 12 alunos, ou seja, 3,85% dos entrevistados, não quiseram opinar.

No que se refere à avaliação dos alunos quanto a recomendação da academia à terceiros, nenhum aluno optou pelas notas 1, 2, e 4. Dos pesquisados, 2 alunos, ou seja, 0,70%, marcaram a alternativa 3. Apenas 1 aluno, ou seja, 0,35% dos entrevistados, disse que daria uma nota 5 de recomendação. Enquanto que 4 alunos, isto é, 1,40%

dos entrevistados, responderam que recomendaria como nota 6. Já, 30 alunos, ou seja, 10,49%, optaram pela opção 7. Ademais, 70 alunos, o que corresponde a 24,48% dos respondentes, daria uma nota de recomendação 8. Em outro caso, 80 alunos, o equivalente a 34,62%, recomendariam a academia com nota 9. A grande maioria, ou seja, 99 alunos, o equivalente a 34,62%, responderam que dariam uma nota 10 como recomendação para um terceiro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De maneira geral, a presente pesquisa objetivou analisar o nível de satisfação dos clientes de uma academia de musculação, localizada na Mesorregião Centro Ocidental do Paraná, com relação à infraestrutura e aos serviços oferecidos pela mesma. Salienta-se que, em relação ao perfil da amostra selecionada, os clientes frequentadores da academia investigada são em maior parte do sexo feminino, solteiros, com faixa etária entre 21 e 30 anos, com ensino superior completo e/ou especialização, com renda mensal entre R\$1.501,00 a 3.000,00 reais, frequentando a academia investigada há menos de um ano, pelo menos 5 (cinco) vezes por semana, com a intenção de melhorar seu condicionamento físico e sua qualidade de vida.

Com a realização da pesquisa e das análises dos dados obtidos, foi possível detectar os pontos positivos e negativos que a academia de musculação investigada apresenta, tendo como base o nível de satisfação e/ou insatisfação dos seus clientes. Dentre os fatores avaliados de maneira mais favorável à academia, destacam-se o atendimento realizado na recepção, as informações repassadas aos alunos, os horários de funcionamento da academia, o atendimento dos instrutores, e os valores das mensalidades. Os demais itens investigados também apresentaram, de maneira geral, uma avaliação positiva. Porém, ainda podem e devem ser melhorados para aumentar o nível de satisfação de seus clientes.

Acrescenta-se ainda que, com a realização de pesquisa de satisfação, tal como esta abordada neste artigo, as organizações conseguem ter uma noção melhor de como o seu desempenho está sendo visto pelos clientes, e a partir disso, desenvolver ações e estratégias para a consecução dos seus objetivos, almejando uma melhoria contínua. Diante do exposto, vale enaltecer que a academia de musculação investigada precisa direcionar seus esforços para obter o aprimoramento constante dos aspectos que os seus clientes consideram menos satisfatórios, uma vez que estes interferem diretamente sobre o seu nível de satisfação e, por conseguinte, na sua permanência nestes na academia.

Por fim, recomenda-se sejam realizadas outras pesquisas deste formato ao longo do tempo, com o intuito de se obter uma avaliação contínua da evolução da satisfação dos clientes da academia investigada e que essa possa ter um avanço na direção do

aproveitamento dos resultados da pesquisa para aprimorar as suas ações e estratégias de marketing, procurando, sobretudo, responder de maneira efetiva às demandas expressas pelo mercado.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, F. A. de. **Análise da satisfação dos clientes das academias de ginástica da cidade de João Pessoa (PB)**. 174f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Administração), Universidade Federal da Paraíba, 2007.

IAN, G. **Marketing de relacionamento: estratégias, técnicas e tecnologias para conquistar clientes e mantê-los para sempre**. 1. ed. São Paulo: Futura, 1999.

KOTLER, P. **Administração de Marketing**. 10 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2000.

KOTLER, P.; ARMSTRONG, G. **Princípios de Marketing**. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de marketing**. Trad. Mônica Rosenberg, Brasil Ramos Fernandes, Cláudia Freire. 5. reimpr. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

LAS CASAS, A. L. **Marketing de serviços**. 5. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

LAS CASAS, A. L. **Marketing de serviços**. 6. Ed. São Paulo: Atlas 2012.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing: metodologia, planejamento**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

McKENNA, R. **Marketing de relacionamento :estrategias bem-sucedidas para a era do cliente**. Rio de Janeiro : Campus, 1993.

ZEITHAML, V. E.; PARASURAMAN, A.; BERRY, L. L. **A excelência em serviços: Como superar as expectativas e garantir a satisfação completa de seus clientes**. trad. Cecília Bartaloti. rev. téc. Iná Futino Barreto. 1. Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.



CAPÍTULO 11

DO PROJETO DO THE CODE AO ESTATUTO DE ROMA: ONDE FOI PARAR O ECOCÍDIO EM TEMPOS DE PAZ?

FROM THE CODE PROJECT TO THE STATUTE OF ROME: WHERE HAS ECOCIDE GONE IN TIME OF PEACE?

Djalma Alvarez Brochado Neto¹

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.11

¹ E-mail: djaneto@hotmail.com, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9264956923824850>. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

RESUMO

Os fatos ocorridos na Guerra do Vietnã chamaram a atenção internacional para a necessidade de considerar o meio ambiente como bem jurídico a ser protegido no *The Code*, rascunho do Código de Crimes Contra a Paz e Segurança da Humanidade, desenvolvido pela *International Law Commission*. Em 1991, o ecocídio chegou a ser previsto no texto, como uma conduta de provocar danos generalizados dolosos ao ambiente natural, mas restou excluído da versão final, antes de se transformar no Estatuto de Roma, em 1998. O trabalho desenvolve uma pesquisa profunda sobre as razões – até hoje – obscuras dessa exclusão, que refletiu na ausência de um crime contra o meio ambiente, em tempos de paz, no Estatuto de Roma.

Palavras-chave: Ecocídio. The Code. International Law Commission.

ABSTRACT

The events that took place in the Vietnam War drew international attention to the need to consider the environment as a legal asset to be protected in *The Code*, a draft of the Code of Crimes Against Peace and Security of Humanity, developed by the International Law Commission. In 1991, ecocide was even foreseen in the text, as an act that causes widespread intentional harm to the natural environment, but it remained excluded from the final version, before becoming the Rome Statute, in 1998. The work develops an in-depth research on the reasons – until today – obscure for this exclusion, which reflected in the absence of a crime against the environment, in times of peace, in the Rome Statute.

Keywords: Ecocide. The Code. International Law Commission.

1 INTRODUÇÃO

As consequências humanas e ambientais do uso do Agente Laranja durante a Guerra do Vietnã, considerado o primeiro ecocídio¹, desencadearam reações diversificadas. A natureza global da degradação ambiental recebeu muita atenção entre advogados, políticos e sociedade civil, havendo certo consenso sobre a necessidade de ações no plano internacional; não houve convergência, entretanto, sobre quais medidas eram necessárias².

No plano da Organização das Nações Unidas, a proteção ambiental se viu conectada à paz e segurança internacionais, nas décadas seguintes³. O envolvimento do Conselho de Segurança foi, entretanto, comedido, limitando-se a apontar o nexo entre

1 CABANES, Valérie. Responsabiliser les États et les entreprises face aux changements climatiques : des limites planétaires au crime d'écocide. In: COURNIL, Christel, VARISON, Leandro (Org). **Les procès climatiques**: entre le national et l'international. Paris: Pedone, 2018. P. 265-278.

2 MALHOTRA, Saloni. The International Crime that Could have Been but Never Was: An English School Perspective on the **Ecocide Law**. **Amsterdam Law Forum**, v. 9, n. 3, p. 49-70, 2017, p. 49.

3 REILLY, Brendan. "Clear and Present Danger": A Role for the United Nations Security Council in Protecting the Global Environment. **Melbourne University Law Review**, [s. l.], v. 20, n. 30, p. 763-804, 1995, p. 783.

a deterioração do meio ambiente e de recursos naturais – como elemento de disputas armadas, decorrendo em instabilidade política – e a segurança planetária.

Couberam à *International Law Commission* (ILC), da ONU, as primeiras incursões numa possível codificação internacional da proteção penal do meio ambiente, principalmente nas décadas de 1980 e 1990. Após o estudo, restou excluída no texto final a existência de um crime ambiental praticado por um indivíduo, mantendo-se a responsabilização penal por destruição severa do meio ambiente num contexto de guerra⁴.

A ideia “ecocídio”, obnubilada no nível internacional, foi alcançada, na década de 90, por alguns Estados. Primeiro, o Vietnã (1990)⁵, seguindo, a Rússia (1996) e, nos anos seguintes, as nações recém-criadas após a dissolução da União Soviética incluíram nos seus códigos penais o crime⁶, com tipificação simples e de difícil subsunção de caso prático.

Mesmo com este impulso inicial asiático, a exclusão do crime no plano internacional arrefeceu a discussão nas demais regiões, especialmente após a criação do Tribunal Penal Internacional, acatando o rascunho final da ILC, em 1998. O tema renovar-se-ia com o retorno da pauta ambiental na seara climática, evidenciada pelos sucessivos relatórios do IPCC, apontando para uma necessidade de ação global contra o efeito estufa⁷.

O presente trabalho busca acrescentar à doutrina uma investigação aprofundada sobre o que de fato ocorreu com o crime de ecocídio, antes cogitado no *The Code*, a sua completa exclusão do rascunho, afastando-o, inclusive, do Estatuto de Roma.

2 O RASCUNHO DO *THE CODE* E O ECOCÍDIO

A *International Law Commission* (ILC⁸) foi estabelecida na Assembleia Geral da ONU, em 1948⁹, como uma instituição permanente para a codificação e desenvolvimento progressivo do direito internacional¹⁰, dando cumprimento ao disposto no art. 13 (1) (a) da Carta das Nações Unidas. Desde 1981, a Comissão é composta por 34 membros¹¹, eleitos por 5 anos, em processo similar à eleição dos juízes da Corte Internacional de Justiça, com atuação independente de seus países (governos) de origem. De fato, o objetivo é obter uma reformulação científica do direito por especialistas independentes, evitando-se indicações políticas.

4 Mais tarde, consubstanciada no Estatuto de Roma, Artigo 8º, 8(2)(b)(iv).

5 Em três Códigos Penais, 1990 (art. 278), 1999 (art. 342) e 2015 (art. 422), o Vietnã optou por criminalizar o ecocídio, tratando-o como crime contra a humanidade (Link: https://ihl-databases.icrc.org/customary-ihl/por/docs/v2_cou_vn_rule45, acesso em: 20 abr. 2022).

6 CABANES, Valérie. Responsabiliser les Etats et les entreprises face aux changements climatiques : des limites planétaires au crime d’écocide. In: COURNIL, Christel, VARISON, Leandro (Org). Les procès climatiques : entre le national et l’international. Paris : Pedone, 2018. P. 265-278, p. 276.

7 Link: <https://www.ipcc.ch/reports/>.

8 Link: <https://legal.un.org/ilc/>.

9 Resolução 174 (II) da Assembleia Geral da ONU.

10 MORTON, Jeffrey S. *The International Law Commission of the United Nations*. University of South Carolina Press, 2000, p. 1.

11 Estatuto da ILC, artigo 2 (Link: <https://legal.un.org/ilc/texts/instruments/english/statute/statute.pdf>).

Desde então, a ILC elaborou, por exemplo, a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas¹² (1961) e a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados¹³ (1969). Quanto aos crimes internacionais, foram conferidas, por duas vezes, missões à Comissão para a elaboração de um Código de Crimes Contra a Paz e Segurança da Humanidade.

O primeiro *draft* se deu logo após a criação do Instituto, foi submetido à Assembleia Geral em 1950 e adotado pela Comissão em 1954¹⁴. O texto propõe a criação de uma Corte Internacional Penal, listando ainda dez ofensas contra a paz e a segurança da humanidade¹⁵. À época – durante a Guerra Fria –, foi problemática a qualificação de vários atos de guerra como crime, levando à interrupção da elaboração do documento, pela Assembleia Geral, enquanto se aguardava a definição do crime de agressão¹⁶. Cumpre ressaltar que não há menção ao meio ambiente neste primeiro projeto elaborado pela Comissão.

O segundo *draft* foi requisitado através da resolução 36/106¹⁷, da Assembleia Geral da ONU, no dia 10 dezembro de 1981. Na discussão sobre o *The Code*, diversos países fizeram sugestões de crimes, como o uso de armas atômicas (ou outras de destruição em massa), mercenarismo, *apartheid*, discriminação racial, escravidão, colonialismo, terrorismo, tráfico de drogas e destruição do meio ambiente¹⁸.

A Comissão, como forma de organizar os trabalhos a partir do projeto de 1954, focou no novo *draft* nas ofensas contra a paz e segurança da humanidade como crimes para o direito internacional, por meio de uma lista exaustiva, excluindo referências ao direito interno dos países. Assim, sobraram incluídas nos debates iniciais, além das condutas elencadas no primeiro *draft*, destruição severa do meio ambiente, reflexo direto dos eventos ocorridos na Guerra do Vietnã, na década anterior.

Durante os primeiros anos dos trabalhos, mesmo sob críticas¹⁹, a proteção ambiental por via do direito internacional penal sempre permeou, por vezes de forma tangencial, as discussões da ILC²⁰. Em 1991, realizou-se o movimento mais marcante a favor de um crime ambiental, com a proposição do artigo 26 ao projeto:

12 Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d56435.htm.

13 Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7030.htm.

14 MORTON, Jeffrey S. *The International Law Commission of the United Nations*. University of South Carolina Press, 2000, p. 38.

15 Link: https://legal.un.org/ilc/texts/instruments/english/commentaries/7_3_1954.pdf.

16 MORTON, Jeffrey S. *The International Law Commission of the United Nations*. University of South Carolina Press, 2000, p. 41.

17 Link: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/407/32/IMG/NR040732.pdf>.

18 MORTON, Jeffrey S. *The International Law Commission of the United Nations*. University of South Carolina Press, 2000, p. 42.

19 Para Bassiouni, em 1986, “The ILC’s debates as to what the code should include (*ratione materiae*) are baffling. Consider for example the application of loose criteria which lead to the inclusion of “mercenarism” and environmental violations” as international crimes (however one may wish to define them since they are not recognized as international crimes) while overlooking certain recognized ones such as “war crimes,” “slavery,” and others. Furthermore, none of the weaknesses of the Nuremberg and Tokyo Trials has been cured by the work of that Special Rapporteur. The crimes are vaguely defined, ambiguous in their meaning, and the elements of each offense are far from being discernible” (BASSIOUNI, M. Cherif, et al. *Draft Code of Offenses Against the Peace and Security of Mankind. Proceedings of the Annual Meeting* (American Society of International Law), vol. 80, 1986, p. 123, Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/25658302>. Acesso em: 3 abr. 2022).

20 Em 1987, o crime de ecocídio foi lembrado nominalmente, como conduta viável a constar no *The Code*: “Crimes against the peace and security of mankind might therefore be characterized as acts which seriously jeopardized the most vital interests of

Artigo 26. Danos dolosos e graves ao meio ambiente

Um indivíduo que intencionalmente causa ou ordena que outro indivíduo cause danos generalizados, graves e de longo prazo ao ambiente natural, deve ser condenado [a]...²¹

Tradução do autor.

A ideia era restringir o alcance do crime às situações mais severas ao meio ambiente, utilizando, portanto, a gravidade do dano e sua duração como critérios. Houve ainda um acordo entre os membros da Comissão para que fossem contempladas no artigo somente condutas dolosas, afastando-se danos acidentais causados por negligência. Era, portanto, fundamental estabelecer a intenção do agente em perpetrar o dano ambiental.

Nas discussões, também se levantaram, ainda que superficialmente, as dificuldades práticas de se determinar a natureza generalizada, grave e duradoura do dano. É que, ao exigir um longo prazo do dano para enquadrar a conduta ao crime, poder-se-ia excluir qualquer probabilidade de aplicação do dispositivo. Mesmo assim, o artigo 26 foi adotado e incorporado ao projeto, apenas retirando-se o termo “outro indivíduo” do texto proposto²².

Como forma de tornar o Código elaborado em 1991 mais aceitável pela comunidade internacional²³, foi sugerida, em 1995, uma redução significativa do número de crimes (um máximo de seis ofensas), suprimindo, entre outros, a disposição sobre graves crimes ambientais. A retirada de pauta do ecocídio não se deu de forma tradicional, por meio de acordos entre as partes, evidenciando o caráter político (e pouco registrado, nos documentos) da decisão unilateral da chefia da Comissão. Como reação dos próprios membros da ILC à sugestão (então concretizada), estabeleceu-se um grupo de trabalho para examinar a possibilidade de contemplar no projeto o assunto danos dolosos e graves ao meio ambiente²⁴.

O relatório sobre o tema foi apresentado à ILC em março de 1996, elaborado pelo jurista Christian Tomuschat²⁵. No documento, o relator afirma que, mesmo com

mankind, violated the fundamental principles of jus cogens and threatened individual nations, ethnic groups, civilization and the right to life. Perhaps the Special Rapporteur could also consider the relationship between the provisions of the draft code and those of article 19 of part 1 of the draft articles on State responsibility. He would also not object if the list of international crimes included ‘ecocide’, as a reflection of the need to safeguard and preserve the environment, as well as the first use of nuclear weapons, colonialism, apartheid, economic aggression and mercenarism” (ILC. **Yearbook of The International Law Commission**, 1987, V. 1. Disponível em: http://legal.un.org/ilc/publications/yearbooks/english/ilc_1987_v1.pdf, acesso em: 23 fev. 2021, p. 56).

21 ILC. **Draft Code of Crimes against the Peace and Security of Mankind**. Titles and texts of articles adopted by the Drafting Committee: Parts One and Two; articles 1-26 - reproduced in A/CN.4/SR.2236, V. 1, 1991, p. 234, Disponível em: https://legal.un.org/ilc/documentation/english/a_cn4_1459.pdf. Acesso em: 3 abr. 2022.

22 ILC. **Draft Code of Crimes against the Peace and Security of Mankind**. Titles and texts of articles adopted by the Drafting Committee: Parts One and Two; articles 1-26 - reproduced in A/CN.4/SR.2236, V. 1, 1991, p. 236, Disponível em: https://legal.un.org/ilc/documentation/english/a_cn4_1459.pdf. Acesso em: 3 abr. 2022).

23 O rascunho de 1991 não foi recebido com entusiasmo pelos Estados, especialmente por se estender muito além das acusações realizadas em Nuremberg: “some of these ‘new’ crimes were as obscure as intervention (Article 17) or ‘any other form of alien domination’ (Article 18)” (TOMUSCHAT, Christian. Crimes against the environment. **Environmental Policy and Law**, [s. l.], v. 26, n. 6, p. 242-243, 1996, p. 242).

24 TOMUSCHAT, Christian. Crimes against the environment. **Environmental Policy and Law**, [s. l.], v. 26, n. 6, p. 242-243, 1996, p. 242.

25 ILC. **Document on crimes against the environment**, prepared by Mr. Christian Tomuschat, member of the Commission. ILC(XLVIII)/DC/CRD.3, 1996, p. 22.

algumas reservas, a grande maioria dos membros da Comissão era a favor da inclusão de ofensas ao meio ambiente ao *The Code*, sugerindo uma divisão entre crimes ambientais como crime de guerra e como crimes contra a humanidade²⁶.

Levado à plenário, chegou-se a um acordo sobre o encaminhamento de ofensas graves contra o meio ambiente sob o manto de crimes de guerra para maior refinamento pelo comitê de redação, enquanto uma moção – para tê-los revistos também como crimes contra a humanidade – foi derrotada por pouco²⁷. O texto adotado, ao fim, incluía o dano ambiental como crime (Artigo 20, *war crimes*, item g) somente em caso de conflito armado, quando usado como método ou meios de guerra – não justificados por necessidade militar –, com a intenção de causar danos generalizados, de longo prazo e graves ao ambiente natural, prejudicando severamente a saúde ou a sobrevivência da população local²⁸.

Em dezembro de 1997, a Assembleia Geral da ONU editou uma resolução orientando o estabelecimento de uma corte criminal internacional²⁹, requisitando um rascunho, elaborado por um Comitê Preparatório, para apresentação na Conferência de Roma, a se realizar em junho de 1998. Seria adotado, em meados do mês de julho do mesmo ano, o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional³⁰, aproveitando o último *draft* esculpido pela *International Law Commission*, definindo os crimes de competência desta nova Corte.

A conduta individual e dolosa de causar danos massivos ao meio ambiente em tempos de paz foi, portanto, expurgada da competência do TPI, antes mesmo da análise pelo Comitê Preparatório à Conferência de Roma.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável o incremento, desde os anos 1990, do campo de estudo “direito internacional penal”³¹, tanto quantitativa como qualitativamente. O desempenho da ILC, Comissão incrustada no corpo das Nações Unidas com o objetivo de desenvolver progressivamente o direito internacional e sua codificação, é relevante neste sentido. Ao prenunciar os possíveis crimes passíveis de persecução penal na seara internacional, o órgão compreende que certas condutas “são simplesmente erradas e devem ser

26 ILC. **Document on crimes against the environment**, prepared by Mr. Christian Tomuschat, member of the Commission. ILC(XLVIII)/DC/CRD.3, 1996, p. 25.

27 A revisão da redação para os crimes ambientais, mesmo em contexto de guerra, revelou um receio de se criminalizar o uso de armas atômicas, tema recorrente durante toda a Guerra Fria: “One cannot escape the impression that nuclear arms played a decisive role in the minds of many of those who opted for the final text which now has been emasculated to such an extent that its conditions of applicability will almost never be met even after humankind would have gone through disasters of the most atrocious kind as a consequence of conscious action by persons who were completely aware of the fatal consequences their decisions would entail” (TOMUSCHAT, Christian. Crimes against the environment. **Environmental Policy and Law**, [s. l.], v. 26, n. 6, p. 242-243, 1996, p. 243).

28 ILC. **Draft Code of Crimes against the Peace and Security of Mankind**. 1996. Disponível em: https://legal.un.org/ilc/texts/instruments/english/draft_articles/7_4_1996.pdf. Acesso em: 3 abr. 2022.

29 ONU. Resolução 52/160, A/RES/52/160, 28 jan. 1998. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/762/49/PDF/N9876249.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2022.

30 Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, link: <https://www.icc-cpi.int/sites/default/files/RS-Eng.pdf>.

31 TALLGREN, Immi. The sensibility and sense of international criminal law. **European Journal of International Law**, v. 13, n. 3, p. 561-595, 2002, p. 562.

punidas”³², exigindo, no mínimo, discussão no nível internacional. Aliando-se tal assertiva com o reconhecimento gradativo, pelo Conselho de Segurança, de que graves ofensas ambientais transnacionais afetam a paz e segurança da humanidade, violando “regras consuetudinárias” e “valores universais”³³, resta vislumbrado o destino de certas condutas – as mais graves – como crimes internacionais.

Por ora, ofensas graves ao meio ambiente são consideradas crime internacional apenas no contexto estrito da guerra. Do ponto de vista ambiental, entretanto, não há razão para que não seja igualmente repreensível causar tais danos em tempo de paz.

Mesmo assim, o papel da *International Law Commission* é sobremaneira relevante. A concepção de um Código de crimes internacionais obriga a construção de um sistema que contemple as diferentes culturas jurídicas nacionais, tanto de direito material como processual, sem, no entanto, esquecer o caráter e peculiaridades internacionais do documento. É revelador, portanto, que, na sua elaboração, tenha sido considerada a inclusão do ecocídio (tratado aqui como o ato de provocar danos severos ao meio ambiente).

REFERÊNCIAS

BASSIOUNI, M. Cherif, et al. Draft Code of Offenses Against the Peace and Security of Mankind. **Proceedings of the Annual Meeting** (American Society of International Law), vol. 80, 1986.

CABANES, Valérie. Responsabiliser les États et les entreprises face aux changements climatiques : des limites planétaires au crime d’écocide. In: COURNIL, Christel, VARISSON, Leandro (Org). **Les procès climatiques: entre le national et l’international**. Paris: Pedone, 2018. P. 265-278.

ILC. **Document on crimes against the environment**, prepared by Mr. Christian Tomuschat, member of the Commission. ILC(XLVIII)/DC/CRD.3, 1996.

ILC. **Draft Code of Crimes against the Peace and Security of Mankind**. Titles and texts of articles adopted by the Drafting Committee: Parts One and Two; articles 1-26 - reproduced in A/CN.4/SR.2236, V. 1, 1991. Disponível em: https://legal.un.org/ilc/documentation/english/a_cn4_1459.pdf. Acesso em: 3 abr. 2022.

ILC. **Yearbook of The International Law Commission**, 1987, V. 1. Disponível em: http://legal.un.org/ilc/publications/yearbooks/english/ilc_1987_v1.pdf, acesso em: 23 fev. 2021.

32 TALLGREN, Immi. The sensibility and sense of international criminal law. **European Journal of International Law**, v. 13, n. 3, p. 561-595, 2002, p. 564.

33 PEREIRA, Ricardo. After the ICC Office of the Prosecutor’s 2016 Policy Paper on Case Selection and Prioritisation: Towards an International Crime of Ecocide? **Criminal Law Forum**, v. 31, n. 2, p. 179-224, 2020, p. 191-192.

MALHOTRA, Saloni. The International Crime that Could have Been but Never Was: An English School Perspective on the Ecocide Law. **Amsterdam Law Forum**, v. 9, n. 3, p. 49-70, 2017.

MORTON, Jeffrey S. **The International Law Commission of the United Nations**. University of South Carolina Press, 2000.

REILLY, Brendan. "Clear and Present Danger": A Role for the United Nations Security Council in Protecting the Global Environment. **Melbourne University Law Review**, [s. l.], v. 20, n. 30, p. 763-804, 1995.

SCHWEGLER, Vanessa. The Disposable Nature: The Case of Ecocide and Corporate Accountability. **Amsterdam Law Forum**, [s. l.], v. 9, n. 3, p. 71, 2017.

TALLGREN, Immi. The sensibility and sense of international criminal law. **European Journal of International Law**, v. 13, n. 3, p. 561-595, 2002.

TOMUSCHAT, Christian. Crimes against the environment. **Environmental Policy and Law**, [s. l.], v. 26, n. 6, p. 242-243, 1996.

CAPÍTULO 12

A EQUIPARAÇÃO DO ECOCÍDIO COM O GENOCÍDIO: UMA VISITA À COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL

THE COMPARISON OF ECOCIDE WITH GENOCIDE: A VISIT TO THE INTERNATIONAL LAW COMMISSION

Djalma Alvarez Brochado Neto¹

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.12

¹ E-mail: djaneto@hotmail.com, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9264956923824850>. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

RESUMO

O ecocídio já foi cogitado como crime internacional no *The Code*, rascunho para o Código de Crimes Contra a Paz e Segurança da Humanidade, desenvolvido pela *International Law Commission*. Entretanto, este não foi o único fórum de discussão sobre o tema. Este trabalho busca expor a relação entre o ecocídio, considerada a conduta mais grave contra o meio ambiente, e o crime de genocídio, desenhado no direito internacional penal desde 1948. O objetivo é revelar as razões que conectam e, simultaneamente, afastam o reconhecimento do ecocídio como crime meio para se praticar o genocídio, merecendo, logo, identidade própria no plano internacional.

Palavras-chave: Ecocídio. Genocídio. Comissão de Direito Internacional.

ABSTRACT

Ecocide has already been considered an international crime in *The Code*, a draft for the Code of Crimes Against the Peace and Security of Humanity, developed by the International Law Commission. However, this was not the only discussion forum on the topic. This work seeks to expose the relationship between ecocide, considered the most serious crime against the environment, and the crime of genocide, designed in international criminal law since 1948. The objective is to reveal the reasons that connect and, simultaneously, distance the recognition of the ecocide as a means of genocide, deserving, therefore, its own identity at the international level.

Keywords: Ecocide. Genocide. International Law Commission.

1 INTRODUÇÃO

As ofensas graves ao meio ambiente são consideradas crime internacional apenas no contexto estrito da guerra¹. Do ponto de vista ambiental, entretanto, não há razão para que não seja igualmente repreensível causar tais danos em tempo de paz. Nesse aspecto, o desenvolvimento de crimes contra a humanidade é um precedente conceitual: esses últimos foram gradual e completamente dissociados dos crimes de guerra, onde o conflito armado é o elemento essencial².

Outro momento em que danos ambientais severos foram relacionados a atos ilícitos no plano internacional, mesmo não imediatamente evidentes³, se deu durante o estudo de aperfeiçoamento do crime de genocídio.

Este trabalho busca expor a relação entre o ecocídio, considerada a conduta mais grave contra o meio ambiente, e o crime de genocídio, desenvolvido no contexto

¹ Hoje, consubstanciada no Estatuto de Roma, Artigo 8º, 8(2)(b)(iv).

² MÉGRET, Frédéric. The Problem of an International Criminal Law of the Environment. *Columbia Journal of Environmental Law*, [s. l.], v. 36, n. 2, p. 195-257, 2011, p. 246.

³ MISUTRA, Alessandra. Is There Space for Environmental Crimes Under International Criminal Law? The Impact of the Office of the Prosecutor Policy Paper on Case Selection and Prioritization on the Current Legal Framework. *Columbia Journal of Environmental Law*, v. 43, n 1, 181-226, 2018, p. 204.

pós 2ª Guerra Mundial. O objetivo é revelar as razões que conectam e, simultaneamente, afastam o reconhecimento do ecocídio como genocídio, merecendo, logo, identidade própria.

2 A (TENTATIVA DE) EQUIPARAÇÃO ENTRE GENOCÍDIO E ECOCÍDIO

O crime de genocídio⁴ é bem desenhado no direito internacional penal desde 1948, consubstanciado na Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio⁵ (Resolução 260 da Assembleia Geral da ONU), definido como a prática de certos atos (elencados no Artigo II), durante a guerra ou em tempos de paz, com intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso⁶. Constitui um dos legados do julgamento de Nuremberg⁷ – e, conseqüentemente, das bases do direito internacional penal –, no pós-Guerra⁸. Até o final da década de 1970, entretanto, não havia correlação direta entre este crime e a perpetração de danos ambientais.

A destruição ambiental no Vietnã chamou a atenção internacional para a necessidade de proteção jurídica do meio ambiente. O aumento do debate acadêmico em torno do conceito de ecocídio (termo que se origina inspirado na palavra ‘genocídio’) e da conscientização da sociedade civil sobre as graves consequências dos danos ambientais pressionaram os Estados para abordar o assunto.

Durante a década de 1970, a ideia de expandir a Convenção sobre Genocídio de 1948 levou a uma extensa investigação da ONU, antes de a ILC se debruçar sobre o tema, sobre como aquela poderia ser aprimorada, incluindo a possibilidade de criminalizar o ecocídio ao lado do genocídio⁹. Para tanto, foi preparado um relatório – pela Subcomissão sobre Prevenção da Discriminação e Proteção das Minorias – para a Comissão de Direitos Humanos da ONU, em 1978¹⁰.

No relatório, discute-se o ecocídio como crime internacional similar ao genocídio, lembrando que, embora não legalmente definido, seu significado essencial é bem

4 O termo “genocídio” foi cunhado pelo jurista polonês Raphael Lemkin, em 1933, ligando os conceitos de “barbárie” e “vandalismo”, como forma de destruição física e cultural de grupos sociais humanos (CROOK, Martin; SHORT, Damien. Marx, Lemkin and the genocide-ecocide nexus. *International Journal of Human Rights*, v. 18, n. 3, p. 298-319, 2014, p. 305).

5 Link: https://www.un.org/en/genocideprevention/documents/atrocities-crimes/Doc.1_Convention%20on%20the%20Prevention%20and%20Punishment%20of%20the%20Crime%20of%20Genocide.pdf, acesso em: 20 abr. 2022.

6 A Convenção do Genocídio foi ratificada por 152 Estados, sendo reconhecido como crime internacional em 1946, pela Assembleia Geral da ONU (A/RES/96-I).

7 O crime de genocídio não foi incluído no Estatuto do Tribunal Militar de Nuremberg, razão pela qual não há julgamentos por este crime no pós Segunda Guerra, em observância ao princípio da legalidade (por mais que se trate de um tribunal de exceção). A Convenção de 1948 corrigiria essa lacuna logo após (BELLIVIER, Florence; EUDES, Marina; FOUCHARD, Isabelle. *Droit des crimes internationaux*. Paris: Themis Droit, 2018, p. 146).

8 TOMUSCHAT, Christian. The legacy of Nuremberg. Oxford: *Journal of International Criminal Justice*, v. 4, n. 4, 2006, p. 843.

9 GAUGER, Anja et al. *The Ecocide Project: Ecocide is the missing 5th Crime Against Peace*. University of London: Human Rights Consortium, 2013, p. 6.

10 Foi solicitada à Subcomissão a consideração de adicionar o ecocídio e a reintrodução do método cultural à Convenção: “Special Rapporteur Mr Nicodème Ruhashyankiko prepared the study, with the final draft published in 1978. At this time, many sub-commission members were supportive of the idea that additional instruments be adopted.80 Within the sub-commission, Mr Abdelwahab Bouhdiba voiced support for criminalising ecocide: ‘any interference with the natural surroundings or environment in which ethnic groups lived was, in effect, a kind of ethnic genocide because such interference could prevent the people involved from following their own traditional way of life’” (CROOK, Martin; SHORT, Damien. Marx, Lemkin and the genocide-ecocide nexus. *International Journal of Human Rights*, v. 18, n. 3, p. 298-319, 2014, p. 308).

compreendido: denota várias medidas de devastação e destruição, que visam danificar e destruir a ecologia de áreas geográficas, em detrimento da vida humana, vida animal e vida vegetal¹¹.

Foi, entretanto, considerado que o termo “ecocídio”, à época, não tinha nenhum significado preciso do ponto de vista legal, levando os Estados, durante as discussões, a alocar o crime num contexto diferente do genocídio. Para o relator, a “extensão exagerada da noção de genocídio a casos que mantêm uma conexão muito distante com essa ideia é suscetível de prejudicar a eficácia da própria Convenção”¹².

Na sequência do relatório de Ruhashyankiko, o conceito de ecocídio ressurgiu em 1985, quando a Subcomissão reconsiderou a expansão da Convenção sobre Genocídio, desta vez relatada por Benjamin Whitaker¹³. Novamente, alguns membros propuseram a ampliação da definição de genocídio, para incluir o genocídio cultural, chamado “etnocídio”, e o ecocídio, entendido como alterações adversas ao meio ambiente, por vezes irreparáveis, por meio de, por exemplo, explosões nucleares, armas químicas, poluição grave e chuva ácida, ou destruição da floresta tropical, que ameacem a existência de populações inteiras, de forma deliberada ou com negligência criminosa¹⁴.

Foi argumentado, por alguns membros da Subcomissão, que o etnocídio cultural e o ecocídio são crimes contra a humanidade, ao invés de genocídio, merecendo assim melhor atenção, com a possibilidade de se formular um protocolo apartado, na falta de consenso¹⁵, o que de fato não houve.

O Relatório final se deu na 38ª Sessão, em novembro de 1985¹⁶. Foi recomendado que o Relator Especial Whitaker aprofundasse a investigação sobre a expansão da Convenção sobre Genocídio, com objetivo de incluir os meios culturais e ecocidas de se promover o genocídio, a relatar na 40ª Sessão, o que não aconteceu. Não está claro nos registros da ONU a razão de a revisão da Convenção não seguir adiante¹⁷.

11 RUHASHYANKIKO, Nicodème. **Study of the question of the prevention and punishment of the crime of genocide**. United Nations Economic and Social Council, 1978. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/663583>. Acesso em: 20 abr. 2022, p. 128).

12 RUHASHYANKIKO, Nicodème. **Study of the question of the prevention and punishment of the crime of genocide**. United Nations Economic and Social Council, 1978. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/663583>. Acesso em: 20 abr. 2022, p. 134).

13 CROOK, Martin; SHORT, Damien. Marx, Lemkin and the genocide-ecocide nexus. **International Journal of Human Rights**, v. 18, n. 3, p. 298-319, 2014, p. 308.

14 O relatório lembrou que os grupos indígenas são, muitas vezes, as vítimas silenciosas do ecocídio, como enfatizou o estudo sobre as Populações Indígenas (E/CN.4/Sub.2/1983), sendo necessária uma atenção urgente aos casos de destruição física dessas comunidades (genocídio) e de destruição de culturas (etnocídio), reforçada pela atenção crescente dados pelos órgãos das Nações Unidas ao tema (WHITAKER, Benjamin C.G. **Special Rapporteur on Prevention and Punishment of the Crime of Genocide**. Economic and Social Council, 1985, p. 17. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/108352?ln=en>. Acesso em: 20 abr. 2022).

15 WHITAKER, Benjamin C.G. **Special Rapporteur on Prevention and Punishment of the Crime of Genocide**. Economic and Social Council, 1985, p. 17. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/108352?ln=en>. Acesso em: 20 abr. 2022.

16 UN. **Report of the Subcommission on the Promotion and Protection of Human Rights**. Subcommission on Prevention of Discrimination and Protection of Minorities. Economic and Social Council. Geneva, 38th sess.4 nov. 1985. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/116304?ln=en>. Acesso em: 20 abr. 2022.

17 CROOK, Martin; SHORT, Damien. Marx, Lemkin and the genocide-ecocide nexus. **International Journal of Human Rights**, v. 18, n. 3, p. 298-319, 2014, p. 308.

Indubitavelmente, o conexão entre genocídio e ecocídio é mais visível quando se consideram as comunidades indígenas¹⁸, do passado e do presente. A destruição massiva do meio ambiente como forma de dizimar populações originárias¹⁹, objetivando ocupar suas terras (e os recursos naturais/energéticos), é o meio mais dissimulado de se extinguir um grupo populacional, sem recorrer aos atos tradicionais de violência²⁰. A exploração de areias betuminosas em Alberta, no Canadá, é um exemplo atual²¹, onde as consequências jurídicas não alcançam a seara penal, por ausência de precisão legal.

Apesar disso, a maior parte da literatura sobre genocídio não analisa seriamente ou completamente a conexão entre o crime e a destruição da natureza não humana, como é tratado o ecocídio. Este fato resta evidente diante da abordagem quase exclusivamente antropocêntrica do genocídio e dos direitos humanos, de tal forma que um dano massivo ambiental é considerado apenas um efeito colateral de um malferimento à dignidade humana²².

A inclusão do ecocídio como método genocida, portanto, restou, a exemplo do *The Code*, frustrada. É importante destacar, todavia, a abordagem da Subcomissão da ONU ao crime, que buscou codificá-lo em uma Convenção pré-existente. Os membros, quando não influenciados diretamente pela opinião dos Estados, eram frequentemente favoráveis à adição, ampliando a conceituação de genocídio.

Forçoso reconhecer, entretanto, que inserir o ecocídio na Convenção de 1948, como meio de se cometer um genocídio, exigiria muito mais que uma adaptação daquele ao tratado; seria necessário rever a própria definição de genocídio, reescrevendo-o longe da visão colonialista, que separa a natureza do homem²³, para alcançar a proteção do meio ambiente de forma direta, não apenas como consequência da proteção humana.

18 A comunidade se define “como uma coletividade que tem a capacidade jurídica de se autoidentificar, por exemplo, como tribal ou indígena, mas que vive, outrossim, de forma vulnerável por ultradepender, historicamente, de um determinado território terrestre e dos seus componentes dos quais tira o seu Direito à vida” (MONEBHURRUN, Nitish et al. A definição jurídica da “comunidade”. *Revista de Direito Internacional*, v. 13, n. 3, p. 444-471, 2016, p. 462. Disponível em: <https://www.cienciasaude.uniceub.br/rdi/article/view/4472>. Acesso em: 10 jun. 2022).

19 A devastação ambiental desse tipo funciona como um genocídio lento, corroendo a saúde do povo, sua soberania como nação e a terra, todos os quais são parte integrante de sua identidade de grupo: “Because this form of genocide might occur over such a long period of time, it may not always be immediately recognizable as genocide, especially when compared to other genocides like the Holocaust, the Rwandan genocide, or the Bosnian genocide” (EICHLER, Lauren J. Ecocide Is Genocide: Decolonizing the Definition of Genocide. *Genocide Studies and Prevention*, v. 14, n. 2, p. 104-121, 2020, p. 109).

20 Após a revolução industrial, a lógica Euro-Norte-Americana tornou-se cada vez mais focada na eliminação dos povos indígenas para obter acesso ao seu território para fins de extração de recursos: “When indigenous peoples who have a physical, cultural and spiritual connection to their land are forcibly dispossessed and estranged from their lands, they invariably experience ‘social death’, and thus, genocide” (CROOK, Martin; SHORT, Damien. Marx, Lemkin and the genocide-ecocide nexus. *International Journal of Human Rights*, v. 18, n. 3, p. 298-319, 2014, p. 310).

21 Ver item 2.1.2.

22 EICHLER, Lauren J. Ecocide Is Genocide: Decolonizing the Definition of Genocide. *Genocide Studies and Prevention*, v. 14, n. 2, p. 104-121, 2020, p. 107.

23 Para Eichler, “this addition would not only help capture some cultural components lost in the transition from Lemkin’s definition to the UN’s but also mitigate some of the anthropocentric and Western biases of the UN definition and provide Indigenous peoples and other groups with more leverage for contesting climate change and other devastating acts against nonhuman nature” (EICHLER, Lauren J. Ecocide Is Genocide: Decolonizing the Definition of Genocide. *Genocide Studies and Prevention*, v. 14, n. 2, p. 104-121, 2020, p. 118).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O liame entre genocídio e ecocídio serviu recentemente como argumento perante o Tribunal Penal Internacional. A destruição ambiental foi utilizada como fundamentação para a denúncia de autoria da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) contra o presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, à Promotoria do TPI, em agosto de 2021²⁴. A peça foi baseada no “Dossiê internacional de denúncias dos povos indígenas do Brasil”²⁵, que aponta diversas condutas que caracterizariam o genocídio perpetrado pelo denunciado, entre elas, o impacto das invasões, desmatamento, garimpo e mineração ilegais em Terras Indígenas, além da propagação da pandemia de Covid-19 sobre os povos isolados ou de contato recente²⁶.

Como se vê, a questão ambiental seria periférica, apenas como um elemento a configurar (provar) o genocídio, crime de competência do Tribunal, não se podendo tecnicamente chamar de ecocídio, por ausência de previsão no Estatuto de Roma.

Entretanto, alçar o ecocídio como meio para o cometimento de um genocídio²⁷ é, de fato, simplificar um crime grave contra o meio ambiente. Seria, na prática, condicionar a persecução penal de uma conduta que provoque destruição ambiental massiva às restrições estritas de finalidade do genocídio (dolo específico de dizimar um grupo nacional, étnico, racial ou religioso). Por isso, o crime máximo ambiental encontrou maior fundamentação jurídica quando equiparada aos crimes contra a humanidade, mesmo sem, ainda, alcançar respaldo internacional para tanto.

REFERÊNCIAS

APIB. **Dossiê internacional de denúncias dos povos indígenas do Brasil 2021**, Brasília: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), 2021.

BELLIVIER, Florence; EUDES, Marina; FOUCHARD, Isabelle. **Droit des crimes internationaux**. Paris: Themis Droit, 2018.

CROOK, Martin; SHORT, Damien. Marx, Lemkin and the genocide-ecocide nexus. **International Journal of Human Rights**, v. 18, n. 3, p. 298–319, 2014.

EICHLER, Lauren J. Ecocide Is Genocide: Decolonizing the Definition of Genocide. **Genocide Studies and Prevention**, v. 14, n. 2, p. 104–121, 2020.

24 Link: <https://apiboficial.org/2020/12/15/tribunal-penal-internacional-comeca-a-analisar-denuncia-contra-bolsonaro-por-crimes-contra-a-humanidade-e-incitac%CC%A7a%CC%83o-ao-genocidio-de-povos-indigenas-no-brasil/>, acesso em: 22 abr. 2022.

25 APIB. **Dossiê internacional de denúncias dos povos indígenas do Brasil 2021**, Brasília: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), 2021.

26 Foram elencados os povos Munduruku, os indígenas que vivem na TI Yanomami, os Guarani-Mbya, Kaingang, os Guarani-Kaiowá, os Tikuna, Kokama, os Guajajara e os Terena (Link: <https://apiboficial.org/2021/08/09/inedito-apib-denuncia-bolsonaro-em-haia-por-genocidio-indigena/>, acesso em: 18 abr. 2022).

27 O genocídio é frequentemente considerado o “crime dos crimes”, por se conectar a incriminações sensíveis e polêmicas (BELLIVIER, Florence; EUDES, Marina; FOUCHARD, Isabelle. **Droit des crimes internationaux**. Paris: Themis Droit, 2018, p. 144).

GAUGER, Anja et al. **The Ecocide Project**: Ecocide is the missing 5th Crime Against Peace. University of London: Human Rights Consortium, 2013.

MÉGRET, Frédéric. The Problem of an International Criminal Law of the Environment. **Columbia Journal of Environmental Law**, [s. l.], v. 36, n. 2, p. 195-257, 2011.

MISUTRA, Alessandra. Is There Space for Environmental Crimes Under International Criminal Law? The Impact of the Office of the Prosecutor Policy Paper on Case Selection and Prioritization on the Current Legal Framework. **Columbia Journal of Environmental Law**, v. 43, n 1, 181-226, 2018.

MONEBHURRUN, Nitish *et al.* A definição jurídica da “comunidade”. **Revista de Direito Internacional**, v. 13, n. 3, p. 444-471, 2016, p. 462. Disponível em: <https://www.cienciasaude.uniceub.br/rdi/article/view/4472>. Acesso em: 10 jun. 2022.

RUHASHYANKIKO, Nicodème. **Study of the question of the prevention and punishment of the crime of genocide**. United Nations Economic and Social Council, 1978. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/663583>. Acesso em: 20 abr. 2022.

TOMUSCHAT, Christian. The legacy of Nuremberg. Oxford: **Journal of International Criminal Justice**, v. 4, n. 4, 2006.

UN. **Report of the Subcommission on the Promotion and Protection of Human Rights**. Subcommission on Prevention of Discrimination and Protection of Minorities. Economic and Social Council. Geneva, 38th sess.4 nov. 1985. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/116304?ln=en>. Acesso em: 20 abr. 2022.

WHITAKER, Benjamin C.G. **Special Rapporteur on Prevention and Punishment of the Crime of Genocide**. Economic and Social Council, 1985. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/108352?ln=en>. Acesso em: 20 abr. 2022.



CAPÍTULO 13

A PROTEÇÃO NACIONAL AOS REFUGIADOS: OS ELEMENTOS ORIGINAIS DA LEI 9.474, DE 22 DE JUNHO DE 1997

THE NATIONAL PROTECTION FOR REFUGEES: THE ORIGINAL ELEMENTS OF LAW 9.474 OF JUNE 22, 1997

Vinícius Matheus Ferreira Lima¹

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.13

¹ Analista Judiciário no Superior Tribunal Militar, Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Pós-Graduado em Direito Constitucional pela Universidade Cândido Mendes

Resumo: O presente artigo visa analisar a proteção nacional conferida às pessoas em situação de refúgio. Para tanto, será feito um exame da base principiológica contida na Constituição Federal Brasileira de 1988, que servirá de suporte à proteção dos refugiados. Após, passar-se-á ao exame da legislação específica sobre a temática, qual seja, a Lei 9.474, de junho de 1997. Serão estudadas as inovações trazidas pela lei pátria, em comparação à normativa internacional, a fim de esclarecer e ressaltar a importância delas enquanto instrumentos de eficácia de direitos e princípios fundamentais, sobretudo da dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Refugiados. Proteção. Brasil. Inovações legais.

Abstract: This article aims to analyze the national protection granted to people in refugee situations. To do so, an examination will be made of the principled basis contained in the Brazilian Federal Constitution, which will serve as a basis for the protection of refugees. Afterwards, the specific legislation on the subject will be examined, namely, Law 9.474, of June 1997. The innovations brought by the national law will be studied, in comparison to international regulations, in order to clarify and emphasize their importance as instruments for the effectiveness of fundamental rights and principles, above all of the dignity of the human person.

Keywords: Refugees. Protection. Brazil. Legal Innovations.

1. INTRODUÇÃO

O tema dos refugiados ganhou atenção especial do direito internacional a partir da década de 1920, sobremaneira em decorrência das duas grandes guerras mundiais. Nesse contexto, o deslocamento de milhares de indivíduos evidenciou problemática de cunho internacional carente de um sistema de proteção específico para os deslocados.

De modo hodierno, a movimentação dos refugiados é ainda mais complexa, uma vez que foram ampliadas as situações de refúgio. Hoje, milhões de pessoas em todo o mundo deixam o país de origem em razão de perseguições e violências por motivos religiosos, étnicos, ideológicos ou, até mesmo, em razão de desastres naturais, além de diversas outras questões humanitárias.

A fim de resguardar essas pessoas, o direito dos refugiados passou a contar com normativa internacional e interna. A nível global, destaque-se a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951 e o respectivo Protocolo de 1967. A nível nacional, destaque-se a Lei nº 9.474, de 22 de Junho de 1997, que trouxe elementos originais se comparado à Convenção Internacional.

A lei brasileira de refúgio, considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma das leis mais abrangentes e mais generosas do mundo, entretanto,

possui um defeito: é ainda pouco conhecida na sociedade, mesmo entre os operadores do Direito.

Em razão disso, o presente artigo tem, pois, por objetivo geral analisar a proteção nacional conferida aos refugiados, sob o ponto de vista da base principiológica contida na Constituição Federal Brasileira de 1988, mas com enfoque na legislação interna específica, a fim de difundi-la. Os objetivos específicos são os de discutir os elementos inovadores da Lei nº 9.474/97, enquanto instrumentos para a efetivação de direitos e princípios fundamentais (previstos na Constituição Federal de 1988 e na normativa internacional), máxime à concretude da dignidade da pessoa humana.

A metodologia empregada no artigo é a revisão bibliográfica, adotando-se o paradigma interpretativista.

2. OS FUNDAMENTOS DO REFÚGIO NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988

No primeiro artigo da Constituição Federal de 1988, como um dos fundamentos da República Federativa Brasileira, consta a dignidade da pessoa humana. Adiante, no art. 3º, dentre os objetivos há o de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer formas de discriminação” (BRASIL, 1988).

Outrossim, o art. 5º, *caput*, assegura expressamente direitos fundamentais a estrangeiros residentes no Brasil:

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes”

Nota-se que não há menção aos estrangeiros não residentes, contudo, não existe motivo idôneo para tal diferenciação. Nesse sentido, em sede do habeas corpus nº 74051/SC, em 1996, o Supremo Tribunal Feral reconheceu a titularidade de direitos fundamentais também a estrangeiros não residentes. Na decisão, fundamentou-se que deve prevalecer a universalidade dos direitos fundamentais, e o real sentido da expressão “estrangeiros residentes no país” é que sejam garantidos os direitos do homem dentro do território nacional (BRASIL, 1996, p.8).

A Constituição dispôs, ademais, sobre os princípios que devem reger o país em suas relações internacionais. Entre esses destaca-se, para o estudo em tela, a prevalência dos direitos humanos e a concessão de asilo político (art. 4º, incisos II e X). Assim, por ser o direito dos refugiados vertente dos direitos humanos e espécie do direito de asilo, vê-se que a Constituição Federal estabelece, ainda que de forma indireta, as bases para a efetivação do instituto do refúgio no Brasil.

Não bastasse, cumpre ressaltar a cláusula de abertura constitucional prevista no art. 5º, §2º, segundo a qual “os direitos e garantias expressos nesta Constituição não

excluem outros decorrentes do regime e princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa seja parte” (BRASIL, 1988). Desta feita, os tratados de direitos humanos ratificados pelo Brasil, a exemplo da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951), também exprimem direitos fundamentais dignos de proteção e efetividade pelo ordenamento jurídico brasileiro, apesar de não expressos na Constituição.

A respeito, José Afonso da Silva classifica os direitos fundamentais em expressos e decorrentes. Para o referido autor, (a) os expressos são os enunciados nos incisos I a LXXVIII, do art.5º; ao passo que (b) os decorrentes subdividem-se em: b.1) os decorrentes da Constituição, por serem desdobramentos implícitos dos princípios e regime adotados; b.2) os decorrentes de tratados e convenções, aqueles que não são explícita, nem implicitamente enumerados, mas provêm ou podem advir dos documentos internacionais subscritos pelo Brasil (SILVA, 2012, p.182).

Por certo, mais que uma categoria de direitos fundamentais, os decorrentes de tratados e convenções, somam-se aos elencados na Constituição, de forma a compor um todo sistêmico a fim de possibilitar o exercício eficaz a todos os direitos e liberdades.

3. AS INOVAÇÕES DA LEI 9.474/97

A proteção dos refugiados, apesar de garantida internacionalmente, realiza-se no interior dos Estados. Assim, é extremamente dependente da vontade política e da estrutura a ser dispensada pelos países, na medida em que os Estados é que efetivarão a proteção em seus respectivos territórios.

Tal dependência traz consigo limitações, uma vez que os nacionais dos países de acolhida muitas vezes enxergam nos refugiados uma ameaça à garantia de seus próprios direitos, associando-os à escassez de empregos e ao dispêndio de recursos estatais. Esse é um dos grandes problemas atuais, no tocante aos direitos humanos. Tal postura vem a ser o que Robert Alexy *apud* JUBILUT (2007, p. 206) denomina “colisões de direitos fundamentais idênticos de titulares diferentes”, celeuma que pode ser em parte resolvida pela técnica de ponderação, de forma a flexibilizar os direitos dos envolvidos, para que todos sejam de alguma forma contemplados.

Não obstante a problemática supra, fato é que a participação dos Estados, seja por meio da ratificação dos documentos internacionais relativos ao tema, seja a partir da elaboração de leis nacionais, é base primordial para que a proteção almejada aos refugiados tenha eficácia.

Nesse contexto, destaca-se a postura do Brasil o qual, para além de recepcionar a Convenção de 51 e o Protocolo de 67, promulgou lei específica, de forma a inserir

em seu elenco de políticas públicas a proteção de seres humanos com bem fundado temor de perseguição. Trata-se da Lei 9.474, de 22 de junho de 1997, responsável pela introdução de elementos peculiares, quando comparada à Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951, e ao respectivo Protocolo de 1967.

Antes de mais nada, saliente-se que a promulgação de um diploma legal exclusivo sobre o tema dos refugiados, por si só, é um diferencial. Conforme estudos de direito comparado (LAUTERPACHT, E; BETHLEHEM *apud* JUBILUT, p.191), do compulsar da lista de Estados signatários da Convenção de 1951 e/ou do Protocolo de 1967, extrai-se que a maioria deles conta com legislação interna sobre a matéria, seja por meio de dispositivos constitucionais, seja por legislação infraconstitucional. Contudo, nas palavras de JUBILUT (2007, p.191):

a maioria dessas leis trata a questão dos refugiados dentro da legislação sobre imigração ou sobre o direito de asilo, como, por exemplo, nos Estados Unidos e no Japão, não havendo lei específica. Residindo na elaboração dessa a relevância da legislação nacional brasileira, posto que tal fato permite uma maior adequação do texto legal às necessidades dos refugiados.

Na atualidade, quase todos os países latino-americanos partes da Convenção de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados e seu Protocolo de 1967 dispõem de normativa interna sobre refugiados. A situação, porém, era muito diferente no momento em que o Brasil o fez, em 1997. A Lei 9.474/97 foi pioneira e, indubitavelmente, contribuiu para o desenvolvimento progressivo do direito internacional de refugiados na América Latina.

Nos últimos 10 anos se adotou normativa interna sobre refugiados nos seguintes países: Argentina (2006), Bolívia (2005), Colômbia (2009), Costa Rica (2010), Chile (2010), El Salvador (2002), Guatemala (2001), Honduras (2004), Nicarágua (2008), Paraguai (2002), Peru (2002), República Bolivariana da Venezuela (2001) e Uruguai (2006). Um esboço de legislação sobre refugiados está atualmente sendo discutido pelo Congresso mexicano. (GONZÁLEZ, 2010, p.51)

Pois bem, a Lei 9.474/97 resultou do Programa Nacional de Direitos Humanos de 1996, tendo sido elaborada em conjunto por representantes do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e do governo brasileiro.

Ao aprofundar os estudos, vê-se que a lei em análise compreende 8 títulos. No Título I constam os aspectos caracterizadores do refúgio, isto é, o conceito, as hipóteses de extensão, da exclusão e da condição jurídica do refugiado; o Título II trata do ingresso no território nacional e do pedido de refúgio; o Título III dispõe sobre o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) (órgão responsável pelo reconhecimento do status de refugiado); o Título IV traz as regras do Processo de Refúgio; o Título V versa sobre os efeitos do reconhecimento da condição de refugiado sobre a expulsão e a extradição; o Título VI se ocupa da cessação e da perda da condição de refugiado; o

Título VII relaciona as soluções duráveis (como é o caso da repatriação, da integração local e do reassentamento); então, o Título VIII apresenta disposições finais.

3.1 Dos aspectos caracterizadores de refúgio

No que tange aos elementos caracterizadores, verifica-se que a lei brasileira adota em várias passagens os mesmos critérios da Convenção de 51, como, por exemplo, os motivos caracterizadores do refúgio, que aparecem no artigo 1.º, I e II da referida lei (BRASIL, 1961):

Art. 1º Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

As hipóteses de exclusão da condição de refugiados, as hipóteses de cessação da condição de refugiado e a extensão do benefício ao grupo familiar, também são as mesmas previstas no âmbito internacional.

Todavia, no inciso III do artigo 1.º, o ordenamento jurídico brasileiro, trouxe elemento novo. A Lei 9.474/97 foi além do previsto na respectiva Convenção e adotou uma definição ampliada: “Art. 1º Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que: (...) III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.” (BRASIL, 1961).

Assim, a legislação pátria ampliou o rol de situações previstas na Convenção de 1951, passando a prever “a grave e generalizada violação de direitos humanos” como fator de reconhecimento do status de refugiado. Com efeito, aludido dispositivo incorporou ao ordenamento jurídico brasileiro a definição de refúgio prevista na Declaração de Cartagena, de 1984, em que foi lançado o termo “violação maciça de direitos humanos” como elemento da definição mais ampla de refugiado.

Nesse sentido, a Cláusula Terceira da Declaração de Cartagena dispõe (ANUR, 1984):

(...) face à experiência adquirida pela afluência em massa de refugiados na América Central, se toma necessário encarar a extensão do conceito de refugiado tendo em conta, no que é pertinente, e de acordo com as características da situação existente na região, o previsto na Convenção da OUA (artigo 1º, parágrafo 2º) e a doutrina utilizada nos relatórios da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos. Deste modo, a definição ou o conceito de refugiado recomendável para sua utilização na região é o que, além de conter os elementos da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, considere também como refugiados as pessoas que tenham fugido dos seus países porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça

dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública. (grifo não original)

Essa é uma das razões pelas quais a lei nacional é considerada pelas Nações Unidas uma lei modelo: juridicamente, prevê de maneira ampla quem pode ser reconhecido como refugiado. Tal dispositivo promove a atualização da norma ao contexto contemporâneo e soma importante elemento de proteção aos direitos humanos.

Este fato constitui o maior mérito da lei nacional sobre refugiados, pois, por meio dele, vislumbra-se a vontade política de proteger as pessoas vítimas de desrespeitos aos seus direitos mais fundamentais, de forma a denotar uma solidariedade para com os demais seres humanos e uma consciência da responsabilidade internacional do Brasil. (JUBILUT, 2007, p.191)

Noutro giro, a lei brasileira ampliou as possibilidades de exclusão ao prever como cláusula de exclusão o cometimento de tráfico de drogas e/ou terrorismo. Tal ampliação também pode ser vista como uma atualização da norma aos novos problemas do cenário internacional, violadores de princípios das Nações Unidas.

3.2 Do ingresso no território nacional e do pedido de refúgio

Outra peculiaridade digna de nota é a previsão do art. 7º, segundo o qual há a possibilidade de exprimir o desejo de pedir refúgio a qualquer autoridade imigratória sem estabelecer prazo-limite para tanto, “fato este não verificado em outros Estados, como, por exemplo, no Peru, que impõem prazos para a solicitação” (JUBILUT, 2006, p. 32). Isso denota sensibilidade da norma para com a realidade fática, ante as dificuldades que circundam o ingresso desses indivíduos. Nesse viés:

(...) nem sempre se pode esperar que a pessoa, ao chegar no território nacional, expresse-se de maneira adequada, ou seja, que essa pessoa, ao chegar perante a autoridade migratória, diga que deseja solicitar refúgio no Brasil ao amparo da Convenção de 1951 e da Lei nº 9.474, afirmando necessitar da proteção internacional. Em geral, isso não ocorre assim. Muitas vezes, a pessoa está amedrontada, está traumatizada por uma guerra, tem medo de se dirigir à autoridade policial, e, de uma maneira sutil, discorre sobre a necessidade dessa proteção. É bom que a autoridade migratória esteja bastante atenta a isso. (BARRETO, 2010, p.162)

Em relação aos refugiados em situação irregular, a Convenção internacional limita-se a dispor que os Estados não aplicarão sanções penais aos que se encontrem no território sem autorização: “(...) contanto que apresentem-se sem demora às autoridades e exponham-lhes razões aceitáveis para a sua entrada ou presença irregulares.” (BRASIL, 1961, art.31, 1).

A legislação pátria, no art. 8º, por sua vez, explicita que o ingresso irregular não constitui impedimento para que seja solicitado o refúgio. É, pois, mais adequada às circunstâncias de refúgio. A respeito, JUBILUT salienta (2007, p.192):

Fato este essencial para a efetiva proteção dos refugiados, uma vez que, caso se exigisse a sua entrada legal no território de refúgio estar-se-ia praticamente impedindo

sua vinda, já que, na maioria das vezes, a obtenção de um visto e/ou um passaporte é impossível, em virtude da situação no país de origem.

O art. 10, garantindo a coesão sistêmica entre as normas de direito interno, acrescenta que a solicitação de refúgio apresentada dentro das diretrizes, suspende qualquer procedimento administrativo ou criminal, relacionados à entrada irregular do estrangeiro. Dispõe que, ao final, caso seja reconhecida a condição de refugiado, ambos os procedimentos serão arquivados.

Na área criminal, um exemplo seria a falsificação de um passaporte ou a falsificação de um visto. Eventuais procedimentos instaurados para apuração desses crimes também ficam suspensos quando a solicitação de refúgio é apresentada. Tudo isso porque esses procedimentos criminais podem ser considerados como “estado de necessidade”, figura prevista no Direito Penal brasileiro, que exclui a culpabilidade do agente pelo fato praticado, quando não se tem como exigir dele uma conduta diversa da praticada. Seria esse o exato caso de uma pessoa que sofre perseguições no exterior e foge para o Brasil a fim de preservar sua vida, sua liberdade ou integridade física que se encontram em risco em razão de perseguições políticas, étnicas ou de gênero, por exemplo. Muitas vezes, a única maneira de sair do país de origem, principalmente quando desestruturado por conflitos, é com nome diferente, com passaporte ou com um visto falsificado. Os bens jurídicos são distintos, sendo razoável a conduta do agente ao promover uma falsificação a fim de preservar-se de perseguição injusta. O artigo, assim, contém lógica irreparável e constitui-se norma avançada da lei brasileira, em perfeita consonância com a Convenção de 1951 e com os demais instrumentos internacionais de proteção aos refugiados. (BARRETO, 2010, p.165)

3.3 Do comitê nacional para refugiados (CONARE) e o processo de refúgio

A Lei 9.474/97 detalhou, ainda, o procedimento para a concessão de refúgio no Brasil. Trata-se de um processo administrativo que mescla “a necessidade do governo de um pedido bem instruído, destinado a evitar fraudes quanto às hipóteses previstas em lei, com as necessidades do refugiado de obter proteção e rapidez em sua integração local”. (JUBILUT, 2007, p.198).

Segundo Guilherme Almeida (2015, p.113), a transformação de maior relevância surgida com o advento da normativa brasileira é justamente na esfera procedimental, com destaque para a criação do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE):

(...) a maior inovação da Lei nº 9.474/97 não é produzida na esfera legal, já que tanto a Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados como o Protocolo de 1967 estavam definitivamente incorporados ao Direito brasileiro, mas no âmbito administrativo e da aplicação da lei, uma vez que a Lei nº 9.474/97 estabelece, no Capítulo I, art. 12, o Conare, que será responsável pela eleição e proteção dos refugiados.

O CONARE passou a ser o órgão responsável pela elegibilidade dos casos individuais de solicitação de refúgio, bem como pela elaboração e implementação das políticas públicas destinadas aos refugiados (ALMEIDA, 2015).

Trata-se de órgão encarregado exclusivamente da temática dos refugiados, fator que possibilita um tratamento mais assertivo às mais diversas situações de refúgio.

Assim, após a instalação do CONARE, o governo brasileiro passou a assumir, diretamente e de modo integral, a responsabilidade não apenas pela aferição das circunstâncias de refúgio, mas também pelo desenvolvimento do sistema de proteção jurídico-social dos refugiados, destinando ao ACNUR (que antes cumpria essa função), um papel relevante, porém de supervisão (ALMEIDA, 2015).

3.4 A CONDIÇÃO DE REFUGIADO E A EXTRADIÇÃO

A lei nacional, aos moldes da Convenção de 1951 (arts. 32 e 33), estipula a expulsão do refugiado do território nacional. Isso, tão somente, de modo excepcional: nos casos de segurança nacional ou ameaça à ordem pública. De toda forma, não se dará para o Estado no qual a vida, a liberdade ou a integridade física do refugiado esteja em perigo.

Contudo, a Lei 9.474/97 inovou no que se refere à extradição, nos arts. 33 e 34, Título V. A normativa brasileira passou a vedar a extradição do refugiado e do solicitante de refúgio enquanto o processo para a concessão do refúgio estiver em curso. Desta feita, assegurou a primazia do instituto do refúgio em detrimento da extradição.

É evidente que o refúgio constitui-se em instrumento jurídico muito mais importante do que o da extradição. É o instituto do refúgio que permite à comunidade internacional proteger vítimas de perseguições, vítimas de guerras, vítimas de ódios raciais ou sociais, vítimas de intolerâncias religiosas e vítimas de graves violações de direitos humanos. Trata-se, nitidamente, de um sistema de proteção aos direitos humanos que deve se sobrepujar ao simples conceito de cooperação internacional, este, sim, estruturante da extradição.

Os conflitos políticos, étnicos, raciais, religiosos e de guerra, que ocorrem no mundo todos os dias, nem sempre são de amplo conhecimento público e podem passar despercebidos no julgamento de uma extradição. Não é por outra razão que a lei brasileira outorgou preferência do refúgio à extradição. Os dois institutos, extradição e refúgio, tutelam bens jurídicos distintos: enquanto o bem jurídico protegido pela extradição é a cooperação internacional, o refúgio tem como bens jurídicos a própria vida, a liberdade e a integridade física de alguém que tenha fundado temor de perseguição. (BARRETO, 2010, p.183)

À oportunidade, insta trazer a lume o posicionamento do Supremo Tribunal Federal, quando reconheceu a plena validade do artigo 33 da Lei nº 9.474/97. Nas palavras do eminente ministro Marco Aurélio de Melo (BRASIL, 2007):

Para mim, o refúgio é um fato jurídico que não pode ser colocado em segundo plano por esta Corte no julgamento da extradição, tendo em conta a previsão do artigo 33 da Lei nº 9.474/97.

Não cabe ao Supremo perquirir o acerto ou o desacerto do ato do Executivo que haja implicado o reconhecimento do status de refugiado. É um fato a ser constatado, a ser provado no processo. Até que reste fulminado pelo juízo competente, deve repercutir no cenário próprio revelado pelo processo de extradição. Não podemos examinar, porquanto relegaria o mencionado artigo 33 à inocuidade, se se dá, ou

não, na espécie, o envolvimento de crime político. Basta o texto constitucional para obstaculizar a extradição. Caso contrário, não haveria razão para o preceito do artigo 33 em comento.

Conforme ementa da Extradicação nº 1008 (BRASIL,2007), restou fixada a posição do STF no sentido de que: é constitucional o dispositivo contido no art. 33 da Lei nº 9.474/97, por não haver violação do princípio constitucional da separação de poderes no ato do Poder Executivo outorgar refúgio a um extraditando; o reconhecimento da condição de refugiado, enquanto dure, é elidente da extradição.

Dessarte, trata-se de institutos que, embora possam recair sobre um mesmo sujeito, possuem perspectivas e objetivos diferentes. De um lado, tem-se o interesse de um Estado soberano em punir agente violador e, de outro, o interesse humanitário.

(...) Ninguém pode negar que a extradição, em geral, é um procedimento técnico-jurídico formal. Quase sempre, na extradição, os elementos de avaliação são a existência de tratado ou oferecimento de reciprocidade de tratamento, a dupla incriminação, a existência de mandado de prisão ou sentença condenatória, dentre outros quesitos que não contemplam situações como perseguições étnicas, raciais, religiosas, de grupos sociais e nem mesmo de guerras. Há um certo juridicismo na análise de um pedido de extradição.

As solicitações de refúgio, por sua vez, são analisadas sob a ótica do indivíduo e sua situação no Estado de origem ou de residência. Contemplam vários aspectos como a situação estrutural, política, jurídica e social dos países de origem do estrangeiro e sua inserção naquela comunidade.

(...) Se o instituto jurídico da extradição prevalecer, em detrimento do refúgio, toda essa análise fatalmente será prejudicada. Um erro que se mostraria visível em curtíssimo espaço de tempo, justamente pela instabilidade dos cenários internacionais. É preciso prevalecer a inteligência da lei, a sensibilidade política que o Brasil tem para as causas de refúgio e o trato da proteção internacional. Não é por outra razão, que esse capítulo da lei é considerado um dos que mais fortemente consagram a figura da proteção jurídica internacional. (BARRETO, 2010, p.184)

Acertada é a previsão normativa brasileira de impedir o seguimento da extradição, quando o fundamento desse processo for idêntico ao da concessão do refúgio. Com efeito, a proteção aos direitos dos refugiados deve prevalecer sobre o ato de cooperação internacional em matéria penal.

Ante o exposto, vê-se que a Lei 9.474/97, por meio dos arts. 33 e 34, ao privilegiar o instituto do refúgio em detrimento da extradição, revela-se como instrumento que garante a efetiva prevalência dos direitos humanos (art. 4º, inciso II, CF/88). Aludidos dispositivos estão plenamente conformes com o fundamento primordial da República Brasileira: a dignidade da pessoa humana (art. 1º, CF/88).

3.5 CESSAÇÃO E PERDA DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO

As hipóteses de cassação previstas no art. 38 da Lei 9.474/97 são, basicamente, as mesmas elencadas na Convenção de 1951 (art. 1º, C). O diploma legal brasileiro, por sua vez, acrescenta, no art. 39, as hipóteses de perda da condição de refugiado.

A diferença entre estes é o fato de que, no primeiro caso, a condição de refugiado não é mais necessária, pois o indivíduo passou novamente a contar com a proteção de seu Estado de origem e/ou de residência habitual, já no segundo caso, tem um caráter punitivo, ou seja, o Brasil por ato grave do refugiado, não quer mais lhe oferecer proteção.

Do mesmo modo quanto ao reconhecimento do status de refugiado, a decisão acerca da perda ou a cessação da condição de refugiado compete em primeira instância ao CONARE e é passível de recurso ao Ministro da Justiça, conforme art. 40.

Pois bem. Seja uma hipótese ou outra, não há inovações dignas de nota, porquanto irrelevantes do ponto de vista do aprimoramento das leis em prol da maior proteção dos refugiados, objeto de análise do presente artigo.

No tocante às soluções duráveis, também não houve acréscimos na lei nacional. A repatriação, integração local e o reassentamento são previstas do mesmo modo pelo sistema internacional.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A lei nacional é uma evolução do sistema internacional de proteção aos refugiados, uma vez que inovou em vários aspectos, de forma a complementar as disposições previstas na Convenção de 1951 e no Protocolo de 1967.

Ressalte-se, em especial: a) a ampliação das hipóteses de concessão de refúgio, ao incorporar no texto normativo “o espírito de Cartagena”, passando a prever “a grave e generalizada violação de direitos humanos” como fator de reconhecimento do status de refugiado; b) o estabelecimento de um procedimento claro e sistematizado de análise de solicitações de refúgio, por meio da criação do CONARE; c) a previsão expressa de que o ingresso irregular não constitui impedimento ao refúgio; d) a vedação da extradição de refugiado, assegurando a primazia do instituto do refúgio em detrimento da extradição.

Com o advento desse diploma legal, pode-se dizer que o Brasil passou a ter um sistema eficaz e atual de proteção às pessoas em situação de refúgio.

Ao estabelecer “a grave e generalizada violação de direitos humanos” como fator de reconhecimento do status de refugiado, a lei acrescentou importante elemento de proteção de direitos humanos, de modo a possibilitar a tutela mais ampla do indivíduo. As motivações diversas (étnicas, religiosas, ideológicas, políticas ...) cederam lugar à análise, em primeiro plano, do aspecto humanitário.

Além disso, ao dispor sobre o ingresso irregular, a lei brasileira também se mostrou atenta à realidade fática, já que, no caso concreto, é irrazoável exigir que pes-

soas em situação de desalento ainda fossem organizar a documentação de praxe para que só então consigam abrigo em outro país. A inteligência do dispositivo pátrio é irreparável.

Outrossim, a Lei 9.474/97 anteviu situações de conflitos de interesses no âmbito interno (por exemplo: ingresso irregular *versus* punição penal) e no âmbito externo (por exemplo: extradição *versus* refúgio), dispondo de soluções compatíveis com a Constituição Federal e com a normativa de direito internacional. Soluções essas em prol da primazia dos direitos humanos.

A Lei 9.474/97 detalhou, ainda, o procedimento para a concessão de refúgio no Brasil. Com a instalação do CONARE, órgão encarregado exclusivamente da temática dos refugiados, o governo brasileiro passou a assumir, diretamente e de modo integral, a responsabilidade sobre a situação dos refugiados no país.

O Brasil assumiu, sobretudo, a responsabilidade pelo desenvolvimento do sistema de proteção jurídico-social desses indivíduos. Nesse sentido, destaque-se que o CONARE também é composto por representantes da sociedade civil, responsáveis pelo atendimento social aos refugiados; esses promovem a acolhida, a proteção e a integração de refugiados. Portanto, o CONARE, mais do que um órgão de processamento administrativo, formula e implementa toda uma política social para o refúgio.

Por todo o exposto, vê-se que a lei brasileira promoveu a atualização da norma internacional ao contexto contemporâneo, tornando-a mais condizente com o refúgio da forma como ele atualmente ocorre em várias partes do mundo.

Ademais, para além da previsão de direitos elencados na Convenção de 1951 e na Constituição Federal, a Lei 9.474/97 cuidou em estabelecer os instrumentos para efetivá-los.

Com efeito, as inovações da legislação pátria conferiram maior grau de aplicação prática às regras de proteção da pessoa humana. Assim, revelam-se, em última análise, como efetivos instrumentos à concretude da dignidade da pessoa humana.

A Lei 9.474/97 é, pois, sem dúvidas, uma contribuição ímpar ao desenvolvimento progressivo do direito internacional de refugiados.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Direitos humanos e não violência**. São Paulo: Atlas, 2015.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Declaração de Cartagena de 1984**. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf> Acesso em 12 out. 2022.

BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira. Breves Comentários à Lei Brasileira de Refúgio, in Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto (org.) **Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas**. 1ª ed. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.

BRASIL, **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Decreto nº 50.215**, de 28 de janeiro de 1961. Promulga a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, concluída em Genebra, em 28 de Julho de 1951. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50215-28-janeiro-1961-389887-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 4. out. 2022.

_____. **Decreto nº 70.956**, de 7 de agosto de 1972. Promulga o Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados, concluído em Nova York, em 31 de Janeiro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D70946.htm> Acesso em 4. out. 2022.

_____. **Lei nº 9.474**, de 22 de junho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 e determina outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm> Acesso em 12. out. 2022

_____. Supremo Tribunal Federal. **Habeas Corpus n.º 74051**, Segunda Turma, Relator: Ministro Marco Aurélio. Publicado em 18/06/1996. Disponível em:< <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=74951>> Acesso em 10. Out. 2022.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Extradição n.º 1008**, Relator: Ministro Gilmar Mendes. Publicado em 17/08/2007. Disponível em:< <https://portal.stf.jus.br/servicos/dje/listarDiarioJustica.asp?tipoPesquisaDJ=AP&classe=Ext&numero=1008>> Acesso em 13. Out. 2022.

GONZÁLEZ, Juan Carlos Murillo. A importância da lei brasileira de refúgio e suas contribuições regionais, in Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto (org.) **Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas**. 1ª ed. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.

JUBILUT, Liliana Lyra. **O direito internacional dos refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro**. São Paulo: Método, 2007.

_____. International Refugee Law in Brazil. Refugee Law and Protection in Brazil: a model in South America? **Journal of Refugee Studies**, v. 19, n. 1, Oxford, p. 22-44, 2006.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 35ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012.



CAPÍTULO 14

A TUTELA PENAL DA ORDEM ECONÔMICA NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CRIMINAL PROTECTION OF THE ECONOMIC ORDER FROM THE PERSPECTIVE OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT

Werton Magalhães Costa¹

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.14

¹ Doutorando e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPB). Bacharel em Direito pela UFPB. Professor adjunto da UFPB. Membro do Ministério Público Federal e da Academia Paraibana de Letras Jurídicas.

Resumo: A ordem econômica está regulada na Constituição brasileira de 1988, nesta surgindo a expressão ora como parcela do mundo do ser, ora como parcela do mundo do dever-ser, perspectiva que pode ensejar o cometimento de ilicitudes. Assim, é necessário investigar se uma tutela penal da ordem econômica é uma medida adequada, ainda que se invoque a perspectiva do desenvolvimento sustentável, já que a atuação de outras áreas do ordenamento jurídico, que não a da seara penal, poderia ser suficiente para reprimir tais ilegalidades. A pesquisa se caracteriza pela abordagem qualitativa, método exploratório e técnica bibliográfica (de levantamento de dados). O estudo revela que, a despeito da anacronia quanto à aplicação de normas de direito penal em matéria de ordem econômica, estas tendem a ser requeridas diante das inúmeras ilicitudes contra a referida ordem que fragilizam por demais a sociedade contemporânea, de modo que, se adequadamente aplicadas, valorizam a dignidade da pessoa humana e, por tabela, da sociedade.

Palavras-chave: Tutela penal da ordem econômica. Desenvolvimento sustentável. Legitimidade.

Abstract: The economic order is regulated in the Brazilian Constitution of 1988, in which the expression sometimes appears as a part of an *is* [order as it is], sometimes as a part of an *ought* [order as it should be], a perspective that can give opportunity to the occurrence of illegalities. Thus, it is necessary to investigate whether criminal protection of the economic order is an adequate measure, even if the sustainable development perspective is invoked, once the performance of other areas of the legal system, other than the criminal area, could be sufficient to repress such illegalities. The research is characterized by a qualitative approach, exploratory method and bibliographic technique (of data collection). The study reveals that, despite the anachronism regarding the application of criminal law norms in matters of economic order, these norms tend to be required in the face of the numerous illegalities against the aforementioned order that weaken contemporary society too much, so that, if properly applied, they value the dignity of the human person and, consequently, of society.

Keywords: Criminal protection of the economic order. Sustainable development. Legitimacy.

Sumário:

1 Introdução. 2. Noções de desenvolvimento sustentável. 3 A ordem, a ordem econômica e a ordem jurídica. 4 A tutela penal da ordem econômica. 5 A doutrina sobre o tema: breves apontamentos. 6 Considerações finais. Referências.

1 INTRODUÇÃO

A abordagem do tema da tutela penal da ordem econômica na perspectiva do desenvolvimento sustentável é instigante e complexa, se não só se considera a amplitude do assunto, mas também a necessidade de compreender cada uma das expressões utilizadas em sua composição.

Partindo-se da possibilidade de que o termo tutela penal seja de maior compreensão geral, deve-se cogitar, pelo menos, a imprescindibilidade de perscrutar o significado do que venha a ser o desenvolvimento sustentável, como a Constituição brasileira enfrenta o problema do desenvolvimento e os limites das expressões ordem e ordem econômica.

Para além disso, não bastando compreender o alcance individualizado das palavras concatenadas para construir o título em exame, convém, ainda, analisar como se dá, de fato, a defesa do desenvolvimento sustentável a partir de uma tutela penal da ordem econômica, uma vez que se poderia cogitar uma pretensa suficiência da atuação de outras áreas do ordenamento jurídico para reprimir ilegalidades contra a referida ordem econômica.

É o que será buscado nos tópicos que se seguem, uma vez que, neste artigo, além desta introdução, contar-se-á com uma seção para se exporem as noções de desenvolvimento sustentável, com outra na qual se abordará a ordem, a ordem econômica e a ordem jurídica, seguindo com a seção na qual se tratará da tutela penal da ordem econômica, recapitulando-se a legislação penal respectiva, e a seção na qual se retratará uma parte da doutrina que se forma sobre o tema, para então se apresentarem as considerações finais.

2 NOÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Embora o tema objeto deste artigo se inicie, terminologicamente, com os vocábulos atinentes à tutela penal da ordem econômica, mostra-se viável apresentar, desde logo, as noções acerca do desenvolvimento sustentável, para que o enfoque da tutela penal da ordem econômica já ocorra fundamentado nas ideias consolidadas quanto ao conceito de desenvolvimento sustentável.

Trata-se de questão por demais relevante, tanto que a Constituição brasileira de 1988 ocupa-se do desenvolvimento em numerosos dispositivos. No próprio preâmbulo, a Carta assim invoca:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia (sic) Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, **o desenvolvimento**, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, pro-

mulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (BRASIL, 1988, **negrito** nosso).

O texto constitucional não utiliza a expressão desenvolvimento *sustentável*. No máximo, em algumas passagens, refere-se a um desenvolvimento equilibrado.

Deve-se recordar, no entanto, que, a rigor, não se pode falar em desenvolvimento que não seja sustentável. Se não for sustentável, não é desenvolvimento. A expressão desenvolvimento sustentável finda, portanto, por ser redundante, utilizada para fins didáticos e, quiçá, persuasivos, diante do pleonasma que, por sua finalidade, não chega a ser vicioso.

Dessa forma, onde quer que se encontre o vocábulo na Constituição, tenha-se em mente a difundida ideia de desenvolvimento sustentável ou de sustentabilidade, conceito que, por seu turno, será abordado adiante.

Na Constituição, como assinalado, prossegue-se no uso da expressão em muitas passagens diferentes. Em seu artigo 3º, inciso II, é previsto que a garantia do desenvolvimento nacional é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

No artigo 5º, aquele em que se concentram as disposições sobre os direitos fundamentais, preocupa-se com o desenvolvimento da pequena propriedade rural (inciso XXVI) e põe-se em destaque o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do país ao cuidar dos privilégios temporários concedidos aos autores de inventos industriais e aos proprietários de marcas e nomes empresariais (inciso XXIX).

É no artigo 21, inciso XX, da Constituição da República, em que se define ser da competência da União elaborar e executar planos de desenvolvimento econômico e social e instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano. Em complemento a essa regra, no artigo 24, inciso IX, estatui-se que a União, os Estados e o Distrito Federal legislarão concorrentemente sobre desenvolvimento.

Nos artigos 48, inciso IV, e 58, inciso VI, também se revela a preocupação do constituinte em traçar diretrizes para que os planos de desenvolvimento sejam bem apreciados pelo Congresso Nacional.

O sistema tributário constitucional também volta suas atenções ao tema, quando admite a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do país (art. 151, inc. I), enquanto que, no âmbito da ordem econômica (art. 174, § 1º), restou determinado que a lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de

desenvolvimento – nota-se como a expressão desenvolvimento aparece duas vezes no mesmo dispositivo, reforçando, ainda mais, sua prenunciada importância.

Até mesmo no que diz respeito ao incentivo ao turismo, na Constituição tal incentivo é resguardado como fator de desenvolvimento (art. 180).

Igualmente, ressalta-se que o sistema financeiro nacional estruturar-se-á de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país (art. 192).

Prescreve-se na Constituição, ainda, que o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação, voltando-se, a pesquisa tecnológica, preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional (art. 218, § 2º).

Essas são algumas das passagens do texto constitucional onde se encontram referências ao desenvolvimento, ao equilíbrio do desenvolvimento ou ao desenvolvimento equilibrado, deixando-se entrever, na constante utilização da terminologia, sua importância, sendo irrelevante, como já observado, que na Constituição não se utilize a expressão desenvolvimento sustentável, uma vez que é possível afirmar ser ela tautológica, por não haver (verdadeiro) desenvolvimento que não seja sustentável.

Na língua portuguesa, assim como na língua inglesa, não se dispõe daquela dupla terminologia encontrada na língua espanhola, que conta com os vocábulos *sustentabilidad* e *sostenibilidad*.

Com a *sustentabilidad*, tem-se o princípio de não extrair da natureza mais recursos do que os que podem ser nela repostos.

Já com a *sostenibilidad*, tem-se algo mais abrangente, encampando o envolvimento de toda a sociedade, o meio ambiente, a economia e até a cultura, inclusive em face às gerações futuras.

Essa menor riqueza léxica, no entanto, não diminui a relevância do tema no ordenamento jurídico brasileiro, apenas cabendo ao estudioso pátrio envolver, na ideia de sustentabilidade, o tripé econômico, ambiental e social, com a preservação dos consumidores, dos concorrentes e do meio ambiente.

Deve-se notar, igualmente, o engajamento da República Federativa do Brasil em eventos de importância mundial dentro da temática, a exemplo da ECO 92, cuja declaração do Rio enunciou que os seres humanos constituem o centro das preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável, e da denominada Rio+10 ou Cúpula da Terra II em 2002 (Cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável).

Movimentos como estes deixam claras a expectativa e a proeminência de um desenvolvimento que não deva ser realizado de outro modo que não a partir da vereda da sustentabilidade.

3 A ORDEM, A ORDEM ECONÔMICA E A ORDEM JURÍDICA

A análise dos termos ordem e ordem econômica predispõe a que, de início, recorde-se haver na Constituição a seguinte estipulação: “Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: [...] VI - os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira; [...]”.

O constituinte, ao definir a competência da justiça federal, nos casos determinados por lei, para processar e julgar os crimes contra a ordem econômico-financeiro, situando-os ao lado de outros ilícitos que, uma vez cometidos, podem atingir os interesses de toda a nação, também atraindo a competência da justiça federal, deixou claro não serem, aqueles crimes, atos ilícitos de menor monta.

O fato de, por razão desconhecida, ainda não ter sido editada a lei federal que estabelecerá os casos de competência da justiça federal diante do cometimento de crimes contra a ordem econômico-financeira, não desmerece o raciocínio anterior, apenas recaindo sobre o legislador federal o pejo de não se haver, ainda, desincumbido dele a tarefa de adequadamente legislar.

Em decorrência dessa constatação, compete investigar, ao menos em parte, os dispositivos da Constituição brasileira que cuidam da economia, do poder econômico e da ordem econômica.

O artigo 170 da Constituição inaugura seu Título VII e compõe o ponto de partida do estudo da ordem econômica no direito brasileiro:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...].

Logo em seguida, no artigo 173, parágrafo 5º, da Constituição, volta-se a repisar quanto à ordem econômica, ao se prescrever que a lei estabelecerá a responsabilidade da pessoa jurídica nos atos praticados contra a ordem econômica (assim como contra a ordem financeira e contra a economia popular).

Se for retomada a ordem cronológica, após a invocação dos artigos 170 e 173, retornar-se-á ao artigo 4º, parágrafo único, da Carta Constitucional, segundo o qual a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

A economia, as relações econômicas e o poder econômico são assuntos tão caros ao constituinte, que, no artigo 14, § 9º, da Constituição, define-se que lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta – essa previsão se concretizou com a edição da Lei Complementar nº 64/1990.

No que é pertinente à instituição de tributos, segundo o artigo 145 da Constituição, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir impostos que terão, sempre que possível, caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte.

Já com relação às contribuições sociais de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, somente a União poderá instituí-las (art. 149).

E, como um dos dispositivos a merecerem maior destaque, encontra-se exatamente o artigo 173, § 4º, da Constituição, ao rezar que a lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.

Nesse artigo, que, como visto acima, insere-se no Título VII da Constituição, cuidando “DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA”, concede-se o fundamento constitucional adequado para toda a produção legislativa em torno da proteção da ordem econômica.

Eis então a necessidade de se compreender o sentido do termo “ordem”.

Fonseca (1997, p. 44), por exemplo, aponta que o direito, segundo Kant, implanta uma ordem para manter a paz.

Continua o autor, já com base em Max Weber, relacionando ordem jurídica (o que deve ocorrer) e ordem econômica (o que de fato ocorre). Assim, a ordem econômica é a distribuição do poder de disposição efetivo sobre bens e serviços econômicos.

De forma arguta, Nóbrega (2007, p. 105), por seu turno, julga que não existiria uma “desordem”, pois a desordem seria apenas uma ordem com a qual não se concorda: não existe “a” ordem, mas “uma” ordem selecionada de acordo com o que se mostra mais apropriado a depender das circunstâncias. Por isso, o autor ensinava que a ordem “significa a conveniente adaptação das coisas à sua finalidade”.

Por outro lado, Grau (1997, p. 44-45) enxerga uma ambiguidade na expressão ordem econômica, pois tanto pode ela opor-se à ideia de ordem jurídica como pode ser vista como parcela da ordem jurídica.

Assim é que a expressão, como aparece no artigo 170, *caput*, da Constituição, representaria o mundo do ser, restando caracterizada uma oposição ou uma distinção quanto ao sentido que se capta na expressão ordem jurídica, justamente pelo fato de nesse *caput* ser apresentada a finalidade da ordem econômica, do que ela é, ou do que ela representa.

Por outro lado, a mesma expressão, quando vista no artigo 173, § 5º, denota o mundo do dever-ser, correspondendo a uma parcela da própria noção de ordem jurídica, neste caso, pelo fato de denotar atos que poderão ser praticados contra a ordem econômica ou de como a lei deverá proceder diante da ocorrência de atos dessa natureza.

Enquanto objeto de estudo do direito, a ordem jurídica, para Eros Grau, será a ordem do dever-ser.

4 A TUTELA PENAL DA ORDEM ECONÔMICA

Não se nega que, em um mundo ideal, a atuação do direito penal deveria ser muito restrita ou mesmo inexistente. O mundo real, entretanto, ainda impõe e decerto ainda imporá, por longos anos, sua invocação, ainda que se busque, com afinco, a aplicação rigorosa do princípio da intervenção mínima, evitando-se, apenas, as punições anódinas.

Assim, a tutela penal, atualmente, com mais força do que nunca, parece lançar seus efeitos por sobre a denominada ordem econômica, com o intuito de pô-la a salvo, na maior extensão possível, dos efeitos nefastos das ilicitudes, tendo como um de seus nortes o desenvolvimento sustentável.

Essa, porém, é uma questão de equacionamento complexo, já que a criminalidade econômica é daquelas que, normalmente, gera menor comoção na sociedade, em comparação com delitos cruentos. Como, então, convencer os juízes de que criminosos do colarinho branco devem, no contexto atual, ser exemplarmente punidos, mormente quando está em xeque o desenvolvimento sustentável, se a própria comunidade costuma ser mais leniente com a delinquência econômica?

Não será sem habilidade que os atores envolvidos na investigação respectiva, sejam as autoridades administrativas, seja a polícia, seja o Ministério Público, demonstrarão que essa criminalidade desponta com mais elevados custos sociais, pondo em perigo a existência do Estado Social e Democrático de Direito em que se deve constituir a República Federativa do Brasil.

É preciso manter sempre intenso o alerta de que, apesar de os crimes econômicos, em geral, não atingirem, de modo individualizado, o patrimônio específico de Tício ou de Mévio, carregam, por outro lado, a marca profunda de solaparem relevantes bens jurídicos cuja titularidade vem a ser difusa ou coletiva.

Afinal, a ordem econômica de que ora se trata, a teor do que se lê no artigo 170 da Constituição, funda-se na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, com a finalidade de assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social. E essa ordem deve observar vários princípios caríssimos a essa finalidade, a exemplo da soberania nacional, da propriedade privada e da sua função social, da livre concorrência, da defesa do consumidor, da defesa do meio ambiente, da redução das desigualdades regionais e sociais e da busca do pleno emprego, dentre outros.

Cumprindo razoavelmente seu papel, o legislador vem criando vasta legislação na tentativa de tutelar a ordem econômica, impondo que o poder público exerça a fiscalização e a intervenção e, também, criminalizando condutas a partir das noções de perigo, seja concreto, seja abstrato, sem olvidar a responsabilização de pessoas jurídicas.

No âmbito da legislação cível, podem ser mencionadas, por exemplo, desde leis mais antigas, como as leis n^{os} 6.385/1976 e 7.913/1989 (ambas relacionadas à proteção do mercado de valores mobiliários), até as mais recentes, como a lei n^o 12.529/2011.

Em termos de legislação criminal, há uma quantidade respeitável de leis que tipificam penalmente certas condutas gravosas.

No próprio Código Penal, encontram-se figuras que, nitidamente, voltam-se ao objeto jurídico respeitante à ordem econômica, o que vem a ser o caso dos artigos 312, 313-A, 315, 334 e 359-A a 359-H, dentre outros.

Uma das mais importantes leis utilizadas para o combate à criminalidade econômico-financeira é a lei n^o 7.492/1986, mais conhecida como a lei do colarinho branco, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional. Nela, encontram-se tipificadas condutas variadas, que vão desde a gestão fraudulenta de instituição financeira (art. 4^o), passando pela obtenção, mediante fraude, de financiamento em instituição financeira (art. 19), e indo até a efetuação de operação de câmbio não autorizada, com o fim de promover evasão de divisas do país (art. 22).

Muitas outras leis podem ser igualmente referidas dentro do sistema penal de proteção da ordem econômica, variando em grau no tocante aos seus pontos de contato com a questão da sustentabilidade, a exemplo da lei n^o 8.078/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor; da lei n^o 8.137/1990, que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo; da lei n^o 8.176/1991, que

define crimes contra a ordem econômica, sendo bastante aplicada contra infratores que explorem matéria-prima – como os recursos minerais do subsolo – pertencentes à União, sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo; e da lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.

Dentre todas, todavia, há aquela lei que é, provavelmente, a mais utilizada pelo aparato de persecução penal quando se trata de criminalidade ambiental, que é a lei nº 9.605/1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Nela se encerram previsões jurídico-criminais (além de outras de caráter administrativo) essenciais à defesa do ambiente e, *a fortiori*, da própria sustentabilidade. Pode-se afirmar que nela se tipifica um dos crimes com mais rigorosa sanção, a partir do que se conclui da leitura do seu artigo 50-A, que pune com reclusão de dois a quatro anos quem desmatar, explorar economicamente ou degradar floresta, plantada ou nativa, em terras de domínio público ou devolutas, sem autorização do órgão competente, combinado com o parágrafo único, que impõe um aumento de pena de um ano por milhar de hectare, se a área explorada for superior a mil hectares.

Essa quantidade assombrosa de textos normativos, como seria de se esperar, ensejou o desenvolvimento de larga doutrina acerca da temática ora explorada, consoante será visto no tópico seguinte.

5 A DOCTRINA SOBRE O TEMA: BREVES APONTAMENTOS

A análise até aqui desenvolvida buscou revelar como a ordem econômica, especialmente a partir de sua tutela penal, encontra-se relacionada com aspectos da realidade os mais variados, como a questão do consumidor e a questão ambiental, atingindo, obviamente, o problema do desenvolvimento sustentável.

A doutrina brasileira, nesse sentido, vem-se desenvolvendo e tem produzido escritos jurídicos sobre o assunto, que é tão sensível, em especial quando se trata da questão da incidência do direito penal na proteção do desenvolvimento sustentável. Assim é que, no entendimento de Lima (2021, p. 1406, *itálicos do original*):

[...] resulta fácil notar que o Direito Penal tem sido invocado cada vez mais para prestar a sua tutela a bens jurídicos supraindividuais indissociáveis do conceito e do contexto do desenvolvimento sustentável, que têm neste um *eixo teleológico comum* ao redor do qual orbitam. É nesse sentido que entendemos pertinente falar em *tutela jurídico-penal do desenvolvimento sustentável*.

Como aventado por Lima (2021, p. 1411), o desenvolvimento sustentável “já era uma ideia intuída desde muito tempo na História da humanidade”, o que leva à percepção da importância de se invocar, ao menos por enquanto, a incidência do Direi-

to Penal Econômico, já que ele “presta tutela tanto ao pilar econômico quanto ao pilar social do desenvolvimento sustentável” (LIMA, 2021, p. 1412).

Cella e Mosená (2015, p. 395) encaram a sustentabilidade como novo paradigma e propõem que “sua função é conduzir e delinear toda a produção científica, em que se incluem as formas de organização social como produtos culturais”, mas não deixam de lançar críticas à incidência do direito penal nessa seara, advertindo que “a tutela penal contemporânea, pautada para atender a uma ideologia centrada no capital e alimentada pelo consumo e pelo individualismo, nunca considerará o crime como fruto de um problema social, um problema de todos os indivíduos” (CELLA; MOSENA, 2015, p. 396).

Sintomaticamente, Hireche (2011) debate sobre a existência de legitimidade do direito penal para se imiscuir em questões típicas da ordem econômica, e assim conclui:

O Direito Penal, se renunciar as garantias que marcam as suas características (legalidade, ofensividade, taxatividade) desfigura-se, torna-se anacrônico. Nasce, pois, uma intervenção ilegítima, forçada e forçosa, para tratar de bens que poderiam e deveriam, tranquilamente, ser tratados por outras áreas do Direito (HIRECHE, 2011, p. 309).

Como já se deixou entrever, em que pesem as divergências naturais quanto à adequação de se aplicar o direito penal às ilicitudes praticadas no âmbito da ordem econômica, em vez de, tão somente, aplicar-se a legislação não penal, parece claro que, por longo tempo, a sociedade não poderá abrir mão dessa aplicação de normas penais, diante da própria fragilidade que marca essa sociedade.

Mais importante do que pretender superar apressadamente essas divergências ou de tentar pressagiar o momento em que a sociedade, mais fortalecida, poderá dar-se ao luxo de rechaçar a aplicação de normas tão severas como são as normas que compõem o direito penal, é manter firme a lembrança, com apoio em Messias e Nunes (2019, p. 79), que “o objetivo precípua da ordem econômica constitucional no Estado Democrático de Direito é valorizar o princípio estruturante da dignidade da pessoa humana”.

Então, se, por um lado, tem-se a ideia de que a aplicação do direito penal em matéria de tutela da ordem econômica seria demasiadamente anacrônica, por outro, tomando-se como base a sociedade contemporânea, em que se coloca o risco de atos ilícitos que vão de encontro, inclusive, a questões relativas à sustentabilidade, tem-se nessas normas, se devidamente aplicadas, um caminho a mais, tendo em vista assegurar, sobretudo, a dignidade da pessoa humana, em seu aspecto não apenas individual, mas também social.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão do que significa tutelar a ordem econômica sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável, como visto, exige que se entenda cada uma das expressões empregadas na oração completa.

A primeira das expressões que se tentou abordar neste artigo foi exatamente o desenvolvimento sustentável, quando se pôde perceber que, na Constituição brasileira, apesar de não se utilizar o adjetivo sustentável, recorre-se, em várias passagens, ao termo desenvolvimento, utilizando, ainda, embora em poucos momentos, o vocábulo equilibrado.

O termo aparece a partir do artigo 3º, inciso II, sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, passando pelo artigo 5º (direitos fundamentais) e alcançando dispositivos, como o artigo 21 (competência da União) e os artigos 48 e 58 (planos de desenvolvimento), além de outros relevantes, como os artigos 151, 174, 180, 192 e 218.

Ainda assim, mesmo com a ausência da expressão sustentável ou sustentabilidade como qualificativo do desenvolvimento, a doutrina estuda o conceito, com base no tripé econômico, ambiental e social, com a preservação dos consumidores, dos concorrentes e do meio ambiente, registrando-se, ademais, que o Brasil se tem envolvido largamente em eventos de importância mundial, como a ECO 92 e a Rio+10 (Cúpula da Terra II ou Cúpula mundial sobre o desenvolvimento sustentável).

Também exsurgiu importante compreender o trato detalhado que a Constituição brasileira dá à economia, às relações econômicas e à ordem econômica, na busca por reprimir abusos, donde a necessidade de se bem conceituar o termo “ordem econômica”, que pode expressar tanto um aspecto do mundo do ser quanto um prisma do mundo do dever-ser, quando, então, será uma parcela da ordem jurídica.

Pôs-se, em seguida, o debate sobre a propriedade de se fazer atuar o direito penal sobre a ordem econômica, para pô-la a salvo das nefastas ilicitudes, tendo em mira o desenvolvimento sustentável, já que tais ilicitudes não costumam gerar maiores comições na sociedade.

A par das discussões, constatou-se que há farta legislação brasileira que busca reprimir as ilegalidades que podem surgir por parte dos agentes da ordem econômica, seja na dimensão cível, seja na dimensão criminal, tipificando penalmente certas condutas mais sérias, a exemplo da lei nº 7.492/1986, que cuida dos crimes contra o sistema financeiro nacional.

No tocante ao tema do desenvolvimento sustentável, a lei nº 9.605/1998 mostra-se uma das mais pertinentes, ao dispor sobre as sanções penais e administrativas

derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Suas previsões são essenciais à defesa do meio ambiente e da sustentabilidade.

A doutrina jurídica brasileira aborda a incidência do direito penal na proteção do desenvolvimento sustentável, observando como esse ramo jurídico vem sendo cada vez mais invocado, especialmente porque a sustentabilidade é um novo paradigma, não obstante ser esta uma ideia intuída há muito tempo.

Sem embargo, é possível debater acerca da legitimidade dessa incidência criminal, pois, em regra, as ilicitudes praticadas no âmbito da ordem jurídica poderiam ser tratadas por outras áreas do Direito. De todo modo, enquanto a sociedade estiver fragilizada diante dessas ilicitudes, a tipificação penal de condutas nesse âmbito valorizará a dignidade da pessoa humana.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, p. 23911, 31 dez. 1940.

BRASIL. Leis nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 16037, 9 dez. 1976.

BRASIL. Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986. [Lei do Colarinho Branco (1986); Lei dos Crimes Financeiros; Lei dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional]. Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 8809, 18 jun. 1986.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 7.913, de 7 de dezembro de 1989. Dispõe sobre a ação civil pública de responsabilidade por danos causados aos investidores no mercado de valores mobiliários. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 22802, 11 dez. 1989. [Republicada em 12 dez. 1989].

BRASIL. Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 9591, 21 maio 1990.

BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, Suplemento, p. 1, 12 set. 1990.

BRASIL. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 25534, 28 dez. 1990.

BRASIL. Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991. Define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 2805, 13 fev. 1991.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 13 fev. 1998. [Retificada em 17 fev. 1998].

BRASIL. Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 4 mar. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011. Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 1 dez. 2011.

CELLA, José Renato Gaziero; MOSENA, Maurício. Tutela Penal e o Paradigma da Sustentabilidade. **Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas**, Pouso Alegre, v. 31, n. 2, p. 381-400, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://revista.fdsu.edu.br/index.php/revistafdsu/article/view/81>. Acesso em: 30 jun. 2022.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direito Econômico**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1997.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. [Interpretação e crítica]. 3. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1997.

HIRECHE, Gamil Föppel El. **Da (I)Legitimidade da Tutela Penal da Ordem Econômica**: simbolismo, ineficiência e desnecessidade do direito penal econômico. 2011. 432 f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/3733>. Acesso em: 30 jun. 2022.

LIMA, Thadeu Augimeri de Goes. Tutela Penal do Desenvolvimento Sustentável no Ordenamento Jurídico Brasileiro. **Revista Jurídica Luso-Brasileira (RJLB)**, [S.l], ano 7, n. 2, p. 1389-1417, 2021. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2021/2/2021_02_1389_1417.pdf ou: <https://www.cidp.pt/publicacao/revista-juridica-lusobrasileira-ano-7-2021-n-2/214>. Acesso em: 30 jun. 2022.

MESSIAS, Ewerton Ricardo; NUNES, Geilson. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável: a dignidade da pessoa humana como elemento estruturante da ordem econômica constitucional. **Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 4, p. 69-87, out.-dez. 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/39628>. Acesso em: 30 jun. 2022.

NÓBREGA, José Flóscolo da. **Introdução ao Direito**. 8a. ed. João Pessoa: Edições Linha D'água, 2007.



CAPÍTULO 15

INCENTIVOS A INTERNACIONALIZAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO PARÁ

INCENTIVES FOR THE INTERNATIONALIZATION OF MICRO AND SMALL BUSINESSES IN THE STATE OF PARÁ

Noemy Pereira de Souza¹
Sérgio da Conceição Martins da Costa²
Mayane Bento Silva³

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.15

¹ Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6961-9088>
² Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6006-4247>
³ Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1800-7548>

Resumo: o objetivo desta pesquisa foi descrever e analisar os principais incentivos a internacionalização de micro e pequenas empresas no estado do Pará, no contexto do Plano Nacional da Cultura Exportadora de 2016. Metodologicamente fizemos uso da revisão de literatura qualitativa com fontes secundárias para fins exploratórios. Destacamos em nossos resultados que mesmo com as exportações extremamente concentradas em uma pauta diminuta e dominada por um número reduzido de grandes empresas o Pará logrou converter-se em uma das maiores unidades federativas exportadoras do Brasil. Concluimos que o estado apresenta um imenso potencial de crescimento econômico se as Micro e Pequenas Empresas conquistarem continuamente o mercado internacional.

Palavras-Chave: Internacionalização; Micro e Pequenas Empresas; Estado do Pará.

Abstract: the objective of this research was to describe and analyze the main incentives for the internationalization of micro and small companies in the state of Pará, in the context of the National Plan for Exporting Culture of 2016. Methodologically, we used a qualitative literature review with secondary sources for exploratory purposes. We highlight in our results that even with exports extremely concentrated on a small agenda and dominated by specific number of large companies, Pará managed to become one of the largest exporting federative units in Brazil. We conclude that the state has an immense potential for economic growth if Micro and Small Enterprises continually conquer the international market.

Key words: Internationalization; Micro and Small Enterprises; State of Pará.

1 INTRODUÇÃO

Na segunda década do século XXI a economia mundial estava imersa em um esforço de retomada de crescimento, abalado, sobremaneira, pela crise financeira e econômica de 2008, sucedida pela crise da dívida soberana europeia em 2010. O abalo do potencial econômico dos Estados Unidos e Europa não passou ao largo de afetar diretamente a economia brasileira, que durante os anos de 2015 e 2016 atravessou patente quadro de recessão e instabilidades políticas.

Diante deste cenário, na região Amazônica, o Estado do Pará iniciou uma série de medidas afins de maximizar o potencial exportador do Estado em sintonia com a ampliação dos incentivos nacionais à internacionalização de Micro e Pequenas Empresas. Deveras, a exportação tem sido historicamente privilegiada pela estratégia de política externa comercial brasileira, entretanto, o fomento a internacionalização de Micro e Pequenas Empresas, ainda que relevante, tem se mostrado um evento recente e permeado por desafios estruturais e conjunturais.

É relevante destacar que os pequenos empreendimentos no Brasil são responsáveis por mais de 90% da atuação nos setores do comércio e serviços, garantindo ao menos 50% dos empregos formais no país, revelando uma grande capacidade empreendedora que se bem direcionada, pode tornar-se um importante agente da inserção internacional estratégica do Brasil.

Destarte, cabe à comunidade acadêmica dialogar com a comunidade epistêmica e empreendedores no sentido de facilitar o acesso a informações quanto aos incentivos para a internacionalização de micro e pequenos empreendimentos. Em face desses elementos este trabalho tem como objetivo descrever e analisar os principais incentivos a internacionalização de micro e pequenas empresas no estado do Pará, a partir do Plano Nacional da Cultura Exportadora de 2016.

Na próxima seção primamos por uma breve explicação do que representa o processo de internacionalização, para em seguida, na terceira seção, descrevermos algumas das modalidades inovadoras adotadas para a internacionalização de micro e pequenas empresas no contexto brasileiro. Por fim, descrevemos as principais iniciativas e incentivos a internacionalização levadas a cabo no Estado do Pará e alguns dos principais desafios para a diversificação da pauta de exportação e verticalização produtiva.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A internacionalização de Micro e Pequenas Empresas: motivações e desafios na modalidade de exportação

A internacionalização de empresas compreende um processo crescente de inserção internacionais a partir do qual parte ou da totalidade do faturamento da empresa deriva de operações internacionais (MARIOTTO, 2009). Para tanto, faz-se necessário um processo de concepção, planejamento, implementação e organização de ações que visem a construção de parcerias em países diferentes daquele em que a empresa está fundada.

A concepção é muitas vezes permeada por fatores subjetivos e baseia-se na resposta da empresa a influências do ambiente externo, estando, assim, diretamente relacionada a atitudes, decisões e comportamentos dos responsáveis pela gestão estratégica das empresas ao visualizarem o processo de internacionalização como sendo gradual e evolutivo, levando em consideração as características da própria organização. Por sua vez, o planejamento, de forma racional e objetiva deve primar pela alocação ótima de recursos e minimizar custos de transação (COSTA, 2017).

De tal sorte, o aumento de lucratividade, o aproveitamento da capacidade produtiva disponível, a obtenção de economia de escala, a diversificação de riscos ca-

racterísticos de mercados mais particularizados, as limitações do mercado doméstico, a percepção de dinamismo dos mercados externos, a resposta aos concorrentes, a abordagem por empresas estrangeiras, o acesso a recursos no exterior, os custos de produção mais baixos no exterior e o acesso a novas ou melhores tecnologias bem como os incentivos governamentais, a proximidade cultural ou geográfica com o mercado-alvo e a diferenciação por nicho no mercado consumidor externo, constam entre as motivações atinentes ao processo de internacionalização (COSTA, 2017).

Por sua vez, atuar em outro país representa sujeitar-se a um novo conjunto de leis, além de demandar a adequação a uma nova cultura para conquistar um público diferente do de costume. De certa forma, pode ser muito semelhante a iniciar uma nova empresa, dadas as adaptações e ajustes necessários (INTERNACIONALIZAÇÃO, 2020).

Principalmente para as Micro, Pequenas e Médias (MPME) os principais desafios à internacionalização podem ser: as barreiras linguísticas e culturais; falta de informação, conhecimento e habilidades; dificuldade de acesso a financiamentos e de estabelecimento de redes de relacionamento; dificuldade em identificar e analisar mercados potenciais para suas operações internacionais, em encontrar colaboradores qualificados para o desenvolvimento das operações internacionais e estabelecimento acordos de representação com parceiros adequados para a distribuição nos mercados estrangeiros; altos custos e limitação financeira; falta de tempo para lidar com a internacionalização; quantidade inadequada ou ausência de pessoal treinado para a internacionalização; concorrência forte; falta de assistência governamental ou de incentivos no país de origem; excessivos custos de transporte, entre outros (COSTA, 2017).

É importante que se observe que cada uma dessas motivações e desafios podem influenciar cada empresa ou negócio de maneiras diferentes, dependendo das suas características particulares.

A estratégia de internacionalização mais adequada varia de acordo com o tipo de empresa, produto, local, capacidades e recursos. Assim, é muito importante fazer uma análise detalhada de todos esses fatores a fim de que a escolha entre as várias estratégias conduza ao sucesso das atividades propostas. Algumas das estratégias de internacionalização mais comumente utilizadas pelas empresas são a exportação, importação, licenciamento, franquias, investimento estrangeiro direto, fusões, aquisições, *sole ventures* ou contrato de representação comercial (COSTA, 2017). Neste trabalho damos ênfase a modalidade de exportação.

A exportação é a mais frequente entre as estratégias de internacionalização utilizadas pelas empresas por ser um processo menos complexo e exigir menor mobi-

lização estrutural ou de recursos, consiste na venda de produtos em um país diferente daquele onde são produzidos ou concebidos. A exportação pode ser direta ou indireta.

Na exportação direta, a empresa fabricante se encarrega de todo o processo de exportação, assumindo todos os riscos e encargos dele decorrentes, dispondo de um departamento ou profissional responsável pelas operações externas dentro da própria empresa, um vendedor residente ou não no mercado-alvo ou até uma filial de exportação. Nessa modalidade, a empresa garante maior controle sobre suas operações no exterior e experiência internacional.

Na exportação indireta, a empresa utiliza agentes intermediários como *Trading Companies*, Empresas Comerciais Exportadoras, agentes individuais, cooperativas e consórcios de exportação, distribuidores, varejistas internacionais, dentre outros, que se encarregam das operações no mercado estrangeiro e se tornam responsáveis por todo o processo de exportação, implicando menor risco e comprometimento de recursos por parte da fabricante.

A exportação indireta é recomendável para empresas com pouca experiência ou conhecimento sobre o processo de exportação ou sobre o mercado-alvo. Nesse caso a empresa fabricante agrega ganhos exclusivamente financeiros, deixando de adquirir experiência e notoriedade internacional (COSTA, 2017).

2.2 Modalidades inovadoras e incentivos à internacionalização de Micro e Pequenas Empresas no Brasil

A internacionalização pode ser uma opção para empresas de todos os portes, contudo, as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) são um caso diferenciado. Elas possuem características próprias que as diferenciam das grandes empresas e de seus respectivos métodos de expansão para os mercados globais, tornando-se catalisadoras de transformações mercadológicas ao gerar grande volume de inovações, demonstrando capacidade de adaptação rápida às mudanças tecnológicas (MARIOTTO, 2009).

Através desse comportamento inovador relacionado ao processo de internacionalização, as MPME encontram caminhos únicos e originais na busca por alternativas de atuação visando driblar obstáculos presentes no mercado e as dificuldades associadas ao seu porte. Algumas das ações de expansão, sobrevivência ou manutenção que as MPME podem desenvolver são: focar em nichos específicos de atuação que apresentem menor rivalidade empresarial quando em ambientes globalizados de alto risco e elevada competitividade; apostar em estratégias como exportação e licenciamento, que demandam pouco capital; investir somente recursos necessários à operacionalidade mínima para a sobrevivência da empresa, terceirizando outros elementos

quando necessários; estabelecer alianças estratégicas; participar de redes de relacionamentos e formar cooperativas e consórcios para contornar a ausência de poder de mercado (MARIOTTO, 2009).

As Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) também são obrigadas a produzir inovações no seu processo de internacionalização devido à pouca quantidade de informações e referências disponíveis sobre o assunto na literatura, restando então aprender com outras MPME que já vivenciaram o referido processo. Assim, são criados eventos não previstos pelas teorias de internacionalização, gerando demanda por novos estudos e concepções teóricas (MARIOTTO, 2009).

A título de exemplo, um caso de internacionalização não previsto nas teorias sobre internacionalização é o das *international new ventures* ou novos empreendimentos internacionais, que, diferentemente da maioria das empresas internacionais, não evoluem gradualmente de empresas nacionais para internacionais, elas já nascem internacionais. As *international new ventures* são majoritariamente de pequeno porte e buscam acessar o mercado externo através de alianças estratégicas, com a finalidade de ter acesso a recursos estrangeiros. São também chamadas de *born globals*, *global start-ups* ou *globally networked SME - Small and Micro Enterprises* (MARIOTTO, 2009).

Para as MPME que oferecem produtos físicos, a representação comercial e a exportação são as melhores opções para promover sua internacionalização, sendo necessária a aquisição de licenças de exportação, que são burocráticas de início, mas que representam oportunidades de novos negócios (INTERNACIONALIZAÇÃO, 2020). Outra oportunidade bastante atraente são os *marketplaces* de multinacionais que praticam o *e-commerce* e que disponibilizam sua estrutura virtual e logística de abrangência internacional para que outros empreendedores possam comercializar seus produtos de uma maneira mais prática e barata, inclusive para o exterior, garantindo-lhes maior visibilidade e menores investimentos em internacionalização e *marketing*. O acesso a esse serviço é possível mediante contratação prévia e/ou pagamento de uma porcentagem nas vendas. Em muitos casos, os pagamentos somente são devidos se a venda for efetuada, o que é uma vantagem para os vendedores que possuem o orçamento limitado (HAPPIEST MINDS, 2021).

Para as empresas dedicadas a prestar serviços, por outro lado, podem atuar remotamente e se dedicar a vendas *on-line*, através de um *site* próprio, ou fazendo cadastro em *sites* de *freelancer* internacionais. Para ambos os casos, também é viável investir em *web* anúncios pagos e em integração com ferramentas internacionais de pagamento *on-line*. Outra boa alternativa é buscar por empresas estrangeiras potencialmente interessadas nos produtos oferecidos e promover reuniões para exposição

do portfólio e de propostas personalizadas e, posteriormente, a celebração de parcerias (INTERNACIONALIZAÇÃO, 2020).

Iniciativas menos complexas como a criação de *sites*, *blogs* e perfis em redes sociais de abrangência internacional exibidos nas línguas materna e inglesa; a participação em eventos internacionais como feiras e exposições; a atração da atenção de turistas para conhecer o negócio através de uma localização estratégica ou por propaganda; desenvolver pesquisas de opinião, entre muitas outras, podem também representar um excelente veículo de divulgação internacional de micro e pequenos empreendimentos com limitação de recursos.

O Sebrae estima que no Brasil os pequenos negócios representam por volta de 98% da quantidade total de empresas de serviços e 99% do total de empresas de comércio, sendo, em média, responsáveis por 52% da criação formal de novos empregos no país, contudo, correspondendo a apenas pouco menos de 1% das exportações brasileiras. A dificuldade na contratação de funcionários especializados, a burocracia alfandegária, aduaneira e tributária, problemáticas de adequação dos produtos ao mercado internacional, barreiras tarifárias do país de destino, dificuldade de acesso a financiamentos e até mesmo o acesso à informação, são apontados como causadores desse cenário (BEDÊ; MOREIRA; SCHMIDT, 2013).

É importante lembrar, no entanto, que a internacionalização possui bons incentivos partindo das esferas governamentais brasileiras, principalmente quando se trata de exportação, devido ao interesse nacional de manter equilibrada a balança comercial do país. Esses incentivos se traduzem em programas de fomento, isenções fiscais e medidas sazonais como intervenções cambiais, por exemplo. A iniciativa privada também atua nesse sentido, através de programas específicos de financiamentos, organização de cooperativas, parcerias, consultorias, premiações, entre outros (LOURENÇO; DE PAIVA, 2017).

Nos Centros de Informação de Comércio Exterior (CICEX), por exemplo, pode-se ter acesso a informações sobre comércio exterior em sedes físicas e online. O Programa de Apoio Tecnológico à Exportação (PROGEX) auxilia na introdução de novas empresas ao cenário internacional. A Agência de Promoção de Exportação e Investimentos (APEX-Brasil) é uma entidade de direito privado, utilidade pública e sem fins lucrativos, ligada ao MDIC, que fornece recursos para ajudar a financiar a participação das empresas brasileiras em eventos e feiras internacionais, a fim de promovê-las no exterior. O *Brasil Web Trade* é um mecanismo de *e-commerce* do Banco do Brasil voltado para micro, pequenas e médias empresas. A Vitrine do Exportador atua como um portal que busca divulgar os produtos e serviços brasileiros no mercado internacional, além do O Programa de Financiamento às Exportações (PROEX) atua

com financiamento e equalização de condições de exportação com o mercado externo e do O Exporta Fácil, um programa dos Correios que facilita e desburocratiza o processo exportador para empresas em estado inicial de internacionalização (GUZZI, 2015; FRAZÃO, 2020).

3 METODOLOGIA

Este trabalho classifica-se como uma pesquisa de natureza qualitativa e objetivo exploratório. Os dados coletados foram provenientes da revisão de literatura executada no ano de 2021, que através de fontes secundárias como livros, artigos e matérias jornalísticas, adotou como finalidade descrever o panorama dos incentivos a exportação das Micro e pequenas Empresas (MPE).

Assim, após fundamentarmos as motivações e desafios para a internacionalização de empresas no contexto brasileiro, adotamos como procedimento técnico o estudo de caso simples explanatório referente a unidade federativa do estado do Pará. Conforme Yin (2001) estudo de caso é uma investigação empírica de fenômenos contemporâneos dentro do contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos.

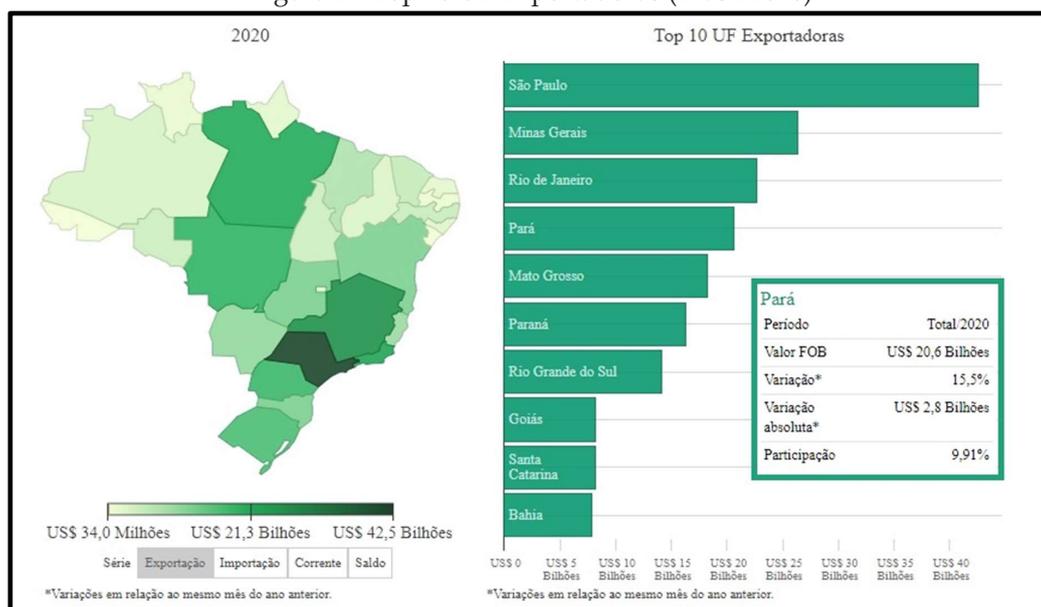
De tal sorte, na próxima seção descrevemos e discutimos os principais resultados atinentes ao panorama da participação das MPE na economia paraense, para em seguida demonstrar, como, a partir do Plano Nacional da Cultura Exportadora de 2016, o estado tem desenvolvido uma série de incentivos para a inserção internacional das MPE, tal como os esforços para dinamizar e verticalizar seu parque produtivo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Panorama da participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Paraense.

Dados de 2020 do Ministério da Economia demonstram que o Pará foi o quarto maior estado exportador do Brasil, apresentando crescimento acentuado em relação aos anos anteriores, mesmo com a crise da pandemia de COVID-19 (CARNEIRO, 2021). A Figura 1 a seguir, extraída do *site* do Comex Stat, do Governo Federal, permite constatar o Estado do Pará na quarta posição entre as dez maiores Unidades Federativas exportadoras do Brasil no ano de 2020, com uma participação de 9,91% do total das exportações brasileiras e, no ano de 2021, na análise de janeiro a julho, essa participação já chega a 10,7% do total (COMEX STAT, 2021).

Figura 1 - Top 10 UF Exportadoras (Brasil 2020)



Fonte: Comex Stat, 2021.

Entre os principais produtos exportados pelo Pará, em ordem decrescente de expressividade, estão: minérios de ferro e seus concentrados, o maior peso da balança comercial do estado, representando 68% das exportações paraenses em 2020; minérios de cobre e seus concentrados, com participação menor, de 9,4% naquele ano; alumina; soja; outros minérios; demais produtos (indústria extrativa), carne bovina e animais vivos (COMEX STAT, 2021).

Em relatório do SEBRAE sobre o desempenho das micro e pequenas empresas nas exportações brasileiras no período de 1998 a 2014, identificou-se que o Pará tem histórico superavitário e tendência de crescimento acima da média nacional. O valor arrecadado de exportações em 2014, por exemplo, foi quase 14 vezes maior do que o empenhado nas importações. Entre 2005 e 2014, as exportações paraenses cresceram a uma taxa média anual de 12,8%, contra 7,4% da média nacional (MOREIRA; FONSECA, 2015).

No estado do Pará, as MPE estão distribuídas nos segmentos de comércio e serviços (77,5%); indústria de transformação (5,9%); agropecuária (11,7%); construção civil (4,4%); água, esgoto, eletricidade e gás (0,4%) e indústria extrativa (0,2%). Estima-se que existam atualmente em torno de 62.710 micro e pequenas empresas (MPE) no Estado do Pará, representando 98% do total de empresas paraenses e 33% dos empregos formais gerados no território do estado, fato que demonstra a grande importância das MPE na dinâmica socioeconômica local (COELHO, 2020).

No comércio internacional, o Pará tem a maior quantidade de MPE exportadoras da Região Norte, entretanto, quando comparada ao cenário nacional, essa expressividade cai, mas mesmo em menor quantidade na distribuição nacional, as MPE

paraenses têm desempenho superior às suas similares no resto do país no que diz respeito ao volume de exportações. Essas exportações consistem, em sua maioria, de produtos básicos e semimanufaturados, diferentemente das da maioria dos demais estados, em que existe uma predominância de bens manufaturados. É nesse contexto que o incentivo a exportação de microempresas torna-se estratégico para o Estado do Pará, por já possuírem, dentre as modalidades, uma pauta menos concentrada de exportação (MOREIRA; FONSECA, 2015).

4.2 Incentivos à internacionalização de Mico e Pequenas Empresas no estado do Pará

Em 2016 foi lançado no Estado o Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE). O PNCE é uma iniciativa do Ministério de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) que visa estimular o comércio exterior no Brasil, difundindo a cultura exportadora, estimulando a participação de micro, pequenas e médias empresas no mercado internacional e promovendo o crescimento das exportações de produtos e serviços, priorizando bens manufaturados, que possuem maior valor agregado.

No Pará o PNCE deu ênfase em duas ações quando do seu lançamento: o Projeto Extensão Industrial Exportadora (PEIEX), que visa qualificar empresas para a exportação e a Rodada de Negócios Brasil *Trade*, que gera para as micro, pequenas e médias empresas oportunidades de comercializar seus produtos no mercado externo por meio de parcerias com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-Brasil) (MOREIRA; FONSECA, 2015).

Nessas ações, é aplicado nas empresas um planejamento de internacionalização em cinco etapas: sensibilização, inteligência comercial, adequação de produtos e processos, promoção comercial e comercialização. São também oferecidos serviços para auxiliar o exportador, tais como: a Vitrine do Exportador (VE), que possui o objetivo de divulgar as empresas e seus produtos ou serviços no exterior através de um *site* que conecta o produtor nacional a compradores no exterior; o Comex Responde, um serviço disponibilizado através de um portal que contém informações sobre diversos temas para ajudar os exportadores e; o Aprendendo a Exportar, que é um conteúdo que ensina procedimentos operacionais relacionados a exportação (PLANO NACIONAL, 2020).

Outra ação de suporte paraense é o “Exporta Pará”, um evento *online* com o objetivo de promover as atividades do Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) no Estado. Ele é organizado pela SEDEME em parceria com o SEBRAE, BANPARÁ, Correios, Universidade Federal do Pará (UFPA), Centro Internacional de Negócios

(CIN) da FIEPA (Federação das Indústrias do Estado do Pará), Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA), Banco do Brasil e Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP. Qualquer empresa pode participar do evento mesmo que ainda não atue no mercado externo e, durante a programação, os proprietários de empresas interessados em exportar conhecem as vantagens de adentrar o comércio exterior e aprendem sobre como aderir ao PNCE para que os empreendimentos se tornem exportadores (OTERO, 2021).

É ainda importante destacar que o esforço de verticalização da pauta de exportação paraense tem se materializado através da Fundação Guamá, que atua com pesquisa aplicada, empreendedorismo inovador e transferência de tecnologia para o desenvolvimento de produtos e serviços de maior valor agregado. A Fundação Guamá é a gestora do Parque de Ciência e Tecnologia - PCT - Guamá, localizado em Belém, e exerce uma parceria desde 2016 com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-Brasil), através do qual é promovido o Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) no Pará, realizado em ciclos bienais desde 2013, quando a APEX-Brasil iniciou a parceria com a Federação de Indústrias do Estado do Pará - FIEPA para a realização dos primeiros ciclos (FRAZÃO, 2020). Entre 2016 e 2020, 300 empresas dos ramos de alimentos e bebidas; cosméticos; Tecnologia da Informação - TI; biotecnologia; têxtil; madeira e móveis, dentre outros, foram capacitadas (FRAZÃO, 2020).

Também apoiam esta iniciativa: o SEBRAE-PA (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas); o Centro Internacional de Negócios (CIN), vinculado à FIEPA; os Correios; a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC); a SECTET (Secretaria de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica); o Banco do Estado do Pará (Banpará); a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) e a SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda (FRAZÃO, 2020).

Por fim o Governo do Pará também lançou em 2016 o projeto Pará 2030, o qual recebeu o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O Projeto visa, até 2030, desenvolver uma economia dinâmica ancorada em práticas sustentáveis e inovadoras que gerem riqueza e renda para a população paraense (FILGUEIRA, 2016).

Dentro desse projeto, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) coordena dois programas, o Pará Profissional e o Inova Pará, voltados para as cadeias produtivas prioritárias do estado que necessitam se

modernizar e verticalizar para agregar valor, promovendo melhorias na qualidade de vida da população.

O Pará Profissional desenvolve, em parceria com outras instituições estaduais, um novo modelo de capacitação profissional, no sentido de responder às demandas efetivas do mercado e acompanhar o desempenho profissional da população paraense com mais agilidade e menos burocracia.

O Inova Pará, por sua vez, tem o objetivo de dinamizar a economia regional e integrar as regiões do estado. A iniciativa se empenha em expandir o conhecimento científico e tecnológico dentro de todo o estado através da construção de sistemas regionais de base tecnológica (polos de conhecimento), possibilitando a inovação, otimização e agregação de valor às principais cadeias produtivas (FILGUEIRA, 2016).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das informações analisadas previamente constatamos que mesmo com as exportações extremamente concentradas em uma pauta diminuta e dominada por um número reduzido de grandes empresas o Pará já é a quarta maior unidade federativa exportadora do Brasil. Concluimos ainda, que a partir do Plano Nacional da Cultura Exportadora o estado avançou em uma série de iniciativas locais para inserção internacional das MPE, apresentando um imenso potencial de crescimento econômico se as Micro e Pequenas Empresas conquistarem continuamente o mercado internacional. Esse movimento contribui em primeira linha para diversificação dos produtos exportados, para o caráter de inovações, a verticalização de cadeias produtivas e a dinamização da economia regional.

Para tanto, Instituições como a Fundação Guamá e iniciativas como o Inova Pará assumem importância central para o comércio exterior paraense, na medida em que não apenas contribuem para a inserção internacional de Micro e Pequenas Empresas, como também contribuem para uma reestruturação produtiva de longo prazo para a economia paraense.

REFERÊNCIAS

BEDÊ, M. A.; MOREIRA, R. F. C.; SCHMIDT, F. H. Exportações de micro e pequenas empresas brasileiras: desafios e oportunidades. **Radar: Tecnologia, Produção e Comércio Exterior**, v. 5, p. 55-65, 2013. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/radar/temas/comercio-exterior/389-radar-n-25-exportacoes-de-micro-e-pequenas-em-presas-brasileiras-desafios-e-oportunidades>. Acesso em: 15 mar. 2021.

CARNEIRO, J. Apesar da crise, Pará fecha 2020 como o quarto maior exportador do país. **Portal Jeso Carneiro**, Belém, 2021. Disponível em: <https://www.jesocarneiro>.

com.br/negocios/apesar-da-criese-para-fecha-2020-como-o-quarto-maior-exportador-do-pais.html. Acesso em: 18 maio 2021

COELHO, R. Políticas estaduais de incentivo auxiliam micro e pequenas empresas no Pará. **Agência Pará**, Belém, 05 out. 2020. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/22593/>. Acesso em: 19 jan. 2021.

COMEX STAT. **Brasil: Informações Gerais (2021)**. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>. Acesso em: 21/08/2021.

COSTA, M. A. C. Internacionalização das empresas: perspectivas, motivações e barreiras. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Graduação em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais) - Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/11137/1/MACC12062017.pdf> Acesso em: 27 ago. 2021.

FRAZÃO, J. Apex-Brasil e PCT Guamá promovem ação de exportação em Belém. Agência Pará, Belém, 27 nov. **Agência Pará**, Belém, 27 nov. 2019. Disponível em: <https://www.agenciapara.com.br/noticia/16597>. Acesso em: 19 fev. 2021.

GUZZI, L. F. **A internacionalização das micro e pequenas empresas no Brasil: um estudo comparado entre Brasil e Alemanha**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) - Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2015.

HAPPIEST MINDS. **Annual Report 2020-21**. Happiest Minds Technologies Limited, 2021. Disponível em: <https://www.happiestminds.com/digital-annual-report-2020-2021/pdf/HappiestMinds-Annual-Report.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2021.

INTERNACIONALIZAÇÃO de Empresas: Importância, Como Conduzir e Modos de Implantação. **Fundação Instituto de Administração**, São Paulo, 26 nov. 2018. Disponível em: <https://fia.com.br/blog/internacionalizacao-de-empresas/>. Acesso em: 21 ago. 2021.

LOURENÇO, N. C.; DE PAIVA, D. L. Estratégias de internacionalização de micro e pequenas empresas paulistas. **Revista de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística**, São Paulo, v. 6, n.6, p. 31-77, set. 2017. Disponível em: http://www1.sp.senac.br/hotsites/blogs/revistainiciacao/wp-content/uploads/2017/09/3-230_IC_ArtigoOriginal.pdf. Acesso em: 21 ago. 2021.

MARIOTTO, F. L. **Processos de Internacionalização das Empresas Brasileiras**. São Paulo: Faculdade Getúlio Vargas: 2009, 89 p. (Relatório 23/2009). Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/13432/F%C3%A1bio%20Mariotto_Relat%C3%B3rio_Final.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 21 ago. 2021.

MOREIRA; R.; FONSECA, P. **As micro e pequenas empresas na exportação brasileira**. Brasil: 1998-2014. Brasília: SEBRAE, 2015.

FILGUEIRA, D. Plano Pará 2030 recebe apoio das Nações Unidas. **SEPLAN**, Belém 27 set. 2016. Disponível em: <http://www.seplan.pa.gov.br/plano-par%3%A1-2030-recebe-apoio-das-na%3%A7%C3%B5es-unidas>. Acesso em: 19/02/2021.

PLANO Nacional de Cultura Exportadora: você sabe o que é? **Remessa Online**, São Paulo, 18 maio 2020. Disponível em: <https://www.remessaonline.com.br/blog/plano-nacional-de-cultura-exportadora-voce-sabe-o-que-e/>. Acesso em: 19 fev. 2021.

OTERO, F. Exporta Pará abre inscrições para empresas interessadas em exportar. **Agência Pará**, Belém, 18 fev. 2021. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/25265/>. Acesso em: 19 fev. 2021.

YIN, R.K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. São Paulo: Bookman, 2001.

Normalização científica ABNT por: Ábia Costa Camacho (revisora de textos e copidesque).

CAPÍTULO 16

OS MOVIMENTOS DE SECURITIZAÇÃO NA PAN AMAZÔNIA

SECURITIZATION MOVEMENTS IN PAN AMAZON

Mayane Bento¹

Débora Aquino Nunes²

Thainá Penha Baima Viana Corrêa Nunes Nogueira³

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.16

¹ Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1800-7548>

² Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-5973-1962>

³ Orcid: <http://orcid.org/0000-0001-7538-2208>

Resumo: a partir da discussão dos aspectos da ambivalência, paradoxo e transitoriedade da ordem pós-Guerra Fria, analisamos as características gerais da crise estrutural de governança global e sua influência na regionalização das dinâmicas dos agentes Estatais. Sob este contexto, e diante da importância dos estudos de segurança com foco no setor ambiental, definimos como objetivo descrever a relação entre os movimentos de securitização política e ambiental na Pan Amazônia com base na Escola de Copenhague e nos conceitos da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança. O resultado desta análise demonstra que a crise de governança, a ausência de resultados e consensos coletivos, propicia a difusão de discursos securitizadores, que, por sua vez, dificultam a adoção de medidas regionais, como a cooperação e a construção de complexos regionais eficazes para superação dos desafios socioambientais e econômicos da Pan Amazônia.

Palavras-Chave: Securitização; Pan Amazônia; Setor Ambiental; Governança; Complexo regional de segurança.

Abstract: from the discussion of aspects of ambivalence, paradox, and transience of the post-Cold War order, we analyze the general characteristics of the structural crisis of global governance and its influence on the regionalization of the dynamics of State agents. In this context and given the importance of security studies focused on the environmental sector, we defined the objective to describe the relationship between political and environmental securitization movements in the Pan Amazon based on the Copenhagen School and the concepts of the Theory of Regional Complexes of Safety. The result of this analysis demonstrates that the governance crisis, the absence of results and collective consensus, favors the diffusion of securitizing discourses, which, in turn, make it difficult to adopt regional measures, such as cooperation and the construction of effective regional complexes to overcoming the socio-environmental and economic challenges of the Pan Amazon.

Key words: Securitization; Pan Amazon; Regional security complex.

1 INTRODUÇÃO

O recorte interpretativo desta investigação se situa na análise do setor ambiental da segurança internacional, justificada pelos impactos crescentes das atividades humanas sobre o meio ambiente e seus desafios transversais. Em meio à amplitude do campo da segurança ambiental, o objetivo deste trabalho é compreender especificamente a dinamização dos movimentos de securitização que incidem e emanam da Pan Amazônia no contexto da crise da governança do ordenamento pós-Guerra Fria.

Para tanto, executamos uma revisão das bibliografias que se destacaram no esforço de classificação da ordem internacional pós-Guerra Fria, seguida de uma análise

das principais características da atual crise da governança global e suas consequências, expressas no movimento de regionalização das dinâmicas entre os atores internacionais e transnacionais.

Em seguida, revisitamos os principais conceitos que fundamentam a teoria dos Complexos Regionais de Segurança, para, finalmente, estabelecer a relação entre o movimento de securitização nos setores políticos e ambientais e seus impactos sobre a região da Pan Amazônia.

Esta sequência de análise permite mostrar que as agendas científica e política internacionais avançaram consideravelmente no que diz respeito à politização das ameaças ao meio ambiente e na compreensão da importância da Amazônia para a manutenção dos ecossistemas a nível global. Todavia, as dificuldades de adoção de medidas comuns para mitigação dos impactos ambientais, traduzidas na crise de governança global e da cooperação na Pan Amazônia possibilitam a proliferação de discursos securitizadores, que emanam não apenas de governos locais, como também de importantes personalidades políticas internacionais, dinamizando o movimento de securitização ambiental e política sobre a Pan Amazônia.

Destacamos, por fim que a dinamização dos movimentos de securitização se agrava em face da ausência de um Complexo Regional Ambiental na Pan Amazônia capaz de adensar as relações entre os Estados-parte, o que dificulta uma resposta conjunta destes países às ameaças internacionais e regionais, distanciando-nos ainda mais dos esforços de enfrentamento da mais importante ameaça: a degradação ambiental.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A crise de governança e a regionalização das dinâmicas globais na ordem pós-Guerra Fria

As expectativas ocidentais que se originaram após a queda do muro de Berlim e a fragmentação da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas pairavam na perspectiva de uma nova ordem mais estável, pacífica e menos assimétrica, assentada na convergência aos valores e interesses das grandes potências a Oeste da cortina de ferro. De acordo com as expectativas, o *The human security report* do ano de 2005 evidenciou que se vivia em um mundo menos violento nos primeiros quinze anos pós-Guerra Fria, constatando que houve redução no número de conflitos armados, desaparecimento de conflitos coloniais e constante redução dos conflitos interestatais (HUMAN SECURITY CENTER, 2005).

No entanto, a despeito das expectativas mencionadas, já na década de 1990 a ambivalência se fazia presente no novo ordenamento mundial. Segundo Yilmaz (2008), se por um lado os orçamentos de defesa em várias partes do mundo foram re-

duzidos radicalmente, assim como o número de conflitos interestatais, novas ameaças surgiam até mesmo em regiões relativamente estáveis durante a Guerra Fria. Conflitos religiosos, étnicos, o terrorismo e a disputa por recursos escassos marcaram o período, a mencionar a guerra do Golfo, dos Balcãs, o Genocídio em Ruanda, seguidos pela invasão do Afeganistão, pelos atentados de 11 de setembro nos Estados Unidos, entre outros grandes conflitos, evidenciando que o fim da Guerra Fria trazia, concomitantemente, estabilidades e novas instabilidades ao ordenamento mundial.

Sobre este quadro, Vaz (2012) argumenta que as questões de poder e os principais desafios contemporâneos passam a envolver novos atores e novos temas, caracterizando a nova ordem pós-Guerra Fria como ambivalente, transitória e paradoxal.

Em relação aos novos atores, a mídia revela diariamente a crescente influência transnacional de grupos terroristas, entidades civis e nações, a exemplo dos curdos e palestinos, que se deslocam, em termos de influência, para a arena internacional. Entre os novos temas que ocupam as agendas de debate, popularizam-se notavelmente (i) o aquecimento global e as externalidades provocadas pela pressão ambiental, (ii) as consequências da vulnerabilidade, decorrentes da interdependência assimétrica, expressas pelas crises financeiras dos emergentes na década de 1990, assim como pelas crises econômicas e financeiras das potências ocidentais a partir de 2008, ambas de amplo impacto sistêmico, e (iii) a conflitividade oriunda dos choques civilizacionais, em que práticas sociais e políticas, embasadas em valores e costumes discrepantes, estimulam a intolerância, o xenofobismo e o fundamentalismos (VAZ, 2012).

Se por um lado, a década de 1990 nos isentou do risco constante de um cataclismo nuclear, em função do embate entre os padrões ideológicos da Guerra Fria, esse risco foi substituído por ameaças difusas e crises estruturais em paralelo com o aprofundamento da interdependência, da multiplicação de atores e dos novos mecanismos de harmonização do sistema internacional, representando a ambivalência do atual ordenamento.

Diretamente ligado à ambivalência, está o caráter de transitoriedade da nova ordem mundial. Essa transitoriedade se evidencia na evolução da análise de alguns autores, que, desde a queda do muro de Berlin, encarregam-se de tentar definir os polos de poder que determinariam a ordem pós-Guerra Fria.

Para Krauthammer (1990), a enorme discrepância entre o poder militar, político e econômico dos Estados Unidos em relação aos demais países seria decisivo no mundo pós-Guerra Fria. Somente os Estados Unidos da América, não a Organização das Nações Unidas (ONU) ou os demais mecanismos de segurança coletiva, seriam capazes de resguardar as regras do sistema ou mesmo derrubá-las, o que, em outras palavras, predizia uma nova ordem *unipolar*.

Anos mais tarde, Haass (2008) destacou que o pensamento de Charles Krauthammer não era desprovido de razão se analisados os primeiros anos pós-Guerra Fria. Todavia, este cenário seguia em modificação, como consequência da dispersão do poder que paulatinamente se difundia nas mãos de diversos atores, para além dos Estados nacionais. Empresas transnacionais, organizações intergovernamentais (OIGs) e não governamentais (ONGs), grupos religiosos e blocos de integração não podem mais ser desprezados nas análises dos polos de poder. Também não pode se ausentar do debate a análise do declínio norte-americano e de seus aliados ocidentais, argumentos tais que levam o autor a caracterizar o novo ordenamento como *apolar*, que, em resumo, se fundamenta na inexistência de um polo de poder absoluto.

Avançando no debate, Grevi (2009) também apostou na identificação dos principais polos de poder para classificação da nova ordem e identificou uma multiplicidade de atores que o levaram a tecer, se não um novo conceito, talvez uma combinação de conceitos mais precisos ao seu intuito de definir a “multipolaridade na era da interdependência”, que ele denominou de *interpolaridade*. Tal conceito sintetiza a observação de ameaças/poderes difusos e distintos em função de uma crescente interdependência entre os atores internacionais.

Grevi (2009) ainda destaca que a sensibilidade e a vulnerabilidade na interdependência provocam reações, que vão na contramão da busca de convergência via multilateralização das decisões nos fóruns internacionais na atualidade. Grandes potências como EUA, países europeus e países emergentes como China, Rússia, Índia, Brasil e outros se engajam no jogo da balança de poder, enquanto países como Irã e Coreia do Norte retomam as investidas para o desenvolvimento de armas nucleares. Essas ações marcam a retomada do que Grevi (2009) chama de poder negativo, em tese, o uso da força bélica como instrumento dissuasor para os alcances de objetivos na arena internacional.

Em suma, estes três autores e suas tentativas de definição da nova ordem não encerram e nem mesmo compreendem a totalidade do debate em torno da indagação sobre os rumos das relações de poder no sistema internacional contemporâneo, todavia, mostram, na evolução de suas diferentes perspectivas, que hoje, mais que em 1990, o palco das relações internacionais tornou-se repleto de atores e de desafios, sustentando o caráter de transitoriedade defendido inicialmente por Vaz (2012).

O Século XXI atravessa um inconcluso processo de transição hegemônica, dados o declínio da influência norte-americana, a ascensão da China, a estagnação econômica da Europa e o reposicionamento de nações que aspiram por elevação no *status quo*, como Rússia, Brasil e Índia (VAZ, 2012).

Paralelamente, a crescente disputa pelo poder, emanada dos atores transnacionais, governamentais e intergovernamentais, assim como os desafios das novas agendas implicam em uma série de ações defensivas, em que os atores passam a disputar maior autonomia e redução das vulnerabilidades pela crescente influência nos processos decisórios internacionais. Todavia, como alcançar um consenso dentro desta multiplicidade de interesses?

É neste aspecto que repousa o *paradoxo* da nova ordem, visto que, em vez de reforçar o multilateralismo, direcionando-o a um aprofundamento da cogestão e descentralização da governança, com base na premissa de evolução da racionalidade estatal, o que se observa é a estagnação, quando não o bloqueio dos processos negociadores. A rodada Doha, por exemplo, não avançou significativamente desde 2001, desencadeando uma reversão do multilateralismo comercial e uma guinada nas relações bilaterais, plurilaterais e intrablocos econômicos. Estão paralisadas também algumas medidas do Conselho de Segurança da ONU, que não conseguiram intervir satisfatoriamente em importantes conflitos, como no caso sírio. O resultado é o descrédito quanto à eficácia das instituições internacionais, a deslegitimação da própria ordem e uma crise de paradigma, expondo as dificuldades do modelo neoliberal em atender os desafios distributivos no século XXI, em termos econômicos e de poder (VAZ, 2012).

Diante do recrudescimento da governança, em função do caráter *ambivalente, transitório e paradoxal* da nova ordem, eleva-se a importância do nível regional como palco de ação daqueles que buscam maior autonomia nas relações internacionais. Os atores se voltam para o exercício de suas capacidades de poder com base nas relações intra e entre blocos econômicos, coalizões de segurança e instituições regionais, como válvula de escape para dirimir suas vulnerabilidades e alcançar alternativas às tomadas de decisão que envolvem múltiplos atores e novas agendas, assinalando uma era subsistêmica de desafios globais e ações regionais.

2.2 Segurança internacional e os Complexos Regionais de Segurança

Diante da crise estrutural do ordenamento mundial pós-Guerra Fria, destacamos a regionalização dos arranjos internacionais como estratégia de ação de muitos atores afim de lidar com os novos desafios e temas globais. A Escola de Copenhague, na figura de Buzan, Wæver e Wilde (1998) reforçam essa concepção. Ainda na década de 1990, a Escola contribuiu tanto para uma nova estrutura de análise em segurança internacional, - fundamentada na perspectiva de que ameaças e vulnerabilidades podem se originar de diversos setores, não se limitando ao político e militar, ampliando a agenda dos estudos de segurança em direção aos temas econômico, ambiental e social - quanto para a superação do foco de análise estritamente Estatal, ao considerarem a importância da região como nível de análise em segurança internacional.

Os autores apresentam o nível subsistêmico, em seu caráter regional, como base de análise da segurança internacional em função de muitos Estados temerem mais o poder de seus vizinhos que outros poderes distantes, o que foi se tornando evidente com o fim da bipolaridade. É neste contexto que a ideia de um Complexo Regional de Segurança propõe explicar um conjunto de Estados que apresentam uma interação dinâmica por perceberem que a maioria dos problemas de segurança estão tão interligados que não podem ser razoavelmente analisados ou resolvidos separadamente.

Examinado que a interdependência dos temas de segurança tem maior intensidade a nível regional, constata-se também que o padrão de comportamento dos atores é diretamente determinado pela distribuição de poder e pelo histórico de amizade ou inimizade dentro de determinado complexo. Em outras palavras, os atores podem constituir complexos negativos, em que a interdependência emana do medo, da rivalidade e da percepção de ameaça mútua, criando, nesse caso, um dilema de segurança. Em uma disposição intermediária, também é plausível a constituição de complexos caracterizados pela formação de regimes, nos quais os atores ainda temem uns aos outros, mas criam arranjos, como um resseguro, para evitar o uso da força em suas relações. E em um aspecto positivo, observa-se ainda a construção de complexos cooperativos, nos quais os atores não têm a expectativa do uso da força, passando a estrutura do poder a ser diluída pela integração regional.

A construção de Complexos Regionais de Segurança, em face da anarquia do sistema internacional, da crise de governança e da crescente regionalização das relações pós-guerra fria corresponde a um produto intrínseco e a uma característica comum dos tempos atuais. Se em dada região um complexo não se faz presente, faz-se necessário compreender as causas dessa ausência.

Em resposta, Buzan, Wæver e Wilde (1998, p. 12) elencam duas causas centrais para a ausência de um complexo em determinada região: “primeiro, em algumas regiões, alguns estados têm tão poucas capacidades, pois suas projeções de poder mal alcançam suas próprias fronteiras”, tendo estes Estados uma perspectiva estritamente doméstica de segurança e uma insuficiente interação para formação de um complexo; a segunda condição, denominada *Overlay*, “ocorre quando a presença direta de poderes externos em determinada região é forte o bastante para suprimir a dinâmica de segurança normal entre os Estados locais” (BUZAN, WÆVER; WILDE, 1998, p. 12). É importante destacar que intervenções externas normalmente reforçam a dinâmica da segurança local, porém, no caso do *Overlay*, essa dinâmica é subordinada às rivalidades de grandes potências, o que explica, por exemplo, a supressão das dinâmicas de

segurança na Europa durante a rivalidade entre as duas superpotências pós-Segunda Guerra Mundial.

Nos casos em que existe a constituição do Complexo de Segurança, a Escola de Copenhague identifica ao menos dois tipos, considerando as características de análise: os *complexos homeogêneos*, em que se assume que suas ameaças estão localizadas em setores isolados, compostos por uma forma específica de interação entre tipos similares de unidades (Interestatal), e os *complexos heterogêneos*, cuja análise abandona a ideia de problemas de segurança em um setor isolado, aceitando a perspectiva de interação entre eles, assim como se identifica uma interação entre diversas unidades (Estados, empresas, atores sociais etc.). A menção destas duas tipologias de complexos não objetiva privilegiar uma em detrimento da outra, apenas apresentar a complexidade da análise oriunda do surgimento de novos atores e setores no processo de securitização.

Apresentados os elementos teóricos básicos, é pertinente refletir sobre os critérios que determinam um “assunto de segurança” em Relações Internacionais. Para tanto, os autores argumentam que a segurança, numa perspectiva político-militar, está relacionada à sobrevivência, ou mesmo a uma iminente ameaça a tal sobrevivência. Isto é, quando um assunto é apresentado como uma ameaça à existência para determinado objeto referencial. A natureza da ameaça à segurança está em legitimar o uso da força, ou mesmo outras medidas extraordinárias para lidar com as causas da insegurança.

Definir ameaça existencial também é um exercício complexo, visto que, no setor militar, tal ameaça está mais associada à sobrevivência do Estado e/ou das entidades políticas; no setor político, está associada à soberania e à ideologia; no setor econômico, a ameaça pode estar relacionada à competitividade enfrentada por firmas e mercados domésticos; no que tange ao setor social, ela envolve a premissa de conservar identidade coletiva, expressando-se, muitas vezes, na ideia de nação, religião, língua, costumes etc. e; no setor ambiental, ela se relaciona à manutenção dos ecossistemas para a sobrevivência das espécies, tendo em vista os avanços civilizacionais humanos. As medidas emergenciais adotadas em cada setor dependem do ator em questão e do objeto referenciado.

Concebe-se, portanto, a “segurança” como o “movimento de adoção de práticas para além das regras constituídas, que enquadram determinado assunto como um tipo especial de política, estabelecida acima das práticas comuns (BUZAN;WÆVER; WILDE, 1998, p. 23). A securitização, por sua vez, é um conceito derivado e definido como uma versão extrema da politização de temas e ameaças. Desta forma, os assuntos de segurança podem ser inseridos no espectro de transição da *não politização*, *politização* e *securitização*.

Assuntos não politizados são aqueles ausentes nas negociações do Estado e nos debates públicos; a politização representa a incursão do assunto no debate público, demandando a alocação de recursos dos Estados e, muitas vezes, uma governança comunitária e; a securitização ocorre quando o caso em análise é apresentado como ameaça existencial, requerendo medidas emergenciais que justifiquem ações fora das práticas políticas comuns.

De acordo com os autores, a securitização não é uma prática objetiva, mas, sim, autorreferenciada e intersubjetiva, pois um assunto se torna caso de segurança não necessariamente pela existência de uma ameaça real, mas por ser apresentado como uma ameaça por agentes securitizadores. Em função disso, a securitização deve ser estudada segundo a análise dos discursos e práticas políticas fundamentadas na argumentação de que se não lidarmos com determinado problema, todo o resto será irrelevante, pois os efeitos da suposta ameaça, além de irreversíveis, limitarão nossas capacidades de resolução do problema futuramente.

É importante frisar que o simples discurso de ameaça existencial não cria, por si só, a securitização. Mas a identificação de um discurso que apresenta uma ameaça existencial nos permite observar o que os autores nomeiam de 'movimento de securitização'. Em outro extremo, a securitização não significa apenas a quebra das regras, ou somente o apontamento de ameaças existenciais, ela ocorre se, e somente se, o discurso de ameaça existencial que legitima a quebra das regras, é amplamente aceito pelos espectadores. Ou seja, a securitização é uma situação concreta, que sucede o mero movimento. É quando a retórica assume suficiente efeito a ponto de fazer o público tolerar a violação de determinadas regras, o que não seria possível se o discurso de necessidade e ameaça não tivesse sido proferido.

A aceitação do discurso decorre tanto da coerção quanto do consentimento. Portanto, um caso de sucesso, no que diz respeito a securitizar, apresenta três características a serem identificadas: (i) ameaça existencial, (ii) medidas emergenciais e (iii) relevantes impactos na relação entre os agentes em função da quebra das regras.

Neste cenário construído pelos novos desafios difusos do ordenamento pós-Guerra Fria, é consenso entre os autores que a securitização não é o melhor caminho para lidar com as vulnerabilidades oriundas da interdependência contemporânea, dado o risco de legitimar o uso de medidas extremas que podem agravar a relação entre os atores e ainda impedir o avanço das práticas políticas e pacíficas de resolução. As recomendações, portanto, norteiam-se pela dessecuritização dos assuntos securitizados, de modo a trazer estes assuntos para o campo político normal. Isto é, uma politização passível de debate público e adoção de meios pacíficos de resolução.

2.3 A relação entre segurança e governança ambiental

O setor ambiental assumiu destaque na agenda internacional a partir da segunda metade do século XX, em razão dos movimentos securitizadores oriundos da comunidade epistêmica, movimentos sociais, departamentos governamentais e organizações internacionais.

Em 1968, a reunião do Clube de Roma deu origem ao relatório *The Limits of Growth*. Este foi o livro referente ao meio ambiente mais vendido da história, apresentando uma “perspectiva quase que apocalíptica das consequências do ‘progresso’ nas bases em que estava se desenvolvendo” (LAGO, 2006, p. 29). Neste viés, o modelo econômico industrial da sociedade moderna foi colocado em xeque, bem como a necessidade de ações emergenciais nas áreas mais povoadas e a preservação dos recursos naturais vieram à tona. Os cientistas admitiam que os países desenvolvidos poluíam, mas consideravam que se os países mais pobres seguissem o mesmo percurso, a destruição seria ainda maior, o que deu margem para defesa de alterações profundas nos “padrões de produção e consumo até a noção de ‘no growth’ (crescimento zero)” (LAGO, 2006, p. 28).

Vieira (2006) explica que os estudos científicos relacionados ao meio ambiente se intensificaram na década de 1970 em função da identificação dos efeitos antrópicos. Lago (2006) corrobora esta perspectiva afirmando que a publicação de quatro obras foi fundamental para a formação da opinião pública demandante da preservação ambiental no período: *Silent Spring* (1962), de Rachel Carson; *This Endangered Planet* (1971), de Richard Falk e; *The Tragedy of Commons* (1968) e *Exploring New Ethics for Survival* (1971), ambas de Garrett Hardin.

As medidas intergovernamentais e suas práticas políticas passaram a se integrar às preocupações científicas do período. Ainda em 1968, a ONU ratificou a resolução 2.398, prevendo a convocação de uma conferência mundial em 1972, dando o primeiro passo para a diplomacia ambiental através da *United Nations Conference on the Human Environment*, conhecida como Conferência de Estocolmo (GUERRA, 2005). Entre seus principais resultados está o Programa das Nações Unidas Para o Meio Ambiente (PNUMA), criado para incentivar ações que atentassem à problemática ambiental nos projetos dos demais órgãos das Nações Unidas (LAGO, 2006).

Ainda em 1972, a declaração de Estocolmo estabeleceu que “a proteção e o melhoramento do meio ambiente humano são uma questão fundamental que afeta o bem-estar dos povos e o desenvolvimento econômico do mundo inteiro, um desejo urgente dos povos de todo o mundo e um dever de todos os governos” (Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, 1972 *apud* LAGO, 2006, p.

256). Para Lago (2006), esta declaração foi um marco histórico para as discussões das questões ambientais no âmbito doméstico e internacional e após ganhar legitimidade internacional, as discussões em torno das questões ambientais migraram da exclusividade da arena científica e passaram a ser discutidas com maior intensidade na arena política e econômica dos países.

Em seguida, no ano de 1983, foi criada a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente, que, em 1987, emitiu o relatório “Nosso futuro Comum”, o estudo mais abrangente sobre a questão ambiental, até então. Este relatório se tornou também referência para todas as convenções e tratados de cooperação que aconteceram nos anos seguintes à sua publicação, além de introduzir o conceito de desenvolvimento sustentável, como aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades (GUERRA, 2005).

Ribeiro (2006) destaca que, antes do relatório de 1987, a questão ambiental existia, porém quase não existiam medidas políticas que impactassem as relações entre os povos. Depois, a questão ambiental se tornou global, atentando principalmente para os desafios dos países pobres, muitas vezes acusados de serem os grandes poluidores do planeta e de agirem com indiferenças às questões ambientais, e dos países ricos, a quem se atribui a maior parcela de culpa pela situação da camada de ozônio e pelo efeito estufa.

Neste contexto de prenúncio das ameaças ao setor ambiental, o debate sobre o aquecimento global propiciou a criação do Painel Intergovernamental Sobre Mudanças Climáticas em 1988, de forma a legitimar pesquisas científicas que avaliassem os efeitos antrópicos sobre o meio ambiente. Formado por um conjunto de cientistas de distintas nacionalidades, que compilaram dados provenientes de instituições especializadas, os relatórios do Painel têm grande repercussão em função do alcance de suas previsões, incitando também algumas discordâncias no meio acadêmico.

Em 1992, a Conferência das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) foi o maior evento com temática ambiental organizada pelas Nações Unidas durante o século XX. Esta conferência foi realizada vinte anos após Estocolmo e contou com a presença de 172 países e 108 chefes de Estados, além de ser acompanhada por mais de dez mil jornalistas e centenas de representantes de Organizações não Governamentais (GUERRA, 2005).

Dois pontos são considerados relevantes sobre a Conferência do Rio: (i) a presença em peso dos chefes de Estados mostra preocupação generalizada a respeito das questões ambientais e (ii) a conferência foi sediada por um país em desenvolvimento, o Brasil, comprovando a generalização da problemática ambiental.

No Brasil, as repercussões da importância do debate e das medidas de mitigação ambiental atingiram proporções nunca vistas. A conversão da mídia, o debate público fomentado por grupos ambientalistas e uma série de compromissos governamentais foram assumidos em resposta aos apontamentos que entraram em voga no período: o de que o Brasil era detentor de um grande patrimônio natural, dentre os quais, a maior porcentagem territorial da Amazônia.

No século XXI, a nível internacional, as medidas políticas tomaram maior força com a entrada em vigor do protocolo Quioto em 2005, que, entre suas metas, buscava reformar os setores de energia e transportes; promover o uso de fontes energéticas renováveis; eliminar mecanismos financeiros e de mercado inapropriados aos fins da Convenção; limitar as emissões de metano no gerenciamento de resíduos e dos sistemas energéticos e; proteger florestas e outros sumidouros de carbono (GUERRA, 2005).

Também de grande importância foi a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, que ocorreu em 2002 na cidade de Johannesburgo, África do Sul. Entre seus resultados, destaca-se a declaração do milênio, adotada por 191 países, que sintetizou compromissos a serem cumpridos até 2015 referentes a meio ambiente, desenvolvimento, pobreza, racismo, direitos das mulheres, entre outros. Esta agenda foi substituída em 2015 pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com o propósito de aprofundar os resultados de tais políticas até 2030. Por fim, em 2012, ocorreu a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável ou Rio+20, com modestos resultados práticos, principalmente no que tange a uma governança global ambiental.

Os avanços no debate ambiental mostram a existência de duas agendas: a científica – que envolve principalmente as ciências naturais e as atividades não governamentais, em que cientistas e institutos listam os principais problemas que ameaçam a evolução da civilização atual – e a política – essencialmente governamental e intergovernamental, que consiste no processo de tomada de decisão pública para lidar com a problemática ambiental (BUZAN; WÆVER; WILDE, 1998).

Ambas as agendas são socialmente construídas, todavia apresentam distinções. A agenda científica se relaciona com a avaliação confiável da ameaça para os movimentos de securitização ou dessecuritização, enquanto a agenda política trata da formação do consenso público sobre esses movimentos e da alocação de meios coletivos para lidar com o assunto.

As duas agendas se incorporam ao debate público, de modo que a política reflete o cerne do processo de securitização e dessecuritização, enquanto a científica representa a base racional para os movimentos. O mais importante para a agenda po-

lítica não é determinar se a ameaça é ou não real, mas, sim, determinar se a presumida emergência, e as medidas necessárias, entram na pauta política (BUZAN; WÆVER; WILDE, 1998).

Uma gama de políticas ambientais foi sendo desenvolvida por partidos, departamentos, empresas etc. constituindo mais um exercício de politização que de securitização das ameaças ambientais. Todavia, à medida que as práticas políticas e econômicas de segurança ambiental falham no alcance de seus objetivos, setores da vertente ambientalista tendem a advogar cada vez mais medidas securitizadoras contra as ameaças. Sobremaneira, os movimentos de securitização podem ser identificados nos relatórios emitidos pela comunidade epistêmica global que, mediante OIGs e ONGs, fazem a ponte entre as duas agendas: a científica e a política. Desta forma, não são estritamente os desastres ambientais, mas, também, as projeções, que desencadeiam a securitização no setor ambiental (BUZAN; WÆVER; WILDE, 1998).

Destarte, também é importante ressaltar que a lógica argumentativa mais frequente da problemática ambiental se fundamenta no risco de regressão dos avanços da atual civilização, caso não sejam adotadas medidas satisfatórias para manutenção dos ecossistemas local e planetário, vistos como suporte essencial, do qual todo ser humano depende.

Todavia, o risco mais evidente está em que a única forma de assegurar o patamar societário atual, posto em risco pelos desates ambientais, é modificando as próprias sociedades. Não se trata, portanto, de proteger a terra, mas a sociedade na terra, que é vista não como unicamente condicionada pela natureza, mas como parte dela. Essa perspectiva é fundamental para a relação meio ambiente e política.

Em comparação aos demais setores (militar, político, econômico e social), o ambiental apresenta uma predisposição mais clara para os movimentos de securitização, mas com pouco sucesso de concretização (adoção de medidas extraordinárias), visto que a ação prática e a percepção de causa e efeito se dão de forma desnivelada entre os países, assim como em função das dificuldades de ações conjuntas na política mundial.

No que tange à complexidade de definição das causas e efeitos das ameaças ambientais, percebe-se que a maioria dos casos assume uma forma complexa em seus desdobramentos. A título de exemplo, “o buraco na camada de ozônio (efeito) pode ser identificado regionalmente, enquanto suas causas são cumulativas e dispersas globalmente” (BUZAN; WÆVER; WILDE, 1998, p. 86). No mais, uma visão pragmática das mudanças climáticas demanda ações globais, todavia seus efeitos são muito mais locais que globais. A elevação do nível do mar pode ocasionar o desaparecimento de regiões costeiras, mas, ao mesmo tempo, pode contribuir para o derretimento de ge-

leiras em regiões inabitáveis na Rússia e Canadá. Em função dessa complexidade também nos impactos, o consenso quanto às medidas e responsabilizações é difícil, pois o desnível da suscetibilidade aos efeitos impacta diretamente o sucesso dos regimes internacionais.

Se, por um lado, as formulações da agenda científica e da maioria dos movimentos securitizadores partem do nível sistêmico de análise, os desníveis dos impactos da degradação promovem medidas políticas de alcance limitado neste nível. Em vista disso, o nível de análise das unidades e as dinâmicas locais assumem destacada relevância no setor ambiental, pois a aceitação da agenda científica pelos Estados, comunidades locais e atores econômicos relevantes é condição essencial para adoção de medidas mitigadoras dos problemas ambientais.

Destarte, se os movimentos de securitização são muito mais evidentes a nível global, é no nível local/regional que a securitização ocorre mais frequentemente, pelo contato direto entre os agentes políticos e os desastres ambientais. É neste contexto que se impõe a relevância da reflexão sobre os Complexos Regionais de Segurança Ambiental enquanto resultado da interdependência entre as unidades/Estados em um movimento muito mais intenso e dinâmico que parte do local para o global, mesmo que a dimensão cognitiva (conhecimentos e preocupações) assuma caráter global.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Amazônia é a maior floresta tropical do mundo, sua área correspondendo a 1/3 das florestas tropicais úmidas do planeta. Em números, a região sempre impressiona já que ela corresponde a 44% do território da América do Sul, compartilhada por nove países - Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela - que formam a Pan Amazônia. Além disso, a região amazônica ainda tem a maior bacia hidrográfica do mundo, a bacia hidrográfica do Amazonas, que equivale a 1/5 da disponibilidade mundial de água potável, e concentra cerca de 1/4 da mais elevada biodiversidade do planeta, um patrimônio natural ainda em grande parte desconhecido (MEIRELLES FILHO, 2004).

A Amazônia tem grande relevância para o planeta, principalmente se considerarmos que as florestas tropicais ocupam menos de 9% da superfície do planeta e são os mais ricos biomas do mundo em biodiversidade, contendo mais de 50% das espécies vivas. De acordo com Meirelles Filho (2004), acredita-se que mais de cinco milhões de espécies de seres vivos vivam nas florestas tropicais, sendo que apenas 1,5 milhão de espécies entre animais e vegetais são conhecidas atualmente. Há mais espécies de vegetais em um hectare de floresta tropical que em todo o território europeu.

Além de riquezas, a Amazônia apresenta também enormes desafios, essencialmente no que se refere ao perfil de ocupação do território amazônico, que se fundamentou no extrativismo e em práticas predatórias desprovidas de planejamento endógeno, marcadas por conflitos regionais entre os povos locais, atores econômicos e governos. Os modelos econômicos impostos - liberal, keynesiano ou mesmo neoliberal - não conseguiram transformar definitivamente a Amazônia, que ainda hoje é desprovida de uma modelo próprio e eficiente de desenvolvimento que seja inclusivo quanto às formas plurais de interação com a sionatureza.

Nesse contexto, os desdobramentos da noção economicista sobre a região foram a implementação de grandes projetos locais nos anos 1970 e 1980 que, no propósito de criar polos de desenvolvimento, contribuíram ainda mais para a degradação pelo desflorestamento, uso predatório de recursos, poluição de recursos hídricos, biopirataria, sendo também possível falar atualmente em hidropirataria na região (BECKER, 2007). A ausência de integração dos territórios amazônicos aos centros políticos e econômicos de seus respectivos países também propiciou o surgimento de guerrilhas, como as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARCs), que deram margem ao tráfico de drogas e a outras práticas ilegais nas porosas fronteiras amazônicas.

A degradação ambiental na Amazônia apresenta evidentes efeitos, como erosão do solo, poluição de bacias e lençóis freáticos, aumento na incidência de chuvas, secas etc., todavia, recentemente, um estudo de Lawrence e Vandecar (2015) buscou estabelecer, por meio de modelagem e imagens de satélite, os cenários dos impactos do desflorestamento em regiões tropicais, em escala global. As autoras confirmaram o que estudos previos têm buscado estabelecer, qual seja, que a devastação florestal na Amazônia pode gerar redução de chuvas em várias regiões do globo, como na América Central, América do Norte e Sudeste da Ásia, assim como o aumento de chuvas no Norte da Europa, Norte da Ásia e Nordeste da África. As evidências também apontam relação causal entre desflorestamento das florestas tropicais e intensificação do aquecimento global.

No contexto da politização dos temas do setor ambiental desde a segunda metade do século XX, a comunidade epistêmica logrou legitimar a relação entre degradação ambiental da Amazônia e mudanças climáticas globais. Essa legitimação, acrescida da difusão midiática internacional e da incapacidade de os países amazônico usarem racionalmente esse enorme patrimônio ambiental, originou os movimentos globais de securitização da Amazônia. Assim, a devastação da região passa a ser vista como causa de ameaça existencial de efeito global, que demanda medidas emergenciais sistêmicas. Algumas destas medidas se traduzem em discursos de internacionalização da região, justificada pela sua importância para o ecossistema global, da mesma

forma que implicam na necessidade da consolidação de um Complexo Regional de Segurança Ambiental.

3.1 Os movimentos de securitização política e ambiental na Pan Amazônia

A internacionalização da Amazônia é assunto presente nas pautas de discussões da comunidade internacional e dos países amazônicos. Muitos representantes de Estados, cientistas e personalidades têm manifestado suas opiniões a respeito do assunto. No que tange às questões geopolíticas, algumas declarações provocaram bastante incômodo nas autoridades brasileiras e afluíram a discussão em torno do assunto. Ribeiro (2006) ressalta que estas declarações contribuem para o receio nacional de perda da soberania sobre a região, o que, no contexto dos temas de segurança, incita uma securitização política regional.

Enquadram-se nos discursos de internacionalização da Amazônia uma série de casos históricos como a tentativa de colonização da Amazônia pelos negros norte-americanos, incitada pelo tenente da Marinha dos Estados Unidos Matthew Fontain Maury, ainda no século XIX, que culminou com as pressões para Livre Navegação no Rio Amazonas. O Instituto Internacional da Hileia Amazônica, também despertou temor em torno da internacionalização da região na segunda metade do século XX e outros tantos projetos como o Centro do Trópico Úmido, a construção do Grande Lago Amazônico e a Cúpula de Haia, concebida como uma entidade de gestão supranacional, se inscrevem nesses exemplos. Os governos nacionais também costumam advogar em prol das premissas básicas de soberania e não intervenção diante dos discursos que defendem a região como patrimônio da humanidade (RIBEIRO, 2006).

Ainda mais recente, em 1983, Margaret Thatcher, então primeira-ministra britânica, sugeriu que os países subdesenvolvidos trocassem suas riquezas pelo perdão da dívida externa. O então senador norte-americano Robert Kasten afirmou que iria propor ao congresso americano um projeto de lei que protegesse a floresta amazônica, ressaltando que “a floresta não é apenas do Brasil, ela pertence ao mundo”. Em 1989, Albert Gore, então vice-presidente dos Estados Unidos, declarou que, “ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós”. Ainda em 1989, François Mitterrand, então presidente da França, disse que o Brasil “precisava aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia” (BENATTI, 2007, p. 3).

Em 1992, Mikhail Gorbachev, ex-presidente da então União Soviética, afirmou que o Brasil devia “delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes”. Em 1994, o ex-secretário de Estado americano Henry Kissinger disse que

os países industrializados não poderão viver de maneira como existiram até hoje se não tiverem à sua disposição os recursos naturais não renováveis do planeta. Terão

que montar sistemas de pressões e constrangimentos garantidores da consecução de seus intentos (BENATTI, 2007, p.3).

Benatti (2007) também ressalta que a declaração de Pascal Lamy, presidente da Organização Mundial do Comércio, em 2006, sobre uma gestão internacional da Amazônia, causou grande desconfiança e reações negativas do governo brasileiro, pois, segundo Lamy, a saída para preservação da Amazônia é a patrimonialização global sobre seus recursos. Nesta mesma linha de pensamento, a deputada italiana Monica Frassoni, em visita ao Brasil, defendeu a criação de uma área de proteção internacional na Amazônia.

Os discursos securitizadores se intensificaram quando, em 2006, o jornal britânico Daily Mail noticiou as declarações de David Milliband, secretário de Meio Ambiente do Reino Unido, sobre uma proposta de privatização da Amazônia que ele apresentaria no encontro de ministros dos 20 países mais consumidores de energia, em Monterrey, no México. Tony Blair, então primeiro-ministro Britânico, segundo a publicação, enfatizava a proposta do secretário Milliband com a criação de um órgão internacional para comprar a floresta e, desta forma, criar uma espécie de fundo em que as árvores seriam vendidas para pessoas e entidades que quisessem preservá-las. Esta medida faria parte de um plano para lidar com as mudanças climáticas no planeta (BENATTI, 2007).

Constata-se, portanto, que a degradação da Amazônia passou a ser elencada como causa de muitas das ameaças ambientais globais, levando os discursos de certos líderes no sentido de “intensificar a atuação de atores extra-amazônicos para assegurar a preservação dos valores ambientais relacionados com a preservação da floresta” (URT; PINHO, 2010, p. 35). O pressuposto desse movimento de securitização ambiental parte da inaptidão dos governos sul-americanos em lidar com tais problemáticas ambientais. E essa inaptidão se eleva na medida em que os países Amazônicos fazem uso de estratégias arbitrárias de ocupação e uso da região, buscando destacar de inúmeras maneiras a legitimidade de suas soberanias, indo de encontro à algumas medidas de preservação ambiental, que passam a ser vistas como ferramentas de intervenção e restrição de suas soberanias sobre o uso da floresta e seus recursos (URT; PINHO, 2010).

Em outras palavras, esse mesmo movimento de securitização ambiental incita como resposta um movimento de securitização política, que se apropria dos discursos intervencionistas como prova da tentativa de internacionalização da Amazônia. Para lidar com tais ameaças a via militar e economicista (ocupação e exploração) são frequentemente consideradas pelos países amazônicos como formas de conter as ameaças

de internacionalização, o que por sua vez, intensificam a degradação ambiental, que está na base dos argumentos do movimento de securitização ambiental internacional.

São por casos como estes, que a Escola de Copenhague define a securitização como um processo negativo. Na Amazônia, tanto a securitização política quanto a ambiental ferem, respectivamente, os direitos a vida e a natureza dos povos locais e relativizam a soberania dos Estados nacionais amazônicos. E nesse embate entre o nível sistêmico e estatal é justamente a população Pan amazônica quem mais sai prejudicada pela incapacidade de diálogo e adoção de medidas de contenção à destruição da região.

3.2 Os desafios da Cooperação para um Complexo Regional Pan Amazônico

A reação dos países Amazônicos quanto ao que se pode denominar de tentativas de securitizar a Amazônia, foi a celebração do Tratado de Cooperação da Amazônia (TCA), em 3 de julho de 1978, cujo objetivo central, para além da defesa da soberania dos países membros, se respaldava na busca da promoção de um desenvolvimento harmônico e conjunto entre os países membros.

Em sua análise, Ribeiro (2006) argumenta ser forçoso reconhecer que os países contratantes não avançaram na promoção do desenvolvimento sustentável em suas áreas amazônicas durante os primeiros 20 anos de tratado. “Vale salientar que o TCA não tinha reconhecimento como organismo internacional, constituindo-se num mero documento com a assinatura dos Ministros de Relações Exteriores dos oito países amazônicos” (ARAGÓN; OLIVEIRA, 2009, p. 227).

A expectativa de avanços, todavia, foi reafirmada em 1998, pelo protocolo de emenda efetivado em Caracas, Venezuela, transformando o TCA em Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Em 2003, a secretaria permanente foi estabelecida em Brasília e, em 2004, na cúpula de Manaus os chanceleres aprovaram o plano estratégico de ação 2004-2012, que, na visão de Aragon e Oliveira (2009), é um documento denso e pouco detalhado em termos de diagnóstico e levantamento da realidade dos países signatários, convertendo-se num dos maiores desafios para o sucesso das medidas planejadas.

Compreende-se que, mesmo diante destes esforços no campo da cooperação, os países amazônicos não têm uma dinâmica intensa de interação que permita visualizar um Complexo Regional de Segurança na região. As causas da ausência de um complexo regional se concentram no que foi anteriormente descrito em Buzan, Wæver e Wilde (1998): primeiro, em função da debilidade dos atores locais cujas capacidades de poder mal conseguem alcançar suas próprias fronteiras e, em segundo plano, essa

debilidade se intensifica em função do efeito *Overlay*, dada a crescente influência externa na região.

O Plano Colômbia é emblemático quanto à capacidade limitada de poder dos atores locais. Trata-se de uma iniciativa andina estabelecida no início do século XXI entre os governos colombiano e norte-americano, como uma série de medidas para reprimir a narcoguerrilha, cuja “eficiência dessas ações é questionada tanto nos EUA quanto no resto do mundo” (NASCIMENTO, 2007, p. 9).

Esse plano evidencia duas realidades geopolíticas: primeiro, a displicência dos atores locais, inclusive o Brasil, em atentar para a importância geopolítica de uma ação conjunta que desse suporte ao governo colombiano para superar as guerrilhas, o narcotráfico e os esquadrões da morte de extrema direita na Colômbia e vizinhos, que há décadas são objeto de insegurança regional; e em segundo lugar, representa uma demonstração da atenção norte-americana às tensões no continente, “passando da centralidade adquirida nos anos 1970 e 1980 da América Central para os Andes, na década seguinte” (NASCIMENTO, 2007, p. 10).

Becker (2007, p. 34) reitera que, na Amazônia contemporânea, a intervenção das grandes potências não “visa à apropriação direta do território, mas, sim, ao poder de influir na decisão dos Estados sobre seu uso” o que muitas vezes assume a forma de intervenção de organizações privadas que atuam na exploração econômica da região. Refletir sobre essas novas formas de intervenção e ampliar a agenda de segurança na Amazônia, incluindo os fatores sociais, econômicos e ambientais, bem como a adoção de um planejamento conjunto, se apresentam atualmente como um desafio inarredável da OTCA e para sua consolidação enquanto um Complexo Regional de Segurança positivo e heterogêneo.

Certamente a consolidação de um Complexo Regional da Pan Amazônia não representa um exercício simples, nem em sua constituição, nem em sua análise, dada a heterogeneidade das unidades que impactam a região, como Estados, povos tradicionais, ONGs, OIGs, empresas, grupos paramilitares etc., assim como a heterogeneidade dos setores que dificilmente poderão ser analisados separadamente, dada a confluência evidenciada entre o setor ambiental e o político, e que, em um aprofundamento da investigação, também deve incluir os setores militar, social e econômico.

O que se torna imediato é reconhecer que este ciclo vicioso de securitização e degradação precisa ser paralisado. Para tanto, os países amazônicos precisam fazer valer o império das leis sobre seus territórios para o “enquadramento jurídico claro e efetivo da atividade dos atores não estatais (cientistas, empresas e ONGs), reduzindo sua percepção como ameaça entre as sociedades amazônicas” (URT; PINHO, 2010, p. 35). Da mesma forma, os avanços no campo da governança ambiental, as múltiplas

formas de racionalidade e cosmologias amazônidas e os alertas científicos precisam ser considerados e integrados à agenda política, como forma de pensarmos outros contornos de atuação para o território Amazônico.

Por fim, é necessário agir conjuntamente para a preservação e a proteção da Pan Amazônia, o que demanda articulação e dinamização das relações em prol da construção de um Complexo Regional Ambiental de caráter positivo, no intuito de compartilhar a responsabilização e as medidas de mitigação dos riscos que incidem na Amazônia e dela emanam.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações internacionais pós-guerra fria se desenvolvem em um contexto de crise da governança e regionalização das interações entre as unidades. Os elementos que condicionam essa realidade são revelados nos novos atores e nos novos temas que multiplicam o escopo de interesse e dificultam a tomada de decisão no âmbito do sistema internacional, caracterizando um ordenamento ambivalente, transitório e paradoxal. A crise da cogestão e da multilateralização, todavia, não impossibilitou que os movimentos de securitização da Amazônia assumissem gradativamente mais repercussões à medida que a problemática ambiental se instalava como um dos setores cruciais da agenda de segurança internacional.

Longe de dirimir os discursos securitizadores, a crise de governança e a dificuldade de lograr as metas estabelecidas em uma série de conferências mundiais deram margem à exigência pública de medidas emergenciais para lidar com as ameaças ambientais. Enquanto a agenda científica se responsabilizou por avaliar as causas antrópicas dos desastres ambientais e estabelecer uma relação causal da degradação ambiental na Amazônia com as mudanças climáticas, a agenda política trouxe a temática para o debate público, alcançando reconhecidos avanços em sua politização, mas também distorções emanadas dos discursos securitizadores de importantes personalidades políticas, desencadeando na Pan Amazônia a ameaça de relativização das soberanias e bem como o agravamento da degradação ambiental.

Levando em consideração que as dinâmicas políticas de securitização do setor ambiental emergem mais frequentemente dos níveis locais para o global, a reversão dos movimentos securitizadores também precisa partir de uma ação conjunta dos países que compartilham a região amazônica. Para evitar que medidas ambientais emergenciais externas venham a ser criadas, assim como medidas políticas emergenciais regionais sejam usadas em resposta, os líderes governamentais regionais precisam afinar seus discursos e propostas nas negociações internacionais de modo a fazer valer sua autonomia e dirimir as ameaças sobre a região, bem como se comprometer com os avanços que a politização do setor ambiental representa para a humanidade.

Regionalmente, faz-se necessário fortalecer a OTCA como mecanismo de compartilhamento dos desafios sociais, políticos, militares, econômicos e ambientais que os países amazônicos enfrentam, o que demanda não apenas (mas primordialmente) a ação da burocracia política, como também da comunidade epistêmica regional para ampliação de pesquisas e intercâmbios de saberes que desenvolvam uma agenda de conhecimentos plurais em nível regional.

Por fim, pesquisas e políticas precisam convergir para dirimir o efeito *Overlay* e maximizar as projeções de poder regionais, para que a interdependência ambiental não seja o único fator que vincule os países amazônicos, mas que o histórico de amizade seja fortalecido, as dinâmicas políticas sejam intensificadas e seja constituído um Complexo Regional ambiental capaz de representar as demandas locais e responder aos movimentos globais de securitização da Pan Amazônia.

REFERÊNCIAS

ARAGÓN, Luís; OLIVEIRA, José Aldemir de. **Amazônia no cenário sul-americano**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009.

BECKER, B. K. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond. 2007.

BENATTI, J. H. Internacionalização da Amazônia e a questão ambiental: o direito das populações tradicionais e indígenas à terra. **Revista Amazônia Legal de estudos sócio-jurídico-ambientais**, Cuiabá, v. 1, n. 1, p. 23-39, Janeiro – Junho, 2007.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: a new framework for analysis**. Colorado: Lynne Rienner Publishers, 1998.

MEIRELLES FILHO, J. **O livro de ouro da Amazônia**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004

GREVI, G. The interpolar world: a new scenario. **Ocasional Paper**, [s.l.], v. 79, 2009. 44 p.

HAASS, R. N. The age of nonpolarity: what will follow U.S. dominance. **Foreign Affairs**, [s.l.], v. 87, n. 3, p. 44-56, 2008.

HUMAN SECURITY CENTER. **The Human Security Report 2005: War and Peace in the 21st Century**. Oxford University Press: New York, 2005.

KRAUTHAMMER, C. The unipolar moment. **Washington Foreign Affairs**, Washington, v. 70, n. 1, p. 23-33, 1990.

LAGO, A. A. C. **Estocolmo, Rio e Joanesburgo: o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas**. Brasília: Funag, 2006.

LAWRENCE, Deborah; VANDECAR, William K. Effects of tropical deforestation on climate and agriculture. **Nature Climate Change**, [s.l.], v. 5, p. 27-36, 2015. Disponível em: www.nature.com/natureclimatechange. Acesso em: 10 jul. 2021.

GUERRA, Sidney. ONU e justiça global em matéria de Direitos Humanos. *In*: MERCADANTE, A.; MAGALHÃES, J. C. **Reflexões sobre os 60 anos da ONU**. 1. ed. Unijuí: Ijuí, 2005. 556 p.

NASCIMENTO, D. M. Amazônia: governança, segurança e defesa. **Paper do NAEA**, Belém, n. 212, p. 3-21, 2007.

RIBEIRO, N. D. F. **A Questão Geopolítica da Amazônia**: da Soberania Difusa à Soberania Restrita. Belém: EDUFPA, 2006.

URT, J. Nackel; PINHO, Alexandre Felipe. Securitização e Dessecuritização da Amazônia Contemporânea. **Meridiano 47**, Brasília, v. 114, p. 34-35, janeiro, 2010.

VAZ, Alcides. Relações Internacionais em tempos de crise econômica e política. *In*: Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional, 6., 2012, Brasília. **Anais [...]**, Brasília:FUNAG, 2012. p. 13-28.

VIEIRA, S. G. S. **O meio ambiente nas discussões de segurança: o desmatamento na floresta amazônica legal**. 2006. 81 f. Monografia (Bacharelado em Relações Internacionais) – Relações Internacionais, UNIBH, Belo Horizonte, 2006.

YILMAZ, M. E. The new world order: an outline of the post-cold war era. **Alternatives**, [s.l.], v. 7, n. 4, p. 44-58, 2008.

CAPÍTULO 17

AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA E METANÁLISE DOS ESTUDOS BRASILEIROS

PUBLIC POLICY IMPACT EVALUATION: A SYSTEMATIC REVIEW AND META- ANALYSIS OF BRAZILIAN STUDIES

Sâmia Nagib Maluf¹
Mafudje Seide²

DOI: 10.46898/rfb.9786558893509.17

¹ Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8319-555X>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4458172885068411>
² Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0260-0830>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5509282821153009>

RESUMO

Objetiva-se identificar os estudos avaliativos dos impactos dos programas públicos brasileiros. A metodologia adotada foi a de revisão sistemática e metanálise. A coleta de dados foi obtida nas bases nacionais e internacionais (Web of Science; Spell; SciELO e artigos em revistas especializadas). Os metadados (palavras-chave) utilizados foram: método antes e depois; método em diferença simples; regressão multivariada; diferença em diferenças; pareamento por escore de propensão; regressão descontínua; matriz insumo-produto; e seleção aleatorizada. Pela metodologia, 14 artigos ($n = 14$) foram encontrados entre 2000 e julho de 2021. Segundo os métodos: pareamento por escore de propensão ($n = 6 = 43\%$); diferença em diferenças com pareamento por escore de propensão ($n = 3 = 21,4\%$); diferença em diferenças ($n = 1 = 7\%$); matriz insumo-produto ($n = 2 = 14,3\%$); e regressão descontínua ($n = 2 = 14,3\%$). A maioria (71%) foi considerado eficaz (resultados médios positivos e estatisticamente significativos). Em termos de abrangência: 36% referiram-se a estudos de casos, não permitindo generalizações, e 64% nacionais (78% = eficazes e 22% = não eficazes). Considerando a quantidade, a diversidade de programas públicos e o período de vinte anos, o quantitativo encontrado foi ínfimo. Devido a essa escassez, sugere-se ampliação de estudos dessa natureza para consolidação da área, dos propósitos da Nova Gestão Pública e transparência das ações governamentais. Estudos futuros devem ampliar as áreas de conhecimento e os metadados.

Palavras-chave: métodos de avaliação de impacto; políticas públicas; metanálise; revisão sistemática; Brasil.

ABSTRACT

The objective is to identify the evaluative studies of the impacts of Brazilian public programs. The adopted methodology was the systematic review and meta-analysis. Data collection was obtained from national and international databases (Web of Science; Spell; SciELO and articles in specialized journals). Metadata (keywords) used: method before and after; simple difference method; multivariate regression; difference in differences; matching by propensity score; discontinuous regression, input-output matrix and randomized selection. By methodology, 14 articles ($n = 14$) were found, between 2000 and July 2021. According to the methods: *Pairing by Propensity Score* ($n = 6 = 43\%$); *Difference in Matched Differences by Propensity Score* ($n = 3 = 21.4\%$); *Difference in Differences* ($n = 1 = 7\%$); *Input-Output Matrix* ($n = 2 = 14.3\%$) and *Discontinuous Regression* ($n = 2 = 14.3\%$). Most (71%) were considered effective (mean positive and statistically significant results). In terms of scope: 36% referred to case studies; not allowing generalizations and 64% national (78% = effective and 22% = not effective). Considering the quantity, diversity of public programs and the period of twenty years,

the amount found was negligible. Due to this scarcity, it is suggested to expand studies of this nature to consolidate the area, New Public Management purposes and transparency of government actions. Future studies should expand the areas of knowledge and metadata.

Keywords: impact evaluation methods; public policy; meta-analysis; systematic review; Brazil.

1 INTRODUÇÃO

As políticas públicas analisam a tomada de decisão do governo para responder às questões públicas, através da eleição de problemas a serem tratados por meio das ações governamentais, as quais têm repercussão na vida dos cidadãos, sendo consideradas como um campo multidisciplinar, originário na Ciência Política, com o engajamento de outras áreas do conhecimento (Economia, Sociologia, Antropologia, Administração Pública, dentre outras). Por repercutir na economia e na sociedade, a teoria tem como foco a natureza das inter-relações entre Estado, política e sociedade (SOUZA, 2006).

O modelo teórico do Ciclo de Políticas Públicas estabelece sete fases principais, que não necessariamente são sequenciais, que podem ser alteradas as suas sequências: 1. Identificação do problema; 2. Formação da agenda; 3. Formulação de alternativas; 4. Tomada de decisão; 5. Implementação; 6. Avaliação; e 7. Extinção (SECCHI; COELHO; PIRES, 2020). Este estudo dedica-se à fase da avaliação, especificamente no momento *ex-post* (posterior à implementação).

O propósito da avaliação de políticas públicas sofreu mudanças em termos teórico-discursivos ao longo dos tempos. Na década de 1960, período em que se iniciou a avaliação de políticas públicas, o objetivo era fornecer informações para os gestores de programas – doravante, tomam-se programas por ações governamentais, que podem compreender também projetos – para que eventuais correções pudessem ser realizadas. Posteriormente, na década de 1980, a ênfase estava atrelada à (re)alocação dos recursos, centrada na análise avaliativa da eficiência alocativa dos recursos públicos com critérios racionais do processo orçamentário. A década de 1990 é considerada na literatura como a última fase, em face do deslocamento teórico-discursivo em função das novas funções do Estado. Esse período é marcado pela magnitude do questionamento do papel do Estado e da influência que está sendo exercida na altura pela Nova Gestão Pública (NGP). A avaliação passa a ter as funções de legitimação da ação do governo e da própria política pública, dado que ambas são exigidas em termos de resultados. Nota-se que esta última transição é bastante marcada pelas reformas executadas a nível da administração pública. As causas do deslocamento estão intimamente associadas a fatores políticos (democratização das economias) e econômicos es-

peciais (políticas restritivas de gastos, ajuste fiscal e orçamentos equilibrados) (FARIA, 2005; SOUZA, 2006; TREVISAN; BELLEN, 2008).

Na América Latina, a partir da década de 1990, passou-se a se preocupar com o tamanho e a eficiência do Estado. Nessa perspectiva, a avaliação de políticas públicas ganhou relevância. O processo avaliativo é um mecanismo utilizado para mensurar o desempenho da gestão pública, assim como de responsabilização (*accountability*) dos titulares de suas ações. O desempenho está ligado aos principais critérios de avaliação: efetividade dos programas (resultados sociais - *outcomes* - com a redução do problema e criação de valor para a população); eficácia (nível de alcance de metas ou objetivos preestabelecidos); economicidade (nível de utilização de recursos - *inputs*); produtividade (nível de saída de um processo produtivo - *outputs*); eficiência econômica (relação entre produtividade e recursos utilizados, ou seja, entre *outputs* e *inputs*); eficiência administrativa (nível de conformidade - *compliance* - da implementação de regras preestabelecidas); igualdade (homogeneidade da distribuição de benefícios ou de punições, sem levar em conta as características de partida ou justiça social entre os destinatários da política pública); e equidade (homogeneidade da distribuição de benefícios ou de punições, considerando as características de partida ou justiça social entre os destinatários da política pública). Em especial, a avaliação de impacto possibilita a medição dos resultados alcançados (ou não) da ação governamental (SECCHI; COELHO; PIRES, 2020).

Além de a cultura avaliativa ser muito recente no Brasil, existe uma resistência para a sua realização, dado que os resultados obtidos no processo avaliativo podem repercutir negativamente na imagem dos governantes, gestores e/ou gerentes dos programas (RAMOS; SCHABBACH, 2012; TREVISAN; BELLEN, 2008). Salienta-se o papel importante que os organismos internacionais e multilaterais para cooperação e financiamento têm exercido na propagação da relevância da avaliação, com proposições metodológicas de avaliação para a criação e divulgação de critérios avaliativos para os programas (FARIA, 2005; MOKATE, 2002; RAMOS; SCHABBACH, 2012).

Por conseguinte, este estudo tem como questão de partida: *quais têm sido os métodos utilizados e os resultados obtidos nas avaliações de impacto dos programas públicos brasileiros?* Justifica-se o estudo considerando duas razões: a primeira, pela escassez de pesquisas em uma área em construção; e a segunda, pela utilização da metodologia da metanálise para a análise das evidências do objeto de estudo. O objetivo geral deste trabalho é o de utilizar a metanálise para identificar os estudos avaliativos de impacto dos programas brasileiros que utilizaram métodos científicos e que foram publicados no período de 2000 a julho de 2021. A coleta de dados foi realizada utilizando bases nacionais e internacionais - Web of Science, Scientific Periodicals Electronic Library

(Spell), Scientific Electronic Library Online (SciELO) e artigos em revistas especializadas. Os metadados (palavras-chave) utilizados foram: método antes e depois; método em diferença simples; regressão multivariada; diferença em diferenças; pareamento por escore de propensão; regressão descontínua; matriz insumo-produto; e seleção aleatorizada.

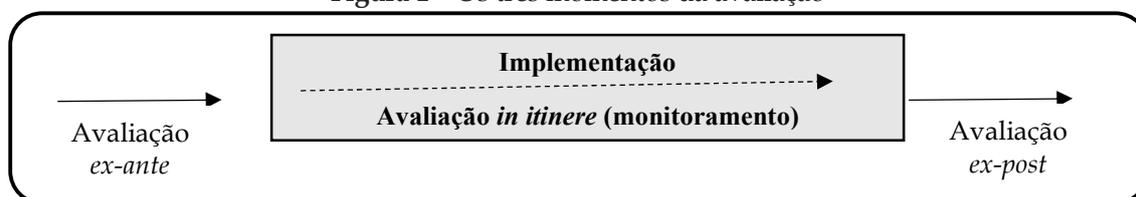
O trabalho está estruturado em cinco seções, a primeira aborda a parte introdutória. A segunda apresenta o referencial teórico e discorre sobre a conceituação, o modelo teórico dos ciclos de política pública e os métodos utilizados na avaliação *ex-post*. A terceira expõe a metodologia adotada para a materialização deste estudo. A quarta discute os resultados. Por fim, a quinta apresenta as considerações finais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Avaliação de políticas públicas

A avaliação de políticas públicas é considerada como “[...] o processo de julgamentos deliberados sobre a validade de propostas para a ação pública, bem como sobre o sucesso ou a falha de projetos que foram colocados em prática” (ANDERSON, 1979, p. 711 *apud* SECCHI; COELHO, PIRES, 2020, p. 79). Ante essa definição, surgem três momentos de avaliação, conforme a Figura 1.

Figura 1 - Os três momentos da avaliação



Fonte: Secchi, Coelho e Pires (2020, p. 79).

A avaliação na perspectiva temporal permite aferição do desempenho do desenho de políticas públicas nas suas várias fases. A avaliação *ex-ante* (anterior à implementação) realiza uma análise prescritiva da política pública e está conectada à fase de formulação.

A avaliação *in itinere* (monitoramento), denominada também de avaliação formal, é aquela que ocorre durante a realização do programa e tem por objetivo subsidiar a gestão na implementação e desenvolvimento do programa, através de dados relativos às metas iniciais, indicadores e resultados associados ao programa. A sua necessidade deve-se ao fato de que ela dimensiona se as metas do programa, os caminhos optados pela intervenção e as métricas potenciais para medir os efeitos para os beneficiários (população-objetivo ou elegíveis) estão dentro do previsto pelo programa. Sendo assim, ela permite realizar correções dos equívocos que eventualmente

podem ocorrer, além de identificar potencialmente fenômenos não observados ou previstos na sua formulação.

A avaliação *ex-post* ou somativa, realizada depois da implementação do programa, tem por objetivo mensurar os resultados, impactos e efeitos, com base nas métricas dos critérios estabelecidos no desenho de pesquisa. Por conseguinte, espelha de forma ampla o processo da agenda política, desde a intenção até a transformação dessa intenção em ações concretas, com a identificação dos atores envolvidos, tanto na elaboração quanto na sua execução (RAEDER, 2014; RAMOS; SCHABBACH, 2012; SECCHI; COELHO; PIRES, 2020).

A avaliação de impacto é uma tendência crescente, pois compreende uma agenda mais ampla da formulação de políticas públicas baseadas em evidências, em face da alteração do foco, que passa dos insumos para os resultados e tem contribuído para a reformulação das políticas públicas. O foco nos resultados tem sido usado não apenas para definir e monitorar metas nacionais e internacionais, sendo também recomendado pelos organismos multilaterais e, por conseguinte, pelos gestores de programas, com vistas a aperfeiçoar a prestação de contas, determinar a alocação orçamentária e orientar a construção do modelo dos programas, assim como as decisões relacionadas às políticas (GERTLER *et al.*, 2018).

2.1 Métodos de avaliação de políticas públicas

A escolha do método de avaliação de políticas públicas depende das características operacionais do programa avaliado, em especial, dos recursos disponíveis, dos critérios de elegibilidade para a seleção dos beneficiários e do cronograma de implementação do programa. Os principais métodos utilizados para esse tipo de avaliação podem ser divididos em método experimental, quase experimental e não experimental.

2.2.1 Método experimental: seleção aleatória

A avaliação de programas baseada no método de seleção aleatória (*randomized controlled trials* – RCTs) é considerada como um conjunto de métodos que pode estimar os impactos de um programa com maior rigor, dado que garante a todos os elegíveis a mesma oportunidade de participação. A seleção aleatória (sorteio) garante que cada unidade elegível (pode ser um indivíduo família, empresa, escola, hospital ou comunidade) tenha a mesma probabilidade de ser selecionada para o tratamento em um programa; por conseguinte, uma grande população de elegíveis poderá gerar uma estimativa ótima do contrafactual também, sendo esse o grande diferencial desse método, que o torna mais robusto. Isso ocorre porque conseguem-se gerar dois grupos (tratamento e controle) estatisticamente idênticos. Entretanto, a condição ideal para a

condução do processo de seleção deve basear-se nos princípios da transparência e da isonomia, para garantir aos gestores dos programas a isenção da seleção (GERTLER *et al.*, 2018).

2.2.2 Outro método e abordagem: matriz insumo-produto

A matriz de insumo-produto explicita as relações entre os setores da economia ao registrar os fluxos de bens e serviços, assim como as relações intersetoriais, dentro do sistema econômico de um país ou Estado. Dessa forma, pode-se utilizá-la para estimar o impacto sobre a produção, emprego e renda das atividades econômicas de programas, projetos e ações governamentais, do setor privado sobre a economia local e nacional. Ou seja, ela permite investigar como um recurso introduzido na demanda final de um dado setor impacta outras áreas de uma ou mais economias. Por isso, assegura-se que a:

[...] metodologia de insumo-produto permite avaliar impactos de novas formas de emprego de recursos nas economias através dos fluxos anuais monetários e de bens e serviços entre diferentes setores da economia e de diferentes regiões, dispostos na matriz de insumo-produto (IxP). (ELIAS *et al.*, 2019, p. 227).

2.2.2 Métodos quase experimentais

Os métodos quase experimentais buscam aproximarem-se dos métodos experimentais, em termos de sua cientificidade, pois suas aplicações são utilizadas com vistas à redução de viés, que pode afetar os resultados de estudos em que eles são empregados. Apresenta-se a descrição dos métodos encontrados nos estudos: método de regressão descontínua, regressão multivariada, diferença em diferenças e pareamento de escore de propensão.

2.2.2.1 Regressão descontínua (RDD)

Esse método pode ser usado em avaliação de impacto em que exista um índice¹ contínuo de elegibilidade, com um critério de corte claramente estabelecido, para identificar quem é elegível e quem não é, que utiliza programas que usam um índice para definir a elegibilidade do cidadão. O critério de ponto de corte deve ser exclusivo do programa avaliado, considerando o seu desenho de pesquisa. O RDD estima o impacto no entorno do critério de elegibilidade como sendo a diferença entre o resultado médio das unidades participantes do tratamento que estão no lado tratado do ponto de corte e o resultado médio das unidades do lado não tratados (comparação) do ponto de corte. No geral, é muito utilizado nas avaliações de programas sociais em que o(s) índice(s) presente(m) as características mencionadas. A elegibilidade é

1 O índice deve classificar as pessoas ou unidades de forma contínua ou suave. Indicadores de pobreza, notas de testes ou idade podem ser ordenados de maneira crescente, logo são considerados como suaves. Variáveis discretas, em que somente alguns valores são possíveis, não se enquadram na categoria de suaves (por exemplo, trabalho: empregado ou desempregado, nível educacional, posse de carro, país de nascimento, dentre outras).

baseada em procedimentos técnicos estabelecidos na pesquisa avaliativa (FERRAZ, 2008; GERTLER *et al.*, 2018).

2.2.2.2 Regressão multivariada

A regressão multivariada compreende um conjunto de técnicas estatísticas que formam modelos que descrevem que uma variável pode ser explicada por mudanças em várias outras variáveis. A sua principal diferença com a regressão linear simples é que ela trata de duas ou mais variáveis explicativas. Na regressão linear múltipla, a variável dependente será determinada (explicada) por uma relação linear desta com o conjunto de variáveis independentes (variável explicativa) (COELHO; FERNANDES, 2017; MAIA, 2017).

2.2.2.3 Diferença em diferenças (DD)

No geral, esse método é utilizado quando as regras de seleção dos beneficiários não são muito claras ou quando não se é possível utilizar os métodos de seleção aleatória e o RDD. O método DD compara as mudanças nos resultados, ao longo do tempo, entre os elegíveis inscritos (grupo de tratamento) e uma população que não está inscrita, mas elegível para ser inscrita (grupo de controle). Wooldridge (2011 *apud* AFONSO; ALMEIDA, 2020) considera que o método DD possui infinitas aplicações. É uma combinação entre o método de antes e depois e o de diferença simples, para avaliar a mudança no tempo da variável do resultado entre o grupo de tratamento e do grupo de controle. A amostra é dividida em quatro: primeiro, o grupo de tratamento antes do programa; segundo, o grupo de tratamento depois do programa; terceiro, o grupo de controle antes do programa; e, por último, o grupo de controle depois do programa. Assume-se que, na ausência do programa, as tendências entre participantes e não participantes seriam paralelas.

Ressalta-se que a criação e utilização do grupo de controle (contrafactual) na construção do modelo representativo da pesquisa avaliativa deve reduzir a probabilidade de incidência de viés nos resultados, entretanto a sua identificação não é trivial, dado que, para que o método forneça uma estimativa válida do contrafactual, precisa-se, primeiramente, assegurar de que não existem diferenças que variem no tempo entre os grupos de tratamento e de comparação, ou seja, testar a igualdade de tendências no DD (AFONSO; ALMEIDA, 2020; FERRAZ, 2008; GERTLER *et al.*, 2018).

2.2.2.4 Pareamento por escore de propensão

O método é um conjunto de técnicas estatísticas e pode ser aplicado no âmbito de quase todas as regras de seleção dos beneficiários do programa, sempre que houver um grupo de controle (não participantes do programa). O método de pareamento uti-

liza um grupo de comparação artificial, em que, para cada unidade de análise do grupo de tratamento, busca-se encontrar uma unidade de não tratamento com características similares (o máximo possível). Entretanto, na prática, pode surgir o problema de dimensionalidade², que é solucionado através da utilização do pareamento por escore de propensão. Com esse método, não é mais necessária a busca por um par de cada unidade inscrita e não inscrita. Em substituição, para cada unidade de tratamento e de não inscritos, calcula-se a probabilidade de que a unidade se inscreva no programa (denominado por escore de propensão) baseada nos valores observáveis de suas características (variáveis explicativas). Essa pontuação é um número real que varia entre 0 e 1, expressando a influência de todas as características observáveis sobre a probabilidade de se inscrever no programa. Após o seu cômputo para todas as unidades, as unidades do grupo de tratamento podem ser pareadas com as unidades do conjunto de não inscritos que apresentarem um escore de propensão mais próximo. A diferença média nos resultados entre as unidades de tratamento ou inscritas e suas unidades de comparação pareadas produz o impacto estimado do programa. Em suma, o impacto é estimado confrontando os resultados médios de um grupo de tratamento com os resultados médios de um subgrupo de unidades estatisticamente pareadas (com base nas características observáveis disponíveis nos dados) (FERRAZ, 2008; GERTLER *et al.*, 2018).

2.2.3 Métodos não experimentais: antes e depois e diferença simples

Em termos da utilização de métodos científicos não experimentais, para a avaliação de políticas públicas, destacam-se dois: o antes e depois e o de diferença simples. No primeiro, busca-se medir o quanto os participantes do programa mudaram ao longo do tempo (método de depois) e como eles eram antes da implementação da política (método de antes). De maneira resumida, a mesma população é avaliada em dois períodos de tempos diferentes, isto é, antes e depois de participarem do programa. O método de diferença simples tem por objetivo apurar a diferença entre os participantes e não participantes depois da implementação do programa. Importa salientar que a única diferença entre os participantes e não participantes é o programa, mas os dois grupos são elegíveis para serem populações-alvo antes da implementação da própria política/programa (FERRAZ, 2008).

3 METODOLOGIA

3.1 Estratégia empírica

Para concretizar o intento deste estudo, foi realizada uma metanálise para melhor inteirar sobre o estado da arte na seara de avaliação de impacto das políticas

² Ocorre quando o rol de características relevantes observáveis for muito grande ou, se cada característica assumir muitos dos valores, pode ser difícil encontrar um pareamento para cada uma das unidades do grupo de tratamento.

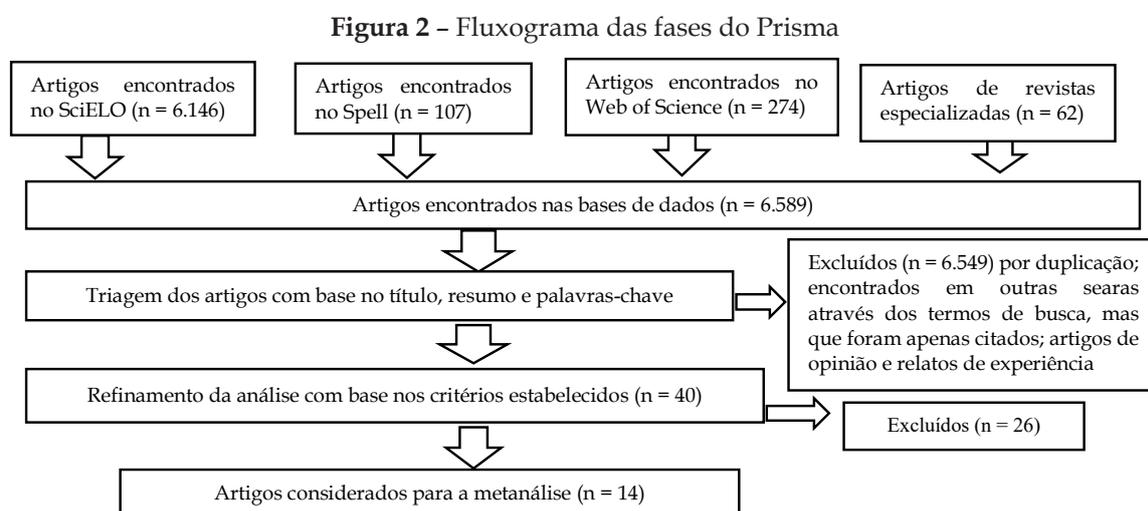
públicas, especificamente aquelas que utilizaram os métodos científicos para avaliar os programas e projetos públicos no Brasil. A sua materialização foi subsidiada pelo levantamento dos artigos científicos em bases de dados (secundárias) internacionais e nacionais, no período de 20 de abril a 29 de julho de 2021. As bases de dados utilizadas para a coleta dos dados (artigos) internacionais foram Web of Science e Spell; já a coleta dos dados (artigos) nacionais foi realizada na SciELO e em outras revistas especializadas. As áreas consideradas foram as da Ciência Política, Relações Internacionais, Administração Pública, Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia e Interdisciplinar. A justificativa para a escolha das áreas baseou-se em Souza (2006), que a considera, do ponto de vista teórico-conceitual, como sendo de campos multidisciplinares, em que predomina a contribuição dessas áreas. A inclusão da área interdisciplinar adveio do campo multidisciplinar, de modo que seria possível capturar estudos publicados nessa área considerando a sobreposição de conhecimentos de distintas áreas.

3.2 Critério de seleção

Adotou-se a metodologia *preferred reporting items for systematic reviews and meta-analyses* (Prisma), por ser considerada a mais segura para a realização de uma revisão sistemática e metanálise, apoiada no uso das informações de relatório da pesquisa (LIBERRATY *et al.*, 2009 *apud* LAMBA; SILVESTRE; CORREIA, 2019). Para selecionar os artigos, vários critérios foram utilizados para este estudo. Primeiramente, em termos da classificação das revistas, foi realizada de acordo com a classificação do Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes): desde A1 (máxima) até B5 (critério de corte). Posteriormente, selecionaram-se o período estudado (de 2000 a julho de 2021) e, por fim, as avaliações de políticas públicas brasileiras, que utilizam métodos científicos. O recorte temporal deve-se à recente cultura nacional de realização de avaliações dos programas públicos, em que pese à ausência de consenso na literatura em termos dos conceitos e métodos utilizados (CRUMPTON *et al.*, 2016). Os metadados utilizados para refinar as avaliações de políticas públicas brasileiras foram: método antes e depois; método em diferença simples; regressão multivariada; diferença em diferenças; pareamento por escore de propensão; regressão descontínua; matriz insumo-produto; e seleção aleatorizada.

Com base nos critérios estabelecidos, realizou-se a sua seleção inicial, com a leitura do título e do resumo e com a conferência dos metadados. Posteriormente, procedeu-se à leitura integral dos artigos que estivessem em consonância com o objetivo desta pesquisa para verificar se estariam consistentes com os critérios estabelecidos, principalmente aqueles relativos à realização de avaliação de políticas públicas (programas ou projetos) nacionais utilizando métodos científicos. Em termos de critérios

de exclusão, consideraram-se aqueles trabalhos integralmente teóricos e os que não apresentavam resultados nas áreas de estudos escolhidas e/ou que não utilizassem os métodos científicos. A Figura 2 ilustra o fluxograma Prisma, que demonstra as etapas da metodologia, demonstrando a origem das inclusões e das exclusões.



Fonte: Adaptado de Lamba, Silvestre e Correia (2019), com base em Liberati *et al.* (2009).

Pela Figura 2, podem-se observar a origem dos artigos, para a análise inicial, os excluídos e os seus critérios e o resultado final.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como resultado da metodologia utilizada, encontraram-se 14 artigos de avaliação de impacto de políticas públicas que utilizaram métodos científicos. O Quadro 1 sintetiza os resultados encontrados, em termos quantitativos e qualitativos.

Quadro 1 - Avaliação de impacto de políticas públicas: áreas, métodos e resultado - 2000 a 2021

Métodos e Técnicas	Área do conhecimento vinculada à publicação	Avaliação de impacto ³	Resultado: eficaz, parcial e não eficaz	n=
Pareamento por escore de propensão (n = 6 = 43%)	Adm. Pública e Empresas, Contábeis e Turismo	1. Tratamento diretamente observado (TDO) no controle da tuberculose em Pernambuco. Período: 2005 a 2014	Eficaz	2
		2. Assistência estudantil sobre o desempenho dos discentes da Universidade Federal de Rio Grande	Eficaz	
	Economia	3. Bolsa-Escola sobre os gastos totais das famílias de vulnerabilidade social. Nacional. Período: 2002-2003	Eficaz	4
		4. Assentamento agrícola e a sustentabilidade social e econômica dos beneficiários no Ceará. Ano: 2011	Não eficaz	
5. Bolsa Família e a participação das mães beneficiárias no mercado de trabalho. Nacional. Ano: PNAD 2004 6. Provisão pública e privada de educação fundamental: diferenças de qualidade medidas por meio de <i>propensitu score</i> . Nacional. Ano: SAEB-2003	Não eficaz			
DD (n = 1 = 7%)	Adm. Pub. e Emp. Contábeis e Tur.	7. Impacto da criação das novas universidades federais sobre as economias locais. Nacional. Período: 2000, 2010	Eficaz	1

³ A autoria está elencada segundo o trabalho e consta nas Referências: 1. Ferreira, Rocha e Arruda (2019); 2. Machado, Oliveira e Freitas (2020); 3. Resende e Oliveira (2008); 4. Maia, Khan e Sousa (2013); 5. Tavares (2010); 6. França e Gonçalves (2010); 7. Niquito, Ribeiro e Portugal (2018); 8. Afonso e Almeida (2020); 9. Faveri, Petterini e Barbosa (2018); 10. Barbosa, Petterini e Ferreira (2020); 11. Rolim e Kureski (2009); 12. Elias et al. (2019); 13. Nishimura, Freitas e Almeida (2018); e 14. Resende et al. (2020).

DD e pareamento por escore de propensão (n = 3 = 21,4%)	Adm. Púb. e Emp., Contábeis e Turismo	8. A lei do saneamento básico e seu impacto nos índices de acesso aos serviços de saneamento básico. Nacional. Anos: 2005 e 2015	Eficaz	3
		9. Uma avaliação do impacto da política de expansão dos institutos federais nas economias dos municípios brasileiros. Nacional. Período: 2000, 2010 (IBGE)	Eficaz	
		10. Política de expansão das universidades federais: é possível potencializar os impactos econômicos? Nacional. Período: 2000, 2010 (IBGE)	Eficaz	
Matriz insumo-produto (n = 2 = 14,3%)	Adm. Púb. e Emp. Contábeis e Turismo	11. Impacto econômico de curto prazo das universidades federais na economia brasileira. Nacional. Ano: 2005	Eficaz	1
	Economia	12. Impacto socioeconômico do Programa Nacional de Alimentação Escolar na agricultura familiar de Santa Catarina. Período: 2011 a 2014	Eficaz	1
Regressão descontínua (n = 2 = 14,3%)	Economia	13. Impacto do financiamento habitacional sobre o mercado de trabalho na construção civil. Nacional. Período: 2000 a 2003	Eficaz	1
	Ciência Política	14. Impacto da educação integral na participação das mães no mercado de trabalho e no trabalho infantil: uma avaliação de impacto do Programa Mais Educação por Regressão Descontínua. São Paulo (Saresp), 2012	Não eficaz	1
Total				14

Fonte: Elaboração própria com base nos resultados da pesquisa (2022)

A maioria (71%) dos programas avaliados geraram impactos estatisticamente positivos, consoante a hipótese de pesquisa, e o restante (29%) apresentou resultado contrário ao esperado (não eficaz). Do total dos resultados encontrados, 28,5% (n = 5) deles referem-se a estudos de caso, sendo três deles considerados como eficazes e dois como não eficazes. As pesquisas são válidas, mas não permitem generalizações, pois resultados diferenciados podem ser encontrados em diferentes regiões. No que se refere aos estudos nacionais (n = 9), 78% (n = 7) enquadram-se como eficazes e 22% (n = 2) como não eficazes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme assegurado na literatura nacional, o debate sobre avaliação de políticas públicas no Brasil é ainda um cenário recente, sobretudo quando se fala de avaliação de impacto, que demanda a utilização de métodos e técnicas específicos para a sua realização.

Apesar das dificuldades existentes na obtenção dos dados e do domínio das ferramentas estatísticas e econométricas para realizar esse tipo de estudo, a sua realização contribui para a consolidação dos propósitos da NGP, além de quantificar a dimensão das ações governamentais realizadas através das políticas públicas, possibilitando o seu aprimoramento.

Observou-se um número ínfimo de trabalhos frente à quantidade e pluralidade de políticas públicas e o período de estudo – vinte anos –, o que sugere a ampliação desses estudos.

Uma das limitações do estudo pode residir no quantitativo de áreas de conhecimento consideradas e dos metadados utilizados. Aconselha-se que, em pesquisas futuras, ocorra uma ampliação tanto das áreas quanto dos metadados.

REFERÊNCIAS

AFONSO, D. L.; ALMEIDA, E. S. A lei do saneamento básico e seu impacto nos índices de acesso aos serviços de saneamento básico. **Planejamento e Políticas Públicas**, Rio de Janeiro, n. 56, p. 133-157, 2020.

BARBOSA, M. P.; PETTERINI, F. C.; FERREIRA, R. T. Política de expansão das universidades federais: é possível potencializar os impactos econômicos?. **Revista de Administração Contemporânea**, Maringá, v. 24, n. 1, p. 1-24, 2020.

COELHO, D. B.; FERNANDES, A. S. A. Regras importam: determinantes do controle burocrático no Programa Bolsa Família. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 51, p. 689-707, 2017.

CRUMPTON, C. D. *et al.* Avaliação de políticas públicas no Brasil e nos Estados Unidos: análise da pesquisa nos últimos 10 anos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 50, p. 981-1001, 2016.

ELIAS, L. P. *et al.* Impactos socioeconômicos do Programa Nacional de Alimentação Escolar na agricultura familiar de Santa Catarina. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, DF, v. 52, n. 2, p. 215-233, 2019.

FARIA, C. A. P. A política da avaliação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 20, p. 97-110, 2005.

FAVERI, D. B.; PETTERINI, F. C.; BARBOSA, M. P. Uma avaliação do impacto da política de expansão dos Institutos Federais nas economias dos municípios brasileiros. **Planejamento e Políticas Públicas**, Rio de Janeiro, n. 50, p. 125-147, 2018.

FERRAZ, C. **Avaliação e Análise de Políticas Pública**. 2008. Disponível em: <http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/ShowProperty?nodeId=%2FUCMServer%-2FWCC198881>. Acesso em: 20 jul. 2021.

FERREIRA, A. B.; ROCHA, R. M.; ARRUDA, R. G. Avaliação de impacto do tratamento diretamente observado no controle da tuberculose em Pernambuco. **Planejamento e Políticas Públicas**, Rio de Janeiro, n. 53, p. 301-326, 2019.

FRANÇA, M. T. A.; GONÇALVES, F. O. Provisão pública e privada de educação fundamental: diferenças de qualidade medidas por meio de propensity score. **Economia Aplicada**, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 373-390, 2010.

GERTLER, P. J. *et al.* **Avaliação de impacto na prática**. 2. ed. Washington, DC: BIRD, 2018.

LAMBA, J. R.; SILVESTRE, H. C.; CORREIA, A. M. As teorias do processo político na avaliação de políticas públicas brasileiras: aplicações e agendas de pesquisas. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 88, p. 1-31, 2019.

MACHADO, G. C.; OLIVEIRA, C. A.; FREITAS, T. A. Avaliação do impacto dos benefícios de assistência estudantil sobre o desempenho acadêmico: o caso da Universidade Federal do Rio Grande. **Planejamento e Políticas Públicas**, Rio de Janeiro, n. 55, p. 28-59, 2021.

MAIA, G. S.; KHAN, A. S.; SOUSA, E. P. Avaliação do impacto do Programa de Reforma Agrária Federal no Ceará: um estudo de caso. **Economia Aplicada**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 379-398, 2013.

MAIA, A. G. **Econometria**: conceitos e aplicações. Rio de Janeiro: Saint Paul Institute of Finance, 2017.

MOKATE, K. M. Convertendo o “monstro” em aliado: a avaliação como ferramenta da gerência social. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, v. 53, n. 1, p. 89-134, 2002.

NIQUITO, T. W.; RIBEIRO, F. G.; PORTUGAL, M. S. Impacto da criação das novas universidades federais sobre as economias locais. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, DF, n. 51, p. 368-394, 2018.

NISHIMURA, F.; FREITAS, C. E.; ALMEIDA, R. Impacto do financiamento habitacional sobre o mercado de trabalho na construção civil. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 72, n. 4, p. 497-514, 2018.

RAEDER, S. Ciclo de políticas: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas. **Perspectivas em Políticas Públicas**, Belo Horizonte, v. 7, n. 13, p. 121-146, 2014.

RAMOS, M. P.; SCHABBACH, L. M. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 5, p. 1271-1294, 2012.

RESENDE, A. C. C.; OLIVEIRA, A. M. H. C. Avaliando resultados de um programa de transferência de renda: o impacto do Bolsa-Escola sobre os gastos das famílias brasileiras. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 235-265, 2008.

RESENDE, C. C. *et al.* O impacto da educação integral na participação das mães no mercado de trabalho e no trabalho infantil: uma avaliação de impacto do Programa Mais Educação por regressão descontínua. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, n. 32, p. 323-362, 2020.

ROLIM, C.; KURESKI, R. Impacto econômico de curto prazo das universidades federais na Economia brasileira. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 117, p. 29-51, 2009.

SECCHI, L.; COELHO, F. S.; PIRES, V. **Políticas públicas**: conceitos, casos práticos, questões de concurso. 3. ed. São Paulo: Cengage, 2020.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

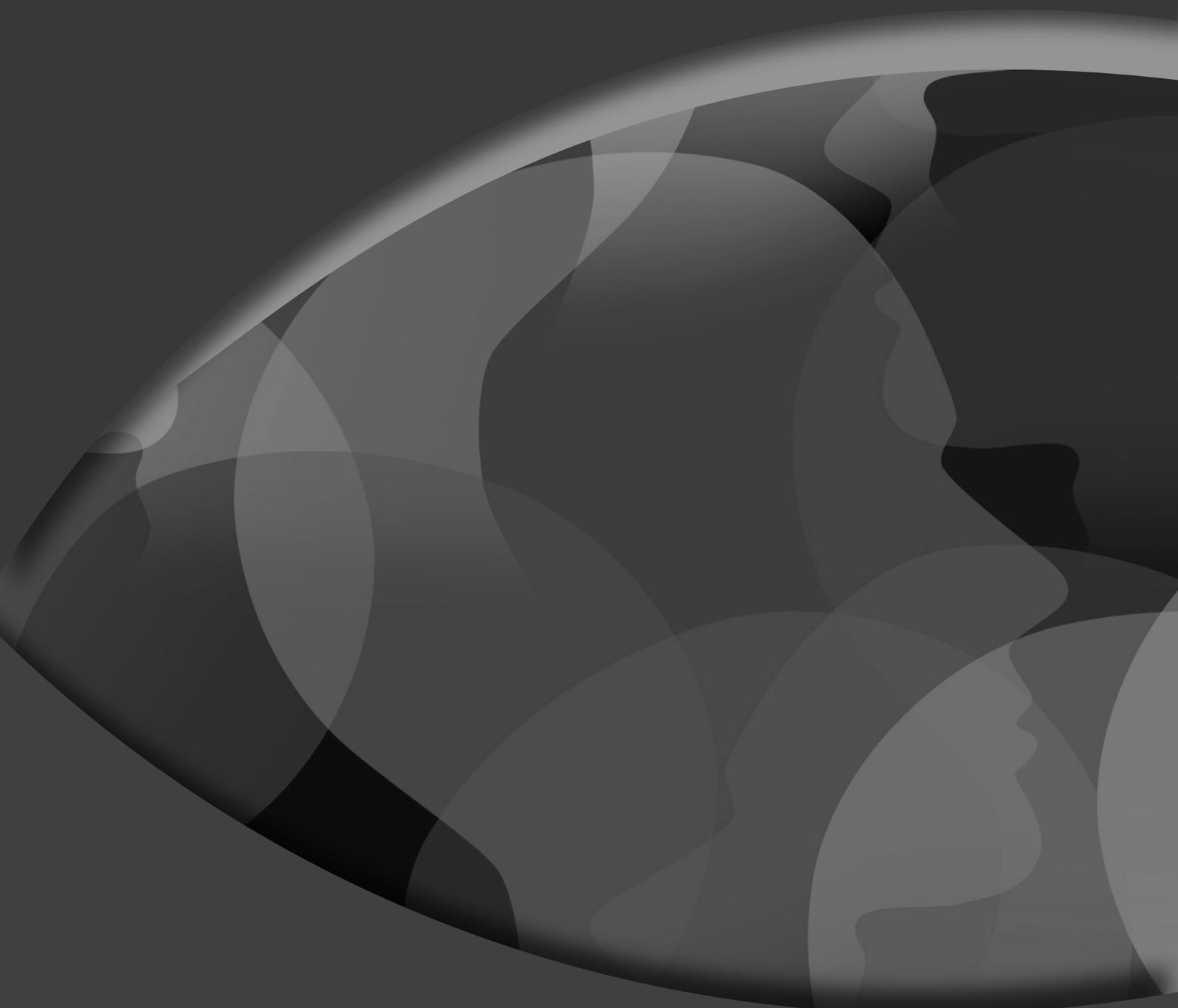
TAVARES, P. A. Efeito do Programa Bolsa Família sobre a oferta de trabalho das mães. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 19, p. 613-635, 2010.

TREVISAN, A. P.; BELLEN, H. M. V. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 529-550, 2008.



PESQUISAS EM TEMAS DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Volume 5



PESQUISAS EM TEMAS DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Volume 5

RFB Editora
Home Page: www.rfbeditora.com
Email: adm@rfbeditora.com
WhatsApp: 91 98885-7730
CNPJ: 39.242.488/0001-07
Av. Augusto Montenegro, 4120 - Parque Verde, Belém - PA, 66635-110

